



5.3. 861

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Divisão de Proteção Civil****PARECER**

Concordo. Proposto que o assunto  
seja pautado a reunião de comissão.

13.12.2021

O(A) Vereador(a),

16.11.2021

O(A) Chefe de Divisão

**DESPACHO**

14.12.21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2021/16074**

**ASSUNTO:** Aprovação do Plano Especial de Emergência para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros de Mafra.

Considerando que:

O atual Plano Especial de Emergência para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros de Mafra (PEERCIG), foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), através da Resolução n.º 5/2019, publicada no Diário da República, 2ª série, de 25/10/2019;

O Plano deveria ser revisto num prazo máximo de 2 anos;

Os Planos de Emergência de Proteção Civil de âmbito municipal são elaborados pela Câmara Municipal e aprovados pela CNPC, mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da ANEPC;

O Plano Especial de Emergência para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros de Mafra foi sujeito à apreciação dos membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Mafra para submissão de contributos, não tenho havido, contudo, qualquer sugestão apresentada;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

**Coloca-se à consideração superior que o Plano Especial de Emergência para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros de Mafra seja, na sua versão integral, submetido à apreciação e deliberação do Executivo Municipal para que, posteriormente, possa, na sua parte não reservada, ser submetido a consulta pública, sendo depois conduzido à Comissão Municipal de Proteção Civil de Mafra para emissão de parecer e, por fim, enviado à CNPC para aprovação.**

Mafra, 16 de novembro de 2021

A Técnica Superior

A blue ink signature of the name "Susana Gonçalves da Costa".

(Susana Gonçalves da Costa)



# PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO DE CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA

---

SETEMBRO 2021

 	<b>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

# Conteúdo

Conteúdo .....	1
Figuras .....	6
Tabelas.....	7
Lista de Acrónimos .....	9
Referências Legislativas .....	12
Registo de atualizações e Exercícios .....	14
Parte I – Enquadramento Geral do Plano .....	15
1 – Introdução .....	15
2 – Finalidade e Objetivos.....	17
3 – Tipificação dos Riscos .....	17
4 – Critérios para Ativação.....	21
Parte II – Execução.....	22
1 – Estruturas .....	22
1.1 Estrutura de direção política.....	23
1.2 Estrutura de coordenação política.....	23
1.3 Estrutura de coordenação institucional.....	25
1.4 Estrutura de coordenação operacional .....	25
1.4.1 Posto de comando operacional municipal.....	28
2 – Responsabilidades .....	31
2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil.....	31
2.1.1 - Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).....	31
2.1.2 Câmara Municipal/Autoridade Veterinária Municipal .....	32
2.1.3 Câmara Municipal/Outros Serviços .....	33
2.1.4 - Uniões e Juntas de Freguesia .....	33
2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil .....	33
2.2.1 - Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra .....	33
2.2.2 - Guarda Nacional Republicana/Destacamento Territorial de Mafra.....	34
2.2.3 - Forças Armadas .....	35
2.2.4 – Autoridade Marítima/Capitania do Porto de Cascais.....	36
2.2.5 - Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) .....	37

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b> Junho 2021
---	--	--

2.2.6 - Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde.....	38
2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio .....	39
2.3.1 - AHBV do concelho de Mafra.....	39
2.3.2 - Ministério Público (MP) .....	39
2.3.3 - Instituto dos Registos e Notariado (IRN).....	39
2.3.4 - Polícia Municipal (PMun) .....	40
2.3.5 - Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo .....	40
2.3.6 - Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS) .....	40
2.3.7 - Misericórdias e IPSS.....	41
2.3.8 - Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) .....	41
2.3.9 - Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) .....	42
2.3.10 - Organizações de Radioamadores – SCERA .....	42
2.3.11 - Outras Organizações não Governamentais (ONG) .....	43
2.3.12 - Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) .....	43
2.3.13 Concessionários das Autoestradas – Autoestradas do Atlântico .....	44
2.3.14 Empresas de Transporte Ferroviário – CP   Comboios de Portugal.....	44
2.3.15 - Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água – SMAS MAFRA.....	45
2.3.16 - EDP – Produção .....	45
2.3.17 - EDP – Distribuição .....	46
2.3.18 - Agência Portuguesa do Ambiente (APA).....	46
2.3.19 - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF).....	46
2.3.20 - Polícia Judiciária (PJ) .....	47
2.3.21 - ASFE - Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação .....	47
3 – Organização .....	48
3.1 – Infraestruturas de relevância operacional .....	48
3.1.1 – Infraestruturas Rodoviárias.....	48
3.1.2 – Infraestruturas Ferroviárias .....	50
3.1.3 – Infraestruturas de Apoio Aéreo .....	51
3.1.4 – Infraestruturas de Telecomunicações.....	53
3.1.5 – Infraestruturas de Abastecimento de Água .....	54
3.1.6 – Infraestruturas de Abastecimento de Energia Elétrica .....	55
3.1.7 – Infraestruturas de Abastecimento de Gás .....	56
3.1.8 – Infraestruturas de Abastecimento de Combustíveis.....	57



3.1.9 – Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro .....	59
3.1.10 – Infraestruturas Industriais .....	60
3.1.11 – Infraestruturas de Educação.....	61
3.1.12 – Infraestruturas de Saúde .....	64
3.1.13 – Infraestruturas Culturais.....	67
3.1.14 – Infraestruturas Desportivas .....	69
3.1.15 – Infraestruturas Religiosas .....	74
3.1.16 – Infraestruturas de Apoio Social.....	75
3.2 – Zonas de intervenção.....	80
3.2.1 Zona de Sínistro (ZS) .....	81
3.2.2 Zona de Apoio (ZA) .....	81
3.2.3 Zona de Concentração e Reserva (ZCR) .....	81
3.2.4 Zona de Receção de Reforços (ZRR) .....	83
3.3 Mobilização e coordenação de meios .....	83
3.4 Notificação operacional.....	85
4. Áreas de Intervenção.....	86
4.1 Gestão administrativa e financeira .....	86
4.2 - Reconhecimento e Avaliação.....	90
4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação .....	90
4.2.2 Equipas de avaliação técnica .....	92
4.3 – Logística .....	95
4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção .....	95
4.3.2 Apoio logístico às populações.....	98
4.4 – Comunicações.....	103
4.5 – Informação pública .....	106
4.6 – Confinamento e/ou evacuação.....	110
4.7 – Manutenção da Ordem Pública .....	116
4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas.....	120
4.8.1 – Apoio psicológico.....	123
4.9 – Socorro e salvamento .....	124
4.10 – Serviços mortuários .....	128
4.11 – Socorro e salvamento animal .....	133
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens .....	134

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>  Junho 2021
---	--	--

1 - Inventário de meios e recursos .....	134
1.1 Equipamentos da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia .....	134
1.2 Equipamentos de entidades privadas.....	134
1.3 Locais para depósito de materiais inertes .....	136
1.4 Locais para armazenamento de emergência .....	136
1.5 Locais com capacidade alimentar .....	136
1.6 Locais com materiais de construção e similares .....	137
1.7 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias .....	138
1.8 Centros de acolhimento provisórios - ZCAP .....	139
1.9 Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico.....	145
1.10 Listagem de Peritos .....	147
1.11 Agências funerárias .....	147
1.12 Restaurantes.....	148
2 - Lista de contactos .....	157
2.1 Comissão Municipal de Proteção Civil .....	157
2.2 Entidades responsáveis pelas redes .....	158
2.3 ANEPC e Concelhos Limítrofes.....	159
2.4 Empresas de Segurança Privada .....	159
3 - Modelos de Relatórios.....	160
3.2 Modelo de requisições .....	160
3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados .....	161
4 - Lista de Distribuição .....	161
ANEXOS.....	164
I – Informação Complementar.....	164
1 - Caracterização Geral.....	164
2 - Caracterização Física .....	165
2.1 Caracterização biofísica .....	165
2.2 Clima .....	165
2.3 Relevo .....	170
2.4 Composição geológica .....	170
3. Caracterização Socioeconómica .....	170
3.1 Análise demográfica .....	170
3.2 Análise económica .....	174

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>  <b>Junho 2021</b>
---	--	---

3.3 Acessibilidades.....	175
4. Caracterização do Risco .....	176
4.1. Análise de Risco .....	176
4.1.1. Conceitos .....	176
4.1.2. Cenário .....	177
4.1.3. Bacias hidrográficas e áreas inundáveis.....	177
4.1.3.1 Bacia do Rio Safarujo .....	178
4.1.3.2 Bacia do Rio Cuco .....	179
4.1.3.3 Bacia do Rio Lizandro .....	180
4.1.3.4 Bacia do Rio Sizandro - Ribeira de Pedrulhos.....	184
4.1.3.5 Bacia do Rio Trancão.....	185
4.1.3.6 Bacia do Rio de Loures - Ribeira de Monfirre .....	186
4.1.4 Galgamentos Costeiros .....	187
II – Programa de Medidas para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano .....	192
3.1 Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados	192
3.2 Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano.....	193
III – Modelos, Plano de Transmissões e Cartografia .....	194

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

# Figuras

Figura 1 – Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes .....	15
Figura 2 - Esquematização cheias e inundações.....	19
Figura 3 - Estruturas de direção e coordenação .....	23
Figura 4 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO) .....	28
Figura 5 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO) .....	31
Figura 6 - Rede viária .....	49
Figura 7 - Mapa da rede viária .....	50
Figura 8 – Mapa da Rede Ferroviária.....	51
Figura 9 – Vista aérea do Heliporto Municipal.....	52
Figura 10 – Heliporto Municipal de Mafra.....	52
Figura 11 - Localização das Antenas de Telecomunicações .....	53
Figura 12 - Infraestruturas de abastecimento de água.....	54
Figura 13 – Infraestruturas de abastecimento de eletricidade.....	56
Figura 14 – Rede e reservatórios de gás .....	57
Figura 15 – Postos de abastecimento de combustíveis .....	59
Figura 16 – Infraestruturas de proteção e socorro .....	60
Figura 17 – Infraestruturas industriais.....	61
Figura 18 – Infraestruturas de educação .....	64
Figura 19 – Infraestruturas de saúde .....	66
Figura 20 – Infraestruturas culturais.....	69
Figura 21 – Infraestruturas desportivas .....	74
Figura 22 – Infraestruturas religiosas .....	75
Figura 23 - Equipamentos de resposta social .....	79
Figura 24 - Diagrama das Zonas de Intervenção.....	80
Figura 25 – Zona de concentração e reserva (ZCR).....	82
Figura 26 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira .....	89
Figura 27 - Organograma Reconhecimento e Avaliação.....	94
Figura 28 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção .....	98
Figura 29 - Organograma de apoio logístico às populações .....	102
Figura 30 - Organograma de Comunicações.....	105
Figura 31 - Organograma de informação pública .....	109



Figura 32 – Zonas de concentração e irradiação (ZCI) .....	114
Figura 33 - Organograma da evacuação .....	115
Figura 34 - Organograma da manutenção da ordem pública .....	119
Figura 35 - Organograma dos serviços médicos e transporte de vítimas .....	122
Figura 36 - Organograma do socorro e salvamento .....	127
Figura 37 - Organograma dos Serviços Mortuários .....	132
Figura 38 – Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP).....	140
Figura 39 – Distribuição dos valores mensais de temperatura média .....	166
Figura 40 – Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar.....	167
Figura 41 – Distribuição dos valores mensais de precipitação .....	168
Figura 42 – Crescimento no concelho de Mafra (2001 – 2011).....	172
Figura 43 – População residente e densidade populacional no Município de Mafra .....	174
Figura 44 – Componentes do risco natural.....	176
Figura 45 – Bacias hidrográficas .....	178
Figura 46 – Bacia Rio Safarujo.....	179
Figura 47 – Bacia Rio Cuco.....	180
Figura 48 – Bacia Rio Lizandro .....	182
Figura 49 – Bacia Rio Lizandro: Foz.....	183
Figura 50 – Bacia Rio Lizandro: Carvalhal e Cheleiros.....	183
Figura 51 – bacia Rio Lizandro: Malveira e Venda do Pinheiro .....	184
Figura 52 – Bacia do Rio Sizandro – Ribeira de Pedrulhos .....	185
Figura 53 – Bacia do Rio Trancão.....	186
Figura 54 – Bacia do Rio de Loures – Ribeira de Monfirre .....	187
Figura 55 - Alterações climáticas projetadas – subida do nível do mar .....	188
Figura 56 – Margens com arribas alcantiladas.....	190
Figura 57 – Áreas atingidas por galgamentos costeiros.....	191

## Tabelas

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco .....	18
Tabela 2 - Tipos de inundações e suas causas, a nível global .....	20
Tabela 3 – Tipologia das redes de distribuição de energia elétrica .....	55

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

Tabela 4 – Postos de combustíveis .....	58
Tabela 5 – Rede escolar .....	63
Tabela 6 – Unidades de Saúde e Extensões .....	65
Tabela 7 - Farmácias .....	66
Tabela 8 – Equipamentos culturais.....	69
Tabela 9 – Equipamentos desportivos .....	73
Tabela 10 – Equipamentos de resposta social - IPSS .....	78
Tabela 11 - Equipamentos de resposta social – Fins lucrativos .....	79
Tabela 12 – Zonas de Concentração e Reserva.....	82
Tabela 13 – Zona de Receção de Reforços .....	83
Tabela 14 – Grau de prontidão e de mobilização .....	84
Tabela 15 – Mobilização e coordenação de meios .....	84
Tabela 16 - Notificação operacional .....	85
Tabela 17 – Zonas de Concentração Local e Irradiação (ZCI).....	114
Tabela 18 – Localização NecPro e ZRnM .....	131
Tabela 19 – Equipamentos da Câmara Municipal de Mafra e das Juntas de Freguesia.....	134
Tabela 20 - Equipamentos de entidades privadas .....	135
Tabela 21 – Locais de depósito de materiais inertes .....	136
Tabela 22 – Locais para armazenamento de emergência.....	136
Tabela 23 – Locais com capacidade alimentar.....	137
Tabela 24 – Locais com capacidade de materiais de construção e similares.....	137
Tabela 25 – Locais de reunião de mortos e morgues provisórias .....	138
Tabela 26 - ZCAP .....	139
Tabela 27 – Centros de acolhimento provisórios .....	144
Tabela 28 – Alojamentos provisórios em equipamento turístico .....	146
Tabela 29 – Listagem de peritos .....	147
Tabela 30 – Agências Funerárias .....	147
Tabela 31 – Restaurantes .....	156
Tabela 32 – Lista de contactos.....	158
Tabela 33 – Entidades responsáveis pelas redes .....	159
Tabela 34 – ANEPC e concelhos limítrofes .....	159
Tabela 35 – lista de distribuição .....	163
Tabela 36 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento.....	169
Tabela 37 – Variação da população do concelho (2001 – 2011) .....	171

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

Tabela 38 - Variação do edificado no concelho (2001 – 2011) .....	172
Tabela 39 – População residente e densidade populacional .....	173
Tabela 40 - População por sector de atividade.....	175
Tabela 41 – Elementos vulneráveis Rio Safarujo .....	179
Tabela 42 - Elementos vulneráveis Rio Cuco .....	180
Tabela 43 - Elementos vulneráveis Rio Lizandro.....	182
Tabela 44 - Elementos vulneráveis Ribeira de Pedrulhos .....	184
Tabela 45 - Elementos vulneráveis Rio Trancão .....	186
Tabela 46 - Elementos vulneráveis Ribeira de Monfirre .....	186
Tabela 47 – Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos .....	192

## Lista de Acrónimos

AE	Agrupamento de Escuteiros
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
ALPC	Agentes Locais de Proteção Civil
AMort	<i>Ante-mortem</i>
AM	Autoridade Marítima
ANCTM	Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARS	Administração Regional de Saúde
ASFE	Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação
BAL	Base de Apoio Logístico
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CBV	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCO	Central de Comunicações e Operações
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDPC	Chefe de Divisão de Proteção Civil
CDS	Chefe de Divisão de Segurança
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CM	Câmara Municipal
CeMPC	Centro Municipal de Proteção Civil
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

COM	Coordenador Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CP	Comboios de Portugal
CPX	<i>Command Post Exercise</i>
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGT	Direção-Geral do Território
DASAI	Divisão de Ação Social e Apoio Institucional
DDS	Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico
DGFP	Divisão de Gestão Financeira e Património
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DP	Diretor do Plano
DSPC	Divisão de Segurança e Proteção Civil
DTCD	Divisão de Educação, Cultura e Desporto
DUOMA	Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
DVI	<i>Disaster Victim Identification Team</i>
EA	Escola das Armas
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial
EGR	Entidade Gestora de Redes
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
EP	Estradas de Portugal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAP	Equipas Rápidas de Apoio Psicossocial
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV-m	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais
ESO	Esquema de Sustentação Operacional
ESP	Empresa de Segurança Privada
FA	Forças Armadas
FEB	Força Especial de Bombeiros
GAPC	Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação
GDH	Grupo Data-Hora
GIPS	Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
HF	<i>High Frequency</i>
HMM	Heliporto Municipal de Mafra
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
IGP	Instituto Geográfico Português
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
INOP	Inoperacional
INOPS	Inoperacionais
IP	Itinerário Principal
IPCC	Intergovernmental Panel on Climate Change

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto de Registos e Notariado
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IPST	Instituto Português do Sangue e da Transplantação
JF	Junta de Freguesia
LIVEX	<i>Live Exercise</i>
LMPAVE	Linha da Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais
MP	Ministério Público
NecPro	Necrotério Provisório
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismo e Entidade de Apoio
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PEERCIG	Plano Especial de Emergência para o risco de cheias, inundações e galgamentos
PDE	Plano Distrital de Emergência
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PEA	Plano Estratégico de Ação
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
PMun	Polícia Municipal
PMort	<i>Post-Mortem</i>
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCM	Rádio do Concelho de Mafra
REFER	Rede Ferroviária Nacional
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SCERA	Serviço Comunicações Emergência Radioamadores
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SF	Sapadores Florestais
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMAS Mafra	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	<i>Short Message Service</i>
SPM	Serviço de Polícia Municipal
TO	Teatro de Operações
UHF	<i>Ultra High Frequency</i>
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
VHF	<i>Very High Frequency</i>

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>			Junho 2021

ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCI	Zona de Concentração e Irradiação
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro

## Referências Legislativas

### Legislação Estruturante

- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei 80/2015, de 3 de agosto – Lei de Bases da Proteção Civil
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio - Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil

12

### Legislação Técnico-Operacional

- Despacho n.º 3317-A /2018, de 03 de abril – Sistema de Gestão de Operações
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional
- Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente
- Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

- Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aérea.
- Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo
- Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica 1/2012, de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

#### Legislação Concorrente

- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contrarrotura de infraestruturas hidráulicas.
- Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias.
- Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro – Estabelece uma tabela para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.
- Decreto-Lei n.º 112/2002, de 12 de abril – Aprova o Plano Nacional da Água.
- Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro – Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.
- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

#### Comunicações

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de abril – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação
- Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, posteriormente alterada pela Lei n.º 10/2013, de 28 de janeiro e pela Lei n.º 42/2013, de 3 de julho – Lei das comunicações eletrónicas
- Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de dezembro – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional
- Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro, alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei 160/2013, de 19 de novembro – Bases da concessão do serviço postal universal
- Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março - Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite, bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum
- Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de março – Regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão

 <b>PROTEÇÃO CIVIL</b> <b>MAFRA</b> <small>ULTA VELHA</small>	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

# Registo de atualizações e Exercícios

Atualizações do PEERCIG de Mafra					
Versão	Alteração	Data da alteração	Data de aprovação	Entidade aprovadora	Observações
2	Revisão	11/2018	25/10/2019	CNPC	
3	Revisão	09/2021			

Registo de Exercícios do PEERCIG de Mafra



# Parte I – Enquadramento Geral do Plano

## 1 – Introdução

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros no Município de Mafra, doravante designado por PEERCIG, que se encontra elaborado em plena articulação com o Plano Diretor Municipal de Mafra, é um instrumento de suporte ao Sistema de Proteção Civil para a gestão operacional em caso da ocorrência de cheias e inundações na área do Município.

Trata-se de um Plano Especial, quanto à finalidade, e municipal, quanto à área geográfica de abrangência e está elaborado em estreita articulação com o PMEPC de Mafra.

Assim, o âmbito territorial de aplicação deste Plano é o concelho de Mafra. Com uma área de 292 km<sup>2</sup> e com 84.816 habitantes (Pordata, 2019), Mafra é constituído por 11 freguesias: Carvoeira; Encarnação; Ericeira; Mafra; Milharado; Santo Isidoro; Azueira e Sobral da Abelheira; Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; Igreja Nova e Cheleiros; Malveira e São Miguel de Alcainça; Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. A norte tem fronteira com o concelho de Torres Vedras, a este (nordeste, este e sudeste) com os concelhos de Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Loures e a sul com o concelho de Sintra. Converge ainda a oeste com o Oceano Atlântico (Figura 1).

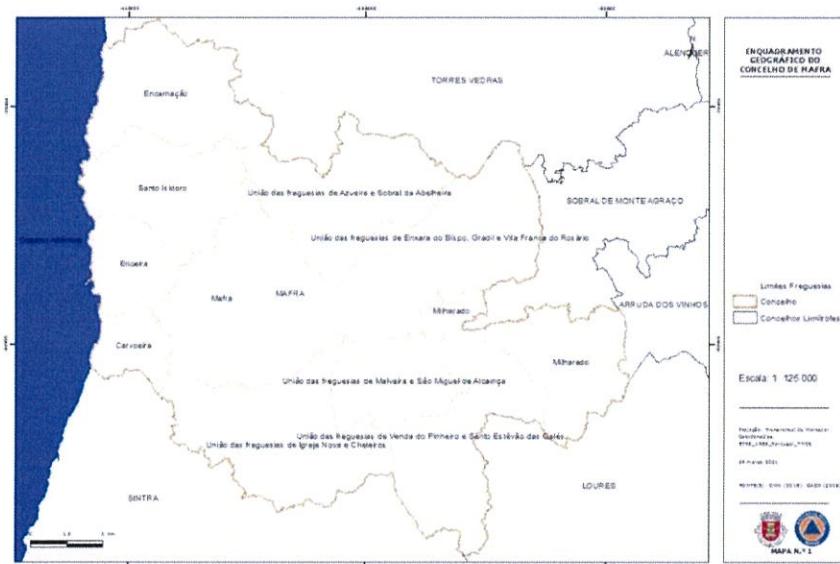


Figura 1 – Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>  <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

O diretor do PEERCIG é o Presidente da Câmara Municipal, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo(a) Vereador(a) com o pelouro da Proteção Civil. Compete ao diretor do Plano assegurar a direção e coordenação do PEERCIG e das medidas excepcionais de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens e os danos ao ambiente, assim como o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas de normalidade.

O PEERCIG foi elaborado de acordo com as diretrivas emanadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil (Resolução 30/2015, de 07 de maio) e decorre do Plano Municipal de Emergência, onde as inundações são classificadas com Risco Moderado, descrevendo a atuação das estruturas, agentes e organismos de apoio de proteção civil, referenciando-se aqui quer as responsabilidades, modo de organização e conceito de operação, quer a forma como são mobilizados e coordenados os meios e os recursos indispensáveis na gestão do socorro.

A existência do PEERCIG encontra-se justificada pelos fenómenos meteorológicos causadores de inundações no Concelho de que têm resultado danos e consequências, por vezes severas, deixando marcas na memória coletiva dos Mafrenses.

Estando o Concelho envolvido no projeto ClimAdaPT.Local, projeto criado para apoiar o desenvolvimento de projetos locais referentes às alterações climáticas (EMAAC – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas), foi-nos possível obter uma ficha de caracterização climática para Mafra, projetada até ao final do séc. XXI. Nessa caraterização, é patente:

- a. Uma diminuição da precipitação média anual (até -34% no final do século);
- b. Aumento do nível médio do mar entre 0,17m e 0,38m para 2050, e entre 0,26m e 0,82m até final do séc. XXI;
- c. Subida do nível médio do mar com impactos mais graves, quando conjugada com a sobrelevação do nível do mar associada a tempestades (*storm surge* – zonas costeiras);
- d. Aumento dos fenómenos extremos:
  - i. Em particular a precipitação excessiva;
  - ii. Aumento da intensidade da precipitação;
  - iii. Tempestades de inverno mais intensas, acompanhadas de chuva e vento fortes.

Nos termos do n.º 12, do artigo 7.º da Resolução n.º 30, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o PEERCIG entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

## 2 – Finalidade e Objetivos

O PEERCIG constitui a resposta organizada aos danos provocados por cheias e inundações, definindo a estrutura de Coordenação, Direção, Comando e Controlo e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- a. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos de inundações;
- b. Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil e Socorro, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada (sms, online, viaturas com altifalantes na rua), principalmente de prevenção e oportunidade do aviso à população;
- c. Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos das inundações;
- d. Definir os critérios de acesso e mobilização e inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a inundações;
- e. Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- f. Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.

## 3 – Tipificação dos Riscos

O plano geral de emergência de proteção civil (PME) escalpeliza uma série de perigos que possam afetar o território.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>  <b>Junho 2021</b>
---	--	---

De acordo Julião *et al* (2009), no “Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica de Base Municipal”, e em termos conceptuais, temos:

- a. **Perigo (hazard)**: processo ou ação (natural, antrópico ou misto) suscetível de produzir perdas e danos;
- b. **Suscetibilidade**: incidência espacial do perigo. Propensão para uma área ser afetada por determinado perigo;
- c. **Perigosidade**: probabilidade de ocorrência de um processo (natural, antrópico ou misto) com potencial destruidor, numa dada área e num dado período de tempo;
- d. **Risco**: Probabilidade de ocorrência de um processo perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos.

Desta forma, o PME destaca alguns perigos pela sua particular incidência, e/ou pela potencial gravidade das suas consequências, gerou a seguinte matriz de risco:

		Grau de Gravidade				
		Residual	Reducido	Moderado	Acentuado	Crítico
Grau de Probabilidade	Elevado					
	Médio-alto			Inundações F. Meteo Extr.		
	Médio			Galgam. Costeiro		
	Médio-baixo					
	Baixo					
<i>Risco Baixo</i>		<i>Risco Moderado</i>	<i>Risco Elevado</i>	<i>Risco Extremo</i>		

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco

Previamente, e porque a temática “cheias” e “inundações” é muitas vezes confundida, será importante a apresentação de alguns conceitos que ajudarão a melhor entender este PEERCIG.

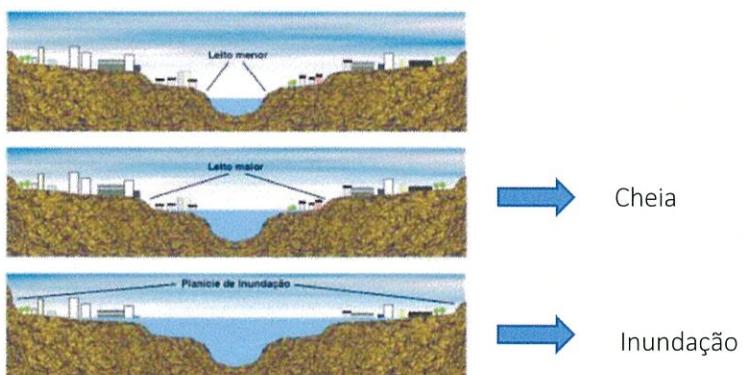
Segundo Ramos (2013), “O conceito restrito de cheia (...) refere-se a um fenômeno hidrológico extremo, de frequência variável, natural ou induzido pela ação humana, que consiste no transbordo

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

de um curso de água relativamente ao seu leito ordinário, originando a inundação dos terrenos ribeirinhos (leito de cheia).”.

Igualmente segundo Ramos (2013), “As inundações são fenómenos hidrológicos extremos, de frequência variável, naturais ou induzidos pela ação humana, que consistem na submersão de uma área usualmente emersa. As cheias são fenómenos hidrológicos temporários, enquanto as inundações (na sua maioria temporárias) podem ser definitivas (à escala de vida humana), como é o caso, por exemplo, da subida eustática do nível do mar, devido ao aquecimento global que está a submergir terrenos costeiros.”.

Esquematicamente, temos:



19

Figura 2 - Esquematização cheias e inundações

(adaptado de <http://ebah-web-586602798.us-east-1.elb.amazonaws.com/content/ABAAAe7MYAB/sistemas-drenagem>)

E porque, no caso do Concelho de Mafra, esta distinção é fundamental, importa reconhecer os diferentes tipos de inundações pois, conforme estabelecido na tabela 1, verifica-se a existência de diferentes perigos que podem resultar em inundações.

Assim, Ramos (2013) define que as inundações podem ser devidas a várias causas e, consoante estas, podem ser divididas em vários tipos, a saber:

- i. Inundações fluviais ou cheias;
- ii. Inundações de depressões topográficas;
- iii. Inundações costeiras (devidas a galgamentos oceânicos - *storm surge* – conforme já mencionado aquando da abordagem à ficha climática de Mafra);
- iv. Inundações urbanas.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

Tipo	Causa
Cheia (inundação fluvial)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- chuvas abundantes e/ou intensas</li> <li>- fusão da neve ou do gelo</li> <li>- efeito combinado chuva + efeito das marés e/ou + storm surge</li> <li>- obstáculos ao escoamento fluvial ou derrocada dos obstáculos</li> </ul>
Inundação de depressões topográficas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- subida da toalha freática (natural ou artificial*)</li> <li>- retenção da água da precipitação por um solo ou substrato geológico de permeabilidade muito reduzida</li> <li>- cheias</li> </ul>
Inundação costeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>storm surge</i></li> <li>- <i>tsunami</i> ou maremoto</li> <li>- subida eustática do nível do mar</li> <li>- sismos com fenómenos de subsidência tectónica</li> </ul>
Inundação urbana	<ul style="list-style-type: none"> <li>- chuva intensa + sobrecarga dos sistemas de drenagem artificiais</li> <li>- subida da toalha freática (natural ou artificial*)</li> <li>- cheias</li> </ul>

Tabela 2 - Tipos de inundações e suas causas, a nível global

(retirado de Ramos (2013))

Em Portugal, as precipitações, contínuas e prolongadas ou concentradas e intensas, são a principal causa das cheias e inundações [excetuando-se aqui os galgamentos costeiros, que poderão ser devidos a fenómenos de geodinâmica interna (sismos-tsunamis) ou a fenómenos meteorológicos extremos (ventos e tempestades)].

Como é possível verificar, em Mafra registamos todos estes tipos de inundações, pelo que assim se reitera a definição de fatores meteorológicos extremos, galgamentos costeiros e tsunamis, enquanto processos naturais perigosos (*Hazard*) e desencadeadores de cheias e inundações.

Relativamente aos galgamentos costeiros, também apelidados de inundações costeiras, importa conhecer alguns conceitos.

Fatores como a pressão atmosférica, os ventos e a própria agitação marítima, para além da influência do Sol e da Lua, influenciam também a amplitude das marés e o nível médio do mar.

Segundo Cardona (2015), “A pressão atmosférica é a variável que mais influencia esta amplitude, sendo que as baixas pressões produzem um aumento do nível das águas e as altas pressões produzem uma descida do nível do mar (Instituto Hidrográfico, 2015).”

Ainda segundo o mesmo autor, “A sobrelevação do nível do mar de origem meteorológica é outro fator a ter em conta. Esta sobrelevação também conhecida como “*storm surge*” é provocada pelas baixas pressões atmosféricas. As baixas pressões atmosféricas estão normalmente associadas a ventos fortes e a uma maior agitação marítima e ocorrem geralmente em situações de temporal. A sobrelevação de origem meteorológica associada a marés vivas podem causar danos elevados nas

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

infraestruturas junto à costa, sendo nessas alturas que ocorrem as maiores amplitudes do nível de água do mar (Ferreira J. C., 2003)".

O galgamento e a inundação costeira podem ser definidos como a concretização da condição de submersão por água marinha, episódica ou duradoura, de elementos da faixa costeira que habitualmente se encontram a seco (CISML, 2013 – FCUL/APA – ARHTO).

Na costa de Mafra, é evidente que, em situações de fenómenos meteorológicos estremos se assistam a episódios de galgamentos costeiros.

Os principais impactos dos galgamentos costeiros são:

- Danos em obras de proteção e defesa costeira;
- Danos em apoios de praia;
- Danos em áreas construídas de fruição pública;
- Danos em edificações;

#### **4 – Critérios para Ativação**

21

Perante a iminência ou ocorrência de cheias, inundações ou galgamentos costeiros, a competência para ativação/desativação do PEERCIG recai sobre a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mafra.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e atenta a especificidade da ocorrência que poderá determinar a ativação do Plano, a Comissão Municipal de Proteção Civil poderá reunir com a presença de apenas do Presidente da Câmara Municipal, do Chefe da Divisão de Proteção Civil, do Coordenador Operacional Municipal, do Capitão do Porto de Cascais (ou o Delegado Marítimo da Ericeira em sua representação) e do Comandante da Guarda Nacional Republicana, sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, presencialmente ou por outro meio de contacto, pelo plenário.

De acordo com os critérios de ativação estabelecidos no PME, o mesmo será ativado para períodos de precipitação intensa superior a 20mm em uma hora ou superior a 40mm em seis horas que provoquem cheia/inundação com caudal que cause isolamento ou necessidade de evacuação de população.

Assim, e em consonância com o anteriormente referido, em caso de iminência ou ocorrência de cheias, inundações ou galgamentos costeiros no Concelho de Mafra, compete ao Presidente da Câmara Municipal declarar a **situação de alerta**, desencadear as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

Perante a iminência de ocorrência de inundações, o PEERCIG é ativado sempre que se verifiquem:

*Períodos de precipitação intensa superior a 20mm em uma hora ou superior a 40mm em seis horas que possam provocar cheia/inundação com caudal que cause isolamento ou necessidade de evacuação de população.*

A ativação do PEERCIG é imediatamente comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa (CDOS) e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos limítrofes, pela via mais rápida (redes telefónicas fixas ou móveis, via rádio na rede estratégica de proteção civil ou por escrito, através do correio eletrónico), sem prejuízo da sua confirmação através de Relatório Imediato (RELIM), do qual conste o tipo de ocorrência, as áreas envolvidas, as consequências previsíveis, a duração e circunstâncias do fenómeno, bem como outros dados julgados convenientes para a eventual tomada de decisões a nível distrital, se assim for o caso.

O aviso à população quanto à situação de emergência e à ativação do PEERCIG é desencadeado através da utilização dos meios preconizados no PME e diretamente, pelo meio mais rápido, aos membros das Comissões Municipais de Proteção Civil, Defesa da Floresta, Conselho de Segurança e outros Agentes locais de proteção civil diretamente ligados ao SMPC (Ex. Unidades Locais de Proteção Civil - se existirem) ou outros voluntários colaboradores identificados através das Juntas de Freguesia ou outras entidades.

A desativação do PEERCIG é feita pelos mesmos meios utilizados para a sua ativação.

22

## Parte II – Execução

### 1 – Estruturas

As ações a desenvolver no âmbito do PEERCIG de Mafra visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado empenhamento de todos os meios e recursos municipais ou resultantes de ajuda solicitada, apoiando a direção, o comando e a conduta das operações de proteção civil e socorro de nível municipal.

O Diretor do PEERCIG é o Presidente da Câmara Municipal, responsável municipal da política de proteção civil, a quem compete:

- i. Desencadear, na iminência ou ocorrência de inundações, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas à ocorrência de inundações;



<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

- ii. Declarar a situação de alerta;
- iii. Presidir à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC);
- iv. Pronunciar-se sobre as declarações de situação de contingência que abranjam o Concelho de Mafra.

O Diretor do Plano é apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), pelos demais serviços da Câmara Municipal e pelos agentes de proteção civil, entidades e organizações de apoio, de âmbito municipal.

Para efeitos do exercício da função de Diretor do Plano, em caso de impedimento, o Presidente da Câmara Municipal é substituído pelo Vereador com o pelouro da proteção civil.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através das estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (Figura 3).



Figura 3 - Estruturas de direção e coordenação

23

### 1.1 Estrutura de direção política

A direção política é assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, a quem compete, nos termos do artigo 35.º da Lei de Bases da Proteção Civil, exercer ou delegar as competências de desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso.

### 1.2 Estrutura de coordenação política

A coordenação política é assegurada através da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mafra. As competências e composição da CMPC são as constantes dos artigos 40.º e 41.º da Lei de

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

Bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho), na sua atual redação (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

Em particular, compete à CMPC:

- a. Avaliar a situação (em particular, após a declaração da situação de alerta) tendo em vista o acionamento do PEERCIG;
- b. Determinar o acionamento do PEERCIG quando tal se justifique;
- c. Desencadear as ações previstas no PEERCIG e assegurar a conduta das operações de proteção civil delas decorrentes;
- d. Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensável e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar;
- e. Difundir os comunicados oficiais que se mostrem adequados.

Para efeitos deste Plano, a CMPC de Mafra reunirá no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra (CeMPC), sito na Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16, 2640-405, em Mafra ou, em alternativa, no Parque Desportivo de Mafra, sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486, em Mafra ou, ainda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho sitos na Praça do Município, 2644-001 Mafra.

24

Integram a CMPC de Mafra:

- a) Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- b) Vereador do Pelouro da Proteção Civil;
- c) Chefe de Divisão de Proteção Civil;
- d) Coordenador Operacional Municipal;
- e) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Ericeira;
- f) Comandante dos Bombeiros Voluntários da Malveira;
- g) Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mafra;
- h) Comandante do Destacamento da GNR de Mafra;
- i) Representante da Autoridade Marítima – Capitão do Porto de Cascais;
- j) Representante das Forças Armadas;
- k) Coordenador do Serviço de Polícia Municipal;
- l) Autoridade de Saúde do concelho;
- m) Representante da Unidade Local de Saúde de Mafra;
- n) Representante do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

- o) Representante da Direção do Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra (Agrupamento que congrega as 3 Associações do Concelho: Ericeira, Malveira e Mafra);
- p) Representante das Juntas de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal;
- q) Diretor do Hospital da área de influência, nomeado pelo Diretor Geral da Saúde;
- r) Representante do ICNF;
- s) Técnicos e/ou instituições escolhidos pelo Presidente da Câmara que, pela sua competência e experiência em relação à temática da Proteção Civil, possam aconselhar e colaborar quer na fase de prevenção, quer na de treino e, essencialmente, na fase de socorro.

Os elementos da CMPC serão convocados, o mais rapidamente possível, sendo que esta convocação será realizada pelo meio mais expedito (telefone móvel ou fixo, comunicação rádio ou correio eletrónico) e, posteriormente, formalizada por escrito, através de correio eletrónico.

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contactos, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao Diretor do Plano qualquer alteração à mesma, e encontra-se na Parte III deste Plano (Parte III - Lista de Contactos).

25

### 1.3 Estrutura de coordenação institucional

A coordenação institucional é igualmente realizada pela CMPC de Mafra, a qual assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistências previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

O secretariado, recursos materiais e comunicacionais necessários ao funcionamento da CMPC é assegurado pela Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

### 1.4 Estrutura de coordenação operacional

Sempre que uma força de qualquer Agente de Proteção Civil ou entidades com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação, sendo o elemento mais graduado a desempenhar a função de Comandante das Operações de Socorro (COS) – e garante a construção de um sistema evolutivo de

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÉNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

comando e controlo adequado à situação em curso (n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril).

Em qualquer fase da operação e sempre que a ocorrência o justificar, quer pela sua natureza, gravidade, extensão, quer pelos meios envolvidos ou a envolver ou quer pelo impacto previsível, a estrutura operacional da ANEPC pode assumir a função de COS.

Na faixa litoral e nos espaços do domínio público hídrico sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional, o capitão do porto assume a função de COS em estreita articulação com o Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun) e CDOS, sem prejuízo das competências distritais/nacionais da Proteção Civil e do Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.

São funções do COS (n.º 3 do artigo 6.º do Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril):

- Aprovar o PEA;
- Efetuar o reconhecimento do TO, avaliar a situação e comunicar o resultado ao PCO e ao CDOS territorialmente competente;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Propor ao CDOS o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;
- Garantir diretamente ao CDOS a informação dos pontos de situação (POSIT), dos resultados obtidos, bem como da desmobilização das várias forças do TO;
- Solicitar às autoridades policiais, sempre que necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Requisitar temporariamente quaisquer bens móveis indispensáveis às operações de proteção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infraestruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos;
- Solicitar, dando conhecimento ao CDOS, o acionamento dos órgãos do sistema de proteção civil, de nível Municipal;
- Garantir ao CDOS a informação operacional para divulgação aos órgãos de comunicação social (OCS), fornecendo exclusivamente os dados oficiais sobre a ocorrência, devendo limita-la à informação da operação de proteção e socorro, respeitando a estratégia e determinações que, a cada momento, possam vir a ser emanadas pelo escalão superior;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

- Garantir a ligação com as entidades e oficiais de ligação presentes e organizações locais necessárias ao suporte e sustentação das operações;
- Promover a realização de briefings operacionais regulares como forma de:
  - i. Garantir um fluxo de informação sincronizado e de acordo com a complexidade e a natureza do TO;
  - ii. Capacitar e verificar os objetivos estratégicos definidos para a operação em curso;
  - iii. Promover e assegurar o efetivo comando e controlo da operação;
- Determinar a localização do PCO;
- Nomear os responsáveis pelas Células do PCO;
- Nomear, sob proposta do Oficial de Operações, os Comandante de Área de Intervenção Municipal, de Frente e de Setor.

Em cada teatro de operações (TO) existirá um Posto de Comando Operacional (PCO), que é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS, na tomada das decisões e na articulação dos meios.

27

O PCO tem como missões genéricas:

- A recolha e tratamento operacional das informações;
- A preparação das ações a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens;
- A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva;
- A preparação, elaboração e difusão de informação pública.

O COS é o responsável pela gestão da informação no TO, devendo transmitir ao PCO do respetivo nível territorial, os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso tal se justifique.

O PCO organiza-se em 3 células (Célula de Planeamento, Operações e Logística), permitindo um funcionamento mais ajustado e direcionado a cada situação em concreto. Cada Célula tem um responsável nomeado pelo COS que assume a designação de oficial de planeamento, oficial de operações e oficial de logística, respetivamente.

O COS é assessorado diretamente por três oficiais (oficial para a Segurança, oficial para as Relações Públicas e oficial para a Ligação com outras entidades) (Figura 4).

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b> Junho 2021
---	--	--

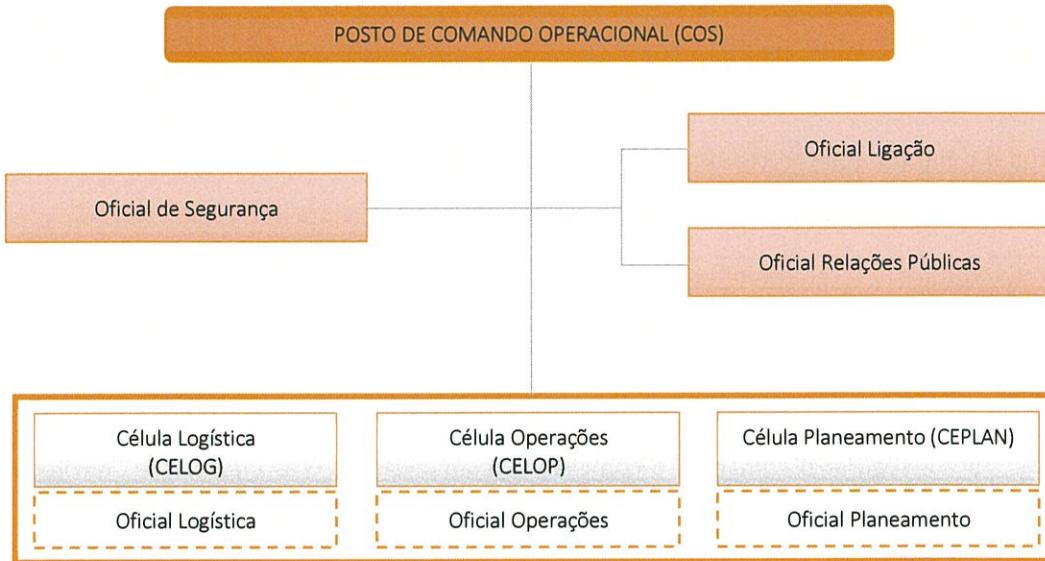


Figura 4 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

Como estrutura-base, dimensionável ao longo da ocorrência, as células do PCO apresentam as seguintes funções:

- Célula de Logística (CELOG) – Compete à CELOG garantir a sustentação logística do TO, de forma a responder a todas as necessidades de suporte à operacionalização dos meios e recursos envolvidos na operação;
- Célula de Operações (CELOP) – Compete à CELOP, assegurar a execução e implementação das decisões operacionais estabelecidas no PEA e a preparação de elementos operacionais necessários à tomada de decisão do COS;
- Célula de Planeamento (CEPLAN) – Compete à CEPLAN a recolha, avaliação, processamento e difusão das informações necessárias ao processo de decisão do COS.

#### 1.4.1 Posto de comando operacional municipal

Num cenário que determine a ativação do PEERCIG, é constituído um Posto de Comando Operacional, denominado de PCMun, que garante a gestão exclusiva da resposta municipal ao evento e é responsável pela gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

O PCMun é montado com apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil de Mafra (SMPC) e reporta operacional e permanentemente ao Posto de Comando Operacional Distrital (PCDis) representando um sector deste, caso este último seja constituído.

O responsável pelo PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM), ou o Comandante de um Corpo de Bombeiros substituto quando indicado pelo Presidente da Câmara.

As principais missões do PCMun são:

- a. Atuar como órgão diretor das operações, garantindo o funcionamento e a articulação no terreno dos diversos agentes e entidades intervenientes;
- b. Assegurar o comando, o controlo, as comunicações e as informações em toda a Zona de Intervenção (ZI), em coordenação com as demais entidades envolvidas;
- c. Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações decorrentes do acidente grave ou catástrofe;
- d. Garantir em permanência a segurança nas operações de todas as forças envolvidas, bem como dos cidadãos;
- e. Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações, bem como a ligação ao PCDis (se constituído) e à CMPC, de forma a garantir a homogeneidade na passagem de informação;
- f. Assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a gestão dos meios de reserva;
- g. Garantir, através do empenhamento das forças e serviços competentes, a manutenção da lei e ordem nas zonas afetadas, o controlo de acessos à Zona de Sinistro (ZS), a criação de perímetros de segurança e a manutenção de corredores de circulação de emergência;
- h. Garantir a execução eficaz de operações de movimentação de populações, designadamente as decorrentes de evacuações, bem como a segurança nas zonas de concentração e apoio da população (ZCAP);
- i. Assegurar a prestação de cuidados médicos adequados, a montagem de Postos de Triagem e Postos Médicos Avançados e a evacuação primária e secundária;
- j. Assegurar a coordenação das ações de saúde pública, apoio psicossocial e mortuária;
- k. Assegurar a coordenação das atividades relacionadas com a assistência à emergência e gestão de recursos, nomeadamente através da definição das prioridades em termos de

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b> Junho 2021
---	--	--

abastecimento de água, energia e comunicações, da gestão de armazéns de emergência, da coordenação dos meios de transporte necessários às operações de emergência e da organização e montagem de abrigos e campos de deslocados;

- I. Assegurar a coordenação da inspeção e verificação da praticabilidade das principais infraestruturas de transportes, redes básicas de suporte e edifícios;
- m. Assegurar a desobstrução expedita das vias de comunicação e itinerários principais de socorro e assegurar a realização de operações de demolição ou escoramento;
- n. Assegurar a receção, condução e integração, se necessário, de voluntários nas operações de emergência e reabilitação, para colaborar nas atividades relacionadas com a assistência social, alimentação e transporte;
- o. Coordenar a ação de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e das Equipas de Avaliação Técnica (EAT) e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;
- p. Dirigir e coordenar o emprego dos meios (humanos e materiais) sob a sua responsabilidade.

30

O PCMun recebe, processa e avalia toda a informação emanada dos diversos teatros de operações, se os houver, de forma a assegurar que todas as entidades intervenientes mantêm níveis de prontidão e envolvimento.

O PCMun articula-se permanentemente com a CMPC e a:

- i. Nível distrital, com o Comandante Distrital de Operações de Socorro de Lisboa (CODIS) e CCOD respetivo;
- ii. Nível do teatro de operações, com os Comandantes das Operações de Socorro (COS) presentes em cada Posto de Comando Operacional (Figura 5).

O PCMun é coordenado pelo COM e poderá também ser constituído e instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, em local a definir pelo próprio, de acordo com o acidente grave ou catástrofe.

	<b>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b> Junho 2021
---	--	--

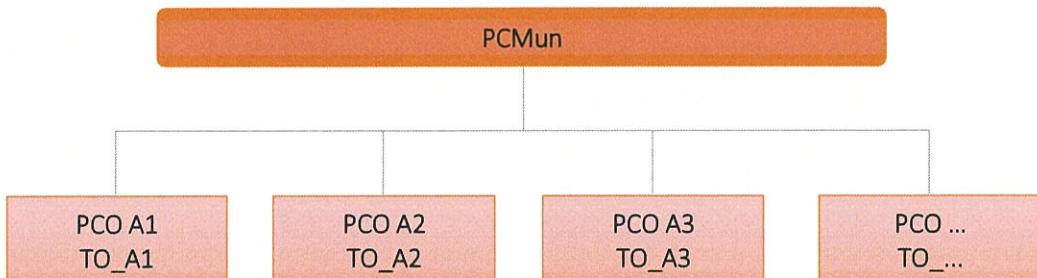


Figura 5 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO)

## 2 – Responsabilidades

No âmbito do PEERCIG, os diversos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata a uma situação de cheias ou inundações, como na recuperação a curto prazo.

As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

31

### 2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil

#### 2.1.1 - Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

- Garantir o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os agentes de proteção civil integrantes do SIOPS no âmbito do concelho;
- Assegurar a articulação dos serviços públicos ou privados de modo a garantir a proteção das populações e a salvaguarda do património e do ambiente;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo aos órgãos de comunicação social;
- Apoiar técnica e operacionalmente as estruturas de coordenação e comando de nível municipal;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>  <b>Junho 2021</b>
---	--	---

- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;
- Evacuar e transportar pessoas, bens e animais;
- Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Assegurar a divulgação de avisos às populações;
- Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;
- Instalar e gerir centros de acolhimento temporários;
- Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por cheias e inundações, bem como as vias alternativas;
- Desobstruir as vias, remover os destroços e limpar aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada;
- Assegurar, ao nível municipal, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização;

32

### 2.1.2 Câmara Municipal/Autoridade Veterinária Municipal

- Assegurar a manutenção dos serviços de urgência, em horário de expediente (8h30 – 16h30) com meios municipais, sendo a recolha e encaminhamento realizados pelos serviços da Divisão do Ambiente;
- Colaborar nas operações de resgate bem como no regresso dos animais aos seus tutores;
- Desencadear mecanismos de transporte dos animais, juntamente com as entidades que podem ter essa incumbência, para os centros de alojamento temporário existentes, assegurando também a sua alimentação;
- Coordenar com o DUOMA e DPC a montagem de centros de acolhimento temporário para animais errantes ou animais que acompanham os seus tutores numa fase de evacuação;
- Adotar medidas de proteção da saúde animal nas áreas atingidas, ficando a cargo da Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária a prestação de cuidados médico-veterinários e eventual encaminhamento para CAMV's;
- Colaborar na resolução dos problemas de mortuária animal;
- Solicitar, junto do PCMun a colaboração de outras entidades públicas ou privadas, referentes a centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) existentes na área do concelho;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

### 2.1.3 Câmara Municipal/Outros Serviços

- Os Serviços e Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Mafra, serão chamados a intervir, mediante as necessidades identificadas e a competência de cada uma delas.

### 2.1.4 - Uniões e Juntas de Freguesia

- Efetivar o seu apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço às operações;
- Recensear e registar a população afetada;
- Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais;
- Colaborar com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaborar com a Câmara Municipal na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico;
- Gerir os sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;

33

## 2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil

### 2.2.1 - Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra

- Desenvolver ações de busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens;
- Apoiar o socorro e transporte de sinistrados;
- Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;
- Colaborar nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÉNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

- Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
- Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas;
- Executar as ações de distribuição de água potável às populações;
- Disponibilizar apoio logístico à população e a outras forças operacionais;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Participar na reabilitação das infraestruturas;
- Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.

#### 2.2.2 - Guarda Nacional Republicana/Destacamento Territorial de Mafra

- Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;
- Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e os GIPS no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente das águas;
- Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do *DVI Team (Disaster Victim Identification Team)* e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense;
- Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação *Ante-mortem* e *Post-mortem*;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

- Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa e Localização”, onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;
- Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;
- Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
- Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
- Executar, através dos GIPS, ações de intervenção, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de cheias e inundações;
- Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;
- Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;
- Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil.

35

### 2.2.3 - Forças Armadas

A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.

A pedido da ANPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em:

- Apoiar logicamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Apoiar a evacuação de populações em perigo;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

- Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados;
- Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Abastecer de água as populações carenciadas;
- Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;
- Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;
- Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;
- Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios;
- Apoiar com meios de Engenharia Militar as operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas;
- Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações;
- Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado;
- Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;
- Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Reabilitar as infraestruturas.

36

#### 2.2.4 – Autoridade Marítima/Capitania do Porto de Cascais

- Desempenhar funções nos domínios do alerta e do aviso, nos espaços sob sua jurisdição;
- Executar reconhecimentos marítimos e fluviais;
- Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro;
- Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar;
- Exercer missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança, na sua área de jurisdição;
- Condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Restringir, condicionar a circulação e abrir corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Apoiar a evacuação/ movimentação de populações em perigo;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Preservar a regularidade do Tráfego Marítimo em articulação com a Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo (ANCTM), em particular, atuando como agente de proteção civil, em situações de sinistro marítimo, socorro e emergência;
- Organizar equipas de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias;
- Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);
- Coordenar as Administrações Portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades;
- Cooperar na recuperação das capacidades portuárias;
- Coordenar a receção de ajuda externa através de meios navais;
- Efetuar a ligação com as empresas de transporte marítimo conforme as necessidades;
- Promulgar avisos à navegação;
- Coordenar a segurança das instalações portuárias críticas;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência;
- Efetuar reconhecimento subaquático;
- Efetuar a ligação entre o Sistema de Proteção Civil e as Administrações Portuárias tendo em vista as capacidades logísticas disponíveis dos portos;
- Estabelecer o assinalamento marítimo de recurso nos locais onde seja necessário.

37

#### 2.2.5 - Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)

- Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA);

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

- Executar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;
- Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;
- Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde.

#### 2.2.6 - Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde

- Coordenar as atividades de saúde e evacuação secundária, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;
- Mobiliza os meios próprios necessários à intervenção;
- Coordenar a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;
- Assegurar a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita colaboração com o INEM;
- Garantir a evacuação secundária;
- Dirigir as ações de saúde pública nas áreas atingidas;
- Coordenar as ações de mortuária;
- Organizar o registo de feridos e mortos;
- Assegurar os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório;
- Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;
- Colaborar no apoio psicológico à população afetada;
- Prestar assistência médica e medicamentosa à população;
- Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;
- Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;
- Colaborar nas operações de regresso das populações.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

## 2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio

### 2.3.1 - AHBV do concelho de Mafra

- Disponibilizar meios, recursos e pessoal;
- Apoiar logicamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações;
- Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.

### 2.3.2 - Ministério Público (MP)

- Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação *Ante-mortem* sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios;
- Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.

39

### 2.3.3 - Instituto dos Registos e Notariado (IRN)

- Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>  <b>Junho 2021</b>
---	--	---

### 2.3.4 - Polícia Municipal (PMun)

- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade.

### 2.3.5 - Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo

- Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos;
- Garantir, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas;
- Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;
- Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;
- Garantir a prestação de assistência médica às populações evacuadas;
- Avaliar os recursos do sector da saúde e propor a sua afetação;
- Mobilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERA-m), no âmbito das competências da Autoridade de Saúde distrital.

40

### 2.3.6 - Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS)

- Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários sectores intervenientes;
- Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
- Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

- Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;
- Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;
- Participar na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;
- Colaborar nas ações de movimentação de populações;
- Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação;
- Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Apoiar as ações de regresso das populações;
- Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual.

### 2.3.7 - Misericórdias e IPSS

41

- Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Disponibilizar locais de alojamento para deslocados;
- Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar;
- Atuar nos domínios do apoio logístico e social;
- Assegurar a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem-abrigo e doentes;
- Acolher, acompanhar e encaminhar situações de carência socioeconómica;
- Acompanhar psicologicamente na fase pós risco.

### 2.3.8 - Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

- Executar, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
- Assegurar a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilegos e a instalação de ZCAP;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

- Colaborar na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde;
- Assegurar o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;
- Assegurar o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;
- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;
- Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar;
- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;
- Colaborar nas operações de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e ou destas para os Necrotérios Provisórios (NecProv);
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Colaborar na gestão de alojamentos temporários.

#### 2.3.9 - Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Associação de Escoteiros de Portugal (AEP)

42

- Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência;
- Colaborar no aviso às populações;
- Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos e de gestão de campos de deslocados.

#### 2.3.10 - Organizações de Radioamadores – SCERA | Serviço Comunicações Emergência

##### Radioamadores

- Apoiar as radiocomunicações de emergência;
- Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação e apoiar na recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação;
- Contribuir para interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades;
- Reabilitar e colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;
- Funcionar como observadores que reportam através dos meios de rádio, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento;
- Apoiar a difusão de informação útil às populações.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

### 2.3.11 - Outras Organizações não Governamentais (ONG)

- Apoiar o desenvolvimento de ações de busca e deteção de vítimas confinadas;
- Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando;
- Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas com recurso a meios próprios de comunicações;
- Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
- Colaborar na prestação de apoio psicológico e social, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários;
- Executar ações de prevenção secundária;
- Apoiar o socorro e o resgate das vítimas;
- Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar.

43

### 2.3.12 - Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)

- Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias na jurisdição da IP, S.A.;
- Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego;
- Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias;
- Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança;
- Manter um registo atualizado dos meios disponíveis;
- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;
- Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;
- Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
- Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;
- Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;
- Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;
- Prestar a colaboração necessária à elaboração de relatórios e inquéritos à situação de emergência.

44

### 2.3.13 Concessionários das Autoestradas – Autoestradas do Atlântico

- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;
- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;

### 2.3.14 Empresas de Transporte Ferroviário – CP | Comboios de Portugal

- Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
- Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

- Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;
- Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários para a constituição de comboios para o regresso de pessoas evacuadas;
- Prestar a colaboração necessária à elaboração de relatórios e inquéritos à situação de emergência.

### 2.3.15 - Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água – SMAS MAFRA

- Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicos, bem como dos pontos essenciais ao consumo das populações afetadas;
- Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;
- Garantir reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;
- Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais;
- Assegurar o controlo da qualidade da água na rede.

45

### 2.3.16 - EDP – Produção

- Assegurar, em coordenação com a REN, a manutenção, em segurança, das condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na ZS;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;
- Recuperar os danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>			Junho 2021

### 2.3.17 - EDP – Distribuição

- Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica, tendo em conta, sempre que possível, as prioridades definidas;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;
- Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição.

### 2.3.18 - Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

- Promover a recolha e análise de amostras de água em situações graves de poluição hídrica;
- Prestar assessoria técnica especializada nas áreas da sua competência e colaborar na implementação de medidas destinadas a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas bem como a segurança de pessoas e bens;
- Acompanhar a reabilitação das linhas de água degradadas e promover a renaturalização e valorização ambiental e paisagística das zonas ribeirinhas envolventes;
- Assegurar o planeamento e promover ou acompanhar a realização de obras de recuperação de infraestruturas hidráulicas afetadas;
- Acompanhar a evolução do estado das águas, de forma a aplicar e/ou propor a adoção das medidas necessárias à reabilitação do meio hídrico e dos ecossistemas;
- Promover a proteção, conservação, requalificação e valorização dos recursos hídricos, fomentando as intervenções e obras necessárias para reposição da normalidade.

46

### 2.3.19 - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)

- Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários;
- Proceder à recolha de informação *Ante-mortem* no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ;

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

- Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;
- Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público;
- Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro);
- Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios;

### 2.3.20 - Polícia Judiciária (PJ)

- Apoiar nas ações de combate à criminalidade;
- Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica;
- Proceder à recolha de informação *Ante-mortem* no (s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF;
- Gerir a informação *Ante-mortem* e *Post-mortem* no Centro de Conciliação de Dados;
- Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados.

47

### 2.3.21 - ASFE - Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação

- Apoiar a evacuação secundária;
- Apoiar a evacuação de população com necessidades especiais;
- Colaborar nas operações de regresso das populações.
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>  <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>  <b>Junho 2021</b>
---	--	---

### 3 – Organização

#### 3.1 – Infraestruturas de relevância operacional

##### 3.1.1 – Infraestruturas Rodoviárias

O concelho de Mafra dispõe de uma boa distribuição e número de infraestruturas de transporte, o que em situação de acidente grave ou catástrofe, auxiliam a ação dos meios de intervenção. Mafra, para além da sua elevada mobilidade interna, é um importante espaço de ligação entre a região Oeste e o Norte da Área Metropolitana de Lisboa.

A tutela e a responsabilidade sobre os diferentes eixos da rede viária decorrem da sua classificação e em alguns casos das concessões atribuídas, pelo que no caso da rede viária de Mafra tem-se a seguinte correspondência:

- A8 – Autoestradas do Atlântico;
- A21 - Autoestradas do Atlântico;
- Estradas Nacionais e Estradas Regionais – Infraestruturas de Portugal S.A.;
- Todas as restantes vias – Câmara Municipal de Mafra.

48

A rede rodoviária que serve o Município encontra-se hierarquizada em rede primária, secundária e terciária, sendo esta última constituída pelas estradas e caminhos municipais (EM e CM).

Na rede primária, e enquanto elementos principais de articulação com o sistema metropolitano integram-se:

- A A8, que estabelece a principal ligação a Lisboa e a Loures para sul e, a Torres Vedras e a Leiria no sentido norte, e assegura duas conexões/nós: saída 5 – Venda do Pinheiro/Malveira, e saída 6 – Sobral de Monte Agraço/Enxara do Bispo;
- A A21/VM1, que estabelece a ligação entre a saída 5 da A8, e o interior do município, Malveira/Mafra/Ericeira, constituindo uma variante à EN116. Os seus 21kms de extensão situam-se no Município de Mafra.

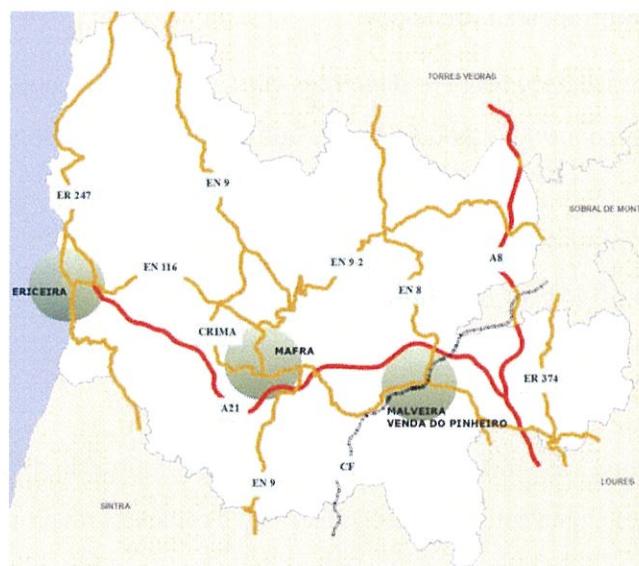
A rede secundária do concelho é constituída pelas vias de nível regional e intermunicipal:

- A ER247 é importante via turística litoral com bastante tráfego, que liga a Ericeira, para norte, a Santa Cruz, Peniche e Lourinhã e, para sul, a Sintra, Cascais e ao IC30;
- A EN9 que liga Mafra, para norte, a Torres Vedras e Alenquer e, para sul, a Sintra e ao IC30 e



à ER19 (via de cintura da AML);

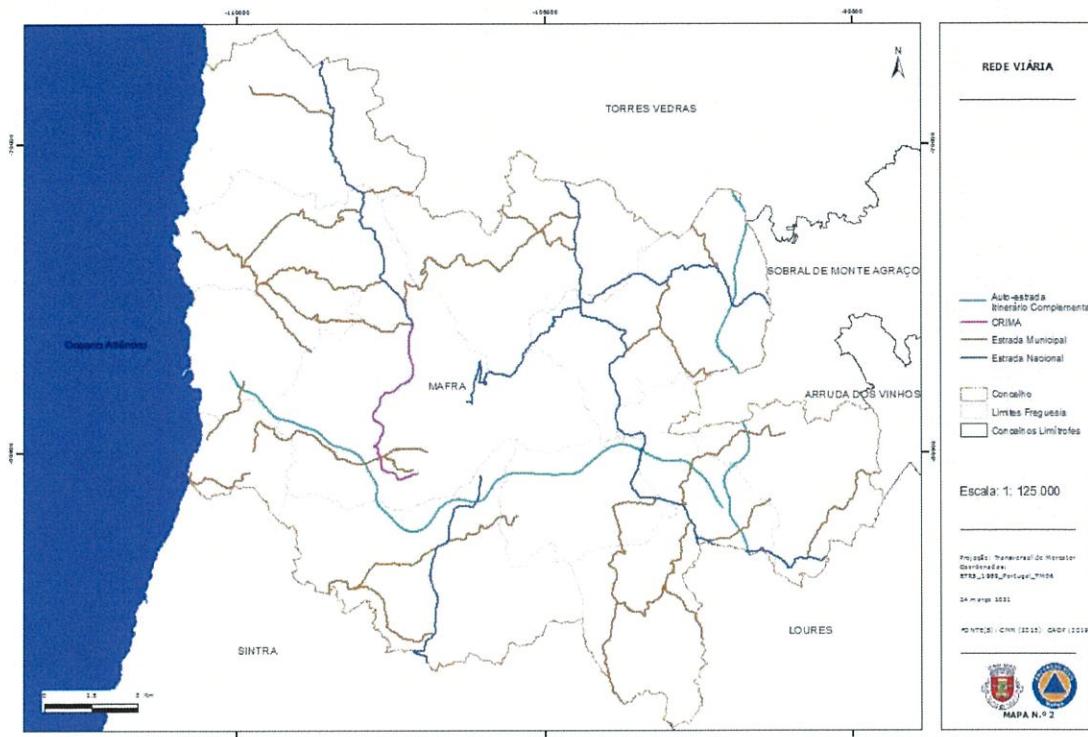
- A EN8 que liga o núcleo urbano Malveira/ Venda do Pinheiro, para norte, a Torres Vedras, às Caldas da Rainha e a Alcobaça e, para sul, a Loures;
- A ER374 que passa paralelamente a nascente da A8 ligando o Milharado, para norte, a Dois Portos e a Carmões e, para sul, ao Freixial e a Loures;
- A EN9-2, via muito sinuosa, que liga Mafra ao Gradil, a Enxara do Bispo, à saída 6 da A8 e à ER374;
- A EN116 que liga a Ericeira a Mafra, à Malveira e à Venda do Pinheiro, com ligação a Loures e Vila Franca de Xira, sendo considerada um corredor urbano e que se encontra desclassificada.



49

Figura 6 - Rede viária

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b> Junho 2021
---	--	--



50

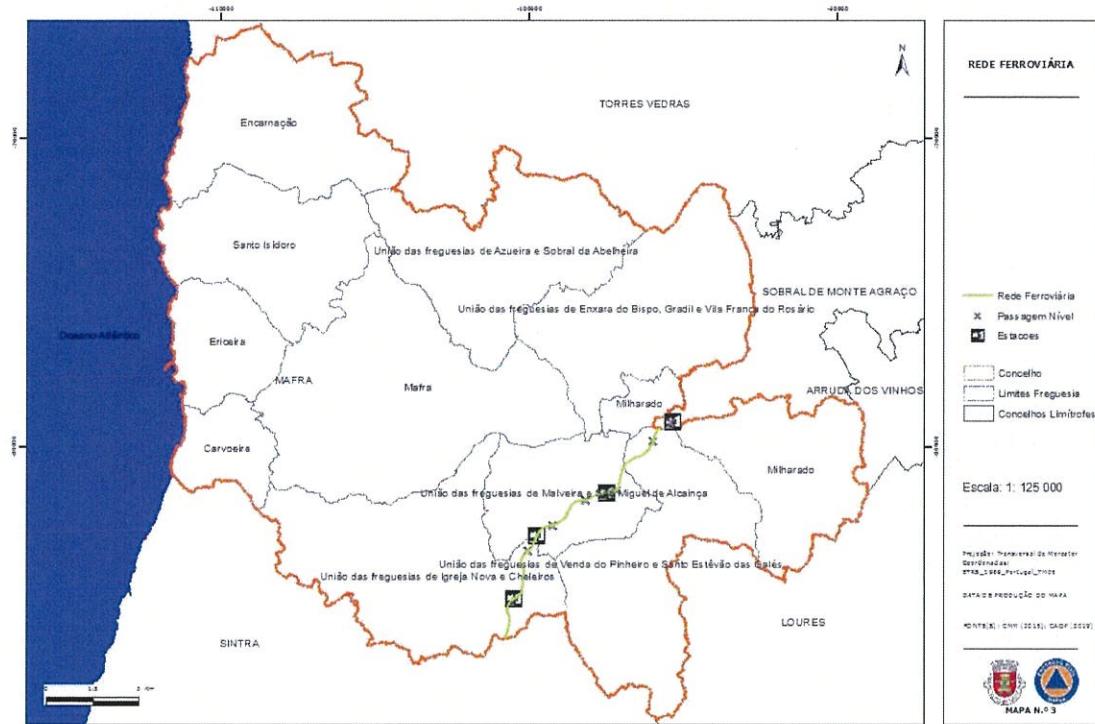
Figura 7 - Mapa da rede viária

### 3.1.2 – Infraestruturas Ferroviárias

O Concelho de Mafra é atravessado pela linha férrea (linha do Oeste), existindo estações na Malveira e Mafra-Gare e um apeadeiro em Alcainça-Moinhos.

O transporte ferroviário de passageiros encontra-se a cargo da CP - Comboios de Portugal, que operacionaliza, na Linha do Oeste, o serviço Inter-Regional.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b> Junho 2021
---	--	--



51

Figura 8 – Mapa da Rede Ferroviária

### 3.1.3 – Infraestruturas de Apoio Aéreo

O Heliporto Municipal de Mafra (HMM), é uma infraestrutura de Superfície de classificação H2, conforme definido nos documentos ICAO - Aerodromes Annex 14, Volume II e ICAO - Heliport Manual, Second Edition - 1995. Considera-se que está nas condições definidas em 6.1.1 de ICAO Aerodromes Annex 14, Volume II: "Heliporto com assistência e com reduzido número de movimentos". O HMM destina-se exclusivamente à operação no âmbito da Proteção Civil e Combate a Incêndios. Outro tipo de operação carece de autorização prévia da ANAC. As instalações e serviços prestados estão disponíveis a todo o tráfego aéreo autorizado para as operações referidas atrás e no horário das 9h da manhã ao pôr do sol.

Para a elaboração do plano de emergência do Heliporto, a aeronave crítica de asa rotativa considerada foi o Helicóptero Bombardeiro Médio (HEBM) Bell 205 ou 212 com um comprimento de 17,10m, integrante na categoria H2 (15,01-24,00 m comprimento considerando rotor principal e de cauda).

No Heliporto Municipal de Mafra está sediado, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Centro de Meios Aéreos (CMA) do Distrito de Lisboa.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b> <b>Junho 2021</b>
---	--	---



Figura 9 – Vista aérea do Heliporto Municipal

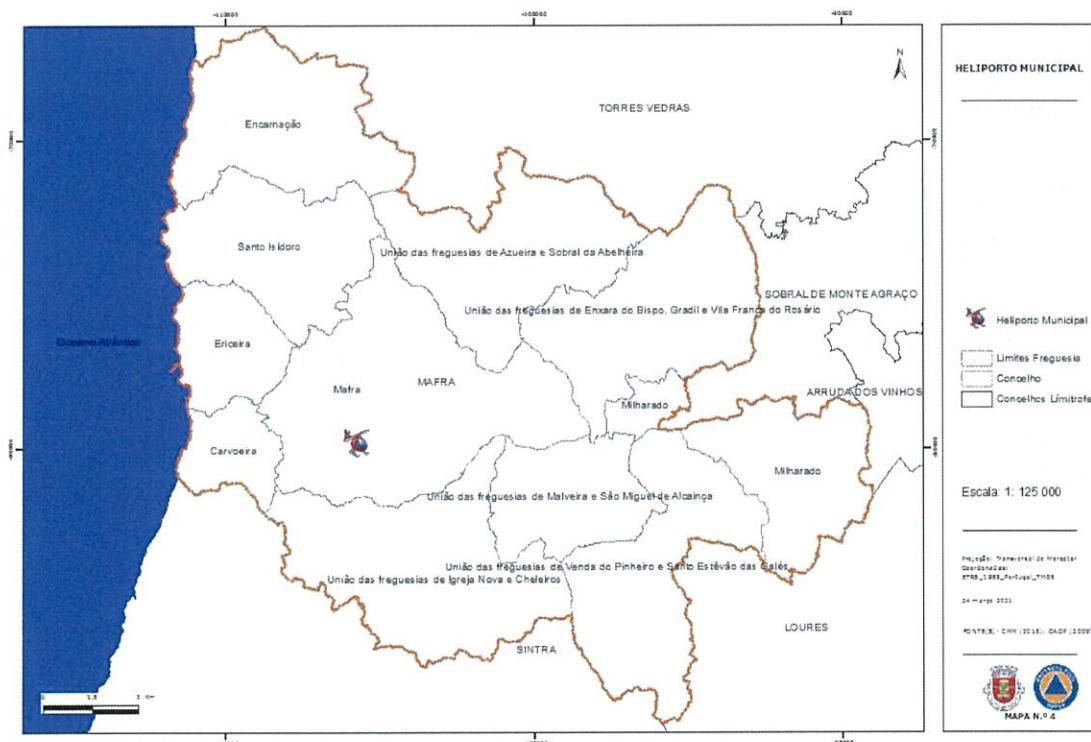


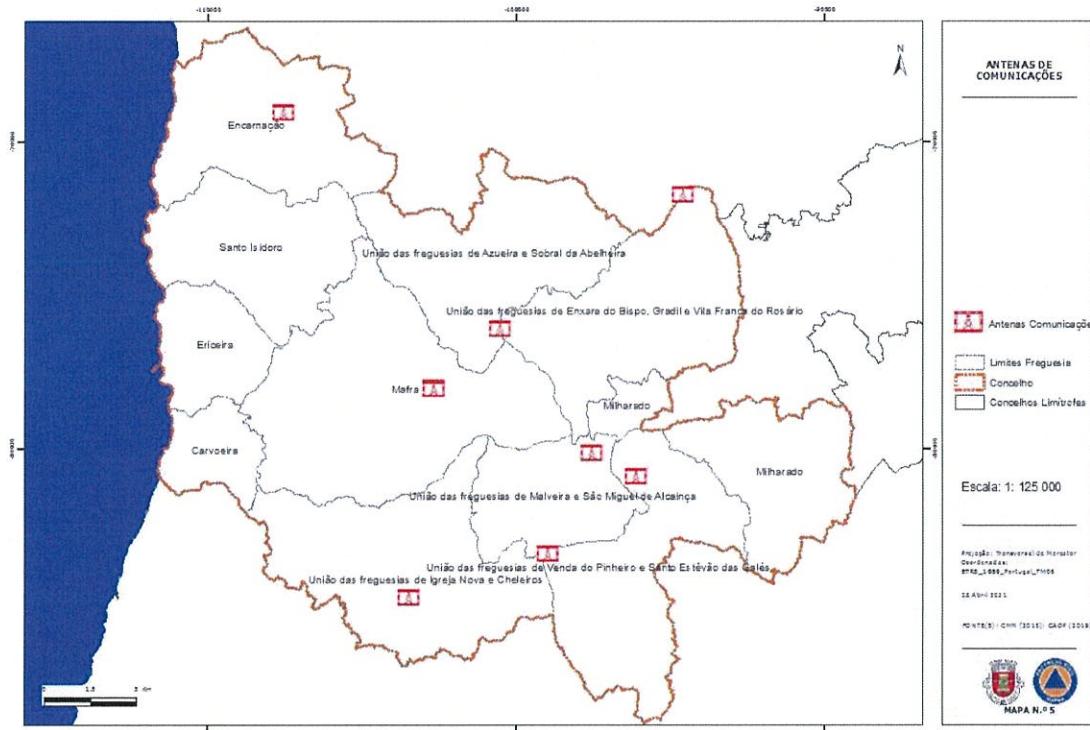
Figura 10 – Heliporto Municipal de Mafra

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>  <b>Junho 2021</b>
---	--	---

### 3.1.4 – Infraestruturas de Telecomunicações

As redes de telecomunicações assumem, cada vez mais, um papel preponderante na comunicação e consequente passagem de informação entre agentes de Proteção Civil e entidades com intervenção numa situação de emergência. O crescimento e a complexidade das redes de telecomunicações são evidentes e inegáveis.

A comunicação móvel possui uma rede de antenas (NOS, Vodafone e MEO/Altice) que se encontra distribuída de forma relativamente equitativa pela superfície do concelho (Figura 11).



53

Figura 11 - Localização das Antenas de Telecomunicações

A rede fixa de comunicações, está a cargo da PT Comunicações e tem uma cobertura da totalidade do concelho.

O Concelho de Mafra conta ainda com uma estação radiofónica – RC Mafra -, com sede na Vila de Mafra.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b> Junho 2021
---	--	--

### 3.1.5 – Infraestruturas de Abastecimento de Água

Os Serviços Municipalizados de Água e saneamento do Município de Mafra (SMAS) são um organismo público de interesse local que visa garantir o serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais no Concelho de Mafra.

As atribuições dos SMAS contemplam:

- a captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- a receção, drenagem, e o tratamento de águas residuais;
- a construção, ampliação, conservação, remodelação e gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais;
- a construção, ampliação, conservação, remodelação e gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Na Figura 12 encontram-se representadas as infraestruturas de abastecimento de água existentes no concelho de Mafra.

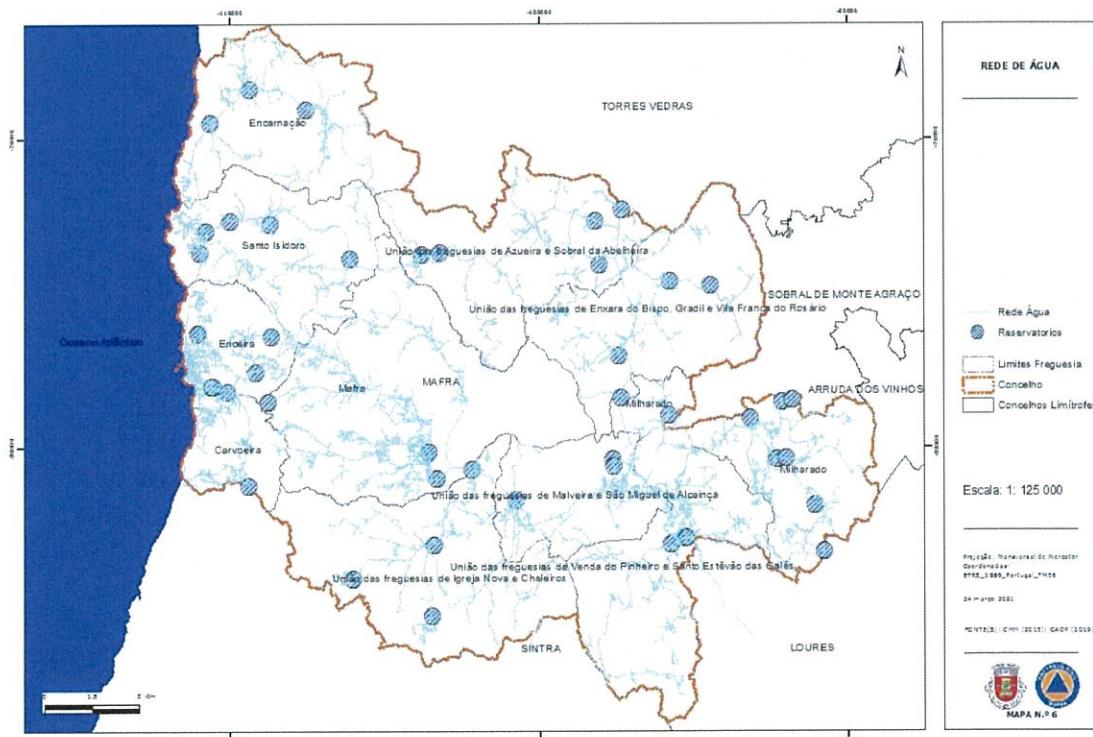


Figura 12 - Infraestruturas de abastecimento de água

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÉNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

### 3.1.6 – Infraestruturas de Abastecimento de Energia Elétrica

O concelho de Mafra possui uma rede de distribuição composta por linhas aéreas e cabos subterrâneos de Alta Tensão, de Média Tensão e de Baixa Tensão, e ainda por subestações, postos de transformação e os demais equipamentos acessórios necessários à sua exploração (tabela 2). Existem também no Município diversos aerogeradores (Figura 13).

Rede de Distribuição	Descrição
Linhas de muito alta tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é igual ou superior à alta tensão de uma determinada rede, o que na rede elétrica portuguesa corresponde a valores superiores a 110 kV
Linhas de alta tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é igual ou superior a uma tensão pré-estabelecida, tipicamente acima dos 1 kV, determinada para a rede de um dado país, o que na rede portuguesa corresponde a valores entre 45 kV e 110 kV
Linhas de média tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é superior à baixa tensão de uma determinada rede, o que no caso da rede elétrica portuguesa corresponde a valores entre 1 kV e 45 kV
Linhas de baixa tensão	Levam a energia elétrica desde os postos de transformação, ao longo das ruas e caminhos até aos locais onde é consumida em baixa tensão (a tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou inferior a 1 kV). Podem ser de 2 tipos: aéreas ou subterrâneas.
Subestações	Destinam-se a elevar a tensão da eletricidade produzida nas centrais para ser transportada em alta tensão para as zonas de consumo, ou, uma vez perto das zonas de consumo, baixar o nível de tensão para poder ser distribuída em média tensão.
Postos de Transformação	Têm a função de reduzir a média tensão para a baixa tensão utilizável pelo consumidor final doméstico, comercial ou pequeno industrial.

55

Tabela 3 – Tipologia das redes de distribuição de energia elétrica

Em termos de distribuição espacial esta rede (Figura 13) apresenta uma configuração esparciada por todo o território municipal.

Também os parques eólicos existem em diversos pontos do concelho.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b> <b>Junho 2021</b>
---	--	---

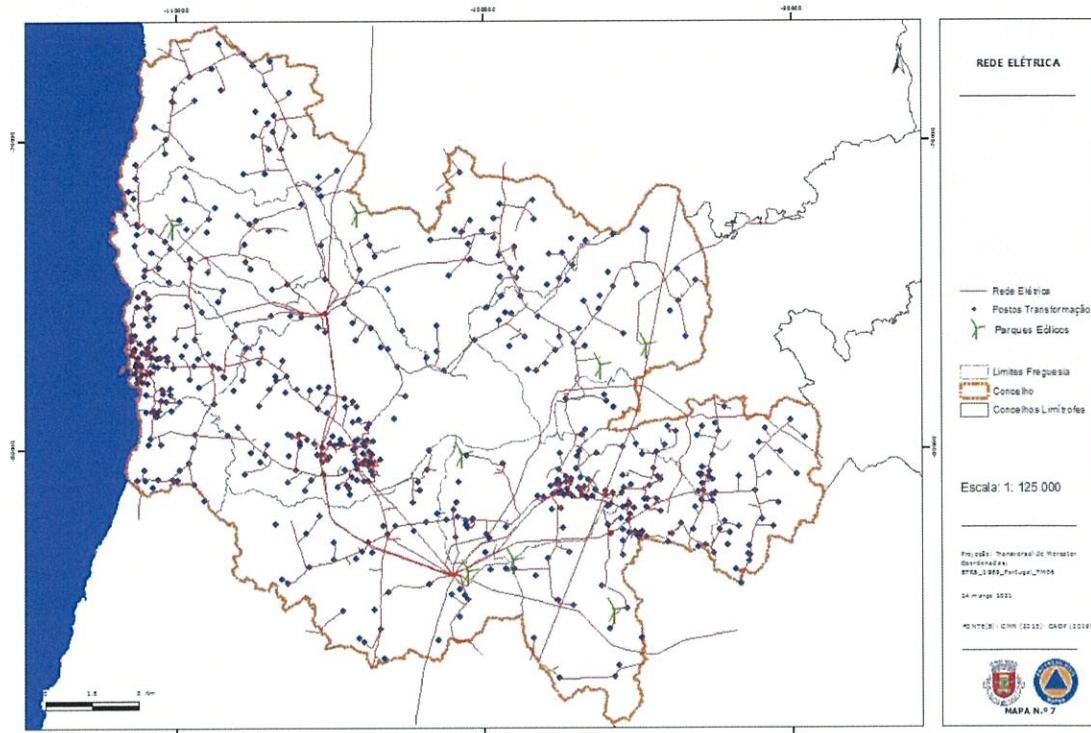
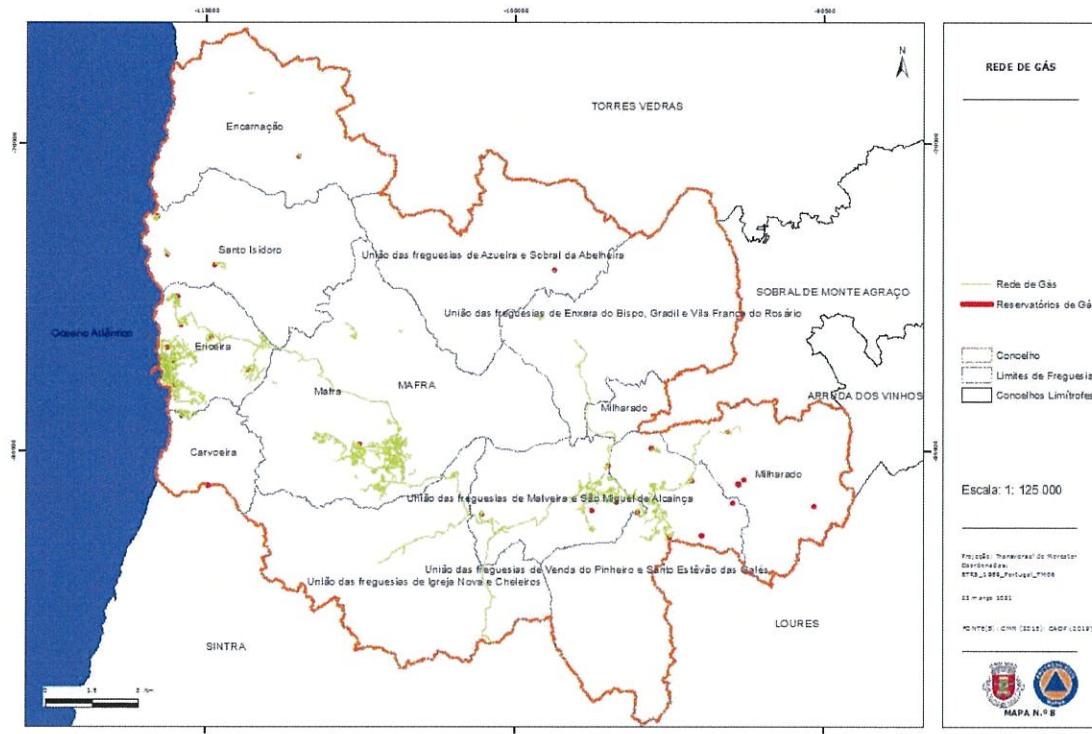


Figura 13 – Infraestruturas de abastecimento de eletricidade

### 3.1.7 – Infraestruturas de Abastecimento de Gás

A infraestrutura de gás acompanha o eixo Venda do Pinheiro – Malveira – Mafra – Ericeira e é composta pela rede de distribuição e por reservatórios.



57

Figura 14 – Rede e reservatórios de gás

### 3.1.8 – Infraestruturas de Abastecimento de Combustíveis

De acordo com a legislação em vigor, define-se posto de abastecimento como a “*instalação destinada ao abastecimento, para consumo próprio, público ou cooperativo, de gasolinas, gasóleo e GPL para veículos rodoviários, correspondendo-lhe a área do local onde se inserem as unidades de abastecimento, os respetivos reservatórios e as zonas de segurança e de proteção, bem como os edifícios integrados e as vias necessárias à circulação dos veículos rodoviários a abastecer*”.

Se por um lado os postos de combustíveis são fundamentais para o quotidiano das populações, também é verdade que são locais de elevado risco devido às características inflamáveis dos combustíveis.

Na tabela 4 encontram-se identificados os postos de abastecimento de combustíveis localizados no Concelho de Mafra.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

NOME	MORADA	LOCALIDADE	FREGUESIA	TELEFONE
Adega Cooperativa da Azueira	Estrada Nacional 8,km 33,5.	Carrascal	Azueira	261330900
Auto Júlio Igreja Nova	Estrada Nacional 9	Igreja Nova	Igreja Nova	219670022
Auto Júlio Póvoa da Galega	Avenida de Portugal	Póvoa da Galega	Milharado	219855544
BP - Sobreiro	EN116 rotunda do Sobreiro,	Sobreiro	Mafra	261243396
BP, Sericauto-Com. de Com. e Prest. Serviços Lda	EN247, Mil Regos	Ericeira	Ericeira	261860130
BP-A21	A21 - Sentido Mafra - Malveira	Abrunheira	Malveira	219663642
BP-A21	A21 - Sentido Malveira- Mafra	Abrunheira	Malveira	219663642
CEPSA, Salgados	Estrada Nacional 116, Quinta da Mougueta	Salgados	Mafra	261815125
Depósito CM. Mafra	Parque e Oficinas - Abrunheira	Abrunheira	Malveira	219669400
Energil- Alto da Mina	Rua Dr. Raul Andrade - Alto da Mina, Encarnação	Encarnação	Encarnação	
Galp N8, Carrascal	Estrada Nacional 8,km 33,5.	Carrascal	Azueira	
Galp, Automafra	Avenida 25 de Abril	Mafra	Mafra	261816000
Galp, Guilhena Auto Abastecedora de Comb. e Lub.	Estrada Regional 247,km38,5	Barril	Encarnação	218555206
Galp, João Pedro Santos Fiúza Lda.	Avenida 9 de Julho	Venda do Pinheiro	Venda do Pinheiro	219861827
Galp, Joaquim Francisco	Rua Eduardo Burnay	Ericeira	Ericeira	261862117
Galp, José Vasco O. D. Simões	Rua Principal, n.º46, Largo da Quinta do Campo	Livramento	Azueira	261961134
GIATUL	Parque e Oficinas - Abrunheira	Abrunheira	Malveira	
Intermarché - Ericeira	EN116 Km1, Edificio Intermarché	Ericeira	Ericeira	261249830
Intermarché - Malveira	Rua da lagoa n.º 27	Malveira	Malveira	219663980
Intermarché -Mafra	Rua Almirante do Gago Coutinho	Mafra	Mafra	219666980
Repsol Malveira	Estrada Nacional 8, Rua da Lagoa	Malveira	Malveira	219661755
Repsol -Pobral	Estrada Nacional 247- Av. 10 de Agosto n.º 145	Pobral	Carvoeira	910248291
Repsol, Alfredo Justino Marques	Estrada Nacional 8, Trouxas Da Malveira	Malveira	Malveira	

Tabela 4 – Postos de combustíveis

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

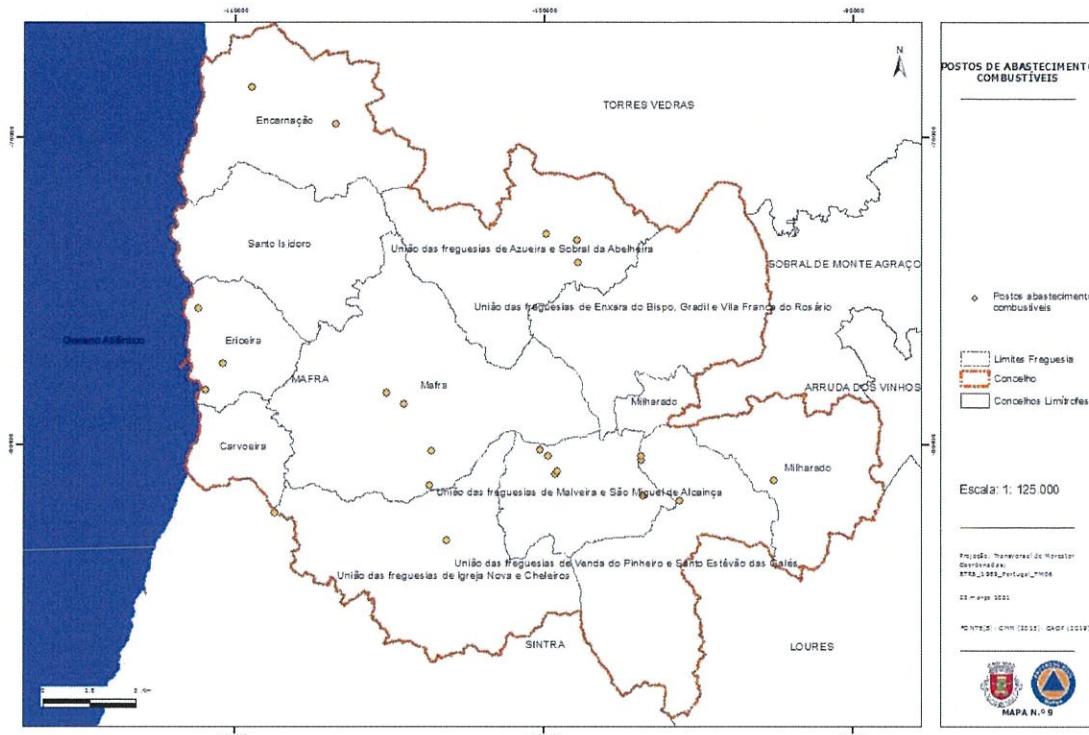


Figura 15 – Postos de abastecimento de combustíveis

59

### 3.1.9 – Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro

No que concerne a infraestruturas estratégicas para a execução das operações de proteção e socorro, destacam-se o Centro Municipal de Proteção Civil (Mafra), os 3 Corpos de Bombeiros (Ericeira, Malveira e Mafra), o Destacamento/Posto Territorial (Mafra) e os 4 Postos Territoriais da GNR (Mafra, Malveira, Ericeira e Livramento), a Polícia Marítima e o Instituto de Socorros a Náufragos (Ericeira) e a ASFE (Encarnação).

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

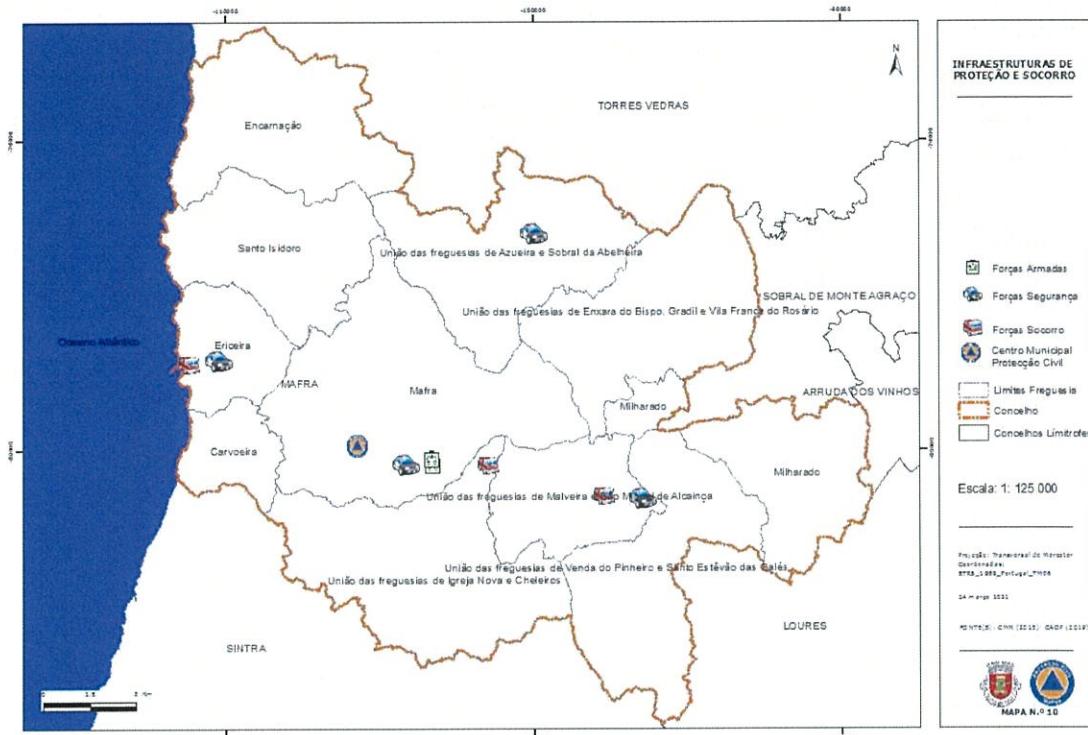


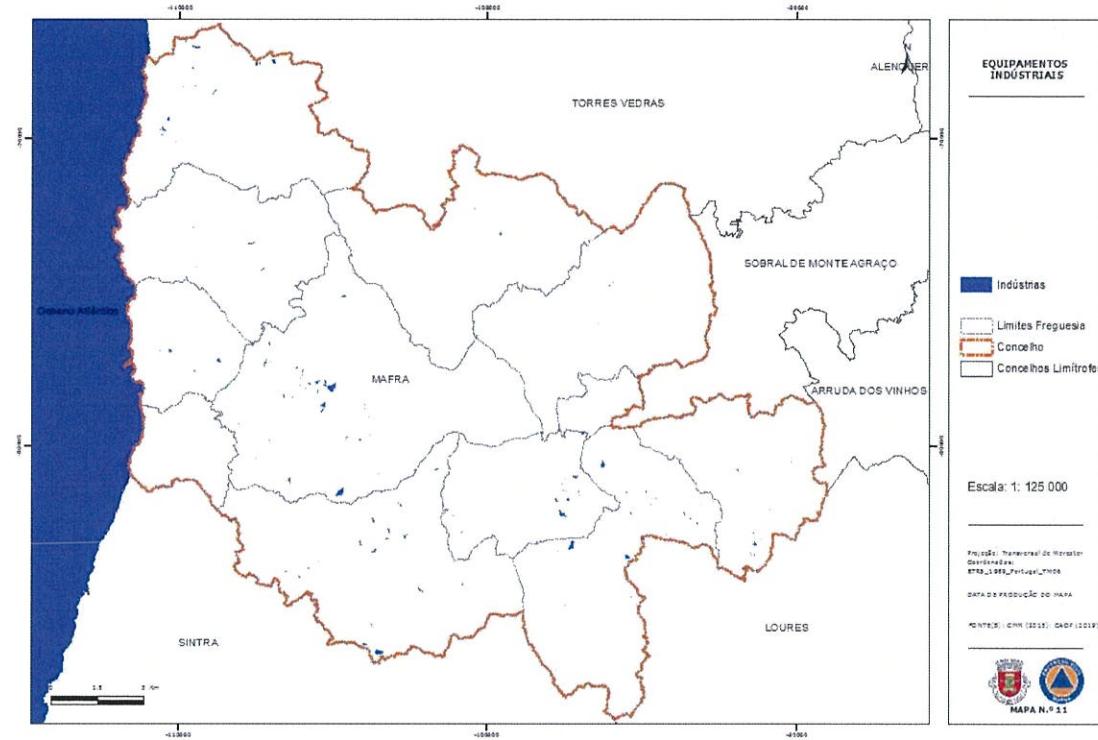
Figura 16 – Infraestruturas de proteção e socorro

60

### 3.1.10 – Infraestruturas Industriais

A atividade industrial no concelho de Mafra está dispersa por todo o concelho, pese embora se verifique uma maior expressão nas Freguesias da Venda do Pinheiro (com um núcleo industrial), Malveira, Mafra e Igreja Nova e Encarnação. A indústria está presente nos seus ramos alimentares, têxtil, produtos químicos, mobiliário metálico, carpintaria, cerâmica, entre outros.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021



61

Figura 17 – Infraestruturas industriais

### 3.1.11 – Infraestruturas de Educação

O Concelho de Mafra possui uma rede pública e privada de estabelecimentos de ensino.

A rede pública, possui 4 Agrupamentos de Escola – Agrupamento de Escolas de Mafra, Agrupamento de Escolas António Bento Franco (Ericeira), Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Malveira) e Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, com um total de 37 estabelecimentos de ensino.

A rede privada tem também expressão, em particular nas freguesias de Mafra e Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

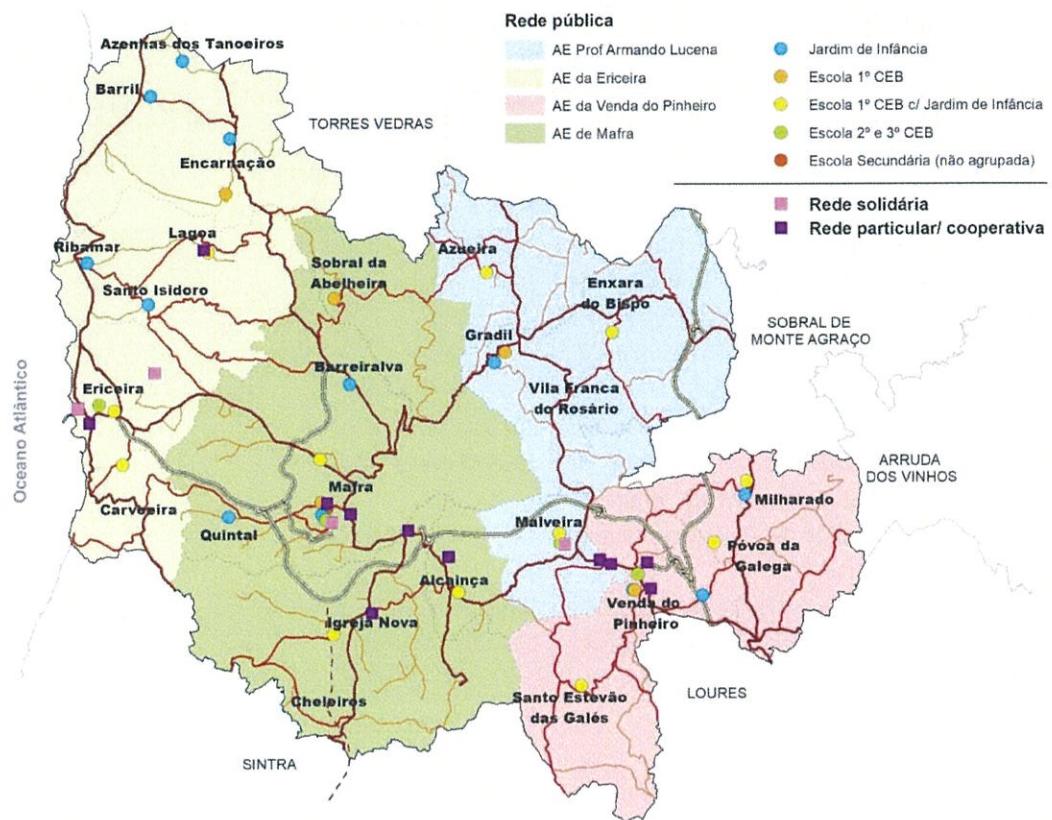
Agrupamento	Freguesia	Estabelecimento de Educação e Ensino
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA	AZUEIRA	EB/JI Artur Patrocínio
	ENXARA DO BISPO GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO	JI Gradil
		EB São Silvestre do Gradil
		EB/JI S. Miguel - Enxara do Bispo
	MALVEIRA	EB/JI Malveira
		EBS Prof. Armando de Lucena
	CARVOEIRA	EB/JI da freguesia da Carvoeira
	ENCARNAÇÃO	JI Azenhas Tanoeiros
		JI Barril
		JI Encarnação
		EB da freguesia da Encarnação
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	ERICEIRA	EB/JI Ericeira
		EBS António Bento Franco
	SANTO ISIDORO	JI Ribamar
		JI St.º Isidoro
		EB/JI freguesia de Santo Isidoro
		Colégio Miramar - Lagoa
	IGREJA NOVA E CHELEIROS	EB/JI das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
		JI Barreiraiva
		JI Mafra
		JI Quintal
		EB/JI Dr. Sanches de Brito - Mafra
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	MAFRA	EB Hélia Correia - Mafra
		EB Mafra
		Escola Técnica e Profissional de Mafra
		Escola Secundária José Saramago
		EB/JI São Miguel de Alcainça



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA VENDA DO PINHEIRO	VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	EB/JI Sobral Abelheira
		MILHARADO	EB/JI Milharado
			JI São Miguel do Milharado
			EB/JI Prof. João Dias Agudo
			EB/JI Santo Estevão das Galés
			JI Beatriz Costa - Charneca
			JI Venda do Pinheiro
			EB n.º 1 Venda do Pinheiro
			EB Venda do Pinheiro
			Colégio Santo André - Venda do Pinheiro
PRIVADOS	MAFRA		ETPM
			A Escolinha dos Pequenitos
			Arte & Manha
			Os Morangos
			Verde Água
	ERICEIRA		Estrela do Mar
		SANTO ISIDORO	ETPM (Polo Colégio Miramar)
	VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	Nô-Nô
			Os Caramelos
			ETPM (Polo Colégio Santo André)
			Mãe Patinha
			Santa Teresinha de Jesus

Tabela 5 – Rede escolar

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>		Junho 2021



64

Figura 18 – Infraestruturas de educação

### 3.1.12 – Infraestruturas de Saúde

A rede de saúde do Concelho de Mafra conta com 1 Centro de Saúde, subdividido em duas Unidades – Unidade de Saúde Mafra Norte e Unidade de Saúde Mafra Leste – e 8 extensões.

Nome	Morada	Telefone
Extensão Ericeira	Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro 2655-242 Ericeira	(+351) 261 860 650 (+351) 261 860 651
Extensão Encarnação	Rua do Novo Mercado 2640-232 Encarnação	(+351) 261 855 473
Extensão Enxara do Bispo	Rua Nova, n.º 12 2665-053 Enxara do Bispo	(+351) 261 786 893
Extensão Gradiil	Rua Forças Armadas, n.º 18 2665-118 Gradiil	(+351) 261 961 301
Extensão Igreja Nova	Rua da Junta de Freguesia, n.º 4 2640-335 Igreja Nova	(+351) 219 670 348

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

Extensão Santo Isidoro	Rua Emilia Pisani 2640-058 Santo Isidoro	(+351) 261 862 785
Extensão Sobral da Abelheira	Largo da Arieira 2640-621 Sobral da Abelheira	(+351) 261 961 236
Extensão Vila Franca do Rosário	Largo Adriano Silva Figueiredo 2665-419 Vila Franca Rosário	(+351) 261 787 515
Unidade de Saúde Mafra Leste (União das Freguesias de Malveira e de S. Miguel de Alcainça, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e também da Freguesia do Milharado)	Rua José Pomam, n.º 7 2665 Malveira	(+351) 216 023 877
Unidade de Saúde Sete Moinhos (União das Freguesias de Malveira e de S. Miguel de Alcainça, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e também da Freguesia do Milharado)	Rua José Pomam, n.º 7 2665 Malveira	(+351) 216 023 782
Unidade de Saúde Mafra Norte (Freguesia de Mafra e União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros)	Largo Coronel Brito Gorjão 2640-537 Mafra	(+351) 261 818 100

Tabela 6 – Unidades de Saúde e Extensões

65

Existe também uma rede de 16 farmácias, distribuídas por 9 freguesias.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Encarnação	Farmácia Popular	Largo Central da Igreja, nº 7 2640-232 Encarnação	261 855 273
Ericeira	Farmácia Ericeirense	Rua dos Bombeiros Voluntários, Ed. São Vicente, Loja nº 2 2655-246 Ericeira	261 866 530
	Farmácia Caré	Praça da República, nº 14 2655-347 Ericeira	261 862 966
Mafra	Farmácia Costa Maximiano	Estrada Nacional 116, 2640-578 Sobreiro	261 811 198
	Farmácia Medeiros	Rua José Elias Garcia, nº 19/21 2640-495 Mafra	261 815 026
	Farmácia Rolim	Rua Almirante Gago Coutinho, 5-B 2640-487 Mafra	261 815 315
	Farmácia Coral	Rua Prof. Guillherme de Assunção, nº 6 2640-542 Mafra	261 961 882
Milharado	Posto de Medicamentos da Farmácia Medeiros	Rua Padre José Feliciano, nº 3 2665-314 Milharado	219 856 105
Santo Isidoro	Farmácia Oceano	Estrada de Albarral, nº 48 2640-001 Ribamar	261 869 113

  PROTEÇÃO CIVIL MAFRA	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	Posto de Medicamentos da Farmácia Oliveira e Silva  Farmácia Marques	Praça da República 2640-640 Sobral da Abelheira  Rua da Farmácia, nº 8 2665-015 Livramento	261 962 443  261 961 124
União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Farmácia Falcão  Farmácia Oliveira e Silva	Estrada Nacional 8, nº 60A 2665-001 Vila Franca do Rosário  Rua Direita, nº 33 2665-113 Gradil	261 786 207  261 961 882
União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	Farmácia Ferreira  Farmácia Barros	Rua Eng.º Rui Nogueira Simões, nº 1 D Loja 5 2665-622 Malveira  Rua da Lagoa, 27, Loja 2 (Intermaché) 2665-243 Malveira	219 862 501  219 678 006
União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Farmácia Nogueira	Rua Padre Alfredo F Brito, nº 2-A 2665-527 Venda do Pinheiro	219 861 040

Tabela 7 - Farmácias

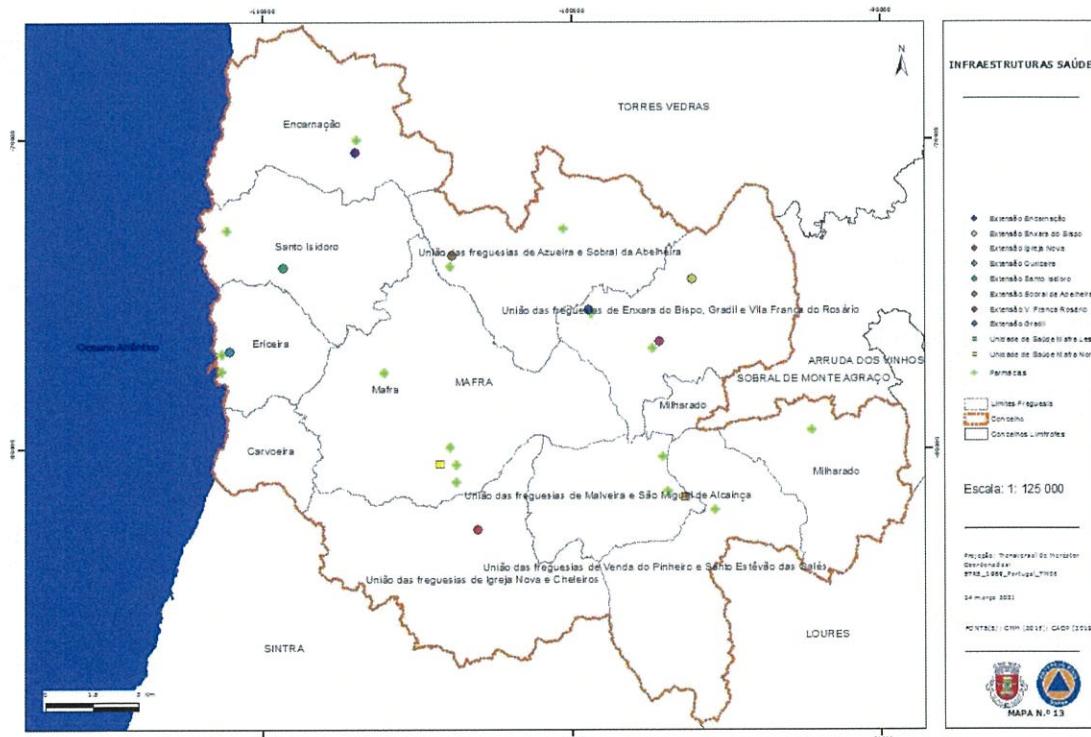


Figura 19 – Infraestruturas de saúde

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

### 3.1.13 – Infraestruturas Culturais

O Município de Mafra tem uma vasta rede de equipamentos culturais – Bibliotecas, Museus, Galerias, Auditórios, que se encontram espelhados na tabela 8.

Em caso de ocorrência de sismo, e esteja eventualmente a decorrer uma atividade cultural, estes serão locais sensíveis e vulneráveis devido à presença de público.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Encarnação	Biblioteca Municipal da Encarnação	Travessa das Confrarias 2640-232 Encarnação	261 856 339
Ericeira	Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva	Rua Mendes Leal 2655-305 Ericeira	261 860 550
	Biblioteca Municipal da Ericeira		261 860 553
	Auditório, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva		261 860 550
	Galeria de Exposições		261 860 550
	Museu do Arquivo Sta. Casa da Misericórdia	Lg. da Misericórdia 2655-313 Ericeira	261862536
Mafra	Galeria Orlando Morais	Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, Rua Mendes Leal 2655-305 Ericeira	261 860 550
	Museu Municipal Professor Raúl de Almeida	Praça do Pelourinho 2640-495 Mafra	261 815 121
	Complexo Cultural Quinta da Raposa	Largo Coronel Brito Gorjão nº1 2640-465 Mafra	261 819 711
	Casa de Cultura D. Pedro V	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Auditório Municipal Beatriz Costa	Av. 25 de Abril 2640-456 Mafra	261 819 711
	Biblioteca Municipal de Mafra	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 815 422
	Museu de Escultura Comparada	Palácio Nacional de Mafra, Terreiro D. João V 2640-492 Mafra	261 817 550
	Aldeia-Museu de José Franco	Estrada Nacional 116, Sobreiro nº36 2640-578 Sobreiro	261 815 420
	Museu da Escola Prática da Infantaria	Alameda da Escola Prática de Infantaria 2640-492 Mafra	261 812 105

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

	Museu do C.M.E.F.D.	Largo General Conde de São Januário 2640-530 Mafra	261 812 005
	Auditório, Casa de Cultura de D. Pedro V	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261814416
	Gabinete de Animação Cultural	Complexo Cultural Quinta da Raposa Lg. Coronel Brito Gorjão	261 819 711
	Gabinete de Antropologia	2640-465 Mafra	
	Gabinete do Património Histórico e Arquitetónico	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Galeria de Exposições	Complexo Cultural Quinta da Raposa, Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 812 595
	Sala de Exposições	Biblioteca do Desporto	261 819 190
	Atelier de Artes Plásticas	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra	
	Arquivo Histórico Municipal, Centro Doc.e Inf.	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Oficina - Museu de Artes Soares Branco	Complexo Cultural Quinta da Raposa, Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 819 711
	Gabinete de Arqueologia	Palácio Nacional de Mafra	
	Centro Interpretativo de Mafra	Terreiro D. João V 2640-492 Mafra	261 817 550
	Arquivo Municipal de Mafra	Posto de Turismo Av. das Forças Armadas, 28 2640-492 Mafra	261 819 711
	Centro de Estudos de História Local	Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16 2640-405 Mafra	261 818 264
	Núcleo Documental de Partituras	Av. 25 de Abril 2640-456 Mafra	261 819 711
Milharado	Biblioteca Municipal da Póvoa da Galega	Avenida de Portugal nº 58 2665-357 Póvoa Galega	219 856 291
União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Biblioteca Municipal de Vila Franca do Rosário	Largo Adriano da Silva Figueiredo, 4 2665-419 VFR	261 780 150
União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	Centro Interpretativo da Serra do Socorro	Serra do Socorro, 2565-779 Enxara do Bispo	261 819 711
União das freguesias de	Biblioteca de Cheleiros	Largo da Junta, n.º 2 2640-170 Cheleiros	219 672 185
	Casa de Cultura da Malveira	Largo da Igreja nº11 2665-226 Malveira	219 667 500



**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

Junho 2021

Malveira e São Miguel de Alcainça	Biblioteca Municipal da Malveira	Largo da Igreja, nº11 2665-226 Malveira	219 667 502
	Museu Popular Beatriz Costa		219 667 500
	Galeria de Exposições		219 667 500
	Auditório, Casa de Cultura da Malveira		261 819 711
União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro	Largo de Sto. António nº6 2665-584 Venda Pinheiro	219 668 991

Tabela 8 – Equipamentos culturais

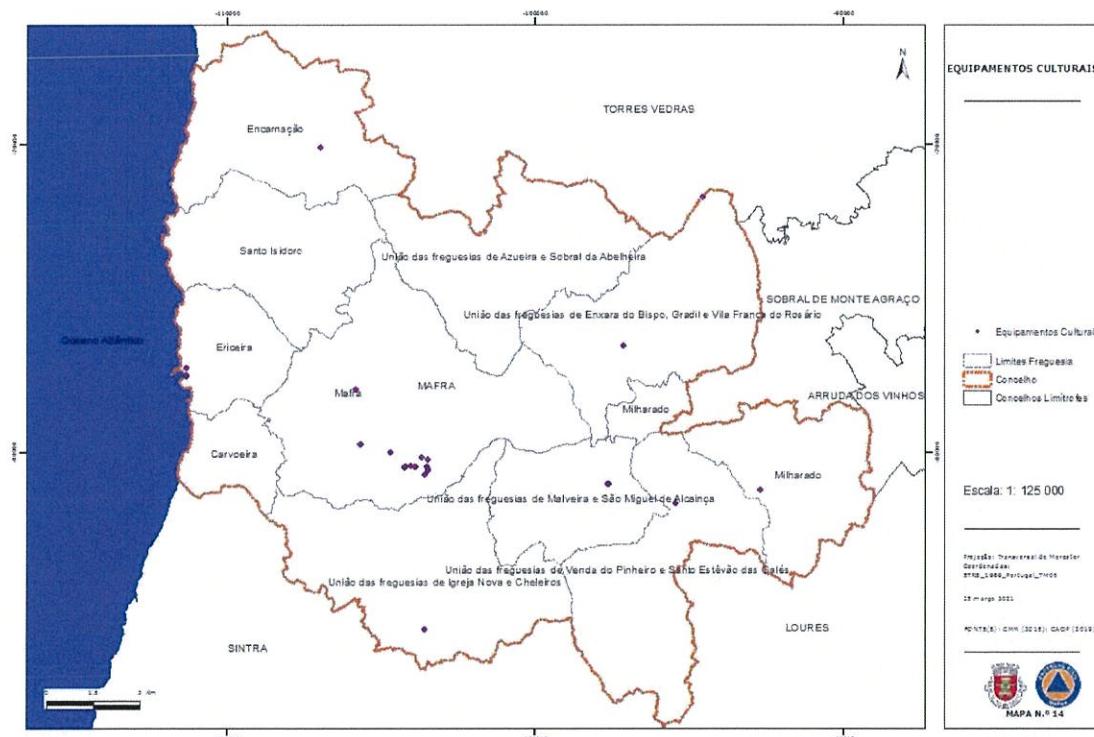


Figura 20 – Infraestruturas culturais

### 3.1.14 – Infraestruturas Desportivas

No concelho de Mafra localizam-se de 88 equipamentos desportivos, sendo eles pavilhões polidesportivos, piscinas, campos de futebol entre outros (por exemplo: grupos recreativos com prática desportiva). Na tabela 8 encontramos esses equipamentos por freguesia.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Carvoeira	Centro Associativo da Carvoeira	Estrada Adega da Cruz 2655-030 Carvoeira	261 865 456
	Centro Cultural e Recreativo de Barril e Valbom	Largo do Rossio, nº 13 2665-010 Baleia	
	Grupo Desportivo e Associativo de Fonte Boa Brincosa e Lapa Serra	Largo da Sede, n.º 1 2665 Fonte Boa da Brincosa	
Encarnação	Piscinas Municipais da Encarnação	Rua de São Domingos, n.º 1 2640-232 Encarnação	261 850 090
	Pavilhão Desportivo Municipal da Encarnação	Rua Miramar 2640-230 Encarnação	261 856 744
	Associação Cultural e Recreativa dos Casais de São Lourenço	Rua do Moinho, n.º 8 2640-206 Casais de São Lourenço	261 866 211
	Clube de Caça e Pesca Amigos da Encarnação	Largo Francisco Pereira Galatinho, n.º 11 2640-232 Encarnação	261 855 540
	Sporting Clube Encarnesense	Largo Francisco Pereira Galatinho, n.º 11 2640-232 Encarnação	261 856 868
Ericeira	Piscinas Municipais da Ericeira	Rua Alto da Camacha 2655-006 Ericeira	261 860 140
	Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira	Rua União Ericeirense 2655-366 Ericeira	
	Parque de Santa Marta	Largo de Santa Marta 2655-357 Ericeira	26 1862 340
	Clube Naval da Ericeira	Praia dos Pescadores, Porto de Pesca 2655 Ericeira	261 866 111
	Ericeira Surf Clube	Instalações Municipais, Praia do Algodio 2655-319 Ericeira	960 008 030
	Grupo Desportivo União Ericeirense	Estrada de Mafra 2655-302 Ericeira	261 865 650
	Sociedade de Columbofilia da Ericeira	Rua Ribeira da Baleia, n.º 2 2655-350 Ericeira	261 864 511
Mafra	União Cultura e Desporto do Seixal, Casa Nova e Romeirão	Estrada Nacional 116, Seixal 2655-420 Seixal	261 862 257
	Parque Desportivo Municipal Engº Ministro dos Santos	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra	261 819 190 261 819 200 261 815 120
	Amigos do Atletismo de Mafra	Rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra, lote B 2640-462 Mafra	261 811 482
	Associação Desportiva e Recreativa da Achada	Rua das Queimadas 2640-401 Achada	261 812 914
	Casa do Povo de Mafra	Rua de Olivença, n.º 28 2655-516 Mafra	261 815 563
	Centro Recreativo e Sócio-Cultural de Casais de Monte Bom	Estrada Principal, n.º 18 2640-571 Campos	261 814 280
	Clube Desportivo de Mafra	Rua José de Almeida, n.º 5 2640-494 Mafra	261 814 742
	Clube Desportivo Sobreirense	Rua 1º de Maio 2640-578 Sobreiro	261 815 117



**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

Junho 2021

Mafra	Federação Portuguesa de Orientação	Rua José Valentim Mangens, lote 3 – r/c A ou Apartado 2 2641-909 Mafra	261 819 171 919 919 801
	Grupo Cultural e Recreativo Barreiralvense	Rua da Coletividade 2640-416 Barreiralva	261 811 200 967 033 120
	Grupo Recreativo Gonçalvinhense	Quintal 2640-564 Quintal	
	Liga dos Amigos do Sobreiro	Rua 1º de Maio 2640-578 Sobreiro	962 417 077
	Mafra Recreio Clube	Travessa do Mouco, 1º Andar 2640-508 Mafra	261 814 519
	Moto Clube de Mafra-Ratazanas do Asfalto	Rua dos Lavadouros, n.º 23 2640-578 Sobreiro	261 812 280
	Sociedade Cultural, Recreativa e Desportiva Murgeirense	Rua Pedro da Mota 2640-563 Murgeira	261 814 540
	Associação Concelhia de Karaté Shotokai	Rua Moinho do Cuco, n.º 14 2640-566 Mafra	261 811 585
	Clube Desportivo de Mafra	Rua Serpa Pinto 2640-007 Mafra	261 814 742
	Grupo Cultural e Recreativo Barreiralvense	Avenida Senhora da Lapa 2640-416 Barreiralva	261 811 200 967 033 120
Milharado	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	Rua Padre José Feliciano, n.º 15 2665-314 Milharado	219 751 362
	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Calvos	Rua da Sede, nº 1 2665-304 Calvos	
	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vila de Canas	Rua da Escola, n.º 12 2655-383 Vila de Canas	219 751 058
	Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto da Tituaría	Largo Nossa Senhora da Paz 2665-378 Tituaría	219 750 918
	Clube de Futebol de Jeromelo	Avenida 4 de Fevereiro 2665-312 Jeromelo	
	Clube Desportivo Povoense	Rua das Lajes 2665-352 Póvoa da Galega	219 856 729
	Grupo Desportivo de Brejos de Roussada	Largo da Sede 2655-301 Brejos de Roussada	
	Sociedade Recreativa da Cachoeira	Rua da Fonte 2665-303 Cachoeira	
	Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais da Serra	Rua da Escola 2665-305 Casais da Serra	
	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	Rua Casal Catarino 2665-314 Milharado	219 751 362
Santo Isidoro	Acampamento Palavra da Vida	Apartado 27 2640-909 Lagoa	261 855 114
	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom	Rua do Outeiro 2640-066 Monte Bom	261 856 166
	Centro Sócio-Cultural Moradores de Ribamar	Estrada Nacional, 247 Km 42,5 2640-022 Ribamar	261 869 215
	Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa	Rua da Colectividade, n.º 13 2640-064 Lagoa	261 855 801
	Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel	Rua dos Reis 2640-067 Monte Godel	261 856 113
	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom	Rua Casal do Outeiro 2640-066 Monte Bom	261 856 166

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>		Junho 2021	

União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	Piscinas Municipais da Azueira	Rua do Moinho 2665-005 Azueira	261 960 040
	Associação Cultural e Desportiva das Barras	Rua do Chafariz, nº 6 2665-006 Barras	261 963 146
	Sporting Clube Livramento	Rua Principal 2665-015 Livramento	261 962 140
	Grupo Recreativo Sobralense	Rua Principal, n.º 70 2640-639 Sobral da Abelheira	261 961 941
União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo	Rua da Junta Freguesia, n.º 2 2655-053 Enxara do Bispo	261786380
	Centro Social Cultural e Desportivo da Enxara dos Cavaleiros	Rua Miguel Lourenço, n.º 2 2665-054 Enxara dos Cavaleiros	
	Clube Desportivo e Recreativo da Bispeira	Largo José Manuel Manique e Albuquerque 2665-053 Venda das Pulgas	
	Rancho Folclórico "Os Hortelões" da Ervideira	Rua Principal, nº 4 2655-055 Ervideira	261 787 494
	Desportivo União Gradilense	Rua das Forças Armadas, nº 20 2665-118 Gradil	
	Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário	Rua do Castanheiro, nº 15 2665-419 Vila Franca do Rosário	261 787 045
União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal	Largo da Sociedade, nº 2 2640-111 Carvalhal	964 002 052
	Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense	Rua da Sociedade, nº 3 2640-170 Cheleiros	962 572 732
	Grupo Desportivo da Carapinheira	Rua do Clube 2640-306 Carapinheira	219 674 037
	Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova	Rua da Sociedade 2640-344 Igreja Nova	219 672 338
	Sociedade Desportiva e Recreativa "Os Unidos do Boco"	Rua Estrada Principal, nº 25 2640-306 Boco	
	Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal	Avenida Terra Nova 2640-111 Carvalhal	964 002 052
União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova	Rua do Campo da Bola 2640-119 Igreja Nova	219 672 338
	Pavilhão Desportivo Municipal Engº Ministro dos Santos	Rua Dr. José Eduardo Esteves 2665-238 Malveira	
	Atlético Clube da Malveira	Alameda Prof. Dr. Leitão Pinto ou Apartado 94 2665-909 Malveira	219 862 697
	Clube Agility da Malveira	Rua das Saloias, nº 3 2665-258 Malveira	219 862 873
	Clube Hiper-Activo, Cultura e Lazer	Rua Carlos Purificação de Sousa, nº 3 – A 2665-219 Malveira	919 008 351
	Liga dos Amigos da Malveira	Rua 1º Maio, 17 2665-198 Malveira	963 201 177
	Sociedade de Columbofilia da Malveira	Avenida Dr. Franco Canas, 44 r/c 2655 Malveira	219 862 391
	Alcainça Atlético Clube	Rua da Junta de Freguesia, nº 9 2640-732 São Miguel de Alcainça	219 863 805
	Atlético Clube da Malveira	Alameda Prof. Dr. Leitão Pinto ou Apartado 94 2665-909 Malveira	219 862 697



**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

Junho 2021

Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro	Rua do Mucharro 2665-569 Venda do Pinheiro	
	Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	Rua Casal dos Ninhos 2665-549 Venda do Pinheiro	219 666 023
	Associação Cultural e Desportiva do Bocal	Caminho Municipal 1206 2665-403	219 751 582
	Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro	Largo da Sede 2665-410 Montemuro	219 861 338
	Clube Recreativo de Rogel	Rua do Clube Recreativo, n.º 2 2665-412	
	AGIDOG – Clube de Treino Canino	Rua das Ervideiras 2665-618 Venda do Pinheiro	918 261 331
	Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	Largo da Fonte, n.º 1 2665-506 Charneca	219 855 256
	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro	Rua 9 de Julho, nº 78 2665-512	219 666445
	Grupo Columbófilo da Venda do Pinheiro	Rua Casal dos Ninhos, n.º 25 2665-505 Venda do Pinheiro	219 661 433
	Grupo de Melhoramentos e Desporto da Asseiceira Pequena	Estrada da Asseiceira Pequena 2655-505 Asseiceira Pequena	
	Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	Rua Manuel Francisco Branco 2655-606 Charneca	219 855 256
	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro	Rua do Estádio Municipal 2665 Venda do Pinheiro	219 666 445
	Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro	Estrada Principal 2665-410 Montemuro	219 861 338
	Grupo Desportivo de Brejos de Roussada	Rua da Portela 2655-617 Venda do Pinheiro	

Tabela 9 – Equipamentos desportivos

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

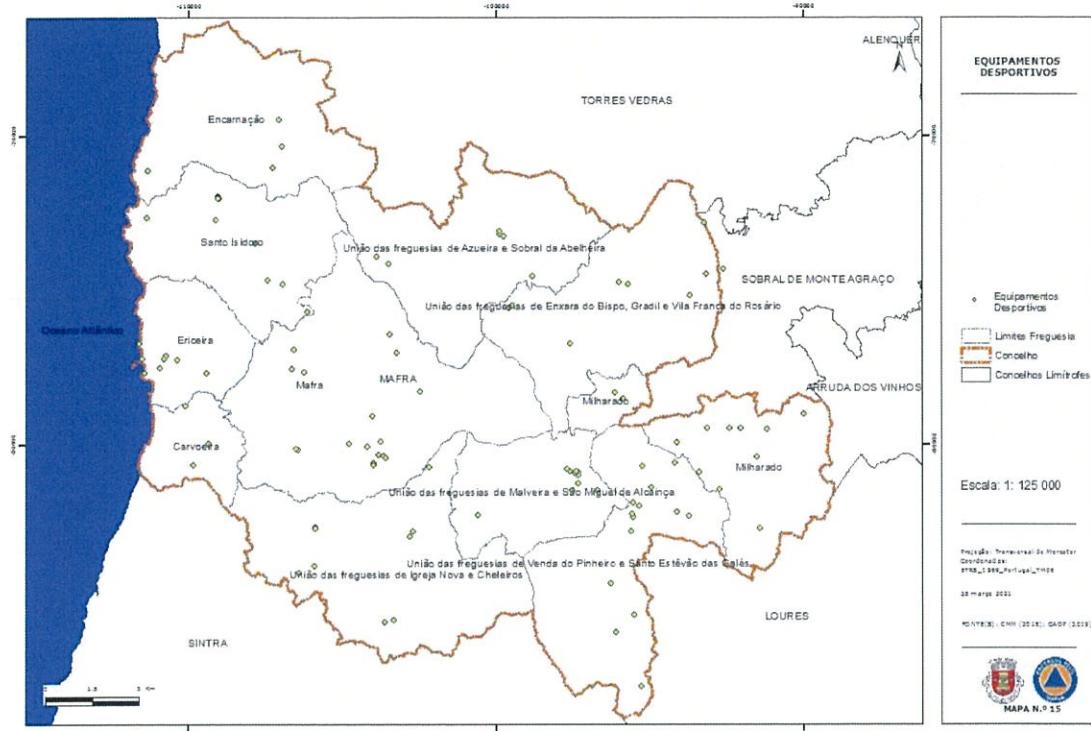
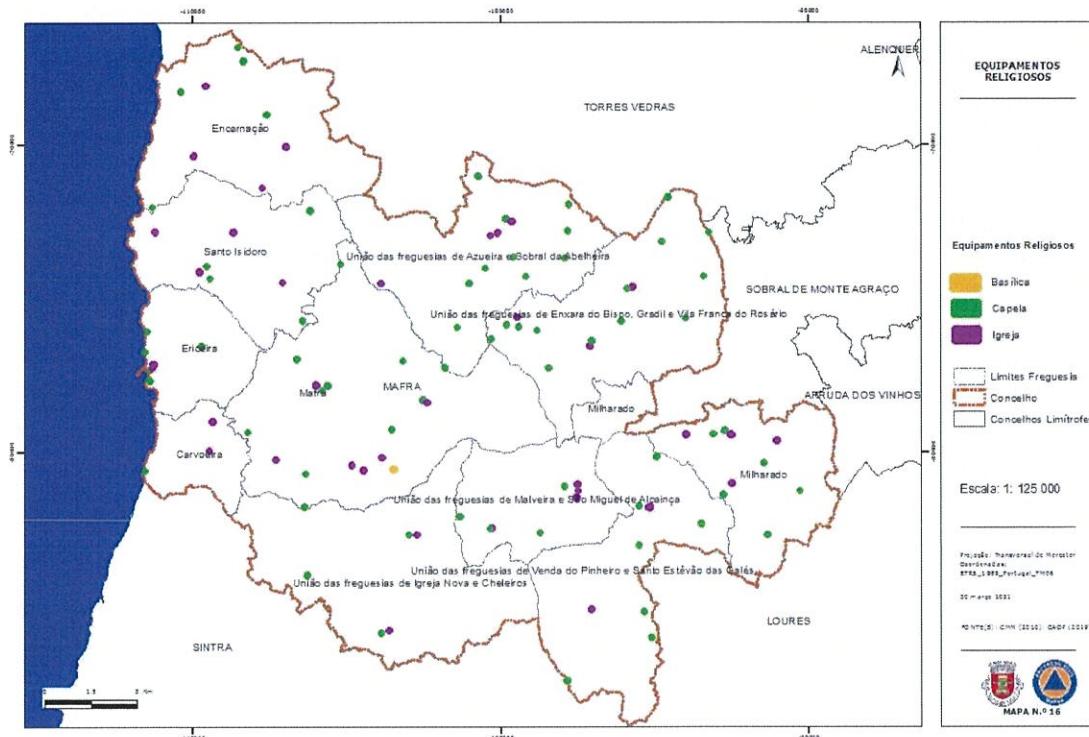


Figura 21 – Infraestruturas desportivas

74

### 3.1.15 – Infraestruturas Religiosas

A rede de equipamentos religiosos no Concelho de Mafra é espalhada por todo o concelho e, os 114 equipamentos dividem-se em três categorias: Capelas, Igrejas e Basílica do Palácio Nacional de Mafra.



75

Figura 22 – Infraestruturas religiosas

### 3.1.16 – Infraestruturas de Apoio Social

Existem, no concelho de Mafra, os seguintes equipamentos de resposta social:

- Apoio a idosos: centro de convívio, centro de dia, centro de noite, estruturas residenciais para pessoas idosas;
- Apoio crianças e jovens: creches, centro de atividades de tempos livres, lar de infância e juventude;
- Apoio a pessoas com deficiência: centro de atividades ocupacionais e centro de atividades de tempos livres;
- Apoio à família e comunidade: centro comunitário e serviço de apoio domiciliário.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>		Junho 2021

Freguesia	Equipamento	Valências	Morada	Contacto
Azueira e Sobral da Abelheira	Centro Social e Paroquial N.ª Sra. do Livramento	ERPI, SAD, Centro Dia	Largo N.ª Sra. do Livramento N.º 1, Livramento 2665-015 Azueira	261 960 010
Carvoeira	Colónia de Férias de S. Julião – Sta. Casa Misericórdia de Lisboa	Centro de Atividades de Tempos Livres	Estrada de S. Julião da Ericeira 2655-138 Carvoeira	261 862 993/213 235 000
Encarnação	Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação	Creche, Unidade de Cuidados Continuados Integrados, Atendimento à Família e Comunidade	Rua da Bela Vista, nº 30 - Encarnação 2640 – 224	261 855 111
	Centro Social e Paroquial de N.ª Sra. da Encarnação	SAD, Centro de Dia	Largo S. Sebastião, s/n – Barril, 2640-202	261856 114
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Centro Social e Paroquial São Silvestre do Gradil	Lar Crianças e Jovens, Centro de Dia	Rua 1º Maio, 2665-103 Gradil	261 961 232
	Casa do Povo do Gradil	Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres (deficiência), Centro Convívio Idosos, Atendimento à Família e Comunidade	Rua das Forças armadas, nº 20, 2665 – 118 Gradil	261 963 536
Ericeira	Centro de Recursos da Ericeira/ Fundação CEBI	Creche, Jardim de Infância, Centro de Dia	Rua dos Castanheiros, nº 7 - Fonte Boa dos Nabos, 2655-405	261 860 510
	Centro Social da Ericeira	Creche, Jardim de Infância,	Rua Paroquial, n.º 8, 2655-328 Ericeira	261 862 638
	Lar de S. Lourenço - Obras Assistenciais Conferências S. Vicente Paulo	ERPI	Rua dos Bombeiros Voluntários e Travessa de S. Pedro,	217 906 000 912 168 805



Câmara Municipal de Mafra  
Serviço Municipal de Proteção Civil

Versão 03  
RESERVADO

**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

Junho 2021

				2655-430 Ericeira
	Santa Casa da Misericórdia da Ericeira	ERPI, SAD, Centro de Dia	Travesso Prudêncio Franco da Trindade, n.º 2, 2655-344 Ericeira	261 862 536
Igreja Nova e Cheleiros	Centro Social e Paroquial da Freguesia de N.ª Sra. da Conceição da Igreja Nova	Creche, SAD, Centro Convívio Idosos	Rua 1º de Maio 2640-320	219674642
	Centro Social e Paroquial N.ª Sra. da Assunção de Cheleiros	Centro de Dia	Rua da Residência - 2640-165 Cheleiros	219672558
Mafra	ACJ – Ajuda Cristã à Juventude	Atendimento à Família e Comunidade	Quinta Ómega, Bairro do Pinheiro – 2640 Mafra	261 814 800
	APERCIM – Associação para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra	Creche, Centro de Atividades Ocupacionais (deficiência), Lar Residencial	Rua da Santa Casa da Misericórdia, nº5 - 2640-528 Mafra	261 818 200
	Centro Social e Paroquial de Mafra	ERPI, Centro de Dia	Rua Dr. Carlos Galrão, 2640-578 Sobreiro	261 815 883
	Santa Casa da Misericórdia de Mafra	Creche, Jardim Infância, Lar Crianças e Jovens, ERPI, SAD, Centro de Dia	Rua Dr. Domingos Machado Pereira, 11, 2640 – 475 Mafra	261 816 930
Malveira	Obra Social do Pousal - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Lar Residencial	Casal do Moinho, 2665-220 Malveira	219 862 678
	PASM-Posto de Assistência Social da Malveira	Creche, jardim Infância	Rua Doutor José Esteves, 2665-238 Malveira	219 661 288 219 662 843
	Extensão do PASM em São Miguel de	SAD, Centro Dia	Rua do Pinhal, 2640 – 736 S.M.Alcainça	219 862 245
Milharado	Centro Social e Paroquial do Milharado	SAD, Centro de Dia	Igreja Paroquial do Milharado - Lg. de S.	219750113

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

		Miguel n.º5, 2665-314 Milharado		
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro Infância	Creche, SAD, Centro de Dia	Rua Alberto Nobre Gusmão Martins Caro, Largo do Freixo, 2665-525 Venda do Pinheiro	219 861 658 219 661 481 219 669 500
Santo Isidoro	Centro Social e Paroquial de Santo Isidoro	SAD, Centro de Dia	Largo da Igreja, 2640-092 Santo Isidoro	261 866 978

Tabela 10 – Equipamentos de resposta social - IPSS

Freguesia	Equipamento	Valências	Morada	Contacto
Azueira	Lar Quinta do Carrascal	Lar Residencial	Estrada Nacional n.º 8, Quinta do Carrascal, 2665-009 Azueira	261 962 393
Encarnação	Residência S. Domingos - ASFE	Lar Residencial	Rua da Bela Vista, nº 30, 2640 – 224 Encarnação	261 850 060
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Casa de Repouso de S. Silvestre do Gradil	Lar Residencial	Rua Direita, n.º 54, 2665-113 Gradil	261 962 165
Ericeira	Ericeira Domus – SCM Ericeira	Residências assistidas	Travessa Prudêncio Franco da Trindade, 2 2655-344 Ericeira	261 862 536 961 094 540
	Sénior Residence Santa Teresinha	Lar Residencial	Rua Doutor Miguel Bombarda 3, 2655-308 Ericeira	261 860 100
Mafra	Casa de Repouso Arlindo Gomes	Lar Residencial	Rua do Moinho Velho, nº18 – Achada, 2640-401 Mafra	261 812 659
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Casa de Repouso Novolar e S. José de Maria	Lar Residencial	Avenida 9 Julho, n.º 30, 2665-521 Venda do Pinheiro	219 661 033 219 861 330



Câmara Municipal de Mafra  
Serviço Municipal de Proteção Civil  
**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

Versão 03  
**RESERVADO**

Junho 2021

	Casa de Repouso Roseiral do Monte	Lar Residencial	Avenida Capitão João Lopes, n.º 8, 2665-552 Venda do Pinheiro	219 666 080
	Casa de Repouso Varandas da Malveira	Lar Residencial	Estrada Avessada, 2665-414 Santo Estevão das Galés	219 668 000
Milharado	Solar de S. Gião	Lar Residencial	Avenida Principal, n.º 19, Quinta do Vale de São Gião, 2665-382 Milharado	219 758 440

Tabela 11 - Equipamentos de resposta social – Fins lucrativos

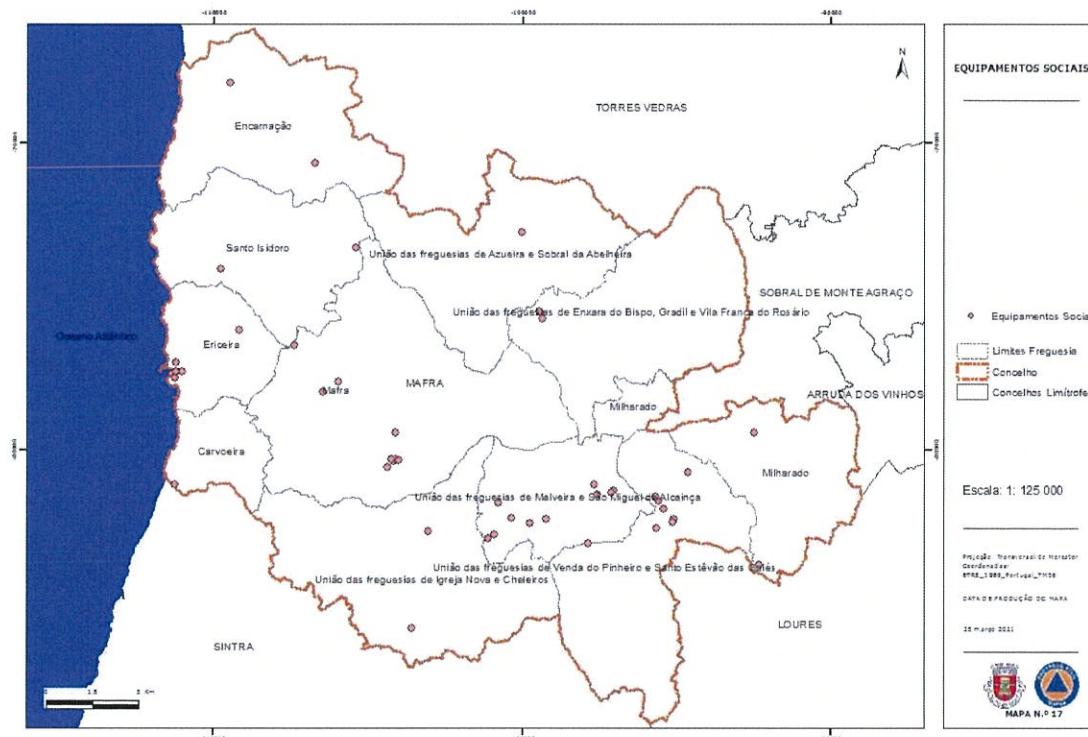


Figura 23 - Equipamentos de resposta social

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

### 3.2 – Zonas de intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do concelho de Mafra que pode conter Zonas de Intervenção (ZI). Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, a delimitação geográfica inicial da ZI poderá ser alterada.

A gestão da ZI é direcionada para a facilitação de liberdade de movimentos às restantes zonas de intervenção operacional através de corredores de acesso e de evacuação, a fim de permitir o fluxo dos agentes de Proteção Civil, receção de reforços, apoio logístico e evacuação sanitária.

Nos termos do SIOPS, a ZI divide-se em:

- Zona de Sinistro (ZS);
- Zona de Apoio (ZA);
- Zona de Concentração e Reserva (ZCR), sob coordenação do COS;
- Zona de Receção de Reforços (ZRR), sob coordenação do CODIS.

80

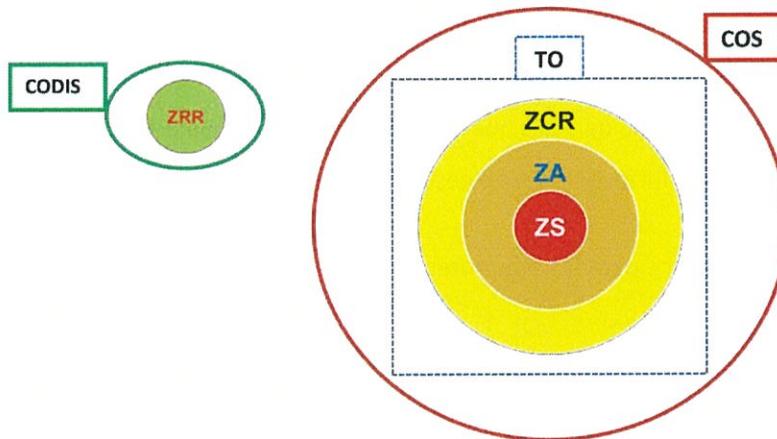


Figura 24 - Diagrama das Zonas de Intervenção

Neste Plano, importa, sobretudo, caracterizar as Zonas de Concentração e Reserva e as Zonas de Receção de Reforços, uma vez que serão a estas que chegarão os reforços essenciais à gestão da emergência.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

### 3.2.1 Zona de Sinistro (ZS)

De acordo com o SIOPS, a ZS é a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram os meios necessários à intervenção direta e com missão atribuída, sob responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro (COS).

### 3.2.2 Zona de Apoio (ZA)

A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios em operação e onde se estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

### 3.2.3 Zona de Concentração e Reserva (ZCR)

81

As ZCR são zonas junto ao TO, de configuração e amplitude variáveis e adaptada às circunstâncias e condições do tipo de ocorrência, onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída e nas quais se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar às forças de intervenção, sob gestão da Célula de Logística do PCO.

Nas ZCR podem ser consideradas diferentes áreas, de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- **Área de reserva** – local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica sob a gestão da CELOG;
- **Área de reabastecimento** – local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência;
- **Área de alimentação** – local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- **Área de descanso e higiene** – local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

- Área de apoio sanitário – local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- Área de manutenção – local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- Área médica – local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré-hospitalar no TO.

Os responsáveis pelas áreas da ZCR reportam diretamente ao Oficial de Logística.

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
ZCR 01 - Centro Municipal de Proteção Civil	Quinta das Pevides	Mafra	38°56'37.71"N 9°21'6.42"W
ZCR 02 – Quartel BV Malveira	Malveira	Malveira e S.M. Alcainça	38°55'43.67"N 9°15'38.10"W
ZCR 03 – EB1 Ericeira	Ericeira	Ericeira	38°57'58.50"N 9°24'21.18"W

Tabela 12 – Zonas de Concentração e Reserva

82

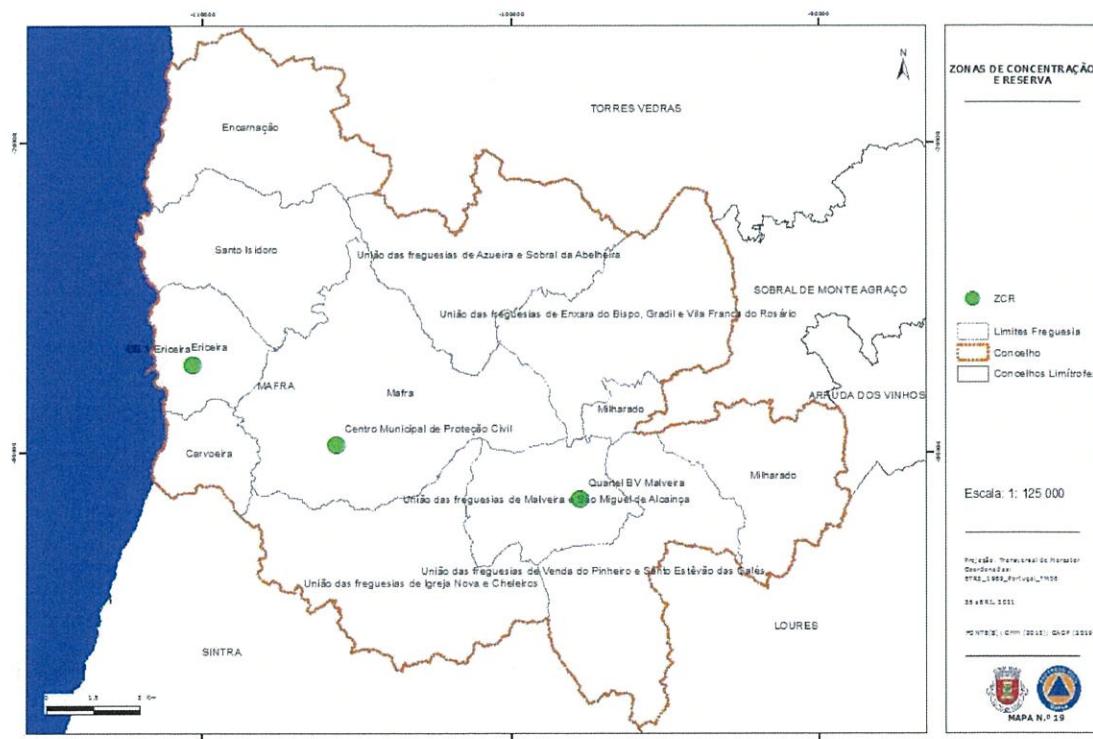


Figura 25 – Zona de concentração e reserva (ZCR)

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

### 3.2.4 Zona de Receção de Reforços (ZRR)

Pese embora não seja acionável a nível municipal, está estabelecida uma ZRR (zona de controlo e apoio logístico), para onde se dirigem os meios de reforço solicitados ao CDOS, despachados para uma ZCR específica no TO.

A ZRR localizar-se-á no Centro Municipal de Proteção Civil, em Mafra.

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
ZRR Mafra	Centro Municipal de Proteção Civil	Mafra	38°56'37.71"N 9°21'6.42"W

Tabela 13 – Zona de Receção de Reforços

### 3.3 Mobilização e coordenação de meios

A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recurso a meios públicos e ou privados existentes no Município. Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes perto da área afetada.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição do Posto de Comando que os afetará de acordo com as necessidades.

O PCMun é autónomo para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível distrital.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b> Junho 2021
---	--	--

O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano (Parte III - Inventário de Meios e Recursos).

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III (Modelos de Requisições).

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com a tabela seguinte (Tabela 4).

Nível	Grau de prontidão	Grau de mobilização (%)
Vermelho	Até doze horas	100
Laranja	Até seis horas	50
Amarelo	Até duas horas	25
Azul	Imediato	10

84

Tabela 14 – Grau de prontidão e de mobilização

A responsabilidade na mobilização e coordenação dos meios, decorre segundo 5 níveis de gravidade:

Nível	Gravidade	Mobilização e Coordenação de meios
Verde	Residual	A supressão da ocorrência é da responsabilidade exclusiva do COS
Azul	Reduzida	
Amarelo	Moderada	O COS é apoiado pelo envolvimento da CMM e APC
Laranja	Acentuada	É convocada a CMPC, podendo ser declarada a situação de alerta e/ou podendo ser acionado o PMEPC, o que implica a dependência funcional do COS ao Diretor do Plano
Vermelho	Crítica	

Tabela 15 – Mobilização e coordenação de meios

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

### 3.4 Notificação operacional

Aquando da receção de informação relativa à iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, será desencadeado um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências. São objeto de notificação as ocorrências que se encontrem em curso, com situação confirmada e em desenvolvimento no local.

De igual modo, mediante a determinação do estado de alerta, deverá a informação ser difundida à Comissão Municipal de Proteção Civil e a todas as entidades integrantes no plano julgadas pertinentes, face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica.

Assim, em caso de ativação do presente plano, serão desencadeados os mecanismos infra.

Mecanismos					
Riscos	Comunicados	Tel.	Email	Rádio	Notificação SMS
Avisos Meteo pluviosidade					Sistema de Alerta 2
Aviso Ondulação/agitação marítima					Sistema de Alerta 2 e Alerta Agitação
pluviosidade Alerta laranja e Vermelho	Para a população geral	Ligar aos Relevantes			
Ondulação/agitação marítima Alerta laranja e Vermelho	Para a população geral	Ligar aos Relevantes			

85

Tabela 16 - Notificação operacional

O sistema de alerta 2 dispara mensagens sms para as seguintes entidades:

- Juntas e Uniões de freguesia,

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

- Tapada nacional de Mafra;
- Formas Armadas – Escola das Armas;
- Capitania do porto de cascais;
- Comandantes de Bombeiros;
- Parque de Campismo da Ericeira;
- Diretores de Departamento;
- Chefes de Divisão;

O sistema de alerta agitação dispara mensagens sms para as seguintes entidades:

- Juntas e Uniões de freguesia da Orla costeira;
- Comandante Bombeiros da Ericeira;
- Bares da orla costeira;
- Restaurantes da orla costeira;
- Hotéis e alojamentos turísticos da orla costeira;
- Escolas de surf;

86

## 4. Áreas de Intervenção

### 4.1 Gestão administrativa e financeira

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Entidade Coordenadora: Diretor do Plano
<u>Entidades Intervenientes:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Diretor do Plano (DP);</li> <li>– Divisão de Gestão Financeira e Património (DGFP);</li> <li>– Divisão de Segurança e Proteção Civil (DSPC);</li> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Agentes Locais de Proteção Civil (ALPC);</li> <li>– Entidades e Organismos de Apoio (EOA);</li> <li>– Junta de Freguesia (JF) <i>vide III-</i>.</li> </ul>

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

Prioridades de ação:

- Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;
- Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;
- Supervisionar negociações contratuais;
- Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;
- Identificar procedimentos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil;
- Gerir os processos de seguros e donativos em géneros - os donativos em géneros deverão ser encaminhados para a DASAI que fará o seu registo, gestão e encaminhamento às pessoas/áreas necessitadas
- Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de emergência;
- Acionar as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil;
- Definir um sistema de requisição (documental) para as situações de emergência.

Instruções Específicas:

**Gestão de Finanças:**

- A gestão financeira e de custos (incluindo a contabilização de prejuízos) num contexto geral é assegurada pela DGFP;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio são responsáveis pelas despesas realizadas nas operações de proteção civil (durante a fase de emergência e de reabilitação), as quais poderão ser reembolsadas ou comparticipadas, de acordo com a legislação em vigor (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria de engenharia, construção e obras públicas);
- O serviço, entidade ou ALPC requisitante de meios e recursos externos, será o responsável pelo processo de resarcimento das despesas inerentes, exceto em situações previamente definidas;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

- Compete ao coordenador do SMPC propor a aquisição dos meios externos de apoio às operações, cabendo à DSPC (Secretaria) elaborar as requisições relativas a bens e serviços para apoio às operações de proteção civil que, após aprovação do Diretor do Plano (em caso de impedimento, pelo Vereador com o pelouro da proteção civil) e validação da DGFP, são adquiridos e liquidados nos termos legais;
- A DGFP controlará e coordenará, através de conta específica para o efeito, os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos em dinheiro com destino às operações de proteção civil;
- Os bens não empregues que sejam produto de dádivas serão destinados de acordo com decisão da Câmara Municipal.

#### Registos e Inventários:

- Os departamentos, divisões e gabinetes da Câmara Municipal, bem como os ALPC, as entidades e as organizações de apoio, mantêm permanentemente atualizados os inventários e bases de dados relativos ao respetivo pessoal, instalações e equipamentos suscetíveis de disponibilizar nas operações de proteção civil;
- Os departamentos e gabinetes da Câmara Municipal, bem como os agentes, entidades e organizações de apoio, são responsáveis pelo registo da identificação, hora de chegada, duração da tarefa, hora de saída e demais informações pertinentes relativas ao pessoal e equipamento que empenhou nas operações de proteção civil que, para efeitos de apoio, serão validados pelo SMPC.

88

#### Gestão de Recursos humanos:

- O PCMun é dirigido operacionalmente por efetivos da Central de Comunicações e Operações com apoio de elementos técnicos do SMPC;
- No decurso das operações, todas estruturas integrantes do dispositivo deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos;
- A Câmara Municipal de Mafra nomeia e remunera o pessoal pertencente aos seus quadros;
- O Presidente da Câmara Municipal pode determinar a suspensão temporária das atividades administrativas e técnicas não essenciais exercidas pelos departamentos e

gabinetes da Câmara Municipal e das empresas municipais, com o fim de reforçar os serviços mais diretamente empenhados nas operações de proteção civil;

- Os cidadãos que queiram colaborar como voluntários a título benévolos devem apresentar-se nas JF. Tais voluntários, quando devidamente integrados, terão direito a alimentação, nos dias em que prestem serviço, a fornecer pela estrutura onde estão colocados;
- O pessoal integrado nos serviços, ALPC e entidades constantes deste plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos.

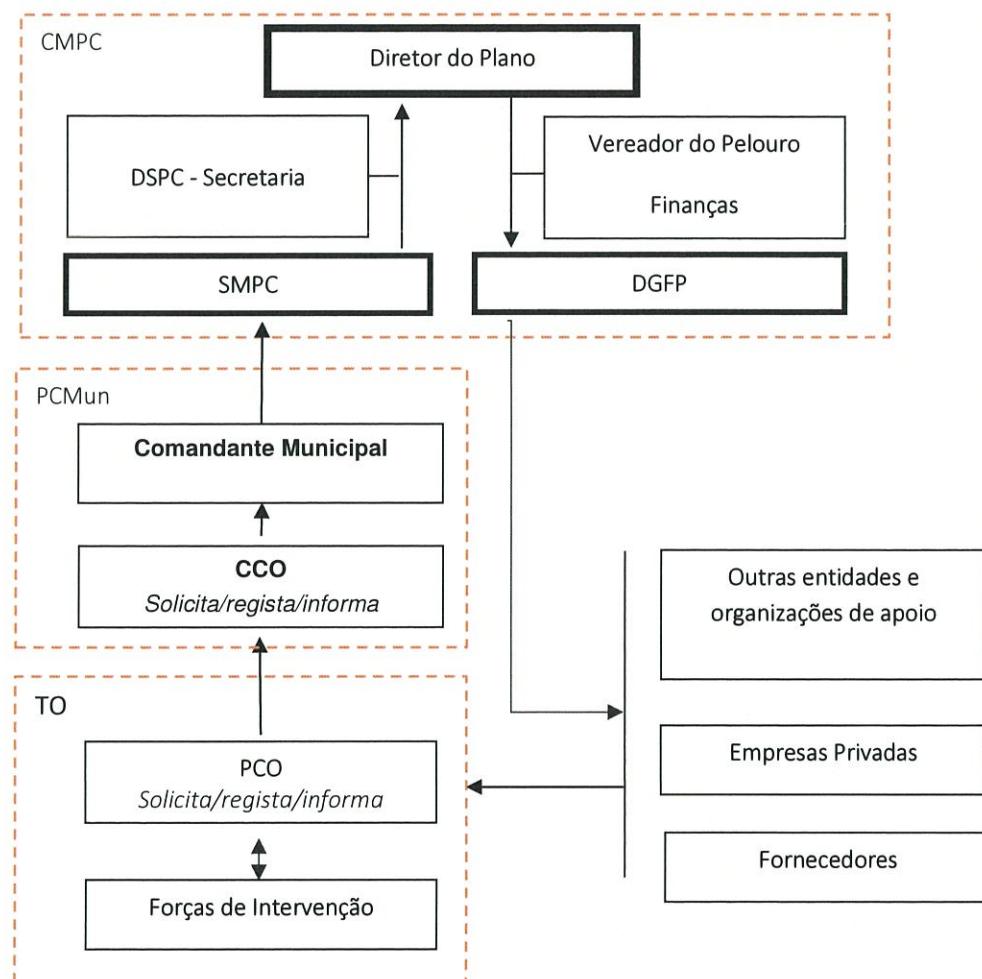


Figura 26 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

## 4.2 - Reconhecimento e Avaliação

### 4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO	
Entidade Coordenadora: Posto de Comando Municipal (PCMun)	
<p><u>Entidades Intervenientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Diretor do Plano (DP);</li> <li>– Comandante Operacional Municipal (COM);</li> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li> <li>– Domínio Público Marítimo (DPM);</li> <li>– Juntas de Freguesia da Zona Afetada - <i>vide III-2</i>.</li> </ul>	
<p><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Percorrer a Zona de Sinistro (ZS);</li> <li>– Recolher informação específica sobre as consequências do evento em causa;</li> <li>– Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS);</li> <li>– Informar o PCMun das situações de urgência.</li> </ul>	
<p><u>Instruções Específicas:</u></p> <p><b>Conceito:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– As Equipas de Reconhecimento da Situação (ERAS) são elementos constituintes dos corpos de bombeiros;</li> <li>– As equipas da GNR, SPM e/ou JF, que se encontrem nas imediações da ZS, devem efetuar relatos de situação para os seus elementos de comando que, por sua vez, deverão preencher o RELIS, para envio imediato ao PCMun;</li> </ul>	



- As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:
  - Locais com maior número de sinistrados;
  - Locais com maiores danos no edificado;
  - Núcleos habitacionais isolados;
  - Estabilidade de vertentes;
  - Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
  - Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
  - Focos de incêndio;
  - Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros e GNR, instalações industriais, etc.);
  - Condições meteorológicas locais.
- As ERAS elaboram o RELIS (Parte III - Modelos de Relatórios) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excepcionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;
- O SMPC que garante o PCMun recebe e examina os RELIS, definindo o ponto de situação geral, disponibilizando-o ao DP e ao COM;
- Os pontos de situação deverão ser atualizados de forma periódica, consoante a atividade operacional, nunca ultrapassando as 6 horas de intervalo.

#### Composição e Equipamento:

##### a) Pessoal:

- Cada ERAS é constituída pelos elementos que o Comandante da Corporação considere adequados, de acordo com a missão específica que lhes for atribuída;
- Inicialmente encontra-se planeada ao nível municipal 1 ERAS por área própria de intervenção de cada CB;
- O chefe da ERAS é o elemento mais graduado da equipa.

##### b) Equipamento:

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS deverão ser dotadas pelos meios e equipamentos que o Comandante da Corporação considere adequado de acordo com a missão específica que lhes for atribuída.

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>			Junho 2021

**Acionamento:**

- Após a ocorrência do evento que determina a emergência, o PCMun ordena o acionamento das ERAS, contactando para o efeito, e pela forma mais expedita, os comandantes dos CB das áreas afetadas;
- As ERAS são acionadas à ordem dos elementos de comando dos CB afetados pelo evento, de forma imediata;
- As ERAS são acionadas à ordem do PCMun.

**4.2.2 Equipas de avaliação técnica****EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

Entidade Coordenadora: Posto de Comando Municipal (PCMun)

92

Entidades Intervenientes:

- Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA);
- Entidades e Organismos de Apoio (EOA);
- Entidades gestoras de redes (EGR) /sistemas (de acordo com a avaliação pretendida)  
*vide III-2.*

Prioridades de ação:

- Percorrer a ZS, por via terrestre;
- Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas;
- Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS);
- Colaborar na avaliação e quantificação dos danos.

Instruções Específicas:**Conceito:**



- As Equipas de Avaliação Técnica (EAT) são elementos constituintes do dispositivo municipal, disponibilizados por entidades com capacidade técnica para a situação em causa;
- A sua missão é a de reconhecer e avaliar a as áreas inundadas, a operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal envolvido nas operações e das populações, bem como o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT são ativadas por indicação do PCMun;
- As EAT reconhecem e avaliam a estabilidade e a operacionalidade de estruturas relevantes para o município – sobretudo rede viária, rede de energia, rede de abastecimento de água, rede de edifícios críticos para as operações (Postos médicos, Escolas, pavilhões, etc.) - tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal do DIOPS e das populações e o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT elaboram o RELIS (Parte III - Modelos de Relatórios) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excepcionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun.

**Composição e Equipamento:**

**a) Pessoal:**

- Cada EAT é constituída, no mínimo, por 2 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;
- Inicialmente encontram-se planeadas a nível municipal, no mínimo, 2 EAT terrestres.

**b) Equipamento:**

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de:
  - i. Meios de transporte com capacidade todo terreno (preferencialmente);
  - ii. Equipamento de Comunicações adequado à situação;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

- iii. Restante material necessário para o adequado desempenho da missão atribuída e em condições de segurança – Ex: equipamento fotográfico, Cartografia, etc.;

**Acionamento:**

Após a ocorrência do evento que determina a emergência, o PCMun ordena o acionamento das EAT, contactando para o efeito, e pela forma mais expedita, os oficiais de ligação das entidades com responsabilidades na avaliação técnica que é necessária proceder (ex. EDP, IP; CMM – Diretores de Departamento, etc.);

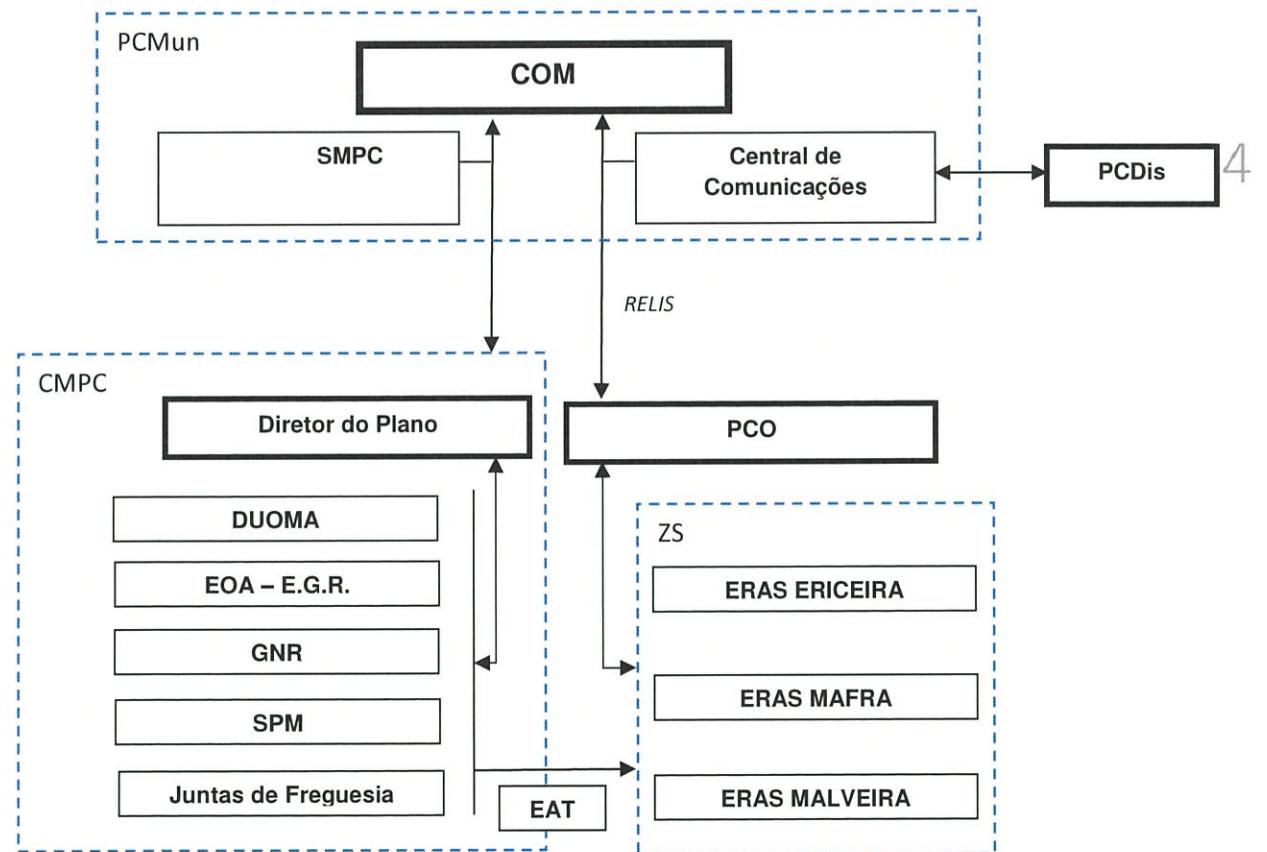


Figura 27 - Organograma Reconhecimento e Avaliação

 	<b>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

#### 4.3 – Logística

##### 4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	
Entidade Coordenadora: Comissão Municipal de Proteção Civil	
<p><u>Entidades Intervenientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li> <li>– Administração Regional de Saúde (ARS);</li> <li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Autoridade marítima (AM);</li> <li>– Agrupamento de Escuteiros (AE) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Entidades Gestoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações (EGR) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE).</li> </ul>	<p style="text-align: right;">95</p> <p><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;</li> <li>– Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção;</li> <li>– Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações;</li> </ul>

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>			Junho 2021

- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Garantir a gestão do armazém de apoio logístico do SMPC e a entrega dos bens necessários nos vários sectores de intervenção do TO;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à conduta das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;
- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico.

Instruções Específicas:

**Conceito:**

- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Autarquia, através do SMPC com o apoio dos restantes serviços da Câmara Municipais e EOA, que contactarão com fornecedores e/ou entidades necessárias conforme previsto no PEERCIG;
- As AHBV, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação do seu CB, até a um total de 150 operacionais e/ou 12 horas de operação;
- O PCMun avalia os meios disponíveis e informa a CMPC, que contacta com as entidades e/ou fornecedores, para se disponibilizar os meios de apoio indispensáveis à emergência;
- Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser disponibilizadas cozinhas e refeitórios escolares (Divisão de Educação e Juventude da CMM), de associações locais (JF), ou cozinhas e refeitórios disponibilizados pelas FA, após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das primeiras entidades intervenientes;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e DSPC estarão a cargo do SMPC;
- A manutenção e reparação de material estará a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

<p>realizadas preferencialmente com recurso à mobilização de meios de maquinaria pesada.</p> <p>Tais meios serão solicitados às empresas de construção civil contantes da base de dados do SMPC e que estão elencadas em III-1, através do PCMun em articulação com a Central de Comunicações da Proteção Civil;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído conforme os Postos de Comando de cada TO o solicitem ao PCMun que coordenará com a CMPC a entrega destes meios;</li> <li>– As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;</li> <li>– A reposição do serviço de abastecimento de água e do fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis deverá ser assegurado prioritariamente a unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, lares de idosos e instalações públicas, bem como a outras infraestruturas que o PCMun considere de especial relevância;</li> <li>– As FA colaboram no apoio logístico às forças de intervenção fornecendo material diverso (material de aquadragem, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);</li> <li>– Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo DAGF-DGFP da Câmara Municipal;</li> <li>– Para apoio e suporte direto às operações será ativada pelo SMPC o Armazém de Apoio Logístico, o qual assegura a disponibilidade de material de iluminação, de resgate, de drenagem, de energia alternativa, armazenamento de equipamentos e parqueamento de veículos de socorro.</li> </ul>
---

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

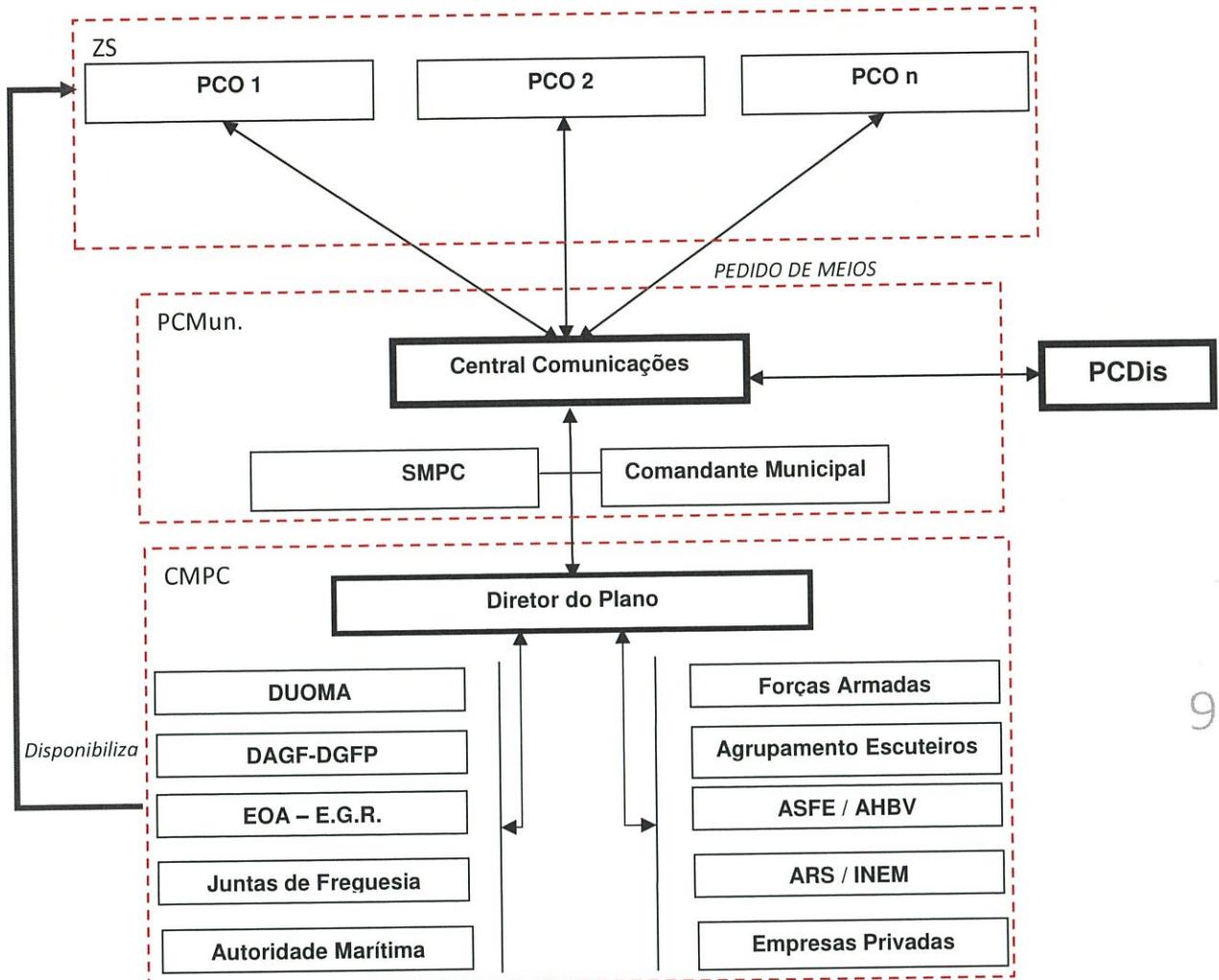


Figura 28 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção

#### 4.3.2 Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES
<p>Entidade Coordenadora: Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico – Divisão de Ação Social e Apoio Institucional</p> <p><u>Entidades Intervenientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Câmara Municipal de Mafra – Departamento de desenvolvimento socioeconómico (DDS)             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Divisão de Turismo, Cultura e Desporto (DTCD), Divisão de Ação Social e Apoio</li> </ul> </li> </ul>

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

Institucional (DASAI), Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA);

- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);
- Serviço de Polícia Municipal (SPM);
- Corpos de Bombeiros do Município (CB) - *vide III-*;
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Administração Regional de Saúde (ARS);
- Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
- Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS);
- Forças Armadas (FA);
- Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - *vide III-*;
- Agrupamento de Escuteiros (AE) - *vide III-*;
- Entidades Gestoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações (EGR) - *vide III-*;
- Juntas de Freguesia (JF) - *vide III-*;
- Associações detentoras de Espaços/áreas (ZCAP) - *vide III-*;
- Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE).

Prioridades de ação:

- Garantir a prestação de apoio social de emergência;
- Assegurar a ativação de Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Organizar um sistema de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos;
- Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco;
- Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

- Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados;
- Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP.

Instruções Específicas:

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, localizados em espaços abertos e/ou fechados, referenciadas na Parte III deste Plano (Parte III – Lista de Contactos);
- Os locais a utilizar como ZCAP, estarão fora da Zona de Sinistro e de apoio, devem estar providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e parqueamento, já que a movimentação é feita, prioritariamente através das viaturas pessoais;
- As comunicações entre as ZCAP, CMPC e DDS são estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança para aí destacadas;
- A ZCAP de âmbito distrital mais perto do Município de Mafra é em Torres Vedras na ExpoTorres, que será acionada após o esgotamento das ZCAP de âmbito municipal;
- As ZCAP serão montadas em espaços de gestão autárquica ou associativa, sendo os seus detentores corresponsáveis pelo apoio necessário na montagem da estrutura – assegurar o correto funcionamento das instalações, materiais de apoio como colchões e cobertores, disposição do funcionamento interno, etc.;
- As estruturas de coordenação da ZCAP executam missões de instalação (DDS - DTCD/JF/Associações/SMPC/FA) e gestão global (DDS - DASAI);
- As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:
  - Centros de Registo/Referenciação, nos quais se recebe a população, preenche a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e procede ao encaminhamento para as restantes valências;
  - Centros de Pesquisa e Localização, nos quais se completa o preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
  - O Centros de Cuidados Básicos de Saúde, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;



- Centros de Apoio Psicossocial, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas;
- As ZCAP integram as seguintes valências de apoio:
  - Logística, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis;
  - Segurança assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde ficará realojada. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos;
- A DASAI assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- A DASAI encaminha a listagem da população registada nas ZCAP para a GNR;
- As JF, através de meios próprios, apoiam a constituição de equipas de recenseamento, registo da população afetada e equipas de voluntários;
- A ASFE executa missões de assistência sanitária e social;
- A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações decorrentes de orientação do DASAI, enquanto entidade coordenadora da Área de Intervenção;
- O SMPC, DUOMA, as EGR e as FA, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP móveis (tendas de campanha, geradores, redes de abastecimento, etc.);
- A DASAI, SMPC e AE colaboram na disponibilização de bens essenciais (alimentação, artigos de higiene, agasalhos, roupas, etc.) às vítimas e promovem a instalação de locais de montagem de cozinhas e refeitórios de campanha;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelos AE, Misericórdias, JF e Grupos de Voluntários, na medida das suas disponibilidades;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfeção, armazenamento e distribuição de dádivas fica a cargo do DASAI, em colaboração com as JF respetivas;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b> <b>Junho 2021</b>
---	--	---

- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP e não tem acesso a elas deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população;
- As forças de socorro serão informadas, via PCMun em articulação com a Central de Comunicações do SMPC, das ZCAP que foram ativadas (ver III.1.8);
- A população será informada de quais as ZCAP que estão ativas através de divulgação feita nos meios eletrónicos da Autarquia (site e redes sociais) bem como por avisos sonoros à população com o apoio da GNR e Polícia Municipal.

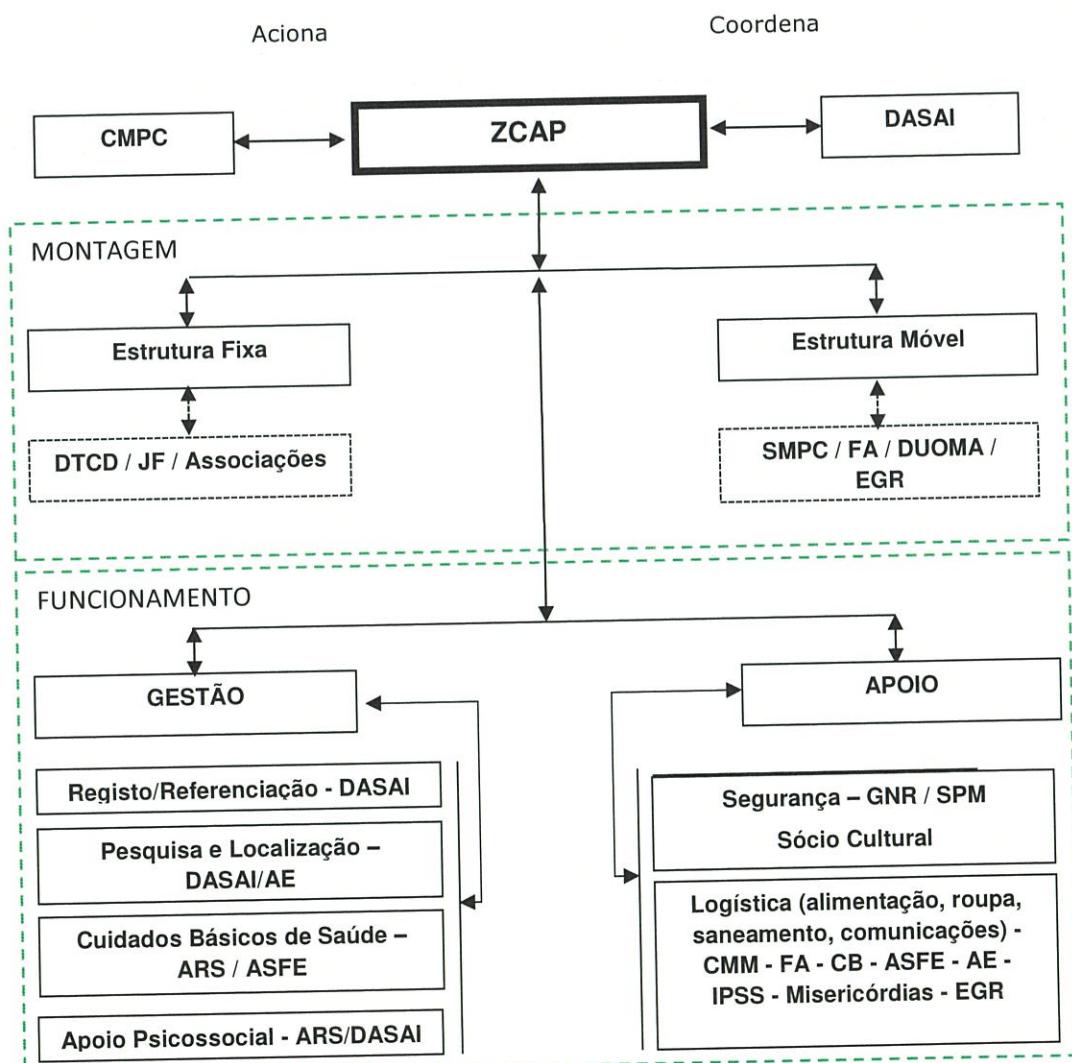


Figura 29 - Organograma de apoio logístico às populações

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

#### 4.4 – Comunicações

O Sistema de Comunicações obedece ao estabelecido na legislação atinente ao Sistema Integrado de Proteção e Socorro. Este Sistema é fundamental nas operações de proteção civil e socorro, na medida em que é o elemento aglutinador que assegura um eficaz comando, controlo e coordenação das operações. É igualmente fundamental, a coordenação das comunicações entre o PCMun e os diversos setores e TO, bem como entre o PCMun e o Diretor do Plano.

Para que todo este processo seja eficaz, é importante que as comunicações sejam efetuadas por diferentes meios e canais, sendo estes redes fixas, móveis e as redes rádio existentes, sejam em VHF (redes privativas da Câmara Municipal) ou SIRESP (a rede estratégica de proteção civil (REPC).

COMUNICAÇÕES	
Entidade Coordenadora: Posto de Comando Operacional	
<u>Entidades Intervenientes:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Policia Municipal (SPM);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Rádio Amadores – REP/SCERA.</li> </ul>	
<u>Prioridades de ação:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a ligação, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência;</li> </ul>	

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

- Elaborar, aprovar, executar e atualizar o Plano Municipal de Transmissões de Emergência (em anexo), tendo em conta a necessidade de garantir:
  - A operacionalidade dos meios de comunicação de emergência;
  - Identificar e acautelar problemas de interoperabilidade;
  - Redundância de sistemas e soluções técnicas de comunicação;
  - Reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos;
- Mobilizar, integrar e coordenar as ações do REP – SCERA núcleo de Mafra, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;
- Garantir as prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
- Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes.

Instruções Específicas:

- Ver Plano Operacional de Transmissões de Emergência de 2018 (POT2018);
- O sistema de comunicações utiliza os meios das telecomunicações públicas e privativas, nomeadamente as redes telefónicas fixas e móveis, a rede estratégica de proteção civil (REPC) e as redes privativas da Câmara Municipal;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio utilizam as redes e meios próprios de telecomunicações, sem prejuízo da interligação operacional através da REPC e das redes privativas da Câmara Municipal;
- As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com a disponibilidade, com a colaboração do SMPC de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso;
- Em caso de necessidade, será montado um serviço de estafetas, conforme definido no POT2015;
- Nas comunicações operacionais não é autorizada a utilização de linguagem codificada e serão observadas, como regras, a não sobreposição de comunicações, a utilização exclusiva dos meios para comunicações de serviço e o respeito pelos procedimentos estabelecidos e prioridades de mensagem;
- O REP - SCERA colabora no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio (HF, VHF e UHF)



autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas;

- Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMUn;
- Sempre que a situação o justifique, poderá ser usado a Viatura de Comando e Comunicações (VCOC), o qual atuará à ordem do PCMun.

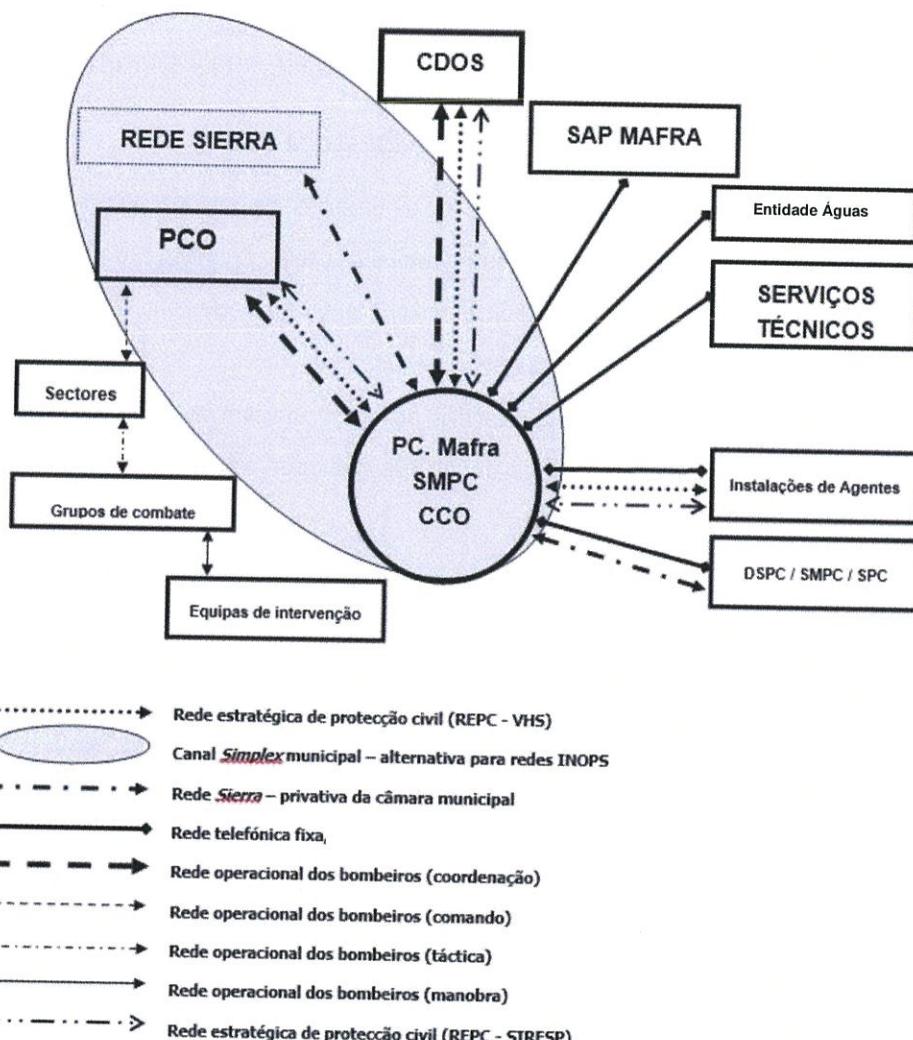


Figura 30 - Organograma de Comunicações

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

#### 4.5 – Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA	
<b>Entidade Coordenadora: Comissão Municipal de Proteção Civil</b>	
<u>Entidades Interventientes:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Divisão de Proteção Civil (DPC);</li> <li>– Gabinete Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC);</li> <li>– Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Policia Municipal (SPM);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Domínio Público marítimo (DPM);</li> <li>– Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Rádio do Concelho de Mafra (RCM);</li> <li>– Órgãos de Comunicação Social (OCS) - <i>vide III-2</i>;</li> </ul>	
<u>Prioridades de ação:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;</li> <li>– Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;</li> <li>– Garantir a relação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;</li> <li>– Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento;</li> <li>– Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano;</li> <li>– Preparar os comunicados considerados necessários.</li> </ul>	
<u>Instruções Específicas:</u>	



- Cabe à CMPC decidir a forma mais adequada de divulgação de informação direta à população ou de prestação de informação aos Órgãos de Comunicação Social;
- A CMPC assegura a permanente informação e aviso às populações, para divulgação dos riscos potenciais e das medidas de autoproteção a adotar no sentido de prevenir ou minimizar os efeitos das cheias/inundações/galgamentos costeiros;
- Para tal, serão promovidas pelo SMPC campanhas de informação e sensibilização nas fases de prevenção e preparação, fator crítico de sucesso na conduta das populações durante uma emergência;
- Após o acionamento do PEERCIG, a CMPC é apoiada pelo Chefe da DPC e GACP, nomeadamente quanto às informações sobre o evoluir da situação e às instruções relativas às medidas a tomar pelas populações;
- A informação aos órgãos de comunicação social (OCS) é prestada, periodicamente pelo Diretor do Plano, pelo Vereador com o pelouro da proteção civil ou, por determinação superior, pelo Chefe da DPC, na qualidade de porta-voz único;
- O aviso às populações é desencadeado através da utilização de meios alternativos, em separado ou simultaneamente;
- A informação será disseminada à população predominantemente através da difusão de comunicados, utilizando, para tal, os órgãos de comunicação social. Poderão ser também utilizados os mecanismos de informação à população previstos nos Planos Gerais de Emergência de âmbito distrital ou municipal;
- Os comunicados à população deverão transmitidos periodicamente e deverão conter informação sobre os efeitos das cheias, inundações ou galgamentos costeiros, meios empregados no terreno e orientações à população (números de telefone de contacto, indicação de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência, locais de acesso interdito ou restrito e medidas de autoproteção a adotar);
- Para a prossecução dos objetivos da informação pública, o GACP garante a ligação entre o CDPC e os OCS, diligenciando para que sejam emitidos na íntegra e em tempo útil, no âmbito da sua missão de serviço público, os avisos, comunicados, notas de imprensa e outras formas de difusão de informações, aprovados pela CMPC;
- Conforme a Lei de Bases da Proteção Civil, a declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos OCS com a estrutura de coordenação e controlo, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação;
- Nos contactos com os OCS, as informações a prestar são, nomeadamente:

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

- Situação atual da ocorrência;
- Ações em curso para o socorro e assistência às populações;
- Áreas de acesso restrito;
- Medidas de autoproteção a serem adotadas pelas populações;
- Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;
- Números de telefone e locais de contacto para informações;
- Números de telefone e locais de contacto para recebimento de donativos e serviço voluntário;
- Instruções para regresso de populações evacuadas.
- Os briefings à comunicação social decorrerão periodicamente, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI;
- A Autoridade Marítima ficará responsável, ainda que com a devida articulação com a CMPC, de fazer a divulgação de informações e comunicados no âmbito da sua jurisdição.

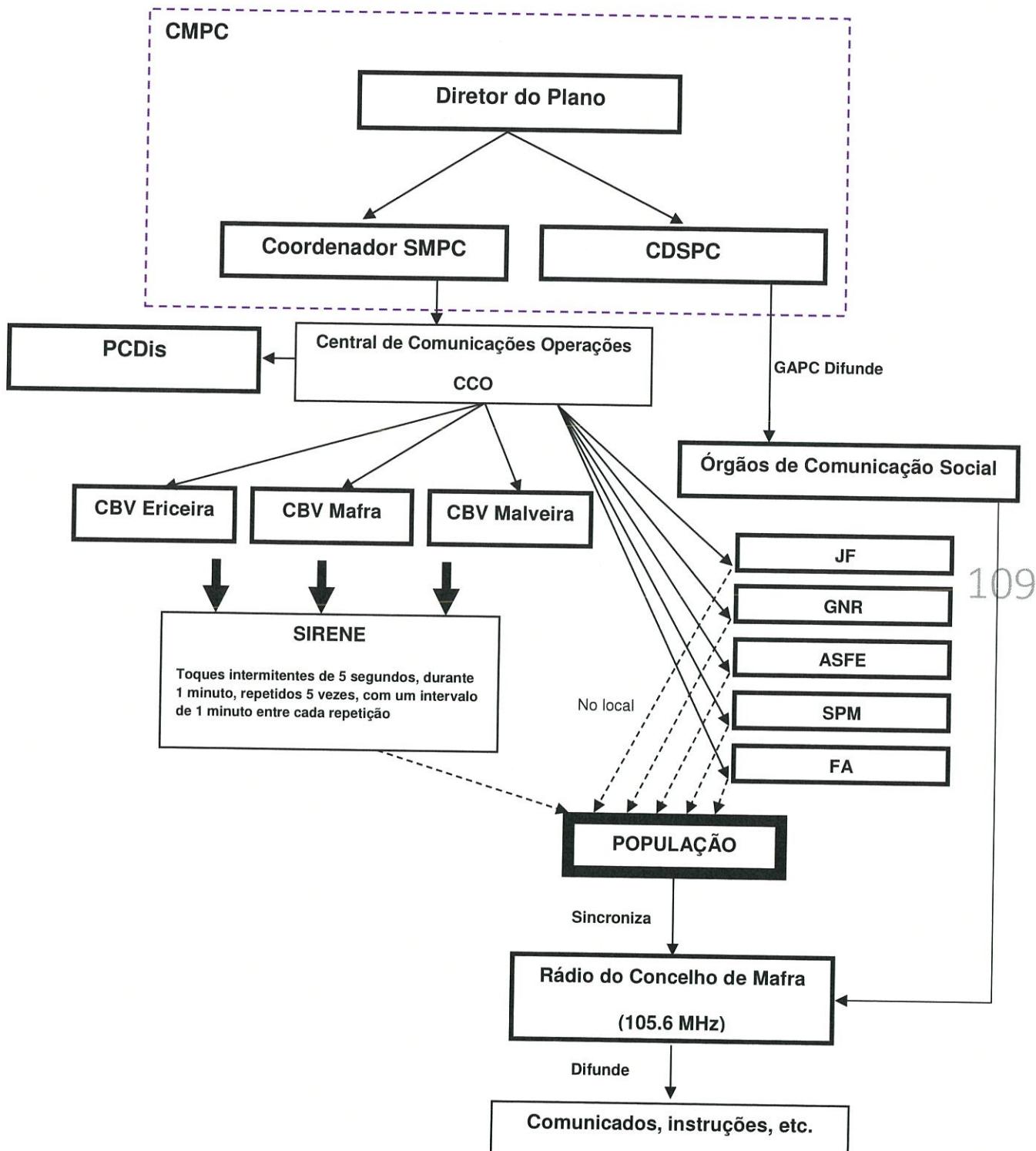


Figura 31 - Organograma de informação pública

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

#### 4.6 – Confinamento e/ou evacuação

CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO	
Entidade Coordenadora: Guarda Nacional Republicana	
<u>Entidades Intervenientes:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</li> <li>– Gabinete Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC)</li> <li>– Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Policia Municipal (SPM);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Comboios de Portugal (CP);</li> <li>– Agrupamentos de Escuteiros (AE) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Empresas públicas e privadas de transportes- <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.);</li> <li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li> <li>– Órgãos de Comunicação Social (OCS) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).</li> </ul>	
<u>Prioridades de ação:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações;</li> <li>– Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção da Informação Pública;</li> <li>– Definir Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), decorrentes das evacuações;</li> <li>– Definir itinerários de evacuação, em articulação com o respetivo PCO;</li> <li>– Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP;</li> </ul>	



- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;
- Coordenar o acesso às áreas afetadas;
- Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência.

Instruções Específicas:

- A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção; em outros, o abrigo em refúgios no local pode ser o melhor caminho, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto;
- A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS, à CMPC, através do PCMun;
- A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações é da responsabilidade da GNR;
- Nas operações de evacuação e/ou confinamento deverá ter-se em atenção:
  - Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
  - Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
  - Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
  - Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;
  - Condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local);

Evacuação:

A nível operacional existem dois graus de evacuação:

- A **evacuação primária**, que corresponde à retirada da população da zona de risco para um local de segurança nas imediações. Ou seja, as pessoas deverão deslocar-se para as ZCI definidas para o efeito;
- A **evacuação secundária** que compreende o deslocamento da população afetada do local de segurança para instalações de abrigo, onde poderão garantir as suas necessidades básicas (alimento, agasalhos e instalações sanitárias). Ou seja, as pessoas deverão deslocar-se para as ZCAP definidas para o efeito.

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>		Junho 2021	

- A população a evacuar deverá dirigir-se para as Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização é determinada e divulgada pelo PCMun. As ZCI (Mapa 38 - Anexo III) são geridas pelo CB da Zona, JF respetiva com o apoio do AE, IPSS e das Misericórdias locais;
- Compete à GNR definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCI, atenta a impossibilidade de utilização das vias de comunicação, mediante avaliação/informação da Entidade gestora da rede viária;
- Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pela GNR e SPM, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego, com material expedito;
- A movimentação coletiva a partir da ZCI será garantida com meios de transporte a fornecer pela Autarquia, ASFE, FA, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- No caso de evacuação em grande escala, para fora da área de intervenção do Município, poderá ser usada:
  - A via ferroviária da CP, que disponibilizara meios ferroviários para constituição de comboios de evacuação, processo devidamente articulado com a IP, S.A.;
  - A via marítima, através do Porto da Ericeira, a AM em conjunto com proprietários locais que disponibilizarão embarcações;
- A população movimentada a partir da ZCI será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O transporte entre a ZCI e a ZCAP deverá ser acompanhado por pessoal do(s) CB, ASFE, podendo também recorrer-se ao pessoal das FA, IPSS, Misericórdias e se necessário, a GNR poderá solicitar ao PCMun a existência de acompanhamento médico;
- O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio psicológico;
- As condições de segurança para o regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo PCO ao PCMun;



- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.

Confinamento/Isolamento:

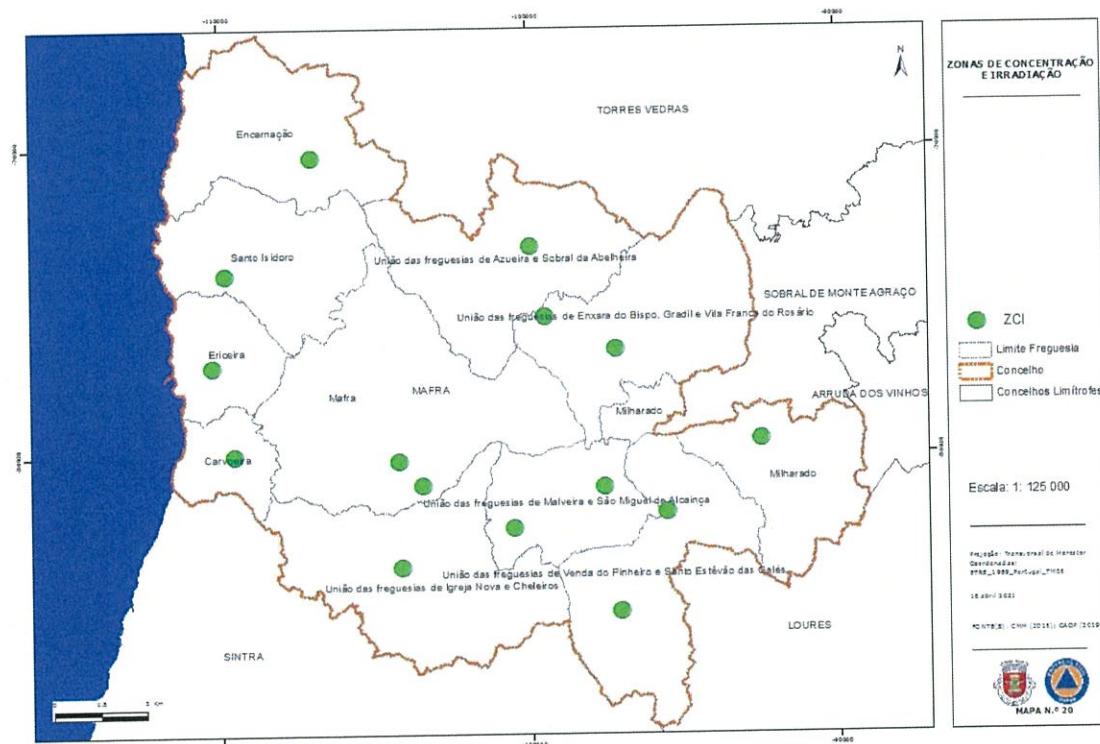
- Em caso de necessidade de criação de zonas de confinamento ou isolamento, compete a GNR com o apoio do SPM, isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com EPI não estão autorizadas a entrar na Zona de Isolamento;
- Conforme a situação, serão emanadas diretrizes específicas de comportamento e ação à população e entidades.

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
ZCI 01 – Sporting Club do Livramento	Livramento	Azueira e Sobral da Abelheira	39°00'12.89''N 9°17'11.11''W
ZCI 02 – Sede Junta Freguesia Carvoeira	Carvoeira	Carvoeira	38°56'29.35''N 9°23'48.75''W
ZCI 03 - Sede Junta Freguesia Encarnação	Encarnação	Encarnação	39°1'43.84''N 9°22'7.36''W
ZCI 04 – Estacionamento Casa do Povo Gradil	Gradil	Enxara Bispo, Gradil e VFR	38°58'58.54''N 9°16'51.93''W
ZCI 05 – Largo junto aos CTT	Vila Franca Rosário	Enxara Bispo, Gradil e VFR	38°58'25.25''N 9°15'16.23''W
ZCI 06 - Parque Intermodal	Ericeira	Ericeira	38°58'02.21''N 9°24'19.30''W
ZCI 07 – Estacionamento EB1 Igreja Nova e Cheleiros	Igreja Nova	Igreja Nova e Cheleiros	38°54'33.65''N 9°20'02.94''W
ZCI 08 - Parque Intermodal de Mafra	Mafra	Mafra	38°56'25.63''N 9°20'07.53''W
ZCI 09 - Estacionamento do Alto da Vela	Mafra	Mafra	38°55'59.45''N 9°19'35.82''W
ZCI 10 - Sede União Freguesias Malveira e S.M. Alcainça	Malveira	Malveira e S.M. Alcainça	38°56'0.48''N 9°15'30.63''W
ZCI 11 - Alcainça Atlético Clube	Alcainça	Malveira e S.M. Alcainça	38°55'16.42''N 9°17'32.44''W
ZCI 12 - Sede Junta Freguesia Milharado	Milharado	Milharado	38°56'51.45''N 9°11'59.86''W

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>		Junho 2021

ZCI 13 - Sede Junta Freguesia Santo Isidoro	Santo Isidoro	Santo Isidoro	38°59'39.93''N 9°24'3.19''W
ZCI 14 – Parque Intermodal da Venda Pinheiro	Venda Pinheiro	Venda Pinheiro e S.E. Galés	38°55'34.84''N 9°14'06.36''W
ZCI 15 - EB 1 Santo Estêvão das Galés	S.E. Galés	Venda Pinheiro e S.E. Galés	38°53'49.34''N 9°15'07.27''W

Tabela 17 – Zonas de Concentração Local e Irradiação (ZCI)



114

Figura 32 – Zonas de concentração e irradiação (ZCI)

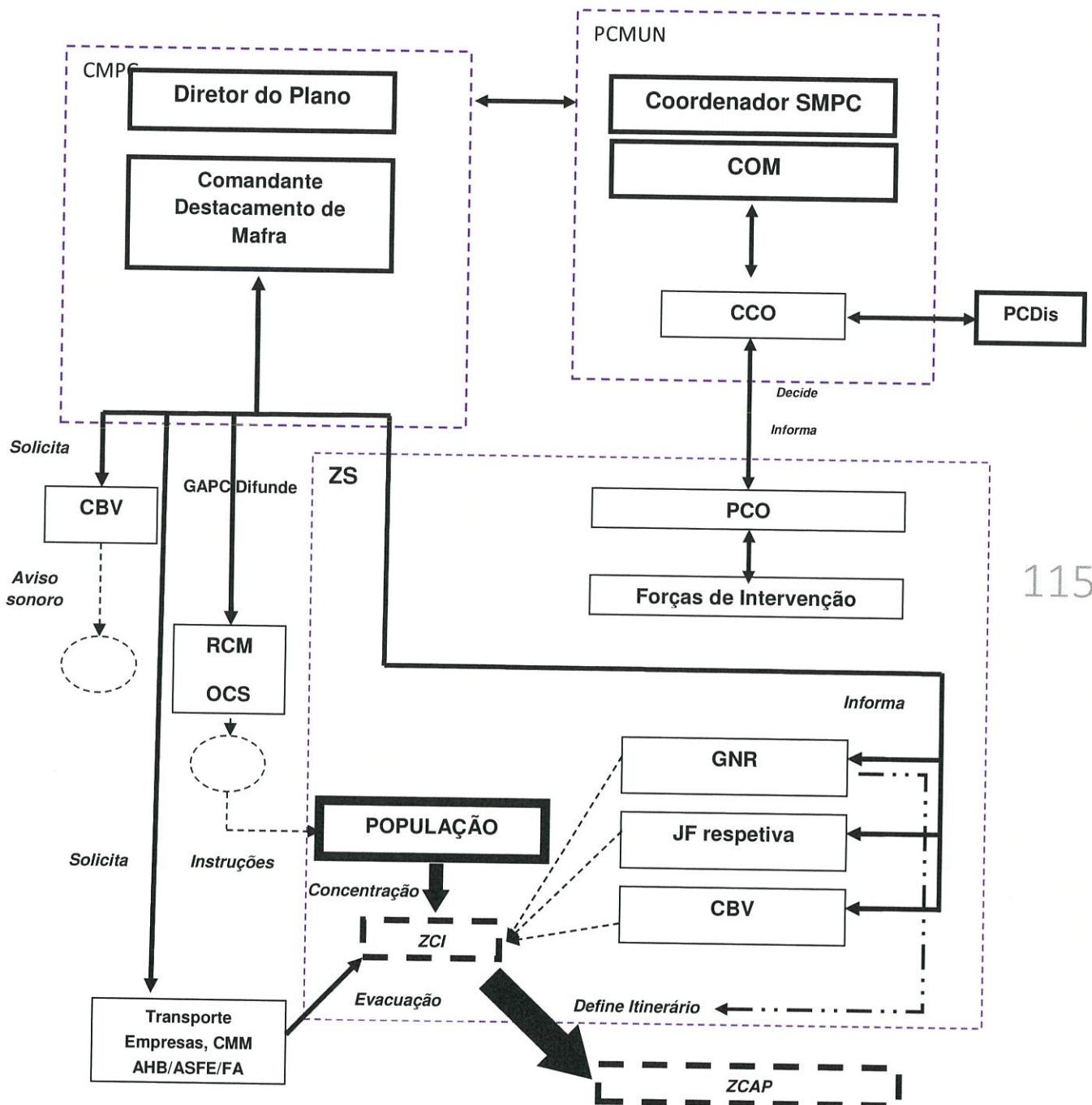


Figura 33 - Organograma da evacuação

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

#### 4.7 – Manutenção da Ordem Pública

<b>MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA</b>	
<b>Entidade Coordenadora: Guarda Nacional Republicana</b>	
<p><u>Entidades Intervenientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Serviço de Polícia Municipal (SPM);</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– Empresas de segurança privada (ESP) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA).</li> </ul>	<p><b>116</b></p>
<p><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Garantir a manutenção da lei e da ordem;</li> <li>– Proteger as populações afetadas e os seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança cuja vigilância é assegurada pela GNR e SPM;</li> <li>– Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil, através do patrulhamento regular por agentes da autoridade;</li> <li>– Proteger propriedades públicas, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas, bem como controlar os acessos, através da identificação das pessoas que lhes acedam;</li> <li>– Garantir o condicionamento e controlo de acessos e veículos ao TO e Postos de Comando, através do registo de identificação de pessoas e matrículas;</li> <li>– Garantir a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas;</li> <li>– Manter desimpedidos os caminhos de evacuação;</li> <li>– Assegurar a segurança nas ações relativas à mortuária.</li> </ul>	
<p><u>Instruções Específicas: Segurança Pública</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– No Concelho de Mafra, cabe ao Destacamento da GNR, as atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego, através dos efetivos existentes na sede e nos postos da Ericeira, Mafra, Malveira e Livramento, com o apoio da Polícia Municipal;</li> </ul>	



- A Capitania do Porto de Cascais pode ser chamada a participar nas atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego, através dos agentes da Polícia Marítima sob seu comando;
- As atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante do Destacamento da GNR, cujas responsabilidades são as seguintes:
- Mobilizar os meios próprios necessários à ordem pública, segurança e controlo de tráfego;
- Determinar a convocação do pessoal de folga, se necessário;
- Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários à manutenção da ordem pública, segurança e controlo de tráfego;
- Atualizar os procedimentos referentes à ordem pública, segurança e controlo de tráfego, em estreita colaboração com os restantes ALPC;
- Compete às forças de segurança patrulhar as zonas afetadas e evacuadas com vista a garantir a segurança física da população e proteger a propriedade privada e a impedir roubos ou pilhagens;
- A GNR garante o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. Poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, com o apoio de material cedido pelo DUOMA, bem como corredores de emergência;
- Compete à GNR garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público e/ou estratégico para as operações. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação;
- Compete também à GNR, distribuir controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações;
- O COS poderá considerar necessária a criação de perímetros de segurança que serão por ele estabelecidos. A segurança no interior destes deve ser assegurada pelas forças de segurança;
- O perímetro de segurança pode ser exterior (montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCMun, com um Posto de Controlo à entrada do perímetro exterior, que faz o controlo de acessos ao PCMun) ou interior (sendo garantido por barreiras físicas, com

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Versão 03 <b>RESERVADO</b> Junho 2021
--	--	---

controlo de acessos e com segurança de área executada pela força de segurança territorialmente competente);

- O Destacamento da GNR garante a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos;
- O SPM coopera com o comando da GNR em todas as missões referidas atrás e sob coordenação da mesma.

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

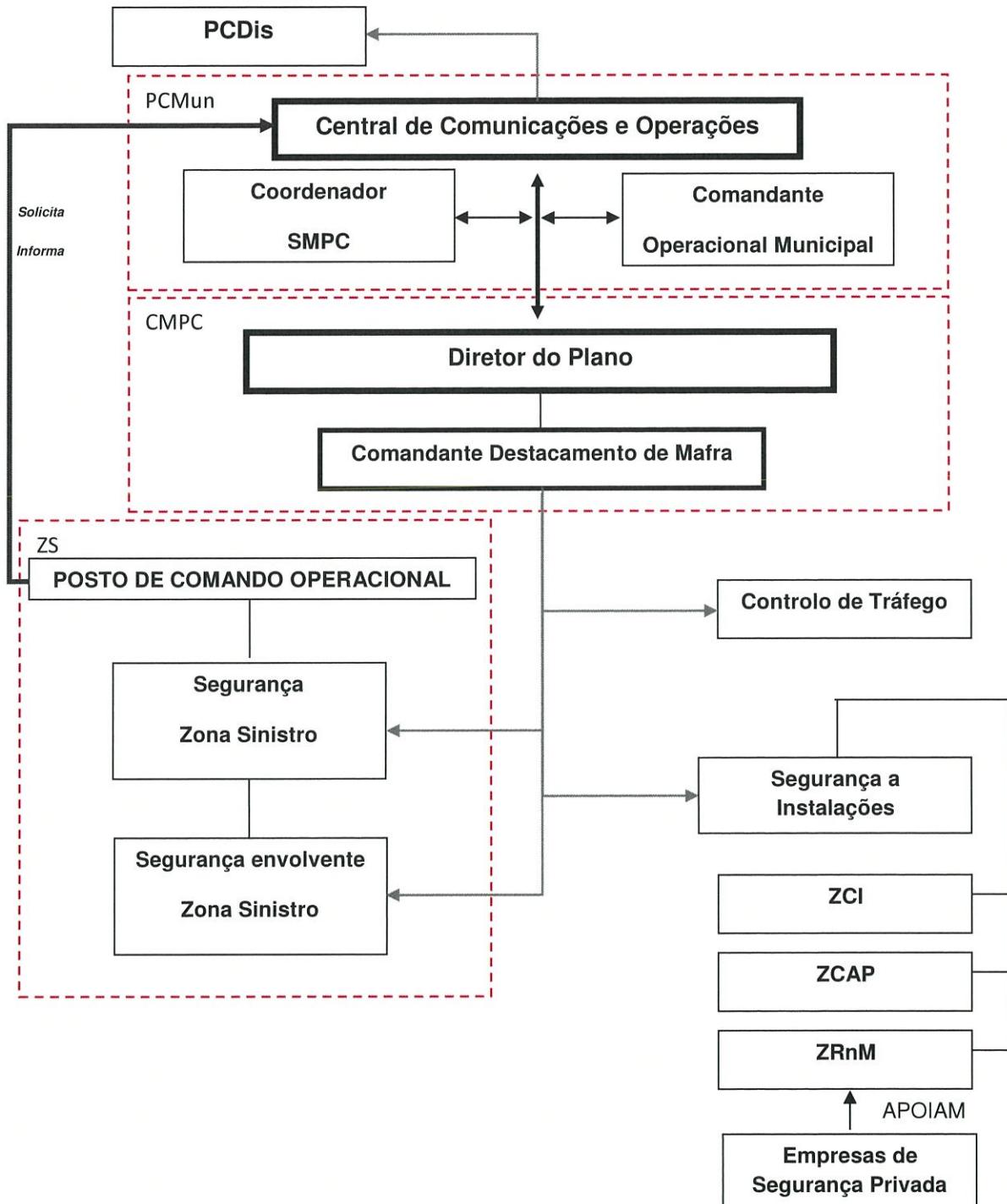


Figura 34 - Organograma da manutenção da ordem pública

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>			Junho 2021

#### 4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	
Entidade Coordenadora: Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (na área do pré-hospitalar) e Autoridade de Saúde concelhia (na área hospitalar).	
<p><u>Entidades Intervenientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia;</li> <li>– Centros de Saúde do Município de Mafra;</li> <li>– Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Hospital de Santa Maria, Hospital Beatriz Ângelo, Hospital de Torres Vedras;</li> <li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).</li> </ul>	
<p><u>Prioridades de ação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves;</li> <li>– Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde;</li> <li>– Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros);</li> <li>– Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha;</li> <li>– Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;</li> <li>– Determinar os hospitais de evacuação: Hospital Torres Vedras e Hospital Beatriz Ângelo;</li> <li>– Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino;</li> </ul>	

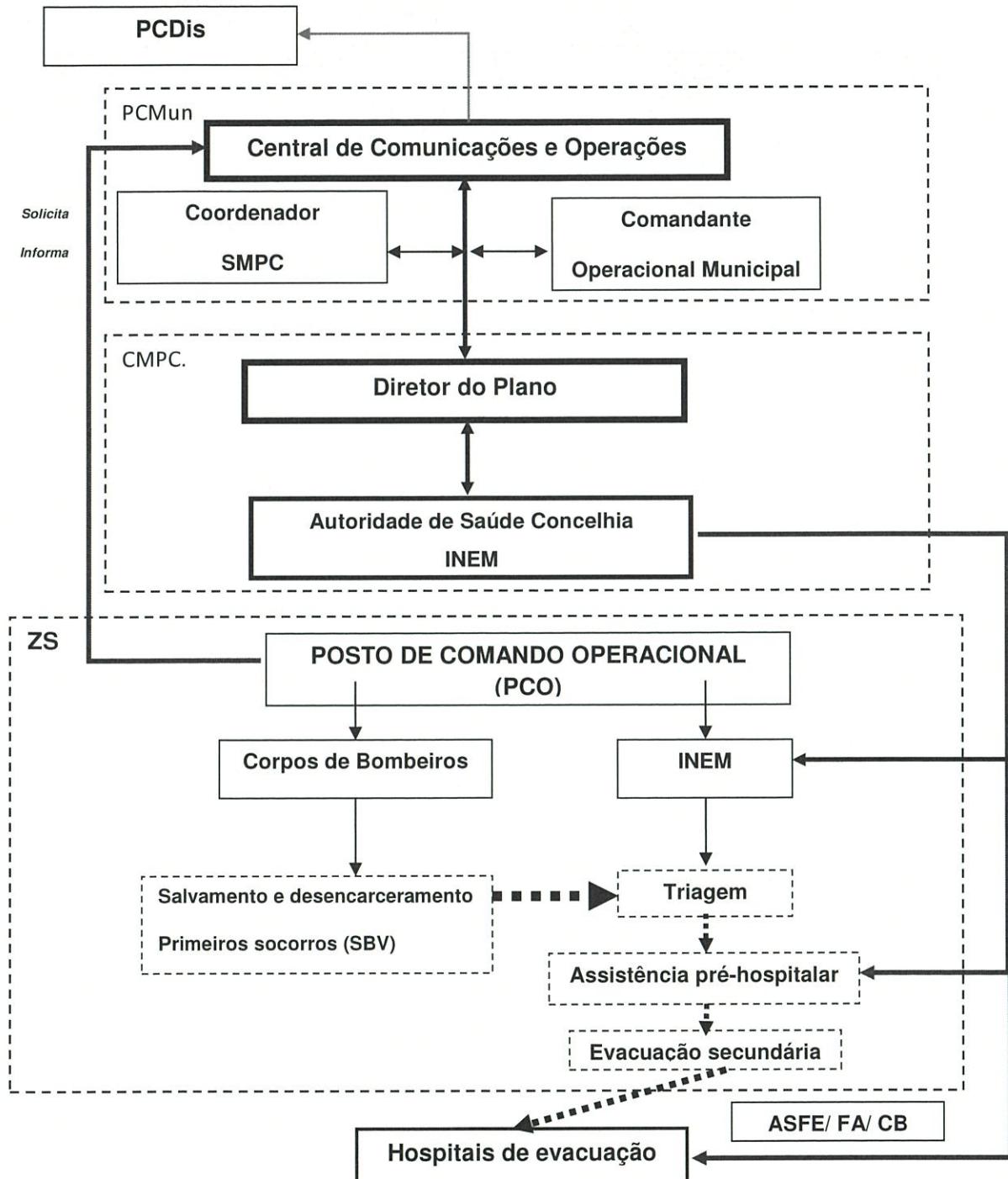
 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;
- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;
- Organizar o fornecimento de recursos médicos.

Instruções Específicas:

- A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos CB da área, sob coordenação do INEM;
- A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo PCO e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- O INEM monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar de acordo com a necessidade, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os agentes locais de proteção civil (sobretudo ASFE, ARS, CB), conforme as disponibilidades;
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelos CB e INEM, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB, ASFE ou eventualmente, em viaturas das FA;
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZT), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;
- As FA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço de evacuação secundária;
- A ARS de Lisboa e Vale do Tejo, através da Autoridade de Saúde Concelhia, assegura a articulação com as unidades hospitalares e com os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas de referência conforme determinado pela ARS.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021



SBV – Suporte básico de vida

TO – Teatro de operações

Figura 35 - Organograma dos serviços médicos e transporte de vítimas



#### 4.8.1 – Apoio psicológico

APOIO PSICOLÓGICO	
Entidade Coordenadora: Divisão de Ação Social e apoio Social (DASAI)	
<u>Entidades Intervenientes:</u>	
<ul style="list-style-type: none"><li>– Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia;</li><li>– Centros de Saúde do Município de Mafra;</li><li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li></ul>	
<u>Prioridades de ação:</u>	
<ul style="list-style-type: none"><li>– Garantir a mobilização de meios e recursos necessários ao apoio psicológico;</li><li>– Prever mecanismos de evacuação das vítimas primárias do local da ocorrência para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP);</li><li>– Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias na ZAP;</li><li>– Assegurar o apoio psicológico às vítimas terciárias;</li><li>– Assegurar que as vítimas que apresentem necessidades de apoio social são encaminhadas para as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP);</li><li>– Assegurar o apoio psicológico à população presente nas ZCAP;</li><li>– Assegurar o apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e nos Necrotérios provisórios (Necpro).</li></ul>	
<u>Instruções Específicas:</u>	
<ul style="list-style-type: none"><li>– A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos CB da área, sob coordenação do INEM;</li><li>– A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo PCO e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;</li><li>– O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelos CB e INEM, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB, ASFE ou eventualmente, em viaturas das FA.</li></ul>	

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
		<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

#### 4.9 – Socorro e salvamento

<b>SOCORRO E SALVAMENTO</b>	
Entidade Coordenadora: Posto de Comando Municipal	
Entidades Intervenientes:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– SMPC - Câmara Municipal (SMPC);</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);</li> <li>– Sapadores Florestais (SF).</li> </ul>	
<u>Prioridades de ação:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe;</li> <li>– Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança;</li> <li>– Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas ERAS;</li> <li>– Efetuar o escoramento de estruturas, eventualmente, após a avaliação de estabilidade pelas Equipas de Avaliação Técnica (EAT);</li> <li>– Executar o socorro às populações, em caso de inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os sinistros, incluindo o socorro a naufragos e buscas subaquáticas;</li> <li>– Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários;</li> <li>– Colaborar na determinação de danos e perdas;</li> <li>– Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência.</li> </ul>	
<u>Instruções Específicas:</u>	

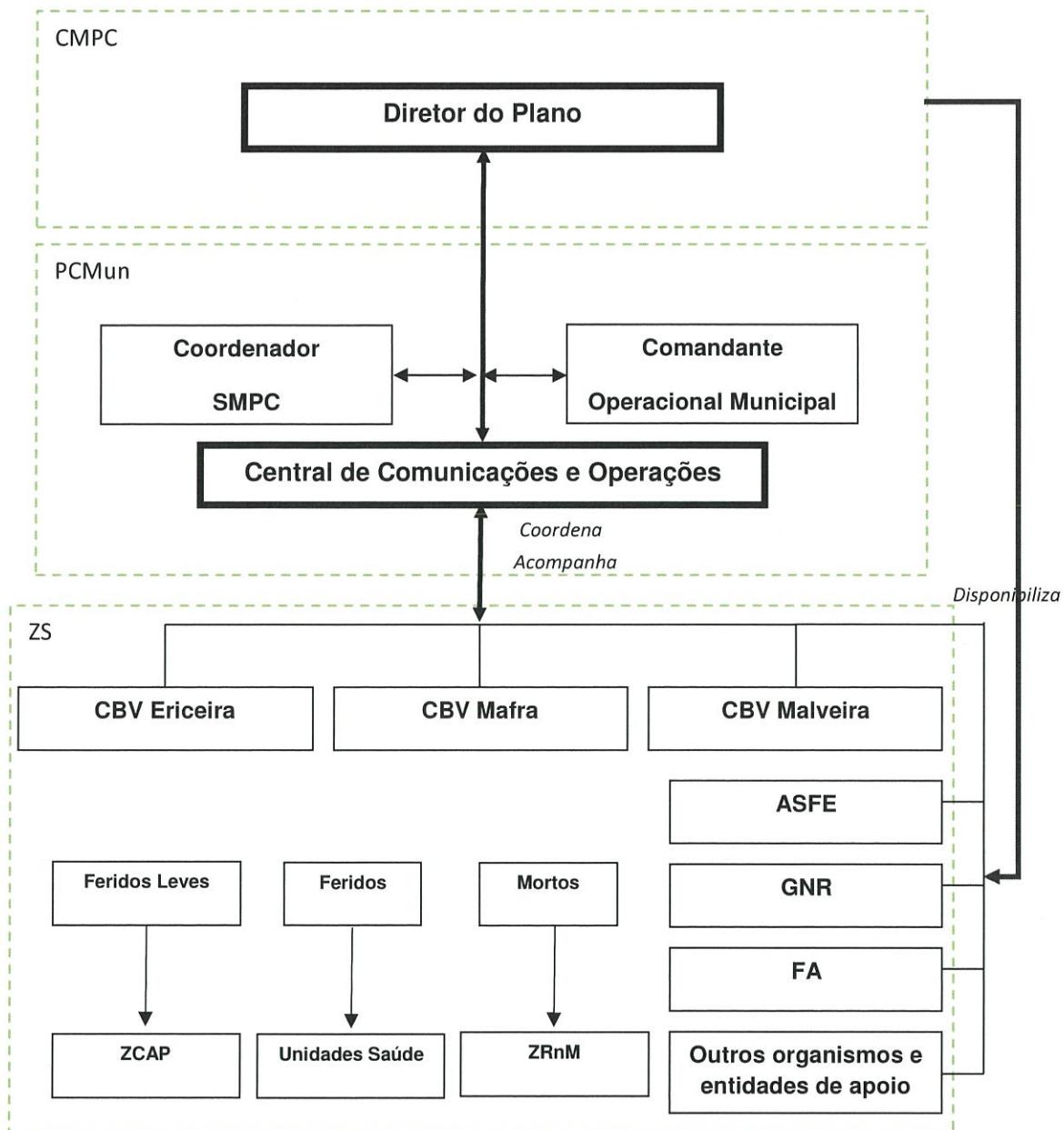


- A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência, sobretudo os CB e Postos da GNR, ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;
- Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento;
- Para a prossecução da sua missão, em caso de necessidade imediata, os CB podem recorrer a meios mobilizados através do PCMun;
- A coordenação e atribuição de missões às forças de reforço são executadas pelo PCMun. A receção e concentração dos reforços são realizadas no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra;
- O PCO em conjunto com o PCMun determina as questões relacionadas com a assistência às populações, nesta condição, os CB, em cooperação com as demais forças de intervenção no TO, devem:
  - Controlar todo o perímetro da ocorrência, com o apoio das forças de segurança;
  - Avaliar as necessidades de pessoal e equipamentos em operação e quando não necessários às ações a desenvolver, dispensa-los;
  - Solicitar e providenciar alimentação, vestuário, combustível e outras necessidades para pessoal e equipamentos;
  - Solicitar ao PCMun os equipamentos especiais necessários, como máquinas de rasto, gruas, etc.;
  - Estabilizar as radiocomunicações, através da área de comunicações;
  - Solicitar apoio ao PCMun, caso as operações se tornem muito prolongadas;
- As atividades relacionadas com o socorro e salvamento são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante operacional municipal, através do PCMun, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Coordenar, acompanhar e monitorizar as ações do PCMun;
  - Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro;
  - Promover a elaboração de Planos Prévios de Intervenção (PPI), para zonas e riscos identificados, com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
  - Promover reuniões periódicas de trabalho com os comandantes dos corpos de bombeiros sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional;
  - Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional;
  - Atualizar os procedimentos referentes ao socorro e salvamento, em estreita colaboração com os comandantes dos corpos de bombeiros;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

- As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos, após coordenação com o escalão superior e dependente da disponibilidade das aeronaves, devendo ser usado o Heliporto Municipal de Mafra como centro de meios aéreos de referência;
- A FEB assegura o reforço especializado à 1.ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente nos domínios da busca e salvamento;
- A GNR participa primariamente nas operações que se desenvolvem na sua área de atuação, podendo atuar com apoio de outras forças;
- A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
- A AM assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento nos domínios públicos hídrico e marítimo;
- As FA participam nas operações de busca e salvamento;
- Quando a gravidade e dimensão da emergência não seja compatível com o normal encaminhamento do pedido de colaboração ao Exercito, via PCDis, o Diretor do Plano, por manifesta urgência, solicita diretamente ao respetivo comandante de unidade a intervenção dos recursos da Escola das Armas;
- A ASFE executa missões de apoio ao socorro, sob coordenação do PCMun.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021



127

Figura 36 - Organograma do socorro e salvamento

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>			Junho 2021

#### 4.10 – Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS	
Entidade Coordenadora: Ministério Público (MP)	
<u>Entidades Intervenientes:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia;</li> <li>– Autoridade Marítima (AM);</li> <li>– SMPC – Câmara Municipal de Mafra (CM);</li> <li>– Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE);</li> <li>– Forças Armadas (FA);</li> <li>– Guarda Nacional Republicana (GNR);</li> <li>– Instituto de Registos e Notariado (IRN) – Conservatória do Registo Civil de Mafra;</li> <li>– Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);</li> <li>– Polícia Judiciária (PJ);</li> <li>– Ministério Público (MP).</li> </ul>	
<u>Prioridades de ação:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a constituição das Zonas de reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro);</li> <li>– Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;</li> <li>– Assegurar a presença da GNR nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;</li> <li>– Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos;</li> <li>– Fornecer à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento;</li> <li>– Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;</li> </ul>	



- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita: à colheita de dados *Post-mortem* (PMort), à colheita de dados *Ante-mortem* (AMort) e ao cruzamento de dados PMort/AMort;
- Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência;
- Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos” (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População);
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

Instruções Específicas:

- O fluxograma só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados;
- As atividades relacionadas com os serviços mortuários são coordenadas, ao nível da CMPC, pela Autoridade de Saúde concelhia, cujas responsabilidades são as seguintes:
  - Organizar o registo dos mortos;
  - Fazer a ligação ao INMLCF, IRN e MP;
  - Dirigir as ações de mortuária;
  - Atualizar os procedimentos referentes aos serviços de mortuária, em estreita colaboração com as várias entidades envolvidas.
- As forças de socorro serão informadas acerca da localização das ZRnM e dos NecPro pelo PCMun, via comunicações rádio;
- Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;
- Nas ZRnM e nos NecPro, procede-se aos habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia;
- Para a instalação de ZRnM e NecPro deverão ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta,

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições de segurança. Em geral, as instalações mais indicadas para local de reunião de vítimas mortais são os pavilhões ginnodesportivos, armazéns e edifícios similares;

- Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, é acionado no NecPro o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para obtenção de dados para a identificação da mesma;
- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura onde esteja presente;
- Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito;
- Os NecPro municipais são coincidentes com as ZRnM estarão localizadas conforme Parte III - Anexo 1;
- As Zonas Portuárias poderão servir de NecPro para os cadáveres ou partes de cadáveres localizados no espaço da sua jurisdição;
- Compete à GNR, SPM e AM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Compete à GNR e AM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados (*sacos de cadáveres*), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas;
- Os CB, a ASFE e as FA, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção, de acordo com os meios disponíveis;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- Compete à CMM providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- Compete à entidade gestora das ZRnM e dos NecPro (INMLCF) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá ao PCMun, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro.

131

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
NecPro 01 - Rua 25 de Abril	Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda	Igreja Nova	38°54'42.21"N 9°19'40.40"W
NecPro 02 - Estrada Nacional 8 nº 5,	Frutoeste, Lda.	Azueira	38°59'56.94"N 9°16'35.65"W

Tabela 18 – Localização NecPro e ZRnM

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

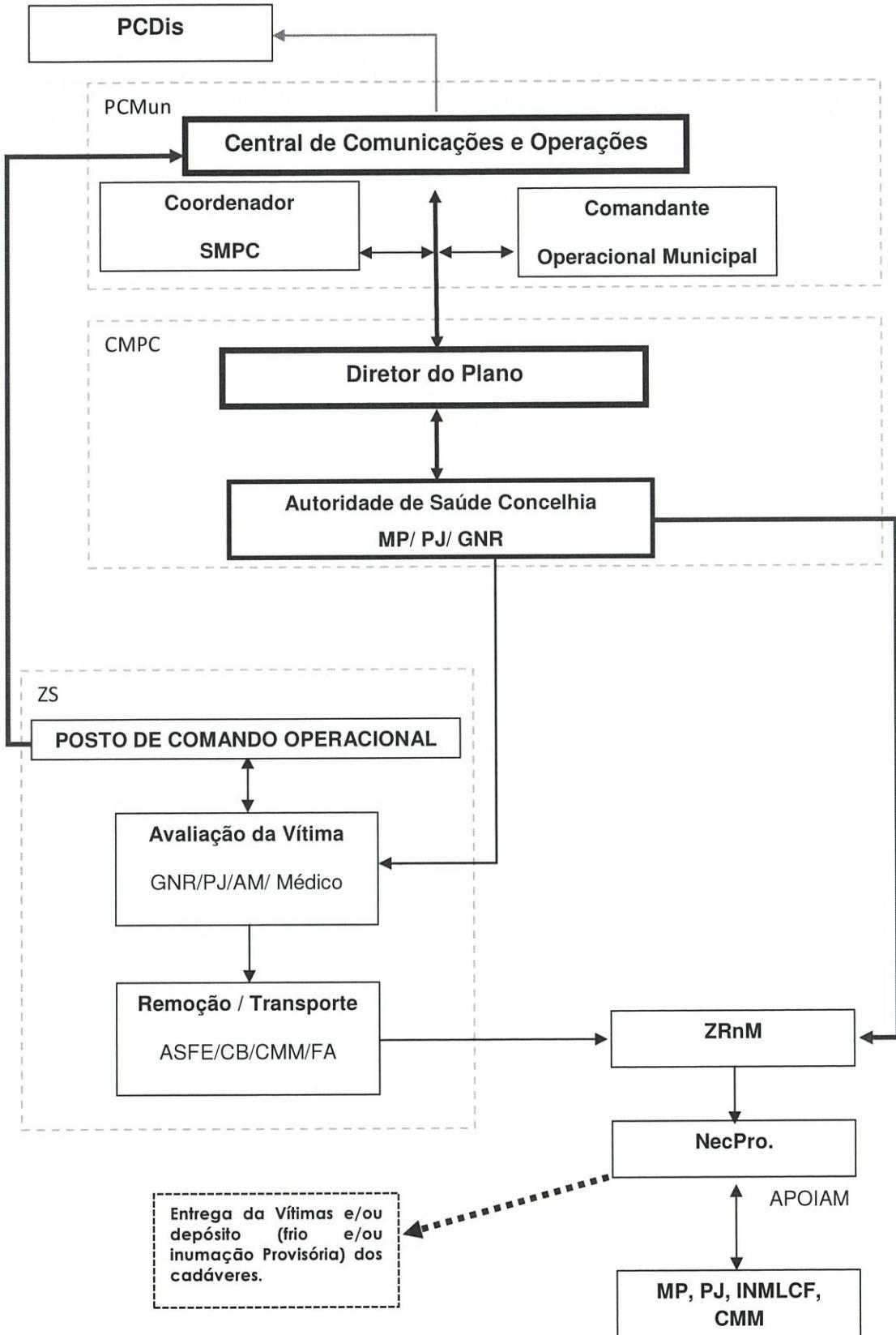


Figura 37 - Organograma dos Serviços Mortuários

	<b>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

#### 4.11 – Socorro e salvamento animal

SOCORRO E SALVAMENTO ANIMAL	
Entidade Coordenadora: Divisão do Ambiente/AHPSV	
Entidades Intervenientes:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– SMPC - Câmara Municipal (SMPC);</li> <li>– Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária</li> <li>– Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>;</li> <li>– Centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) - <i>vide III-2</i>;</li> </ul>	
<u>Prioridades de ação:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a minimização de perdas de vidas animais, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe;</li> <li>– Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas ERAS ou pelos tutores dos animais;</li> <li>– Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento e socorro oriundas de organizações de voluntários ou de centros de atendimento médico-veterinário;</li> <li>– Colaborar na determinação de danos e perdas;</li> <li>– Instalar um centro de acolhimento temporário, onde serão prestados cuidados de alojamento, veterinária e alimentação dos animais;</li> </ul>	
<u>Instruções Específicas:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>– A intervenção inicial, de resgate, cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência, entre os quais os CB que asseguram as operações de busca e salvamento animal;</li> <li>– Os CB podem recorrer a meios mobilizados através do PCMun para esse resgate e salvamento;</li> <li>– As atividades relacionadas com o socorro e salvamento animal são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante operacional municipal, através do PCMun, e pela Divisão de Ambiente (AHPSV)</li> </ul>	

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA	Junho 2021

## Parte III – Inventários, Modelos e Listagens

### 1 - Inventário de meios e recursos

As listagens infra, fazem parte de uma NOP 05 do SMPC, em permanente atualização.

#### 1.1 Equipamentos da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia

Equipamento	Quantidade	Propriedade	Localização	Contactos
Veículo Volvo FM 12, com grua, caixa aberta e báscula	1			
Veículo Volvo FM 12, com caixa aberta e báscula	1			
Veículo Isuzu 5550 kg, com caixa aberta	1			
Veículo Mitsubishi 5500 kg, cabina dupla, 7 lugares	1			
Retroescavadora Fermec 760	2			
Pá carregadora CAT 924	1			
Autocarro Volvo 47 lugares	1			
Furgão Ford Transit 9 lugares	3			
Veículo Nissan 4x4	1			
Veículo Nissan – 1.500 litros	1			
Bobcat com balde	1			
Dumper com caixa	2			
Mega com caixa elétrico	1			
Mega furgão elétrico	1			
Trator	4	JF Azueira/S. Abelheira		261 961 529
Trator com báscula e caixa aberta	1	J.F. Venda do Pinheiro / S.E. das Galés		219 862 022
Retroescavadora com cabina	1			
Trator 4X4	1	JF Malveira/ S.M. Alcainça		219 666 700
Trator 4X4	2	JF Santo Isidoro	Santo Isidoro	261 863 423
Trator	1	JF Enx- bispo / Gradil / V.F.Rosario		261 786 734
Trator carro Magda c/tracção	1	JF Mafra	Mafra	261 815 459

Tabela 19 – Equipamentos da Câmara Municipal de Mafra e das Juntas de Freguesia

#### 1.2 Equipamentos de entidades privadas

Equipamento	Quantidade	Propriedade	Localização	Contactos
-------------	------------	-------------	-------------	-----------



**Câmara Municipal de Mafra  
Serviço Municipal de Proteção Civil**  
**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

Versão 03  
RESERVADO

Junho 2021

Máquina de rastos com pá	1	Luís P. Reis, Lda.	Baleia	261 862 056 919 919 690 919 919 692
Camião 38 toneladas	1			
Giratória de rastos, pá 24 toneladas	1			
Trator com pá carregadora	1	Francisco José Lucas	Chanca	966 046 160
Retroescavadora	1	Américo Bastos	Monte Gordo	965 463 544
Trator	1	Francisco Ribeiro	Monte	918 797 660
Trator	1	Pedro Rosa	Monte Gordo	914 282 543
Retroescavadora	1	Empabel	S. da Abelheira	917 303 501
Retroescavadora Fermec 860	1	F. J. Gonçalves	Barril	967 045 310
Retroescavadora Fermec 860	1	J.J. Agostinho e F.	Encarnação	919 241 988
Cisterna 8.000 litros	1	Nuno Reis	S. Domingos	938 340 979
Escavadora giratória Daewoo S130 LC-V rastos	4	Diogo Alves	Ribamar	261 862 748 966 037 887
Multifunções	1			
Pá carregadora rastos CAT 951 C	1			
Retroescavadora Fermec 860 LN tração total	3	Orlando Alves	Ribamar	261 862 748 966 037 886
Giratória	12			
Pá carregadora	3			
Bulldozer	2	Jofilipes Escavações e Transportes, Lda José Filipe 964 032 063 Paulo Filipe 947 597 300	Estrada Velha Avessada, Lote 7 - 2665-290 Malveira	219 663 990
Motoniveladora	1			
Retroescavadora	2			
Camiões	25			
Trator c/ Joper	2			
Multifunções	1			
Mini-Pás	1			

Tabela 20 - Equipamentos de entidades privadas

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>		Junho 2021	

### 1.3 Locais para depósito de materiais inertes

Empresa	Local	Pessoa a contactar	Contacto
Pedreira abandonada	Santo Isidoro, Paço da Ilha, EM 616, sentido Ribamar	Cecília Duarte	927 806 911
Pedreira abandonada	Santo Isidoro, Lagoa de baixo, EM 554, sentido Lagoa	Cecília Duarte	927 806 911
Câmara Municipal de Mafra	Abrunheira – centro de recolha de resíduos	Eng. António Fernandes	966.597 183
Serviços de Gestão e Valorização de Resíduos (Saibreira)	Malveira, Rua das Dionísias	-	-

Tabela 21 – Locais de depósito de materiais inertes

### 1.4 Locais para armazenamento de emergência

Freguesia	Designação	Gestão	Área (m <sup>2</sup> )	Contactos
Mafra	Centro Municipal de Proteção Civil	SMPC	300	261 818 261

Tabela 22 – Locais para armazenamento de emergência

### 1.5 Locais com capacidade alimentar

Freguesia	Designação	Local	Produtos	Contactos
Igreja Nova	Pastelaria e Confeitoria Rolo, Lda.	Igreja Nova	Doçaria e Bolos	219 673 630
Mafra	Modelo	Salgados	Mercearia, Frescos, Outros Variados	707 106 666
Mafra	Hipermercado Continente	Mafra	Mercearia, Frescos, Outros Variados	707 106 666
Mafra	Hipermercado Intermarché	Mafra	Mercearia, Frescos, Outros Variados	261 816 130

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>		Junho 2021

Ericeira	Hipermercado Minipreço	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	808 200 795
Ericeira	Hipermercado Intermarché	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	261 249 830
Ericeira	Hipermercado Continente	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	261 026 670
Ericeira	Lidl	Ericeira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	800 025 025
Malveira	Hipermercado Pingo doce	Malveira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	219 966 810 938 875 867
Malveira	Hipermercado Intermarche	Malveira	Mercearia, Frescos, Outros Variados	219 666 980
Venda do Pinheiro	Pingo Doce	Venda do Pinheiro	Mercearia, Frescos, Outros Variados	938 875 867

Tabela 23 – Locais com capacidade alimentar

### 1.6 Locais com materiais de construção e similares

137

Local	Empresa	Contacto
Mafra	AKI	261 091 200
Malveira	Bricomarché	219 667 710 933 420 352 ( <i>Paulo Alves</i> )
Mafra	Carlos Alberto Batalha	261 810 050
Mafra	Arlindo Pesca	261 815 776 962 364 415 ( <i>Alberto Pesca</i> ) 965 592 880 ( <i>Ana Pesca</i> )
Malveira	Carvalho e Afonso	219 666 850 965 087 975 ( <i>Luís Catarino</i> ) 964 642 559 ( <i>Nelson Catarino</i> )
Santo Isidoro	Jonobras	261 816 820 968 120 570 ( <i>João Alves</i> )
Venda Pinheiro	JJA materiais construção	219 861 226 963 935 031 965 008 881 ( <i>Joaquim Manuel</i> )

Tabela 24 – Locais com capacidade de materiais de construção e similares

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>			Junho 2021

### 1.7 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias

Local	Empresa	Contacto
Vale do casal Milharado	Florêncio e Silva (camiões frio)	219 667 000
Estrada de S. Domingos, Encarnação	José M. Lucas, Lda. – Rações para animais	Tel: 261 856 093 Fax: 261 856 843
Rua 25 de Abril, Igreja Nova	Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda.	219 670 471

Tabela 25 – Locais de reunião de mortos e morgues provisórias

### 1.8 Centros de acolhimento provisórios - ZCAP

Pese embora se encontrem elencados os locais na tabela 18, estão consideradas 8 ZCAP municipais, quer reúnem as melhores condições e que têm uma área de abrangência que engloba todas as freguesias:

Freguesias a abranger	Freguesia	Localidade	Coletividade	Contacto	Área coberta	Valências				Gás canaliz.	Energia	Água	Capacidade Alojamento
						Coz	WC	Chu	Câmara frio				
Azueira e Sobral da Abelheira	Azueira	Livramento	S.C. Livramento	937 050 031 965 058 801	1000 m <sup>2</sup>	500	4	10	3 arcas	x	x	x	90 a 185
Encarnação	Encarnação	S.C. Encarnacense	917256872	1000 m <sup>2</sup>	350	6	20	câmara + 3 arcas	x	x	x	x	90 a 185
Igreja Nova e Cheleiros	Igreja Nova e Cheleiros	Centro de Dia	968 941 328	900 m <sup>2</sup>	100	8	2	4 arcas + 2 combi	x	x	x	x	45
Mafra	Mafra	Achada	A.D.R. Achada 936 852 211 919 364 350	2200 m <sup>2</sup>	300	3	8	1 Câmara + 1 arca horiz + 3 armários**	x	x	x	x	200
Santo Isidoro Ericeira	Santo Isidoro	Ribamar	A.M Ribamar 914227231	2000 m <sup>2</sup>	200	4	10	1	x	x	x	x	180 a 360
Milharado Malveira	Milharado	A.C.D. Milharado	914 528 690	4000 m <sup>2</sup>	700	10	15	2	x	x	x	x	360 a 720
Alcainça Malveira	Malveira e S.M. Alcainça	Alcainça	A.C. Alcainça 963781047	1000 m <sup>2</sup>	500	4	13	4 arcas + 2 frigo + 1 móvel frio	x	x	x	x	250
Venda e Santo Estêvão	Venda do Pinheiro e S.E. Galés	Pav. Desportivo	934500504	1000 m <sup>2</sup>	300	6	10	0	x	x	x	x	90 a 185

Tabela 26 - ZCAP

140

 <b>Câmara Municipal de Mafra</b> Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>

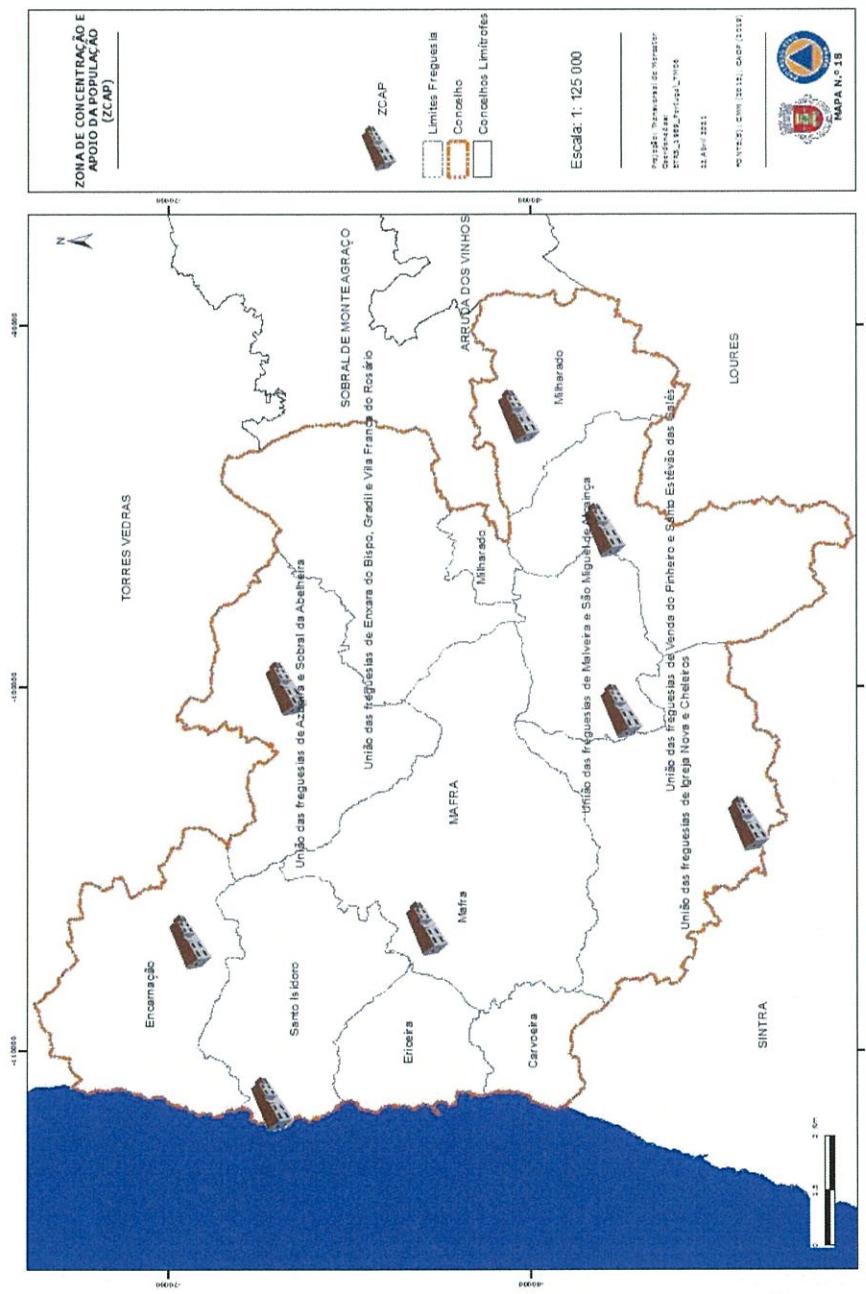


Figura 38 – Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP)



Câmara Municipal de Mafra	Versão 03
Serviço Municipal de Proteção Civil	RESERVADO
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	
	Junho 2021

Freguesia	Colectividade	Contacto	Área coberta	Valências								Capacidade Alojamento
				Coz	W.C.	Chu	Câmara de frio	Gás	Energia	Água	Combustíveis	
Azeira	Salão Paroquial	963 063 132	150 m <sup>2</sup>	150	2	2	1	x	x	x		14 a 30
	C. R. Aboboreira	969 321 062	150 m <sup>2</sup>	100	2			x	x	x		
	A. C. D. Barras	962 562 933	100 m <sup>2</sup>					x		x		
Carvoeira	C. D. Pobral	966 091 183	1000 m <sup>2</sup>	200	4	50	1	x	x	x		90 a 185
	C. A. Carvoeira	966 732 854	300 m <sup>2</sup>	150	2	4	2 Arcas	x	x	x	x	
	G. D. F. B. Brincosa	914 387 271	300 m <sup>2</sup>	150	4	20	1	x	x	x	x	
Cheleiros	C. C. R. Baleia	966 568 811	100 m <sup>2</sup>		2	2		x		x	x	45 a 93
	A. R. Carvalhal	963 666 471	400 m <sup>2</sup>	50	2	2		x	x	x	x	
	S. R. Cheleiros	966 848 076	150 m <sup>2</sup>	50	2	10		x	x	x	x	
Enxarcação	J.F Cheleiros	926 237 744	150 m <sup>2</sup>					x				45 a 93
	G. D. Barril	917 535 816	500 m <sup>2</sup>	400	4	20	2 Arcas	x	x	x	x	
	A. C. Enxara Bispo	918 237 210	500 m <sup>2</sup>	150	6			x	x	x	x	
Enxara do Bispo	Enxara Cavaleiros	963 762 741	200 m <sup>2</sup>	150	2			x		x	x	45 a 93
	R. F. Ervideira	914 703 653	200 m <sup>2</sup>		2			x	x	x	x	

141



Câmara Municipal de Mafra

Versão 03  
RESERVADO

## **PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDACÕES E GALGAMENTOS COSTEiros DE MAEra**

Ericeira	Mercado Municipal	261 865 346	1000 m <sup>2</sup>	4	6	x	x	x	90 a 185
	U. C. D. Seixal	915 748 603	400 m <sup>2</sup>			x	x	x	
Gradil	Casa Mãe do Gradil	261 961 232	300 m <sup>2</sup>	100	6	20	x	x	
	Casa do Povo	261 963 536	150 m <sup>2</sup>	150	2	2	x	x	
Igreja Nova	G. D. Igreja Nova	926 237 750	500 m <sup>2</sup>	200	4	20	2 Arcas	x	45 a 93
	S.D. Unidos Boco	939 472 745	500 m <sup>2</sup>	200	4	20	2 Arcas	x	45 a 93
C. D. de Mafra	917 234 039	1000 m <sup>2</sup>	300	2	10	2	x	x	90 a 185
	C. D. Sobreirense	917 628 782	500 m <sup>2</sup>	250			3 Arcas	x	45 a 93
G. Gonçalvihense	965 402 359	1000 m <sup>2</sup>	200	4	10	x	x	x	90 a 185
	G. Barreiralvense	919 925 028	300 m <sup>2</sup>	200	2		2 Arcas	x	
Mafra	S. C. Murgeirense	963 182 274	200 m <sup>2</sup>	300	3	5	3 Arcas	x	x
	R. F. Cantarinhas	938 112 103	200 m <sup>2</sup>	150	2	4	3 Arcas	x	x
Malveira	Casa Povo Mafra	962 706 862	200 m <sup>2</sup>	100	4	4	2 Arcas	x	x
	EA	261 812 105							100 a 180
Malveira	P. Multi. Malveira	966 914 266	500 m <sup>2</sup>	150	4	20	2 Arcas	x	x
	Edifício J Freguesia	966 914 266	150 m <sup>2</sup>	150	8	30	3 Arcas	x	x
	Salão Paroquial		300 m <sup>2</sup>	2			x	x	



<p>Câmara Municipal de Mafra</p> <p>Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Versão 03 <b>RESERVADO</b></p>	<p>Junho 2021</p>
<p><b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b></p>		

Versão 03  
RESERVADO

Junho 2021

## **PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDACÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

 <p>Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil</p>	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	
	Versão 03 <b>RESERVADO</b>	Junho 2021

Sobral da Abelheira	G. R. Sobralense	913 583 580	400 m <sup>2</sup>	350	2	4	1	1	x	x	x	x
Venda do Pinheiro	A. M. Charneca	918 494 472	300 m <sup>2</sup>	200	2		1	x	x	x	x	x
	C. Venda Pinheiro	912 149 686	300 m <sup>2</sup>	150	2		3	x	x	x	x	
	Asseiceira Pequena	219 863 053	400 m <sup>2</sup>	200	2		x	x	x	x	x	
Vila Franca do Rosário	C. D Vila F. Rosário	914 133 331	100 m <sup>2</sup>		2	10	x	x	x	x	x	
	Saíão de Festas	962 741 498	50 m <sup>2</sup>						x	x	x	

144

Tabela 27 – Centros de acolhimento provisórios

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

### 1.9 Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico

Nome	Morada	Telefone	Fax	n.º quartos	n.º camas
Hotel Castelão	Av. 25 de Abril-2640-456 MAFRA	261 816 050	261 816 059	21	45
Hotel Pedro Pescador	Rua Dr. Eduardo Burnay, 22-2655-370 ERICEIRA	261 864 032	261 862 321	25	49
Hotel Vila Galé	Rua Porto Revez – 2655-320 ERICEIRA	261 869 900	261 869 950	202	404
Hotel Vilazul	Calçada da Baleia, 10 -2655-238 ERICEIRA	261 860 000	261 862 927	19	28
Residencial Bernardo	Rua Prudêncio Franco da Trindade, 11-2655-344 ERICEIRA	261 862 378	261 862 378	5	8
Residencial Camarão	Travessa do Espírito Santo 2665-275 ERICEIRA	261 862 665	261 864 402	22	47
Residencial Fortunato	Rua Dr. Eduardo Burnay, 7 2655-370 ERICEIRA	261 862 829	261 862 829	21	25
Residencial Vinnus	Rua Prudêncio Franco da Trindade, 19 -1º 2655-344 ERICEIRA	261 863 830	261 863 686	12	24
Casa do Sol	Rua Prudêncio Franco da Trindade, 7 2655-344 ERICEIRA	261 864 400	261 864 402	9	21
Beachtour Ericeira	Rua Mira Parque, 2 A-B 2655-231 ERICEIRA	261 860 230	261 860 239	100	320
Vila Ana Margarida	Estrada Nacional, nº 247 2655 ERICEIRA	261 862 810	261 863 061	13	13
Vale Maciel	Ribeira Maciel Forro, 2640 MAFRA	967 617 446	...	5	10
Quinta dos Machados	Estrada Nacional 8 –Barras 2665-006 AZUEIRA	261 961 279	261 962 057	7	10
Quinta de Sant'Ana	Gradi 2665-133 GRADIL	261 961 224	261 962 486	10	20
Casal da Paz	Rua Coronel Calado, nº 2º, Paz ,2640-566 MAFRA	261 812 899	261 812 899	6	8

145

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

Tapada Nacional de Mafra	Portão do Codeçal, 2640-602 MAFRA	261 817 050	261 814 984	9	16
Alojamento Particular – Jacinta Marques	Rua Aquilino Ribeiro, nº2 2640 MAFRA	938 208 647	...	2	5
Alojamento Particular- Berta F. Alberto	Rua de Baixo nº 51 2655 ERICEIRA	261 862 213	...	2	3
Alojamento Particular – Tiago D. Matos	Quinta das Raposeiras 2640-065 SANTO ISIDORO	936 162 638	...	3	6
Alojamento Particular – Margarida Carrasco	Paço D'Ilhas 2640-068 SANTO ISIDORO	261 864 962	261 864 962	4	4
ERICEIRA CAMPING	Estrada Nacional 247, km 49,4, 2635-319 Ericeira	261 682 706	261 866 798	49	98
Casas da Relva	Caminho da Relva nº 3 Sobreiro	933501316		2	6
Coxos Beach Lodge	Estrada da praia dos coxos nº 2 Ribamar	910574101		11	19
Beija Flor House	Rua S.João nº 1 Ribamar	969006100		4	7

146

Tabela 28 – Alojamentos provisórios em equipamento turístico

### 1.10 Listagem de Peritos

Tipologia de risco	Entidade	Unidade Orgânica	Localização	Contactos
Sísmico (estruturas e construção civil)	CMM	Divisão de Segurança	Mafra	261 818 261
Estruturas e construção civil	CMM	Divisão de Obras Municipais	Mafra	261 810 100
Estruturas e construção civil	CMM	Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território	Mafra	261 810 100
Queda Arribas	APA	Núcleo de Monitorização Costeira e Risco	Lisboa	21 472 82 00

Tabela 29 – Listagem de peritos

### 1.11 Agências funerárias

Freguesia	Nome	Localização	Contactos
Azueira e Sobral da Abelheira	Agência Funerária Nossa Senhora da Luz	Rua Principal 13, bl.A, Lj 3 – Livramento 2665-015 Azueira	261 968 429
Ericeira	Agência Funerária da Ericeira	Rua Norte, 35 A 2655 Ericeira	261 862 317
Mafra	Funerária Mafrense	Rua Serpa Pinto 6B, 2640-534 Mafra	261 811 640 96 878 30 40
	Agência Funerária Santo André e Santa Marta	R. Ferreira de Castro 13A, 2640-482 Mafra	966 000 814
Malveira	Agência Funerária Santo André e Santa Marta	Rua 25 de Abril, 53 2665 Malveira	261 814 610
Milharado	Agência Funerária da Póvoa da Galega	Av. de Portugal 25A, 2665-000 Milharado	21 966 9092
Venda do Pinheiro e S. Estêvão Galés	Agência Funerária Central da Venda do Pinheiro	Avenida 9 de Julho, n.º 48C 2665-519 Venda do Pinheiro	219 669 092

Tabela 30 – Agências Funerárias

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

### 1.12 Restaurantes

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
CARVOEIRA	Barbatana	Rua do Passadiço, Bar 3 e 4, Praia Foz do Lizandro 2655-130 Carvoeira	261023913
	Cantinho da Rosa	Avenida 10 de Agosto, n.º 168 2655-135 Carvoeira	219613092
	Chapéu Preto	EN 247, n.º 36 2655-042 Cruz da Baleia	261862056
	Lapoint Surf & Turf	Rua das Cuveiras, n.º 2 2655-077 Carvoeira	
	Na Onda	Rua do Passadiço, n.º 2 2655-130 Foz do Lizandro	261866981
	Kanoa Beach Point	Rua do Passadiço, Bar 05, Foz do Lizandro 2655-130 Carvoeira	261867674
	Nalu Bowls	Rua do Passadiço, Bar 06, Foz do Lizandro 2655-130 Carvoeira	
	O Evaristo	EN 247, n.º 44 2655-042 Cruz da Baleia	261865802
	7 Janelas	Rua 5 de Outubro, n.º 11A 2655-255 Ericeira	261020206
	A Tasquinha do Joy	Largo Ribas, n.º 34 2655-349 Ericeira	935919232
	Alternativa Exótica	Rua do Arrabalde, n.º 17A 2655-232 Ericeira	969396981
	Avó Restaurante	Rua dos Ferreiros, n.º 6 2655-280 Ericeira	968025223
	Ay Mamita!	Rua do Mercado, n.º 18 2655-306 Ericeira	965156259
	Be U	Rua dos Pocinhos, n.º 6, Lojas ABC 2655-333 Ericeira	918585501
	Bombordo da Ericeira	Fórum S. Sebastião, Loja H 2655-210 Ericeira	261865320
ERICEIRA	Brisa	Rua Capitão João Lopes, n.º 14 2655-308 Ericeira	936460788
	Brunch Me	Rua 5 de Outubro, n.º 22 2655-255 Ericeira	919608120
	Cabana do Zé	Rua dos Ferreiros, n.º 3A 2655-279 Ericeira	910128668
	Calavera	Rua dos Ferreiros, n.º 2 2655-319 Ericeira	966266318
	California Tacos	Rua da Fonte do Cabo, n.º 60 2665-331 Ericeira	925721399
	Canastra	Rua Capitão João Lopes, n.º 8A 2655-295 Ericeira	261865367
	Caniço	Largo de Santa Marta, n.º 4A 2655-238 Ericeira	261863367



**Câmara Municipal de Mafra  
Serviço Municipal de Proteção Civil**  
**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

Versão 03  
RESERVADO

Junho 2021

ERICEIRA	Cantinho da Cattuxa	Rua do Emigrante, n.º 1, Loja 2 2655-319 Ericeira	261861030
	Casa das Três	Rua de Santo António, n.º 12A 2655-360 Ericeira	916916781
	O Farol	Rua do Ericeira, n.º 14A 2655-271 Ericeira	261862355
	Casa Mia	Fórum S. Sebastião, n.º 14, Loja L 2655-210 Ericeira	261405457
	Casa Portuguesa	Rua 5 de Outubro, n.º 8 2655-319 Ericeira	261866220
	Clube Naval da Ericeira	Porto de Pesca da Ericeira 2655-990 Ericeira	910424716
	ComPinta	Calçada da Baleia, n.º 7A 2655-329 Ericeira	261862842
	Cozinha 21	Praça dos Navegantes, n.º 21 2655-320 Ericeira	261145514
	Cucina 37	Rua Prudêncio Franco da Trindade, n.º 18 2655-344 Ericeira	261 144 582 925 569 447
	Dreams Burguer	Rua de São Félix, n.º 10 2655-253 Ericeira	261866590
	Esplanada Furnas	Rua das Furnas, n.º 2 2655-288 Ericeira	261864870
	Gabriel	Rua Manuel Ortigão 2655-304 Ericeira	261863349
	Gafanhoto	Rua da Conceição, n.º 8 2655-308 Ericeira	261864514
	Galiota	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 6B 2655-369 Ericeira	261863837
	GREEN	Sem localização própria	967300118
	Green is Good	Travessa da Misericórdia, n.º 16 2655-311 Ericeira	916 762 158 261 145 324
	Hayaci	Rua do Carmo, n.º 40 2655-253 Ericeira	261862857
	Jangada	Rua das Silvas, You and The Sea Hotel 2655-230 Ericeira	261243375
	Jolly Good Fellow	Rua dos Ferreiros, n.º 5 2655-279 Ericeira	927 373 574 916 467 387
	La Calha	Largo dos Condes da Ericeira, n.º 16A 2655-272 Ericeira	261862403
	Le Kiosque à Pizzas	Parque Intermodal da Ericeira, Rua Alto da Camacha 2655-006 Ericeira	963135629
	Lucky Star	Largo da Fonte do Cabo, n.º 11 2655-001 Ericeira	261094124
	Luxembourg I	Praça dos Navegantes, n.º 19 2655-320 Ericeira	261 861 093
	Luxembourg II	Rua 5 de Outubro, n.º 4B 2655-255 Ericeira	261861409
	Magic Quiver Café	Rua Mendes Leal, n.º 24A 2655-305 Ericeira	261400307

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

Maika'i	Ericeira Surf Center, Av. São Sebastião, n.º 36-B 2655-483 Ericeira	911882091
Mar à Vista	Rua de Santo António, n.º 16 2655-360 Ericeira	261 862 928
Mar D'Areia	Rua Fonte do Cabo, n.º 49 2655-285 Ericeira	261 862 222
Mar das Latas - Wine & Food	Rua Capitão João Lopes, n.º 24B 2655-295 Ericeira	916812221
Mar de Comida	Rua Professor Egas Moniz, n.º 2 2655-400 Ericeira	261021894
Marisqueira César	Estrada Nacional 247 2655-319 Ericeira	261 860 950
Marisqueira Furnas	Rua das Furnas, n.º 3 2655-288 Ericeira	261 867 914
Marisqueira Ribas	Rua Mendes Leal, n.º 32 2655-319 Ericeira	924025232
Mary's Burger	Praça dos Navegantes, Loja 6 E 2655-320 Ericeira	261 865 510
Mascalzone Latino	Rua dos Ferreiros, n.º 1 2655-279 Ericeira	934175630
Miyabi Sushi by Rodrigo Mattos	Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 1 2655-232 Ericeira	926611977
Morais	Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 1, R/C 2655-232 Ericeira	261025960
Neptune Surprise	EN 116, Pinhal dos Frades 2655-420 Ericeira	261865088
No Grau	Rua do Caldeira, n.º 52 2655-249 Ericeira	261 124 567 969 079 923
Nook	Urbanização Belo Horizonte, lote 20, Edifício OneWorld 2655-241 Ericeira	261860468
O Gadoxa	Rua 5 de Outubro, n.º 4A 2655-225 Ericeira	261866677
O Lacrau	Rua Dr. Eduardo Burnay, Lote C 2655-370 Ericeira	261863346
O Pontão	Galerias Comerciais de São Sebastião, Loja 33 2655-319 Ericeira	261090588
Occidental	Praça dos Navegantes, Hotel Vila Galé 2655-320 Ericeira	261869900
Oh My Tasty	Praça dos Navegantes, n.º 2 2659-501 Ericeira	261141429
Onda D'Mar by Furnas	EN 247 2655-319 Ericeira	261 866 371 961 341 669
Onegai Sushibar	Travessa do Mercado, n.º 2 2655-325 Ericeira	968 209 460 261 862 239
Ooh La La	Rua Dr. Eduardo Burnay, 32A 2655-304 Ericeira	261064444
Ouriço Terrace	Travessa do Caminho Novo, n.º 7 2655-252 Ericeira	927 378 882



**Câmara Municipal de Mafra  
Serviço Municipal de Proteção Civil**

**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

**Versão 03  
RESERVADO**

Junho 2021

ERICEIRA	Panela dos Petiscos	Largo de Sta. Marta, n.º 3B 2655-357 Ericeira	962877474
	Pão da Vila - Central	Praça da República, n.º 7B 2655-347 Ericeira	261 866 300 962 294 755
	Pão d'Alho	Rua Eduardo Burnay, Lote 2 2655-368 Ericeira	261863762
	Pátio dos Marialvas	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 69 2655-329 Ericeira	261864472
	Pearl Oyster and Wine Bar	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 61 2655-329 Ericeira	261060157
	Pedra Dura	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 36A 2655-370 Ericeira	261861541
	Pepe Verde	Rua Mender Leal, n.º 22 2655-319 Ericeira	932129506
	Petiskas	Largo dos Navegantes, n.º 17, R/C dto. 2655-320 Ericeira	261869653
	Pimentinha	Av. São Sebastião, n.º 14 2655-210 Ericeira	913 598 464 934 307 069
	Pirolito	Rua Belavista, n.º 1, Seixal 2655-430 Ericeira	261862887
	Pizza no Bairro	Estrada Velha de Mafra n.º 20 2655-302 Ericeira	261867529
	Pizzaria Boccalino	Largo dos Condes da Ericeira, n.º 6 2655-225 Ericeira	261865240
	Poke Bowl Ericeira	Av. São Sebastião, n.º 36A 2655-319 Ericeira	913966977
	Porco Preto & Tinto	Av. São Sebastião, n.º 2E 2655-210 Ericeira	261026963
	Prego e 1/2	Largo dos Navegantes, Lote 21 2655-320 Ericeira	261863514
	Prim	Rua 5 de Outubro, n.º 12 2655-255 Ericeira	261865230
	Red Chilli	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 34A 2655-370 Ericeira	939 170 123 261 867 693
	Restaurante Sul	Parque de Sta. Marta 2655-357 Ericeira	261864478
	Riviera	EN 247, lote 1, loja 1, Edifício Merendas 2655-496 Ericeira	261862295
	S. Sebastião Bar	Parque Urbano de S. Sebastião, E.N. 247 2655-319 Ericeira	918384901
	Sabbia D'Oro	Largo São Sebastião, Forum São Sebastião 2655-364 Ericeira	261869158
	Sandhi house Dinner Club	Largo de Santa Marta, n.º 14b 2655-357 Ericeira	913220899
	Santa Tasca	Largo de Santa Marta, 3A 2655-357 Ericeira	261061506
	Se7e Praias	Passeio Marítimo, Praia do Sul 2655-320 Ericeira	261863981

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
		<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

	Surf Café - Bowls	Rua Dr. Eduardo Burnay, n.º 40 2655-319 Ericeira	261861377
	Sushi Mish Mish	Rua Doutor Eduardo Henriques Pereira, n.º 1 A 2655-267 Ericeira	261025300
	Taberna La Popular	Travessa da Misericórdia, n.º 10 2655-311 Ericeira	963205308
	Taberna O Lebre	Rua da Misericórdia, n.º 3 2655-312 Ericeira	261863546
	Tasca da Boa Viagem	Rua Capitão João Lopes, n.º 4 2655-295 Ericeira	927 094 552 919 510 350
	Tasca de Fonte Boa dos Nabos	Largo 25 de Abril, Fonte Boa dos Nabos 2655-405 Ericeira	966226690
	Tempo	Parque de Sta. Marta 2655-357 Ericeira	915799113
	Ti Matilde	Rua Dr. Miguel Arriaga, n.º 29 2655-253 Ericeira	261862734
	Tik Tak	Rua 5 de Outubro, n.º 7 2655-319 Ericeira	261 863 246
	Tik Tapas	Rua do Ericeira, n.º 15 2655-308 Ericeira	261 869 235
	Toca do Caboz	Rua Fonte do Cabo, n.º 47 2655-285 Ericeira	261 862 248
	Uni Sushi	Rua da Fonte do Cabo, n.º 44 A 2655-285 Ericeira	915366519
	Villa Bio Lifestyle	Rua dos Poçinhos, n.º 6, Loja A/B/C 2655-333 Ericeira	916209161
	Prédio	Rua do Caldeira, n.º 62 2655-249 Ericeira	911516832
	Calada Beach Club	Praia da Calada 2640-051 Encarnação	261858381
	Casa D'Aldeia	EN 247, n.º 48A, Barril 2640-202 Encarnação	261858151
	Cervejaria A Bica	EN 247, n.º 64, Barril 2640-202 Encarnação	967611370
	Chance	Largo Francisco Pereira Galantinho, n.º 5B 2640-232 Encarnação	261859412
ENCARNAÇÃO	Churrasqueira Maribel	Rua Dr. César Raúl da Costa Andrade, n.º 17 2640-229 Encarnação	261859325
	Golfinho Azul	Rua das Ribas, São Lourenço 2640-254 Encarnação	261862945
	O Gardel	Rua Principal, n.º 43, Casal das Azenhas 2640-211 Encarnação	261856735
	O Mercado	Rua do Novo Mercado 2640-232 Encarnação	911950276
MAFRA	Adega do Convento	Rua Moreira, n.º 11 2640-507 Mafra	261814185
	Escondidinho	Travessa da Quinta Nova, n.º 17 2640-473 Mafra	261840983



Câmara Municipal de Mafra  
Serviço Municipal de Proteção Civil  
**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

Versão 03  
**RESERVADO**

Junho 2021

Mei Mei	Largo Ilha da Madeira, n.º 3 2640-490 Mafra	261813407
Armazém dos Grelhados	Rua Américo Franco, n.º 1, Zona Industrial do Sobreiro 2640-578 Mafra	261819586
Basílica	Largo Conde Ferreira, n.º 5 2640-534 Mafra	261813146
Beija-me	Rua José Silvestre, n.º 8 2640-497 Mafra	912357235
Brasão	Travessa Manuel Esteves, n.º 7 2640-503 Mafra	261815687
Cerâmica - Fábrica dos Sabores	Avenida Cidade de Leimen, n.º 14 2640-740 Mafra	916737363
Convento da Cerveja	Terreiro D. João V, n.º 55A 2640-454 Mafra	261853830
Espaço P	Terreiro D. João V, n.º 42 2640-492 Mafra	925486604
Feito ao Bife	Rua Major João Gomes, n.º 33 2640-491 Mafra	261812870
Himitsu Sushi Bar	Rua Serpa Pinto, n.º 19 2640-534 Mafra	261853562
João da Vila Velha	Rua Pedro Julião Papa João XXI, n.º 2 2640-537 Mafra	261811254
Kobe	Av. Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 10 2640-476 Mafra	261812395
Marcelo	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 4 2640-486 Mafra	261811366
Mr. Burger	Rua Serpa Pinto, n.º 12, Lojas 4-5 e 7 2640-534 Mafra	261814808
Mr. Pizza	Avenida Cidade de Leimen, n.º 12 2640-740 Mafra	261814434
O Azeiteiro	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 6A 2640-486 Mafra	968663749
Oriental	Largo da Boavista, n.º 2D 2640-494 Mafra	261813218
Os Três Irmãos	Travessa Alfredo Ferreira Luís, n.º 2 2640-507 Mafra	261098190
Paris	Praça da República, n.º 14 2640-525 Mafra	261815797
Pizzaria Horta	Rua Detrás dos Quintas, n.º 18 2640-473 Mafra	261814777
Prego Com Arte	Rua Maria Augusta Botelho, n.º 1A 2640-534 Mafra	927625611
Preguiinho da Achada	Rua da Gamanha 2640-000 Achada	914 831 536 261 819 731
Primavera	Terreiro D. João V, n.º 63 2640-492 Mafra	261815638

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

MILHARADO	Sete Sóis	Largo Conde Ferreira, n.º 1 2640-471 Mafra	962521767
	Solar do Bitoque	EN 116 2640-577 Salgados	261812082
	Toca da Raposa	Rua 1º de Dezembro, n.º 6 2640-454 Mafra	261815122
	Vagabundo d'Arroz & Feijão	Rua Prof. Guilherme de Assunção, n.º 22 2640-542 Mafra	261104882
	Churrasqueira O Telheiro	Av. de Portugal, n.º 23A 2665-357 Milharado	219750811
	Cheiros da Serra	Av. Principal, n.º 11 2665-379 Milharado	219751240
	Churrasqueira Povoense	Rua 1.º Maio, n.º 2, Póvoa da Galega 2640-817 Milharado	219856080
	Dom Rodrigo	Av. 1.º de Novembro, n.º 7 2665-378 Milharado	219660865
	Grelha do Benjamim	Rua Casal do João Vaz 2665 Milharado	219751532
	Lareira	Av. Principal, n.º 13 2665-382 Milharado	219750796
	Nclube	Alameda das Acácias, n.º 19 2665-381 Milharado	915752475
	O Picadeiro	Rua de Santo António, n.º 1 2665-382 Vale de São Gião, Milharado	911040556
	Wilson	Av. da Liberdade, n.º 35 2665 Milharado	961072248
	A Brasa na Gruta	EN 247, Ribamar 2640-027 Santo Isidoro	261862625
	Casa Rodrigues	Rua Central, n.º 18 2640-008 Ribamar, Santo Isidoro	261863315
SANTO ISIDORO	Cervejaria o Pescador	Rua São João, n.º 14 2640-027 Santo Isidoro	261863685
	Estrela do Mar	Rua de São João, n.º 27 2640-036 Ribamar, Santo Isidoro	261864444
	Marisqueira de Ribamar	EN 247, n.º 57 2640-027 Ribamar, Santo Isidoro	261862441
	Mordiscaria	Rua Central, n.º 16 2640-008 Santo Isidoro	261867133
	O Bom Amigo	EN 247, n.º 26 2640-027 Ribamar, Santo Isidoro	963112914
	O Rochedo	EN 247, Ribamar 2640-008 Santo Isidoro	261862190
	Pizza Mobile	EN 247, Lugar de Ladeiras 2640 Santo Isidoro	910672284
	Ribamariscos	EN 247, Ribamar 2640-027 Santo Isidoro	261867004
	Ribeira D'Ilhas Surf Restaurant & Bar	EN 247, Praia de Ribeira D'Ilhas 2640-051 Santo Isidoro	261865009
	Terra Mar	EN 247, Ribamar 2640-027 Santo Isidoro	261865924



**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

Junho 2021

U. F. AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	Viveiros do Atlântico	EN 247, Ribamar 2640-027 Santo Isidoro	261860300
	A Charrua	EN 8, n.º 16 2665-001 Azueira	261961281
U.F. ENXARA DO BISPO GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO	Quinta do Arneiro	Rua da Azueira, Quinta do Arneiro 2665-001 Azueira	918740906
	O Cantinho dos Sabores	Rua Principal, n.º 25 2665-061 Enxara do Bispo	261101313
	Pingo na Brasa	Rua Direita, n.º 49 2655-115 Gradil	261963616
	Portal do Moinho	Rua Principal, n.º 10, 2665-055 Ervideira, Enxara do Bispo	261786156
U. F. IGREJA NOVA E CHELEIROS	Restaurante Coelho	EN 9.2, Enxara Cavaleiros 2655-054 Enxara do Bispo	261787480
	Restaurante O Luizinho	Rua D. João V 2640-308 Igreja Nova	214015320
	Retiro do Volante	Rua D. João V 2640-810 Carapinhiera	219661184
	Tasquinha do Gil	Rua S. Francisco de Assis, n.º 3 2640-366 Igreja Nova	912460848
U. F. MALVEIRA E SÃO MIGUEL ALCAINÇA	A Taverna	Rua Movimento Forças Armadas, n.º 21 2665-256 Malveira	960268672
	Cantinho dos Grelhados	R. Nossa Sra. dos Remédios 7 2665-259 Malveira	219 863 991 969 903 518
	Casa dos Caracóis	EN 8, Rua Casal Monte Leite 2665-273 Malveira	219862850
	Churrasqueira Pui Piu	Praceta, n.º 4 2665-293 Malveira	219861145
	Guo Tai	Rua 25 de Abril, n.º 30C 2665-206 Malveira	219662985
	M&M #mmcantina	Rua Miguel Judicibus Ferreira, n.º 38 2665-251 Malveira	218092134
	Mélita	Largo da Feira, n.º 19 2665-228 Malveira	219662727
	Montenegro	Rua dos Juncais 2665-228 Malveira	219 861 220 219 862 352
	O Gato	Rua das Queimadas, n.º 7 2665-291 Malveira	219 863 229 919 461 332
	O Mirandês	Rua Carlos Purificação de Sousa, n.º 5, loja dto. 2665-211 Malveira	916 635 846 219 660 513
	O Paraíso da Malveira	Rua Prof. Armando Lucena, n.º 19/19A 2665-211 Malveira	219862681
	O Saloio	Rua Prof. Armando de Lucena, n.º 22 2665-211 Malveira	219862563
	Oásis	Rua 1º de Maio, n.º 5 2665-198 Malveira	216056783
	Os Sagrados	Rua Heróis 9 de Abril, n.º 15 2665-228 Malveira	219862502

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>			Junho 2021

Pé-Alto	Rua 25 de Abril, n.º 49 2665-236 Malveira	219663106
Sushi Mish Mish	Rua das Queimadas, n.º 1 2665-291 Malveira	219660764
Tia Xiquita	Rua do Moinho Velho, n.º 21 2665-198 Malveira	219862460
A Camponesa	Av. Capitão João Lopes, n.º 1 2665-519 Venda do Pinheiro	219861014
Alho e Canela	Rua Casal dos Ninhos, n.º 9, R/C 2665-536 Venda do Pinheiro	219 661 585 913 226 529
Bom Prego	Av. 9 de Julho, n.º 21A 2665-518 Venda do Pinheiro	219863783
Cabana do Peixe	Av. 9 de Julho, n.º 5, loja 18 2665-520 Venda do Pinheiro	925503715
Cervejaria Picnic	Av. 9 de Julho, n.º 67A 2665-519 Venda do Pinheiro	
Cozinha Saloia	Av. 9 de Julho, n.º 104 2665-519 Venda do Pinheiro	219861326
Creek's Caffé	Av. 9 de Julho, n.º 4, loja 18 2665-522 Venda do Pinheiro	211 334 336 965 511 837
Eden Bife	Av. 9 de Julho, n.º 22A 2665-521 Venda do Pinheiro	219666361
Farnel Take-Way	Rua do Matoutinho 2665-600 Venda do Pinheiro	219661748
Frango Real	Largo de Santo António, n.º 10 2665-519 Venda do Pinheiro	219662937
Girassol	Av. 9 de Julho, n.º 71 2665-567 Venda do Pinheiro	219660231
Grelha & Sabores	Av. 9 de Julho, Edifício 4, loja 18	219863569
Churrasqueira	2665-520 Venda do Pinheiro	
Hamburgo	Av. 9 de Julho, n.º 60 2665-521 Venda do Pinheiro	219861079
Masaaki Sushi House	Rua Padre Alfredo F. Brito, n.º 15, loja A 2665-527 Venda do Pinheiro	219861110
Merkado - Restaurante	Av. dos Engenheiros, n.º 13 A 2665-542 Venda do Pinheiro	212491223
O Burrico	Rua 25 de Abril, n.º 38 2665-202 Avessada, Santo Estêvão das Galés	219661919
O Estudante	Rua do Mucharro 2665-569 Venda do Pinheiro	
Páteo do Pinheiro	Rua E, n.º 30 2665-601 Venda do Pinheiro	910818739
Pizzeria e Hamburgueria do Páteo	Av. 9 de Julho, n.º 58, loja A, Páteo Fernando Pessoa 2665-521 Venda do Pinheiro	211 384 566 920 066 577
Prazeres de Bacalhau	Av. 9 de Julho, n.º 64 2665-521 Venda do Pinheiro	926524568
Preguiinho da Venda	Av. 9 de Julho, n.º 12A 2665-520 Venda do Pinheiro	216063817
Sushiking	Av. 9 de Julho, n.º 112 2665-558 Venda do Pinheiro	211601117

Tabela 31 – Restaurantes

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

## 2 - Lista de contactos

### 2.1 Comissão Municipal de Proteção Civil

Entidade	Membro	Contactos
CM Mafra	Presidente Eng.º Hélder Sousa Silva	261 810 274 917 626 251
CM Mafra	Vice-Presidente Dra. Aldevina Rodrigues	261 810 287 961 422 460
CM Mafra (COM)	Comandante João Pereira	916 322 317
CDOS Lisboa	CODIS Hugo Santos	967 044 376
ANEPC		214 247 100
CBV Ericeira	Comandante Nelson Romão	961 344 464
CBV Mafra	Comandante João Pereira	916 322 317
CBV Malveira	Comandante Miguel Oliveira	934 235 853
A.S.F. Encarnação	Vice-Presidente Rogério Miranda	919 682 463
GNR		961 192 245
Capitania do Porto de Cascais	Capitão-de-Fragata Paulo Agostinho	210 911 110 918 498 003
Autoridade de Saúde	Dra. Diana Correia	261 336 370 969 679 361
Centro de Saúde Mafra Norte		261 818 100
Centro de Saúde Mafra Leste		216 023 877
Centro Distrital Segurança Social Lisboa	Dr.ª Alexandra Delgado	300 511 865 919 710 247
Escola das Armas	Major Infantaria Alexandre Costa	916 133 326 918 363 549
J.F. Azueira Sobral da Abelheira	Presidente Inês Inácio	938 309 311
J.F. Carvoeira	Presidente Andreia Filipa Duarte Lourenço	912 541 971
J.F. Igreja Nova/ Cheleiros	Presidente Elísio Varandas	926 237 744
J.F. Encarnação	Presidente Carlos Póvoa	918 218 734
J.F. Enxara Bispo/Gradil/V.F. Rosário	Presidente José António Costa	939 014 511
J.F. Ericeira	Presidente Filipe Abreu	962 968 968
J.F. Mafra	Presidente Fátima Caracol	913 416 646
J.F. Malveira/S.M. Alcainça	Presidente Vitor Gomes	918 186 879
J.F. Milharado	Presidente José Faustino Carreira	963 232 147
J.F. Santo Isidoro	Presidente Cecília Duarte	927 806 911
J.F. V. Pinheiro/Sto. E. Galés	Presidente Jorge Lourenço	964 824 826
CNE - Agrupamento 997 Azueira	Chefe Agr. - Nuno Pedroso Delegado Proteção Civil - Vanda Cristóvão	919 761 720 969 574 255
CNE - Agrupamento 1277 Encarnação	C. Agr. - Luís António	967 185 506

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

CNE - Agrupamento 679 Ericeira	C. Agr. - Tiago Fonseca C. Agr. adjunto - Paulo Sousa Delegado Proteção Civil - Miguel Simas	912 168 152 919 097 903 913 447 597
CNE - Agrupamento 488 Mafra	Chefe Agr. – Domingos Brazão	967 662 614
CNE - Agrupamento 1188 Milharado	Chefe Agr. - Fátima Silva Delegado Proteção Civil - Pedro Batalha	915 841 888 913 138 336
CNE - Agrupamento 1103 Santo Isidoro	Chefe Agr - Nuno Zeferino Delegado Proteção Civil – João Zeferino	916 133 739 916 113 900
AEP – Grupo 250 Mafra	Escoteiro-Chefe de Grupo - Renato Santos	967 121 916
AEP – Grupo 272 Ericeira	Escoteiro-Chefe de Grupo Vitor Carneiro	937 153 104
Jornal de Mafra	Paulo Alves	965 758 068
Radio Clube de Mafra	Jorge Ferreira	966 497 598
Hospital Beatriz Ângelo		219 847 200
Hospital Santa Maria		217 805 000
Hospital de Torres Vedras		261 319 300

Tabela 32 – Lista de contactos

158

## 2.2 Entidades responsáveis pelas redes

Rede	Empresa	Pessoa a contactar	Forma de contacto
Energia elétrica	EDP	Eng.º Cunha Pinheiro	Gabinete: 210 028 801 Fax: 210 028 902 Casa: 212 332 448 939 708 015
	800 501 000 (prioritário)	Eng.º Jesus Sequeira	Gabinete: 210 028 823 Fax: 210 028 829 Casa: 219 233 494 938 189 826
Gás	COPREL	Sr. Hernâni Rodrigues	Normal: 261 817 504 Fax: 261 817 505 Avarias: 261 817 500 Piquete (noite): 918 779 977
	LISBOA GÁS	Eng.º José Catela Pequeno - 917 334 446	Fax: 214 131 419 Urgências: 800 201 722
	COSTA E BRÓIS		Fax: 219 861 548 (24H00) 219 861 516
Água		Engª. Susana Reis	917 618 998
		Eng.º Pedro Pereira	918 723 879

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

	Entidade fornecedora de água – SMAS Mafra	Marciano Franco	914 067 753 (01h00 - 06h00)
		Geral 06h00 - 01h00	261 816 650
		Piquete 06h00 - 01h00	917 509 196
Telefones	PORTUGAL TELECOM	Gestor conta da CM	961 210 787 ( <i>Nuno Teixeira</i> ) 926 179 680 ( <i>Valter Malheiro</i> )
	Vodafone		800 919 888
	NOS		217 824 700 800 930 801
Estradas e Ferrovias Oeste	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	António Oliveira Paulo Ortigueira	212 879 000 / 967 825 742 212 879 000 / 967 825 740

Tabela 33 – Entidades responsáveis pelas redes

### 2.3 ANEPC e Concelhos Limítrofes

Entidade	Contacto	159
ANEPC - Sede	<a href="mailto:geral@prociv.pt">geral@prociv.pt</a>	214 247 100
ANEPC - CDOS Lisboa	<a href="mailto:cdos.lisboa@prociv.pt">cdos.lisboa@prociv.pt</a>	218 820 960
SMPC Torres Vedras	<a href="mailto:prociv@cm-tvedras.pt">prociv@cm-tvedras.pt</a>	261 320 764 919 367 402 ( <i>Fernando Barão</i> )
SMPC Sobral Monte Agraço	<a href="mailto:geral@cm-sobral.pt">geral@cm-sobral.pt</a>	261 942 900 919 232 380 ( <i>Pedro Baeta</i> )
SMPC Arruda dos Vinhos	<a href="mailto:proteccao.civil@cm-arruda.pt">proteccao.civil@cm-arruda.pt</a>	263 977 000 914 922 682 ( <i>Acácio Raimundo</i> )
SMPC Loures	<a href="mailto:smpc@cm-loures.pt">smpc@cm-loures.pt</a>	211 150 382 (24h)
SMPC Sintra	<a href="mailto:protecao.civil@cm-sintra.pt">protecao.civil@cm-sintra.pt</a>	800 211 113 966 357 046 ( <i>Álvaro Tereso</i> )

Tabela 34 – ANEPC e concelhos limítrofes

### 2.4 Empresas de Segurança Privada

- Empresa Cosmos – 219 174 198;
- Empresa 2045 – 219 663 070;
- Empresa Grupo 8 – 218 432 800.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>  <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
		Junho 2021

### 3 - Modelos de Relatórios

Os modelos de relatórios imediatos de situação (RELIS) e de situação geral (RELGGER), encontram-se em anexo a este plano.

<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: 100%;"> <p style="text-align: center;"><b>RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)</b></p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Lisboa Quadro de Requisição e Reação à Situação de Risco Civil Relatório Municipal para a Proteção Civil</p> <div style="background-color: #669933; color: white; text-align: center; padding: 5px;">ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU CAT</div> <p>Distrito: LISBOA Concelho: MAFRA REL N.º _____ Data: _____ Hora: _____</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <tr> <td colspan="2"><b>1. Ocorrência</b></td> </tr> <tr> <td>Natureza</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Localização</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Área afetada</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>2. Danos Pessoais</b></td> </tr> <tr> <td>Mortos:</td> <td>Desaparecidos:</td> </tr> <tr> <td>Feridos graves:</td> <td>Feridos leves:</td> </tr> <tr> <td>Desalojados:</td> <td>Deslocados:</td> </tr> <tr> <td>Evacuados:</td> <td>Soterrados:</td> </tr> </table> </div>	<b>1. Ocorrência</b>		Natureza		Localização		Área afetada		<b>2. Danos Pessoais</b>		Mortos:	Desaparecidos:	Feridos graves:	Feridos leves:	Desalojados:	Deslocados:	Evacuados:	Soterrados:	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: 100%;"> <p style="text-align: center;"><b>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGGER)</b></p> <p style="text-align: center;">PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA</p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Mafra Quadro de Requisição e Reação à Situação de Risco Civil Relatório Municipal para a Proteção Civil</p> <div style="background-color: #669933; color: white; text-align: center; padding: 5px;">ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)</div> <p>Distrito: LISBOA Concelho: MAFRA REL N.º _____ Data: _____ Hora: _____</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <tr> <td colspan="2"><b>1. Ocorrência</b></td> </tr> <tr> <td>Natureza</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Localização</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Área afetada</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Freguesia (s)</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>2. Descrição sumária da situação de emergência</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>3. Danos pessoais</b></td> </tr> <tr> <td>Mortos:</td> <td>Desaparecidos:</td> </tr> <tr> <td>Feridos graves:</td> <td>Feridos leves:</td> </tr> <tr> <td>Desalojados:</td> <td>Deslocados:</td> </tr> <tr> <td>Evacuados:</td> <td>Soterrados:</td> </tr> </table> </div>	<b>1. Ocorrência</b>		Natureza		Localização		Área afetada		Freguesia (s)		<b>2. Descrição sumária da situação de emergência</b>				<b>3. Danos pessoais</b>		Mortos:	Desaparecidos:	Feridos graves:	Feridos leves:	Desalojados:	Deslocados:	Evacuados:	Soterrados:
<b>1. Ocorrência</b>																																											
Natureza																																											
Localização																																											
Área afetada																																											
<b>2. Danos Pessoais</b>																																											
Mortos:	Desaparecidos:																																										
Feridos graves:	Feridos leves:																																										
Desalojados:	Deslocados:																																										
Evacuados:	Soterrados:																																										
<b>1. Ocorrência</b>																																											
Natureza																																											
Localização																																											
Área afetada																																											
Freguesia (s)																																											
<b>2. Descrição sumária da situação de emergência</b>																																											
<b>3. Danos pessoais</b>																																											
Mortos:	Desaparecidos:																																										
Feridos graves:	Feridos leves:																																										
Desalojados:	Deslocados:																																										
Evacuados:	Soterrados:																																										

160

### 3.2 Modelo de requisições

O modelo de requisição encontra-se em anexo a este plano.

<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: 100%;"> <p style="text-align: center;"><b>REQUISIÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Mafra Quadro de Requisição e Reação à Situação de Risco Civil Relatório Municipal para a Proteção Civil</p> <div style="background-color: #669933; color: white; text-align: center; padding: 5px;">REQUISIÇÃO</div> <p>REQUISIÇÃO N.º _____ Área / Entidade Requerente: _____</p> <p>Data: _____ Hora: _____</p> <p>Entidade Procedente: _____</p> <p>Produto / Equipamento / Serviço: _____ Quantidade: _____</p> <p>Local de destino: _____ Freqüente: _____</p> <p>Trabalhos executar: _____</p> <p>APEL: _____ Razónsiste: _____</p> </div>
---

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

### 3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados

O modelo de comunicado encontra-se em anexo a este plano.

COMUNICADO		
Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança e Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil		
<b>COMUNICADO N.º: _____</b> Tipo / natureza da ocorrência: _____		
Data: _____/_____/_____	Hora: _____/_____	
Local: _____ Freguesia: _____		
Causes da Ocorrência: _____		
Efeitos da Ocorrência: <input type="checkbox"/> _____ Fardos _____ <input type="checkbox"/> _____ Infraestruturas danificadas _____ <input type="checkbox"/> _____ Mortos _____ <input type="checkbox"/> _____ Desalojados _____ <input type="checkbox"/> _____ Desaparecidos _____		
Intervenientes: <input type="checkbox"/> _____ Bombeiros _____ <input type="checkbox"/> _____ GNR _____ <input type="checkbox"/> _____ PMA _____ <input type="checkbox"/> _____ _____ <input type="checkbox"/> _____ _____ <input type="checkbox"/> _____ _____		
Medidas de autoproteção a divulgar à população: <input type="checkbox"/> _____ Manter-se em casa _____ <input type="checkbox"/> _____ Execução p/ ZO _____		
Áreas em risco e Previsão: _____		
Próximo comunicado: Data: _____/_____/_____ Hora: _____		Responsável: _____
<b>COMUNICADO N.º: _____</b> Tipo / natureza da ocorrência: _____		

161

### 4 - Lista de Distribuição

Entidades e organizações de apoio	Nº Cópias
Autoridade Nacional de Proteção Civil	2
Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa	1
Câmara Municipal de Mafra	10
Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, Departamento de Recursos Hídricos	1
Destacamento da Guarda Nacional Republicana	5
Capitania do Porto de Cascais (Delegação Marítima da Ericeira)	2
Polícia Municipal	1
Bombeiros Voluntários de Mafra	1
Bombeiros Voluntários da Ericeira	1

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
			Junho 2021

Bombeiros Voluntários da Malveira	1
Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação	1
Autoridade de Saúde do Concelho de Mafra	1
Centro de Saúde de Mafra	1
Santa Casa da Misericórdia de Mafra	1
Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (Delegação de Mafra)	2
Escola das Armas	1
Tapada Nacional de Mafra	1
Associação de Agricultores do Concelho de Mafra	1
Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra	1
Autoridade Florestal Nacional (delegação de Sintra)	1
Junta de Freguesia da Carvoeira	1
Junta de Freguesia da Encarnação	1
Junta de Freguesia da Ericeira	1
Junta de Freguesia de Mafra	1
Junta de Freguesia do Milharado	1
Junta de Freguesia de Santo Isidoro	1
União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	1
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	1
União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	1
União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça	1
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Mafra	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Azueira	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Encarnação	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Santo Isidoro	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento do Milharado	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Igreja Nova	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento do Livramento	1
AEP – Grupo de Mafra	1
SMAS Mafra	1
EDP	1
Infraestruturas de Portugal	1



Costa e Brois	1
IRN	1
Ministério Público	1
Hospital de Santa Maria	1
Hospital Beatriz Ângelo	1
Hospital de Torres Vedras	1
Cruz Vermelha Portuguesa	1
Cáritas Diocesana	1
INMLCF	1
PJ	1

Tabela 35 – lista de distribuição

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

## ANEXOS

### I – Informação Complementar

#### 1 - Caracterização Geral

O Concelho de Mafra representa uma zona de transição entre a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a Região Oeste, território que reúne relevantes valores de património cultural e edificado, bem como importantes recursos naturais e paisagísticos. É um concelho multifacetado em termos morfológicos, possuidor de uma ampla costa atlântica.

Situado na orla ocidental do País, na periferia da AML, o Concelho de Mafra abrange uma área de cerca de 292 Km<sup>2</sup>, com 84.816 habitantes em 2019 segundo dados do PORDATA<sup>1</sup>, confrontando a Norte com os concelhos de Torres Vedras, a Este com Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, a Sul com Loures e Sintra, estando confinado a Oeste pelo Oceano Atlântico, com uma extensão de cerca de 17 km.

O Município é desde 2013 constituído por 11 freguesias, sendo elas: Mafra, Ericeira, União das freguesias Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, Carvoeira, Encarnação, Milharado, Santo Isidoro, União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça.

Importa salientar que o desenvolvimento do Concelho de Mafra se encontra interdependente das dinâmicas sociais e económicas da AML, sendo que a melhoria das acessibilidades e da mobilidade, permitiu reduzir a distância-tempo entre Mafra e a Capital, entre a vila de Mafra e outros pontos do Concelho, o que fez com que se tornasse uma forte alternativa residencial para a população que trabalha em Lisboa, mas também um excelente espaço para a localização de atividades industriais, comerciais e equipamentos de carácter regional. O turismo, tem igualmente assumido importância crescente e preponderante na realidade do Concelho.

<sup>1</sup> Retirado de <https://www.pordata.pt/Municípios/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente++estimativas+a+31+de+Dezembro-120>

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

## 2 - Caracterização Física

### 2.1 Caracterização biofísica

Grande parte do Concelho está coberta por vegetação natural formada por grande número de matas e bosques, sendo alguns núcleos florestais em áreas montanhosas áreas protegidas, como a Tapada de Mafra, a principal, quer pela área, quer pela diversidade de espécies que alberga.

A zona litoral é predominantemente formada por arribas altas e escarpadas de topos aplanados, interrompidas por linhas de água que se desenvolvem perpendicularmente à costa, condicionam a construção de vias de comunicação na direção este-oeste e tornam mais difíceis as movimentações na direção norte-sul.

As linhas de água formam na sua desembocadura pequenas baías onde se podem encontrar as famosas praias, na sua maioria localizadas na freguesia da Ericeira.

Há a registar, ainda, outras praias de menor desenvolvimento em regra menos acessíveis, que se formam nas bases das arribas.

165

### 2.2 Clima

Caracteriza-se por uma significativa variabilidade espacial provocada pelo relevo e, também, pela maior ou menor proximidade à faixa litoral oceânica.

Para análise do parâmetro temperatura, foi considerada a temperatura média, a média das temperaturas máximas e a temperatura máxima absoluta.

Embora o clima desta região seja Mediterrânico, a influência atlântica introduz um efeito moderador e de amenidade climática que se reflete no regime e distribuição das temperaturas. Assim, as temperaturas máximas e mínimas absolutas são menores no concelho e a amplitude térmica anual é moderada, quando comparada com outros concelhos no interior do País. A figura 18 apresenta, respetivamente, a temperatura média ( $^{\circ}\text{C}$ ), a média das temperaturas máximas ( $^{\circ}\text{C}$ ) e a temperatura máxima absoluta ( $^{\circ}\text{C}$ ). A temperatura média anual ronda os  $17,4\ ^{\circ}\text{C}$ .

O efeito amenizador do Atlântico faz-se sentir na média das temperaturas máximas, que atinge o seu pico no mês de Agosto com apenas  $28,3\ ^{\circ}\text{C}$ . Os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro têm valores muito próximos. O passado demonstra que as condições meteorológicas extremas apenas são

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

atingidas, no nosso concelho, em situações de onda de calor, como em Agosto - Setembro de 2003, Junho de 2005 e Junho – Julho de 2013, em que normalmente o território do concelho sofre a influência de ventos secos e quentes do Norte de África.

**Distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra**

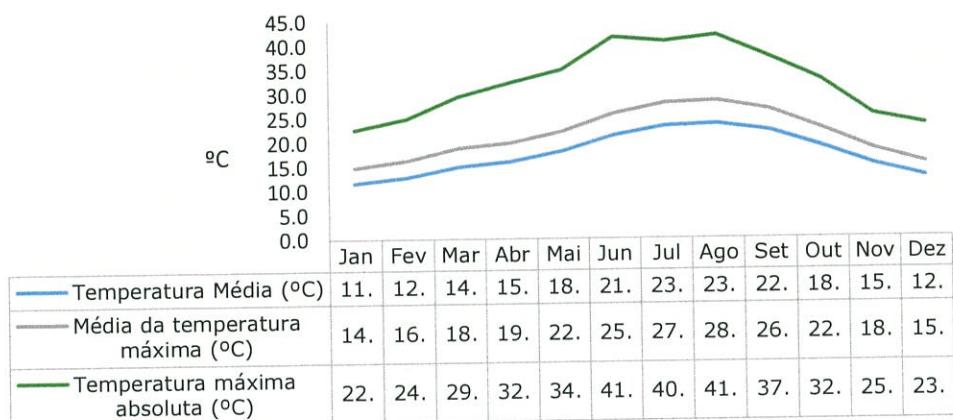


Figura 39 – Distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

166

A humidade relativa do ar é definida como sendo a quantidade de vapor de água presente numa determinada massa de ar. A análise deste parâmetro é um dado importante, uma vez que influencia diretamente os processos fisiológicos da vegetação e a sua combustibilidade.

A humidade relativa em todo o concelho pode ser considerada elevada, sendo nas freguesias do litoral e no Inverno que se registam os maiores valores. O valor médio anual de humidade relativa no concelho ronda os 80% pelas 9h00 da manhã e 75% às 18h00. Neste fator, tal como na temperatura, o efeito oceânico faz-se sentir, moderando as amplitudes das variações e os valores médios atingem valores elevados.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

**Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h e 18h no período 1980-2010**

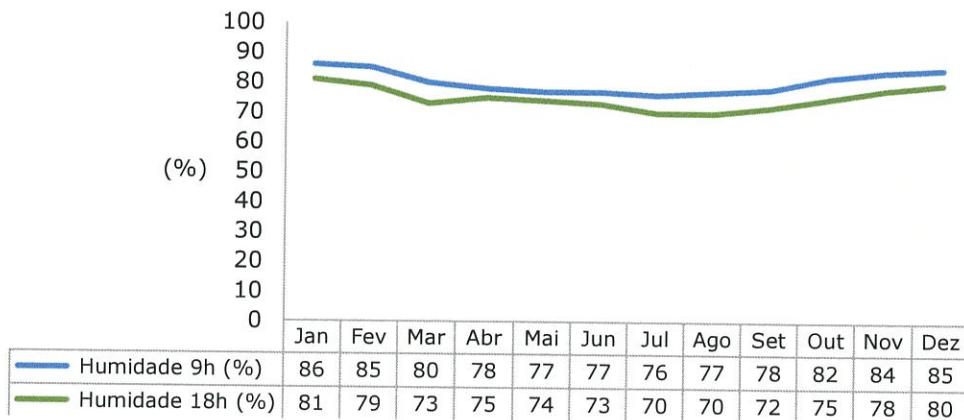


Figura 40 – Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h00 e 18h00 no período 1980-2010

167

Na figura 40, apresentam-se os valores mensais da humidade relativa (Hr) do ar às 9h00 e 15h00. É durante os meses de Inverno que a humidade do ar atinge o seu máximo, com 86% (às 9h00) e 81% (às 18h00).

Para análise desta normal climatológica – precipitação - foram usados dois parâmetros: a precipitação média total (mm) e a precipitação máxima (mm).

No concelho de Mafra, os valores médios anuais de precipitação rondam os 774 mm. A precipitação anual atinge o seu mínimo no mês de Julho, com 4,2 mm, e o seu máximo ocorre no mês de Novembro, com um total de 127,6 mm. Durante o ano ocorrem duas situações distintas, a época estival (Primavera/Verão) com reduzida concentração de precipitação e a época Invernal (Outono/Inverno) com uma elevada concentração de precipitação. A figura 41 demonstra que a precipitação ocorre durante todo o ano.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

**Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010**

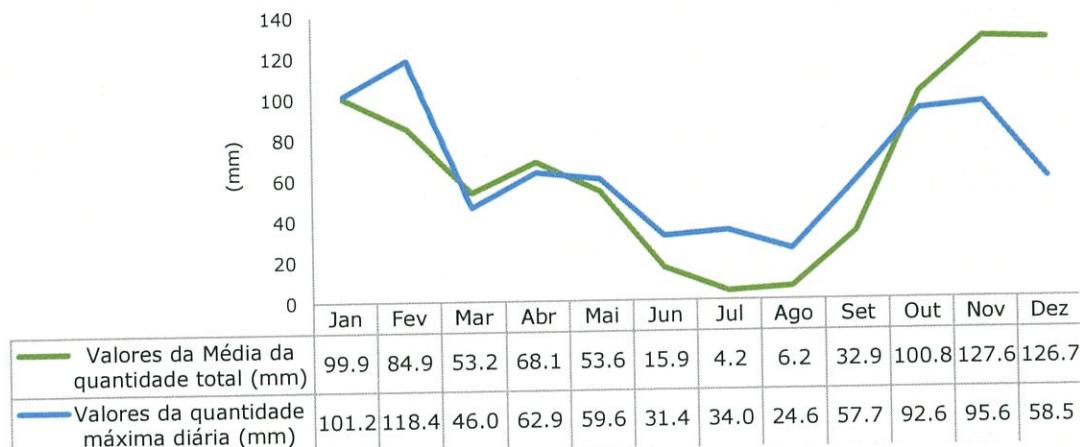


Figura 41 – Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

Na caracterização do regime de ventos considera-se a frequência, ou seja, o número médio de vezes, no ano, em que se observou cada uma das direções ou calma, expresso em percentagem. Considera-se também a velocidade do vento em  $\text{km h}^{-1}$  para cada uma das oito direções. Por calma (C) entende-se as observações da velocidade do vento inferior a  $1,0 \text{ km h}^{-1}$ .

Apresentam-se, na tabela 36, os valores anuais para a frequência e velocidade do vento. É no mês de Maio que o vento atinge maior velocidade com  $20,3 \text{ km/h}$ . Ao longo do ano, a velocidade do vento é moderada, com uma média de  $12,1 \text{ km/h}$ . Na transição entre estações, os ventos chegam a soprar com rajadas fortes, por vezes de Sudoeste.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

Mês	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		CAL
	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR
Jan	3,2	12,2	15,1	6,8	7,5	10,3	9,6	8,4	9,0	16,6	20,3	15,2	3,8	16,1	19,8	11,5	11,7
Fev	6,7	15,4	14,1	8,5	6,6	8,1	8,9	10,8	8,0	18,6	18,5	18,9	4,6	15,5	25,0	12,4	7,4
Mar	8,2	15,5	13,8	9,7	6,5	11,8	7,6	11,4	3,8	12,5	15,8	17,9	4,3	13,8	36,1	13,3	3,8
Abr	11,4	17,1	7,8	11,0	1,6	11,8	4,4	11,1	3,1	20,0	13,6	17,6	6,5	12,3	49,3	13,7	2,4
Mai	10,6	16,8	5,5	10,2	1,3	11,7	2,4	13,5	1,9	20,3	15,7	16,3	4,8	12,2	56,6	14,2	1,2
Jun	8,0	14,7	3,3	9,0	1,3	10,2	1,7	10,5	3,0	15,8	10,4	12,2	6,8	10,1	64,8	13,5	0,8
Jul	15,1	16,2	4,5	8,2	0,2	12,0	1,1	13,2	0,5	8,2	5,1	11,1	5,1	9,6	67,6	13,2	0,7
Ago	11,9	17,5	3,6	7,6	0,7	13,2	1,6	8,6	0,7	12,0	3,2	11,3	4,5	8,3	72,4	13,1	1,3
Set	10,8	13,7	6,1	7,7	0,8	7,2	2,5	9,2	3,1	9,4	12,4	11,9	6,1	9,6	55,2	10,7	3,0
Out	8,6	12,2	13,1	7,9	2,9	8,5	9,2	11,1	5,6	11,9	15,3	11,7	3,7	6,8	33,0	8,3	8,5
Nov	6,8	12,3	15,4	7,2	5,2	9,9	8,0	9,4	7,1	12,8	14,2	13,3	4,3	8,9	26,2	10,1	12,8
Dez	7,5	10,7	19,1	6,5	7,5	8,8	9,4	6,9	4,2	11,7	11,8	13,8	3,1	11,2	22,4	9,3	15,0

169

Tabela 36 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

O regime de ventos observado na região e sobretudo nos meses estivais, mostra que os ventos dominantes são N – NW (com 53,6 % da frequência).

Em suma, encontrando-se sob forte influência atlântica, Mafra normalmente regista um Verão fresco e um Inverno ameno.

As principais características climáticas da região são:

- Temperaturas mínimas amenas durante os meses mais frios;
- Geadas pouco frequentes na faixa litoral;
- Verão fresco e ventoso com tendência para formação de nevoeiro;
- Humididade do ar elevada durante todo o ano, mas especialmente evidente durante o Verão, quando comparada com os valores do interior do País;
- Baixa amplitude térmica anual e diária.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

## 2.3 Relevo

É bastante acentuado, oscilando os valores da altimetria entre as cotas zero, ao nível do mar, e 426 metros na Serra do Funchal. É no interior que se situa a área de relevo mais acidentado, especialmente nas freguesias de São Miguel de Alcainça, Santo Estêvão das Galés, Malveira e Venda do Pinheiro, as quais se destacam pelo seu complexo sistema de morros e cabeças, correspondendo muitos a vestígios de antigos vulcões.

A zona costeira é formada por arribas rochosas, tendo uma extensão de praias desde a foz do Rio Lizandro até à costa mais a norte do Concelho de Mafra;

Diversos vales mais ou menos encaixados traçados pela rede hidrográfica, ao desenvolverem uma compartimentação na direção este-oeste, marcam igualmente a topografia deste território.

## 2.4 Composição geológica

170

O concelho de Mafra, situa-se na Orla Mesocenozóica Ocidental, confluência de diversos limites geológicos – a Sul, pelo maciço sub-vulcânico de Sintra e a Sudoeste pelo complexo basáltico de Lisboa - o que lhe confere uma composição geológica complexa e variada, facto que contribui para a riqueza paisagística do concelho. As formações geológicas predominantes são sedimentares do **Paleogénico** e **Jurássico** (arenitos e solos calcários, na sua maioria), que formam uma extensa plataforma de abrasão sobrelevada em relação ao mar. Existem, ainda, formações **basálticas** relacionadas com vestígios de antigos vulcões, nomeadamente na região Este.

## 3. Caracterização Socioeconómica

### 3.1 Análise demográfica

O município de Mafra, integrado na sub-região da Grande Lisboa, apresenta uma população residente de 86.523 habitantes em 2021 (resultados preliminares dos censos 2021). No ano de 2011, as freguesias que apresentavam um maior número de habitantes são, por ordem decrescente: Mafra (com 17.986 habitantes), Ericeira (com 10.260 habitantes), União das freguesias Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (com 9.855 habitantes).

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

As que evidenciavam menor número de habitantes eram: Carvoeira (2.155 habitantes), Santo Isidoro (3.814 habitantes) e união das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (3.837 habitantes).

Analizando o crescimento por freguesia, verificado no período 2001-2011, conclui-se que em todas as freguesias existentes no concelho de Mafra houve um aumento de população, sendo mais acentuado na freguesia de Mafra (6.710 hab.), Ericeira (3.663 hab.), freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés (3.575 hab.) e Malveira e São Miguel de Alcainça (2.630 hab.).

Unidade Geográfica	2001 Total	2011 Total	Variação 2001 -2011	Crescimento entre 2001 e 2011
FG - Azueira	2877	3164	287	9.98%
FG - Carvoeira	1432	2155	723	50.49%
FG - Cheleiros	1365	1347	-18	-1.32%
FG - Encarnação	3893	4798	905	23.25%
FG - Enxara do Bispo	1647	1740	93	5.65%
FG - Ericeira	6597	10260	3663	55.53%
FG - Gradil	901	1226	325	36.07%
FG - Igreja Nova	2280	3037	757	33.20%
FG - Mafra	11276	17986	6710	59.51%
FG - Malveira	4457	6493	2036	45.68%
FG - Milharado	5251	7023	1772	33.75%
FG - Santo Estêvão das Galés	1620	1709	89	5.49%
FG - Santo Isidoro	2992	3814	822	27.47%
FG - Sobral da Abelheira	1052	1152	100	9.51%
FG - Vila Franca do Rosário	888	871	-17	-1.91%
FG - Venda do Pinheiro	4660	8146	3486	74.81%
FG - São Miguel de Alcainça	1170	1764	594	50.77%
CC - Mafra	54358	76685	22327	41.07%

171

Tabela 37 – Variação da população do concelho (2001 – 2011)

Fonte: INE – Censos 2001 e 2011

Também o edificado verificou um crescimento global de 26.11% a nível da totalidade da área do município. As freguesias da Ericeira (963), Mafra (1370) e União de freguesias de Gradil, Enxara do Bispo e Vila Franca do Rosário (2010) foram as que manifestaram um maior crescimento.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA	Junho 2021

Unidade Geográfica	2001 Total	2011 Total	Variação 2001 -2011	Crescimento entre 2001 e 2011
FG - Azueira	1186	1394	208	17.54%
FG - Carvoeira	1212	1392	180	14.85%
FG - Cheleiros	629	704	75	11.92%
FG - Encarnação	1755	2102	347	19.77%
FG - Enxara do Bispo	736	754	18	2.45%
FG - Ericeira	3279	4242	963	29.37%
FG - Gradil	440	587	147	33.41%
FG - Igreja Nova	1056	1384	328	31.06%
FG - Mafra	3756	5126	1370	36.47%
FG - Malveira	1097	1246	149	13.58%
FG - Milharado	1781	2296	515	28.92%
FG - Santo Estêvão das Galés	723	819	96	13.28%
FG - Santo Isidoro	1680	2221	541	32.20%
FG - Sobral da Abelheira	526	598	72	13.69%
FG - Vila Franca do Rosário	330	375	45	13.64%
FG - Venda do Pinheiro	1523	2153	630	41.37%
FG - São Miguel de Alcainça	495	609	114	23.03%
CC - Mafra	22204	28002	5798	26.11%

Tabela 38 - Variação do edificado no concelho (2001 – 2011)

Fonte: INE – Censos 2001 e 2011

De acordo com os dados analisados, verifica-se que as freguesias que concomitantemente tiveram maior crescimento populacional e de edificado, foram a Ericeira, Mafra e Venda do Pinheiro.

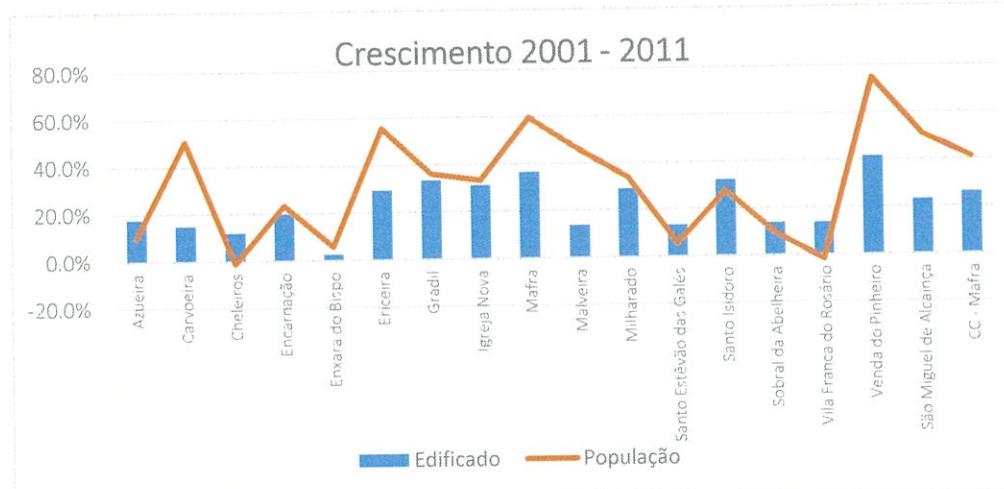


Figura 42 – Crescimento no concelho de Mafra (2001 – 2011)

Relativamente à densidade populacional o concelho de Mafra tem uma densidade populacional de 262,9 habitantes por Km<sup>2</sup>. Verifica-se que Mafra, comparativamente aos concelhos vizinhos,

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

apresenta valores bastante inferiores a Loures (1.221,2 hab./Km<sup>2</sup>) e a Sintra (1.183,6 hab./Km<sup>2</sup>), mas similares a Torres Vedras (195,2 hab./Km<sup>2</sup>), Sobral de Monte Agraço (194,9 hab./Km<sup>2</sup>) e Arruda dos Vinhos (171,8 hab./Km<sup>2</sup>).

No que respeita às freguesias, Ericeira (851,4 hab./Km<sup>2</sup>), Malveira e São Miguel de Alcainça (490,0 hab./Km<sup>2</sup>) e Mafra (375,1 hab./Km<sup>2</sup>) são as freguesias que evidenciam maior densidade populacional. As restantes freguesias apresentam valores entre os 334,3 hab./Km<sup>2</sup> (Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés) e 118,3 hab./Km<sup>2</sup> (Igreja Nova e Cheleiros).

Concelhos	População residente (N.º)			Densidade Populacional (hab/km <sup>2</sup> )
	1991	2001	2011	
Mafra	43.731	54.358	76.685	262,9
Arruda dos vinhos	9.364	10.350	13.391	171,8
Sobral de Monte Agraço	7.245	8.927	10.156	194,9
Torres Vedras	67.185	72.250	79.465	195,2
Loures	192.143	199.059	205.054	1.211,2
Sintra	260.951	363.749	377.835	1.183,6

Tabela 39 – População residente e densidade populacional – Mafra e municípios limítrofes

O mapa da população residente por censo, por freguesia e respetiva densidade populacional, encontra-se na Figura 43.

 <b>PROTEÇÃO CIVIL</b>  <b>MAFRA</b>	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

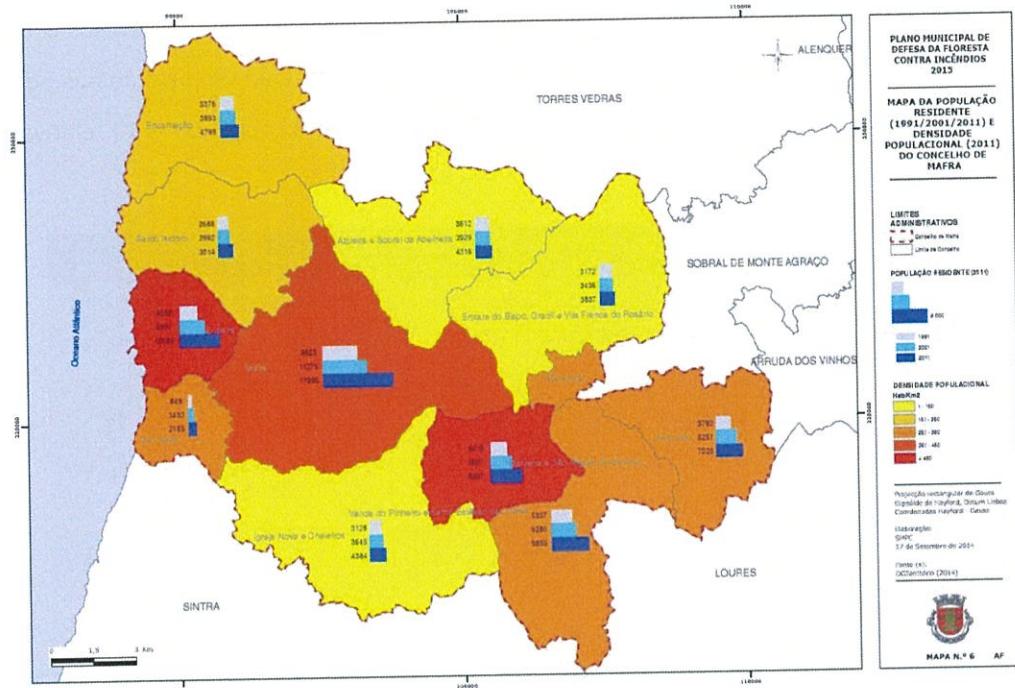


Figura 43 – População residente e densidade populacional no Município de Mafra

### 3.2 Análise económica

De acordo com dados de 2011, no concelho de Mafra o sector de atividade económica que tem maior número de população empregada é o sector terciário, com cerca de 74,5% da população. Este sector subdivide-se em duas áreas, social (25,7%) e económico (48,8%). Por sua vez, o sector primário é o que menos população emprega, tendo apenas 2,6%, sendo os restantes 22,9% atribuídos ao sector de atividade secundário.

É de notar que no período entre 1991 a 2011 (em 20 anos), a população ligada às atividades do sector primário caiu de 13,5% da população total do concelho para 2,6%. Uma diferença negativa de 81%.

Os principais motivos da diferença devem-se ao abandono da agricultura, nas zonas/solos menos férteis e mais difíceis, e ao aumento dos habitantes em 32.654 (43%) indivíduos, no mesmo período referido atrás. A população que se deslocou para o município, é sobretudo urbana (da periferia da cidade de Lisboa) que aproveitando as novas acessibilidades procurou viver no campo, mas não possuindo atividades ou conhecimentos ligados a esse sector.

Os dados apresentados permitem concluir que o concelho de Mafra segue, de perto, a tendência geral para a terciarização dos sectores de atividade.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

Comparativamente aos concelhos vizinhos, Mafra apresenta percentagens inferiores aos concelhos que lideram nos distintos sectores: Torres Vedras (6,17%) relativamente ao sector primário, Sobral de Monte Agraço (27,0%) correspondentemente ao sector secundário e a Loures (81,3 %) relativamente ao sector terciário (Tabela 40).

Concelhos	População por sector de atividade 2011 (%)			
	Sector primário (%)	Sector secundário (%)	Sector terciário (social) (%)	Sector terciário (económico) (%)
Mafra	2,6	22,9	25,7	48,8
Arruda dos Vinhos	2,5	22,7	27,2	47,6
Sobral de Monte Agraço	3,0	27,0	23,8	46,3
Torres Vedras	6,2	26,7	24,7	42,4
Loures	0,5	18,1	27,0	54,3
Sintra	0,5	19,8	28,3	51,5

Tabela 40 - População por sector de atividade do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes

175

### 3.3 Acessibilidades

A rede rodoviária existente, que serve toda a região, tem como eixos principais as estradas nacionais EN8, EN9, EN116 e ER247, bem como um conjunto de estradas secundárias (municipais), o que permite a ligação aos concelhos de Torres Vedras, Sintra, Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral do Monte Agraço e Lisboa.

O Concelho é servido, ainda, pela A8, que liga Lisboa a Leiria, dispondo de saídas na Venda do Pinheiro, Malveira e Enxada dos Cavaleiros, contribuindo para a melhoria na movimentação de passageiros e mercadorias e, consequentemente para o desenvolvimento do próprio Concelho.

Está construída, também, a A21, entre Malveira e a Ericeira, cuja abertura permitiu descongestionar o trânsito de passagem entre estes núcleos populacionais, com repercussões positivas na qualidade de vida dos seus habitantes.

O Concelho é igualmente servido pela linha ferroviária do Oeste, com estações em Mafra (estação Mafra-Gare) e Malveira, bem como apeadeiros em Alcainça-Moinhos e Jeromelo.

A rede ferroviária tem funções, essencialmente interurbanas e regionais, quer no que concerne ao transporte de mercadorias (sobretudo através da estação da Malveira), quer quanto a passageiros.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		Junho 2021

## 4. Caracterização do Risco

### 4.1. Análise de Risco

#### 4.1.1. Conceitos

Segundo o “Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica de Base Municipal” (Julião *et al*, 2009), são definidos uma de conceitos que serão utilizados neste Plano.

Temos então:

**Perigo:** processo ou ação (natural, antrópico ou misto) suscetível de produzir perdas e danos;

**Susceptibilidade:** incidência espacial do perigo;

**Perigosidade:** probabilidade de ocorrência de um processo ou ação com potencial destruidor numa dada área e num dado período de tempo;

**Vulnerabilidade:** Grau de perda de um elemento ou conjunto de elementos expostos, em resultado da ocorrência de um processo (natural, antrópico ou misto) de determinada severidade;

**Risco:** Probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos.

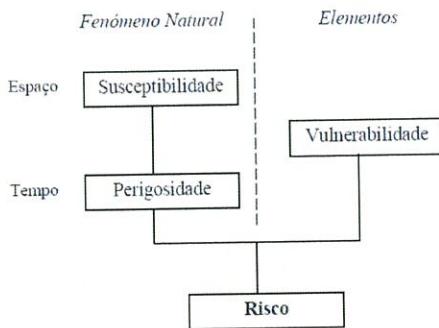


Figura 44 – Componentes do risco natural

Retirado de (2003) Garcia, R.; Zézere, J.L. (2003) - Avaliação de Riscos Geomorfológicos: Conceitos, Terminologia e Métodos de Análise

	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

#### 4.1.2. Cenário

O cenário global definido para inundações no Concelho de Mafra tem classificação de **risco elevado**, correspondendo às inundações resultantes de evento de precipitação associado a um período de retorno de 100 anos. As respetivas áreas inundáveis e danos esperados, estão identificados na respetiva cartografia anexa ao Plano.

#### 4.1.3. Bacias hidrográficas e áreas inundáveis

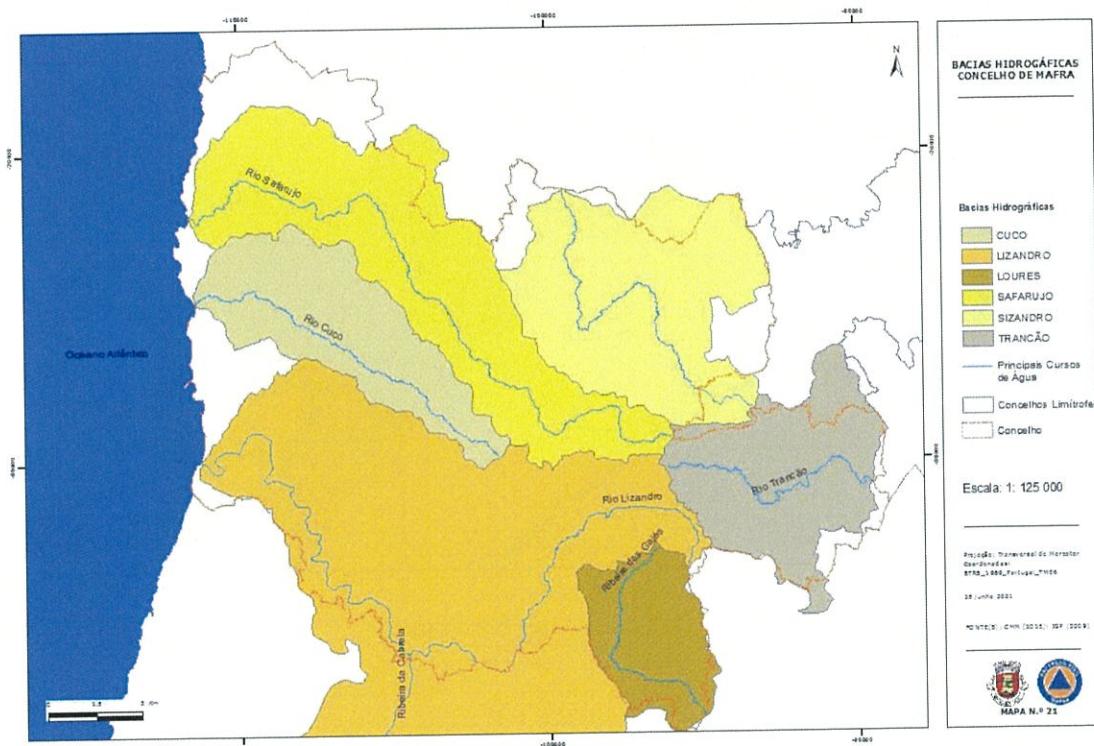
A análise de risco baseia-se nas conclusões do estudo «AVALIAÇÃO DO RISCO DE CHEIA E DE INUNDAÇÃO DO CONCELHO DE MAFRA», realizado em Março de 2009 pelo uma entidade privada contratada pela Câmara de Mafra para o efeito. Na determinação das áreas inundáveis foram incluídos:

- Análise dos dados históricos referentes a cheias e inundações;
- Levantamento de campo para recolha de dados complementares relevantes para a correta implementação do modelo matemático e para caracterização da ocupação das zonas ribeirinhas;
- Estudos hidrológicos para o estabelecimento de hietogramas associados ao período de retorno de 100 anos;
- Modelação matemática do escoamento com recurso ao modelo de cálculo computacional MOHID Land que permite integrar a informação de base da precipitação e relativa às características do terreno e realizar a modelação hidrodinâmica do escoamento nas linhas de água;
- Através de reconhecimento aos locais, conjugado com análise sistemática dos ortofotomaps existentes procedeu-se à identificação das edificações na área de risco, compreendendo as áreas urbanas, aglomerados populacionais e edificação dispersa. Além das edificações, tiveram-se em conta as principais infraestruturas e equipamentos na área ameaçada pelas cheias, com destaque para as pontes e pontões, quer pelo obstáculo ao escoamento que possam constituir, quer pela sua função intrínseca na rede viária.

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>			Junho 2021

O entendimento claro dos perigos que afetam o Concelho de Mafra, é essencial para se prepararem as medidas necessárias à sua mitigação, aos programas de resposta/intervenção e de reabilitação/recuperação, bem como os procedimentos adequados e o próprio PEERCIG.

Para cada bacia hidrográfica estão identificadas as principais vulnerabilidades (grau de perda de um elemento exposto, em resultado da ocorrência de um processo) para o perigo de cheia/inundação.



178

Figura 45 – Bacias hidrográficas

#### 4.1.3.1 Bacia do Rio Safarujo

Na bacia do Rio Safarujo, as áreas edificadas na área ameaçada pelas cheias têm uma expressão muito reduzida. No vale aluvionar destacam-se as atividades agrícolas com especial relevância para as estufas. Os principais elementos vulneráveis estão elencados na tabela infra e estão representados no mapa n.º 22.



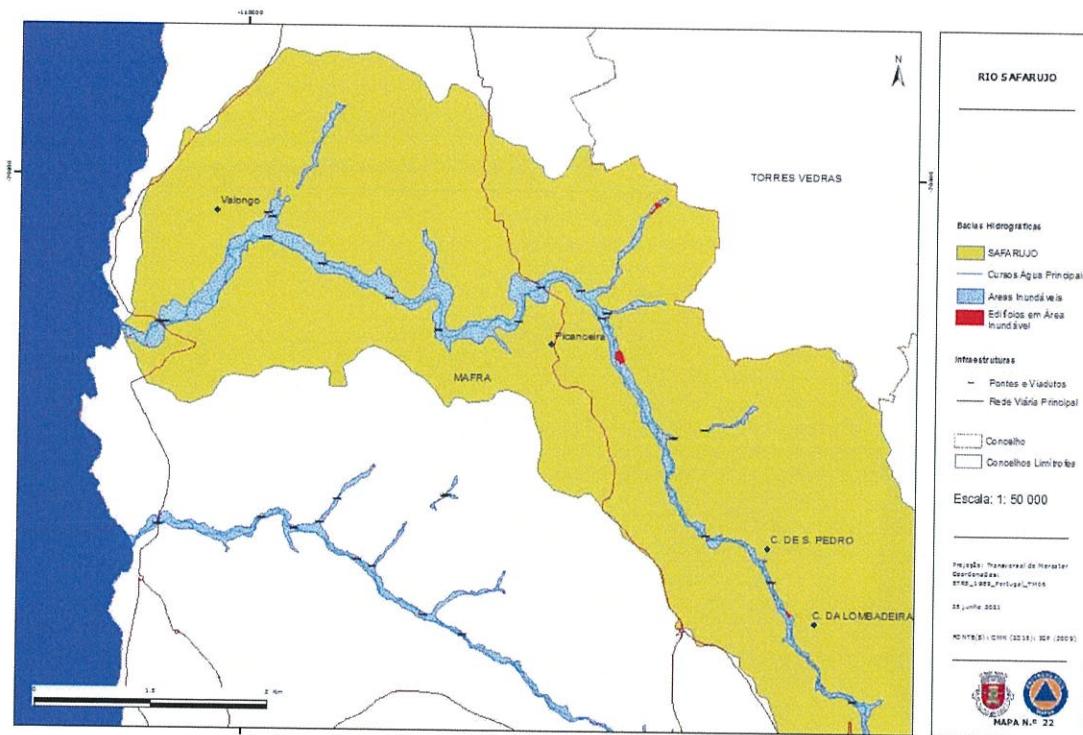
Câmara Municipal de Mafra  
Serviço Municipal de Proteção Civil  
**PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS,  
INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA**

Versão 03  
**RESERVADO**

Junho 2021

	Barracas	Construção geral	Estufas	Telheiros	Vivendas	<b>TOTAL</b>
Safarujo	2	49	22	2	2	77

Tabela 41 – Elementos vulneráveis Rio Safarujo



179

Figura 46 – Bacia Rio Safarujo

#### 4.1.3.2 Bacia do Rio Cuco

Na bacia do Rio Cuco, a principal área ameaçada pelas cheias do vale tem maior expressão em Pedra Amassada, onde já se registaram inundações expressivas.

Identificam-se também algumas pontes e pontões e alguns pequenos trechos de vias de comunicação na área ameaçada pelas cheias, entre Pucariça e Santo Isidoro, entre Casais de Monte Bom e Santo Isidoro e entre Pinhal dos Frades e Santo Isidoro.

Junto à foz, destacam-se a implantação das Escolas de Surf e o Bar, presentes na Praia de Ribeira d'Ilhas.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

A bacia do Rui Cuco e as áreas inundáveis, estão elencadas na tabela abaixo e cartografadas no mapa n.º 23.

	Barracas	Construção geral	Estufas	Telheiros	Vivendas	<b>TOTAL</b>
Cuco	1	36	12	2	4	<b>55</b>

Tabela 42 - Elementos vulneráveis Rio Cuco

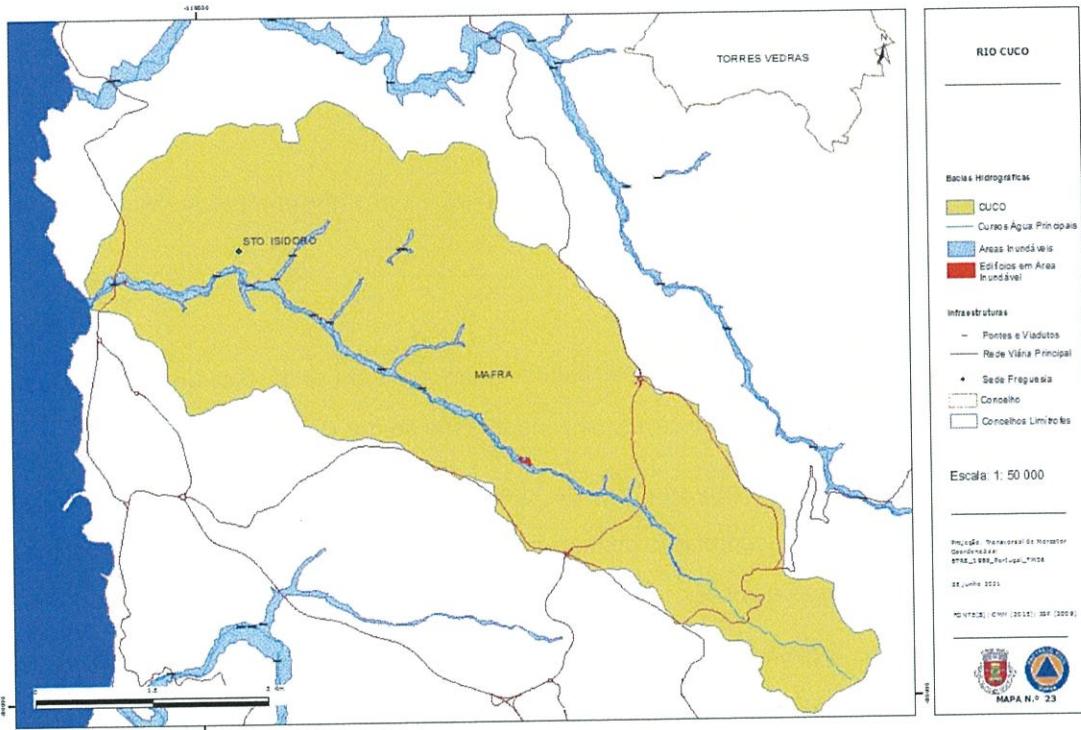


Figura 47 – Bacia Rio Cuco

#### 4.1.3.3 Bacia do Rio Lizandro

Na bacia do rio Lizandro destacam-se as seguintes povoações: Venda do Pinheiro, Malveira, Cheleiros e Carvalhal.

Na **Venda do Pinheiro**, apesar de corresponder à zona de cumeeira da bacia hidrográfica, o acentuado declive das vertentes, conjugado com a ancestral ocupação urbana das margens e com a

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

impermeabilização dos solos, podem contribuir para pequenas inundações de áreas com edifícios de habitação, arruamentos e alguns equipamentos/infraestruturas.

Nesta localidade, destacam-se os seguintes equipamentos:

- Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo da Venda do Pinheiro;
- Pavilhão Desportivo Municipal (contíguo à EB do 2.º e 3.º ciclo);

As edificações com funções habitacionais foram também assinaladas, no entanto, ressalva-se que as inundações apenas atingem os pisos térreos, nalguns casos correspondendo a caves com funções de garagem.

Na localidade da **Malveira**, uma parte considerável da rede de drenagem encontra-se canalizada, desde meados do século passado.

Salientam-se os seguintes equipamentos identificados:

- Quartel dos Bombeiros Voluntários da Malveira, na Rua dos Bombeiros Voluntários;
- Estação de Caminho de Ferro;
- ETAR, em Casal Moinhos.

181

Relativamente às edificações com funções habitacionais, também se destaca um número significativo de ocorrências, de inundações em caves, na zona da Estação dos Caminhos de Ferro.

Existem algumas áreas que em situação de cheia podem constituir obstáculos ao escoamento, sobretudo quando ocorre acumulação de materiais (arbustos e troncos) na secção de vazão à entrada das passagens hidráulicas e pontes.

Em **Mafra Gare**, identificam-se algumas habitações e a estrada de acesso à estação da CP. Nesta localidade a ponte sobre o rio Lizandro foi reconstruída, tendo ficado com um vão superior ao que tinha quando se registaram inundações no local. Segundo informação local não tem havido inundações após a reconstrução da referida ponte.

Em **Cheleiros** observa-se um número significativo de edificações com funções habitacionais e alguns equipamentos junto ao rio, entre os quais se destaca uma capela, o pelourinho e a ETAR.

No **Carvalhal**, identificaram-se várias edificações atingidas por inundações recentes. A ponte foi reconstruída e atualmente apresenta um vão considerável.

Os elementos expostos estão sintetizados na tabela infra e a cartografia destas áreas está patente nos mapas n.º 24, 25, 26 e 27.

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA		Junho 2021	

Lizandro	
Barracas	14
Capela	1
Construção geral	198
Estufas	38
Fábricas	6
Monumentos	1
Oficinas	1
Outras construções desportivas	1
Posto de transformação	3
Quartel Bombeiros	2
Telheiros	14
Vivendas	66
<b>TOTAL</b>	<b>345</b>

Tabela 43 - Elementos vulneráveis Rio Lizandro

182

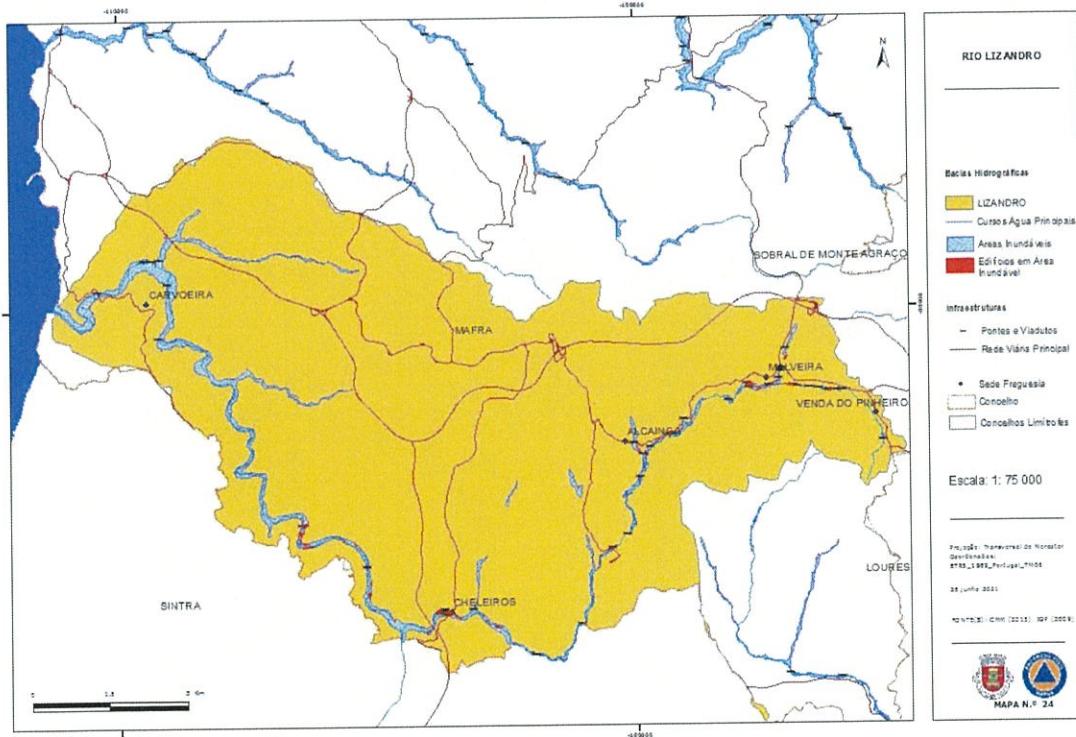
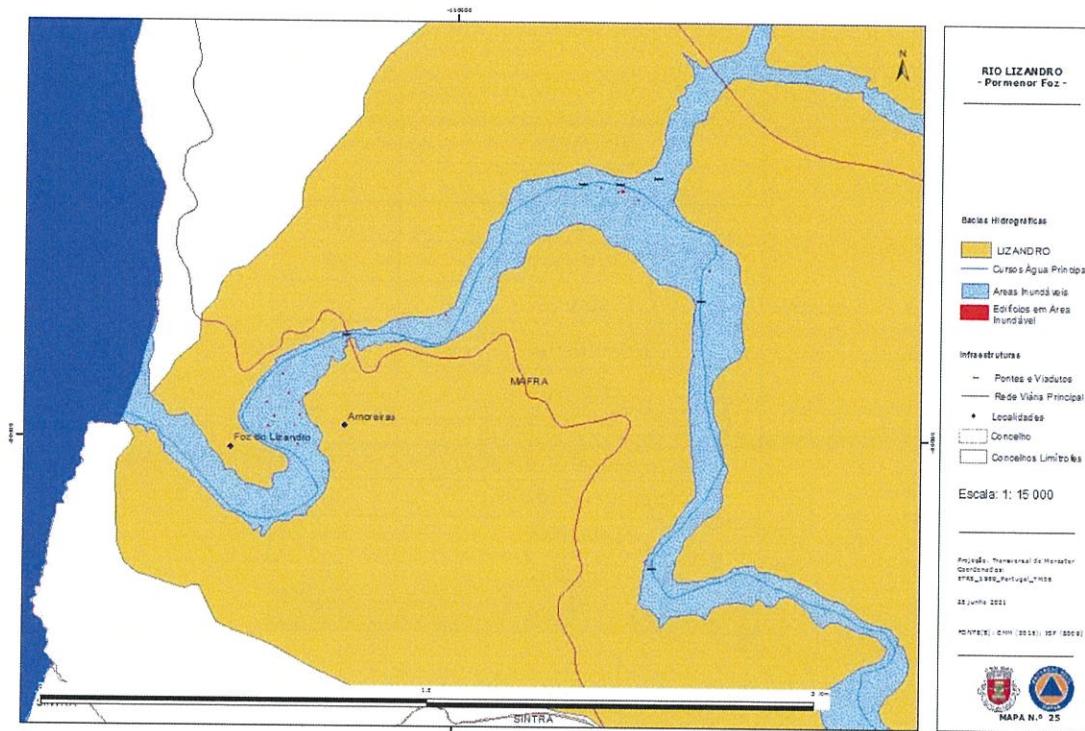


Figura 48 – Bacia Rio Lizandro



183

Figura 49 – Bacia Rio Lizandro: Foz

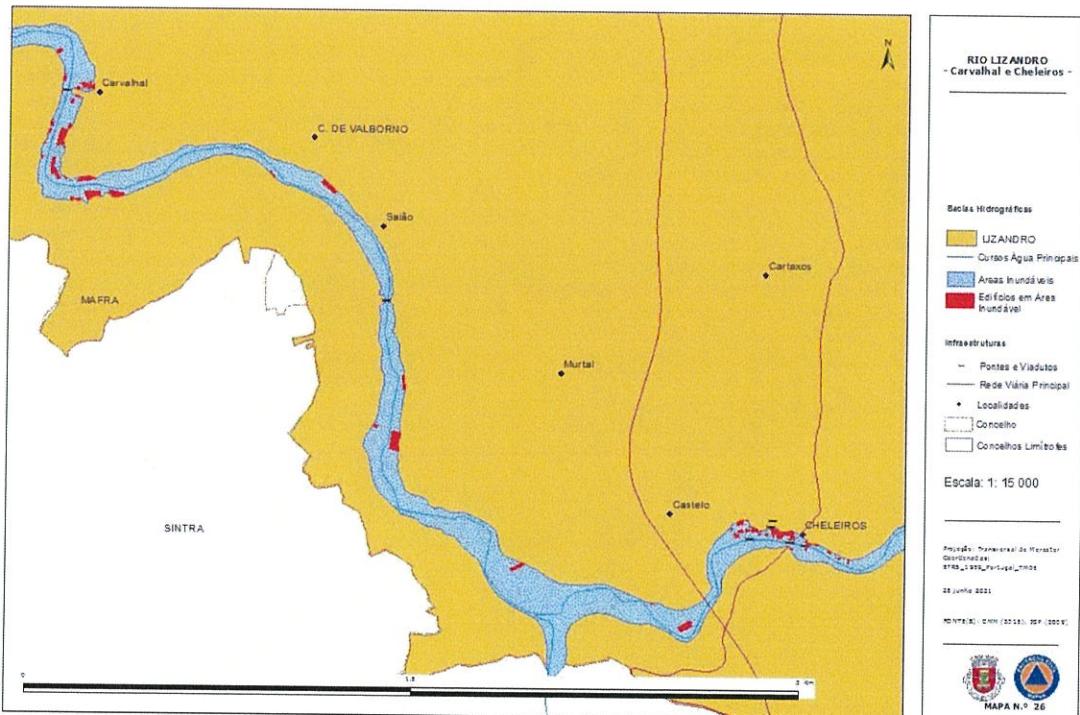


Figura 50 – Bacia Rio Lizandro: Carvalhal e Cheleiros

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>			Junho 2021

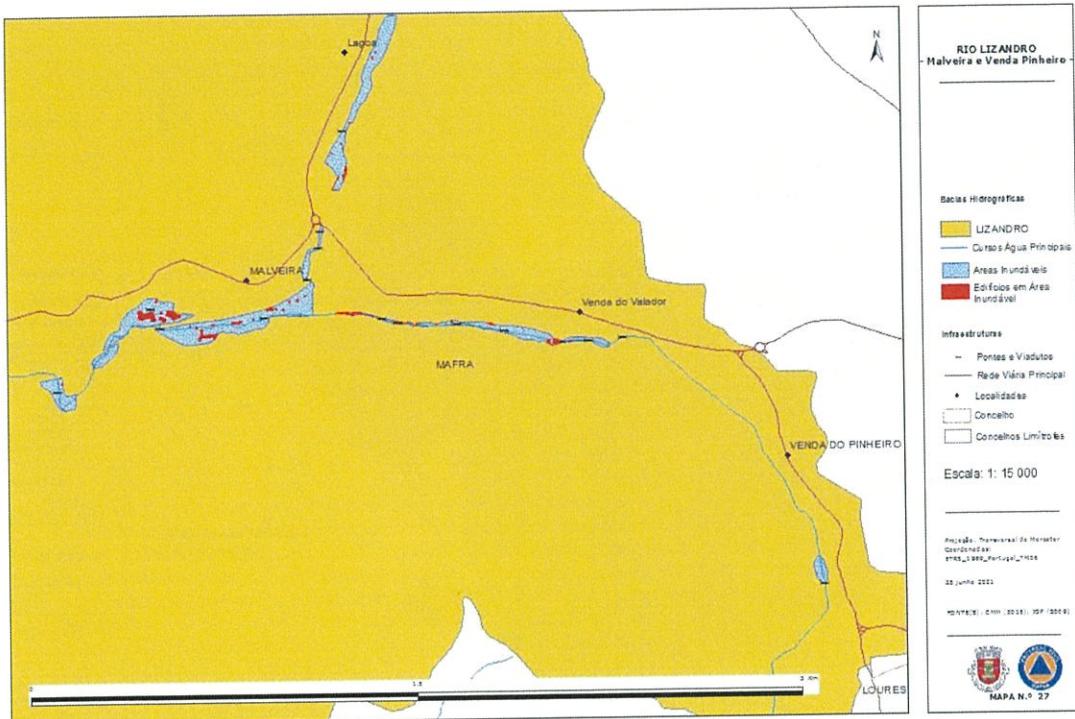


Figura 51 – bacia Rio Lizandro: Malveira e Venda do Pinheiro

184

#### 4.1.3.4 Bacia do Rio Sizandro - Ribeira de Pedrulhos

A Ribeira de Pedrulhos corre para Norte e é um afluente da margem esquerda do Rio Sizandro, que percorre o limite Sul do Concelho de Torres Vedras. Na bacia da Ribeira de Pedrulhos verifica-se que a ocupação humana é significativa na área ameaçada pelas cheias, de características marcadamente rurais. Neste vale, salienta-se um conjunto significativo de pontes e pontões e de vias de comunicação na área ameaçada pelas cheias, com destaque para as Estradas Nacionais n.º 8 e n.º 9-2.

Elementos vulneráveis identificados na tabela 44 e cartografados no mapa n.º 28.

	Barracas	Construção geral	Edifícios em construção	Estufas	Posto de transformação	Telheiros	Vivendas	<b>TOTAL</b>
Sizandro – Rib. Pedrulhos	9	187	1	95	1	13	28	334

Tabela 44 - Elementos vulneráveis Ribeira de Pedrulhos

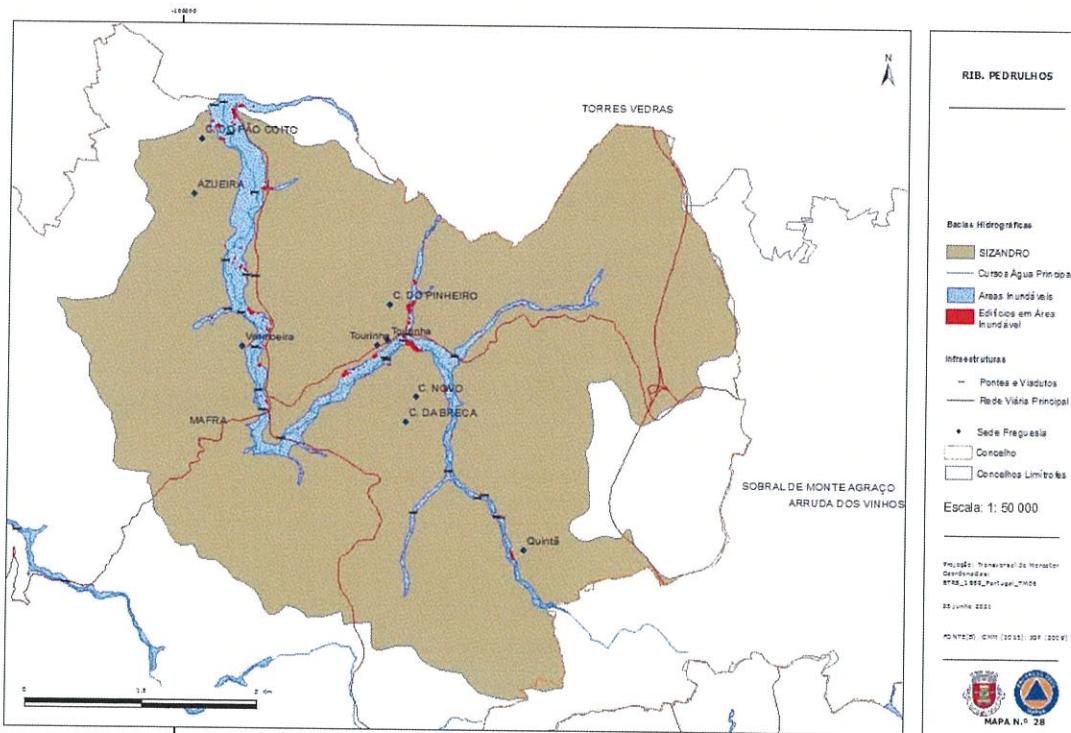


Figura 52 – Bacia do Rio Sizandro – Ribeira de Pedrulhos

#### 4.1.3.5 Bacia do Rio Trancão

Na bacia do rio Trancão, destaca-se:

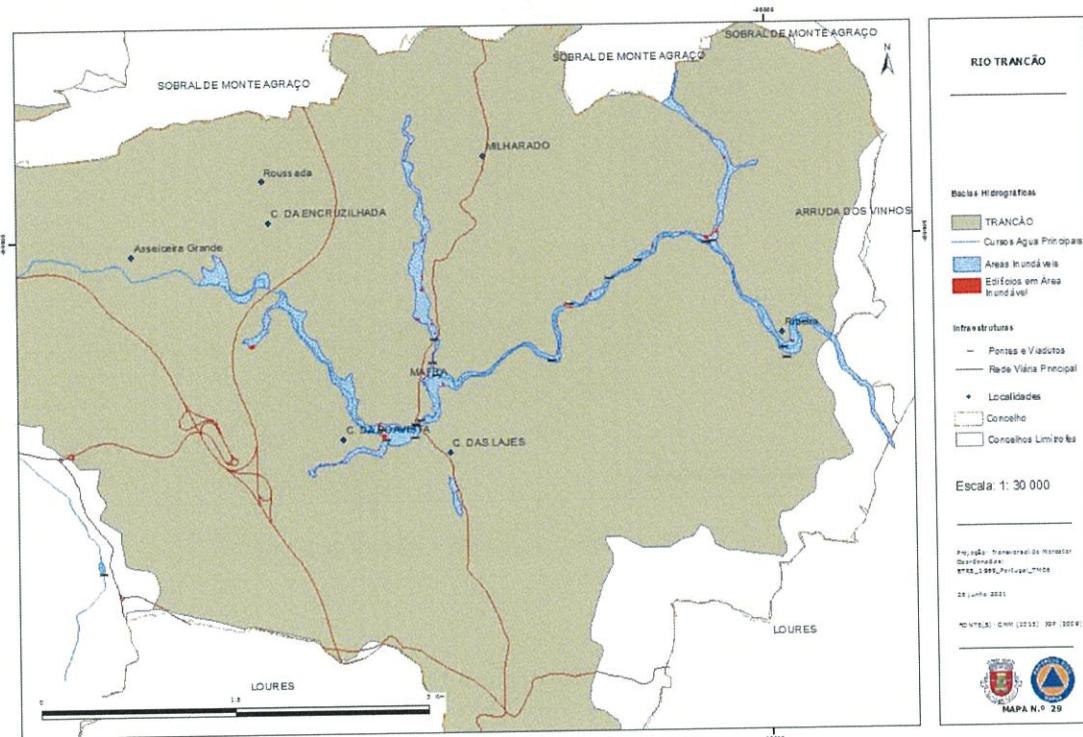
- Póvoa da Galega, onde se identifica um conjunto de caves com funções de garagem, um posto de abastecimento de combustíveis e a ETAR;
- Junto à ponte da Estrada Regional n.º 374, na entrada sul da Póvoa da Galega, identifica-se um equipamento de desporto (Clube Desportivo Povoense) e as instalações da empresa de transportes Isidoro Duarte;
- As localidades de Ribeira e Calvos apresentam edificações na área ameaçada pelas cheias;
- Neste vale, na estrada que liga Calvos à Ribeira, salienta-se um conjunto significativo de pontes e pontões e de troços das vias de comunicação na área ameaçada pelas cheias.

Elementos vulneráveis identificados na tabela 45 e cartografados no mapa n.º 29.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>		Junho 2021

	Área de serviço	Barracas	Construção geral	Telheiros	Vivendas	<b>TOTAL</b>
Trancão	1	8	54	17	23	103

Tabela 45 - Elementos vulneráveis Rio Trancão



186

Figura 53 – Bacia do Rio Trancão

#### 4.1.3.6 Bacia do Rio de Loures - Ribeira de Monfirre

A Ribeira de Monfirre, que tem como principais afluentes a Ribeira das Galés e a Ribeira do Rogel, é um afluente do Rio de Loures. Na bacia da Ribeira de Monfirre, a área ameaçada pelas cheias não tem praticamente ocupação edificada, conforme se constata na tabela 46. A cartografia está patente no mapa n.º 30.

	Barracas	Construção geral	Estufas	Telheiros	Vivendas	<b>TOTAL</b>
Loures – Rib. Monfirre	3	31	7	2	4	47

Tabela 46 - Elementos vulneráveis Ribeira de Monfirre

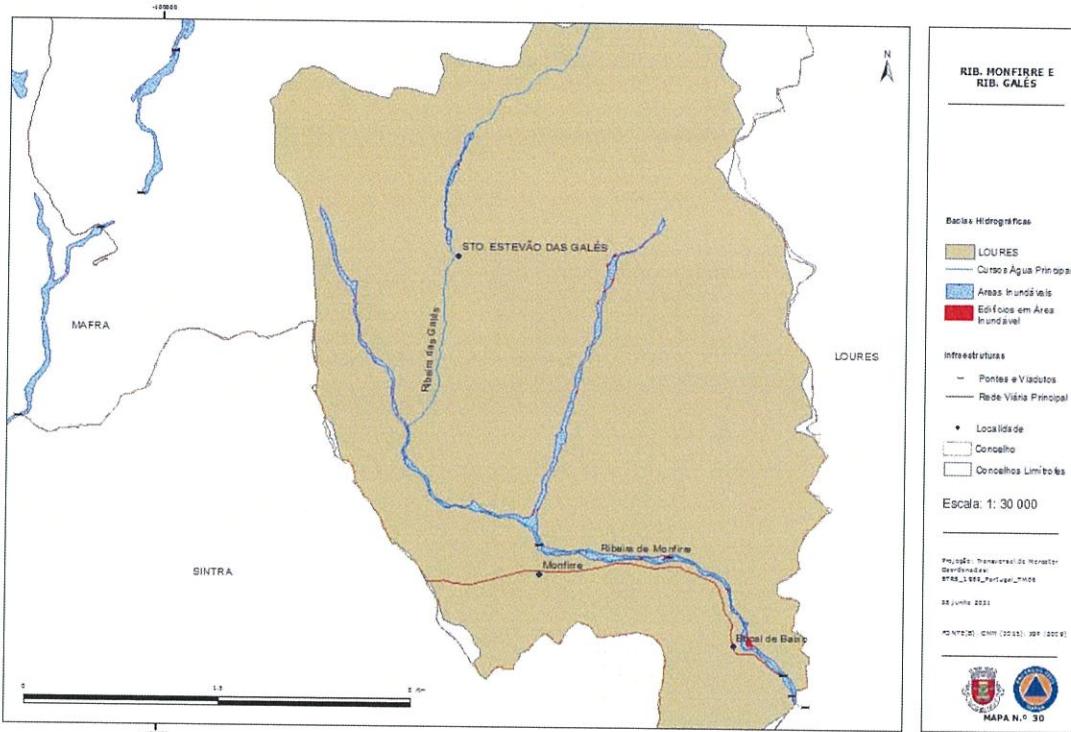


Figura 54 – Bacia do Rio de Loures – Ribeira de Monfirre

187

#### 4.1.4 Galgamentos Costeiros

A área costeira portuguesa, na qual evidentemente se insere a área costeira de Mafra, está sujeita a uma série de riscos naturais, resultantes de perigosidades (*hazard*) distintas, tais como a erosão, galgamentos, movimentos de massa (desabamentos, balançamentos, deslizamentos, escoadas) e *tsunamis*.

O conhecimento dos riscos que afetam as áreas costeiras é reforçado em alguns IGT's, como sendo o POVT onde existe um eixo que se refere precisamente ao “combate à erosão e defesa costeira”, que tem como alguns dos objetivos:

- Preparar para os desafios originados pelas alterações climáticas;
- Proteger e recuperar o património natural e cultural na zona costeira;
- Prevenir os diversos riscos associados às zonas costeiras, numa perspetiva de garantir a sua sustentabilidade ecológica, ambiental e social.

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>  <b>Junho 2021</b>
---	--	---

As alterações climáticas, a subida do nível do mar e a pressão sobre o litoral estão sobejamente relacionadas.

As alterações climáticas são um dos principais desafios que os municípios terão de enfrentar durante o século XXI. Evidências recentes apontam para que, no período entre 1880-2012, o aumento da temperatura média global à superfície tenha sido de cerca de 0,85 [0,65 a 1,06] °C.

Cenários recentes projetam um aumento entre 0,3°C a 0,7°C para o período 2016-2035 e de 0,3°C a 4,8°C para o período 2081-2100, relativamente a 1986-2005. Assim, e comparativamente a 1850-1900, é provável que a temperatura média global à superfície supere os 1,5°C ou até mesmo os 2°C, até ao fim do século XXI (2081-2100).

Segundo o relatório do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*), ao longo do século XXI o oceano irá continuar a aquecer e o nível médio do mar a subir. Acresce que esta subida não será uniforme para todas as regiões; em algumas, é muito provável que se verifique um aumento significativo da ocorrência de eventos extremos do nível do mar. Estima-se uma subida entre 0,26m a 0,98m entre 2081-2100, devido à expansão térmica e à perda de massa dos glaciares e das calotes polares.

De acordo com o Projeto ClimAdaPT.Local e a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra (EMMAC), elaborada no âmbito do mesmo, foram feitas projeções que apontam para um aumento do nível médio do mar (figura 55).

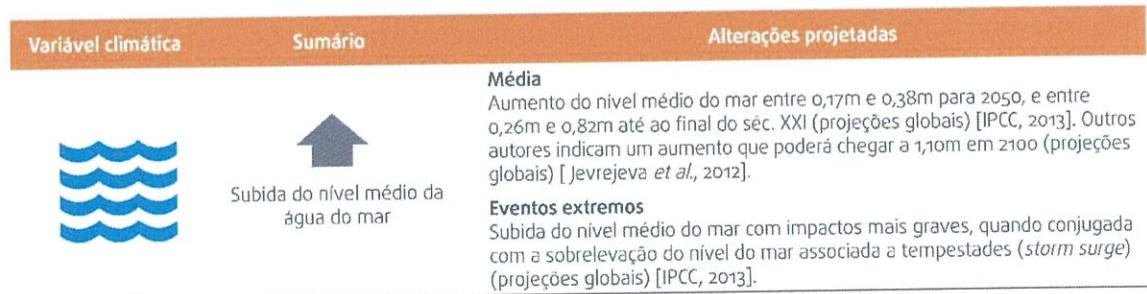


Figura 55 - Alterações climáticas projetadas – subida do nível do mar

Fonte: ClimAdaPT.Local – EMAAC Mafra (2016)

Podem ser identificados 4 tipos de fenómenos que, decorrentes das elevações do nível do mar, constituem riscos naturais para a área costeira, a saber:

- As variações globais, vulgarmente designadas por variações seculares do nível do mar;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

- As elevações repetitivas do nível do mar de muito curto período (da ordem de segundos), resultantes de ondas de grande altura, decorrentes de temporais violentos;
- As elevações do nível do mar de origem meteorológica - *storm surge* - que têm um período curto a médio (da ordem de horas ou dias) e que frequentemente ocorrem associadas aos núcleos de baixas pressões indutoras de temporais;
- As elevações devidas à ocorrência de grandes ondas – *Tsunamis* – de origem sísmica.

Importa, igualmente, compreender a morfologia do litoral português que apresenta um traçado bastante irregular, variando de acordo com a natureza dos materiais rochosos que o compõem. Por esse motivo, é então possível distinguir os dois tipos de costa existentes:

- **costa de arriba** - a linha de costa insere-se num relevo alto e escarpado – as arribas – constituído por formações rochosas mais resistentes à erosão marinha. Neste tipo de costa, a erosão é mais intensa;
- **a costa de praia** - a linha de costa insere-se num relevo com baixa altitude, geralmente plano – praia - constituído por formações rochosas mais brandas (acumulação de sedimentos não consolidados). Nestas áreas, a erosão é menor, havendo uma acumulação dos sedimentos litorais (areias finas, calhaus e cascalho fino).

Em **Mafra**, é evidente o tipo de costa rochosa, com **arribas** abruptas ou com declive elevado – **arribas alcantiladas** (por alcantil entende-se o espaço, de inclinação muitíssimo acentuada, que medeia entre a base e a crista da arriba). Existem, concomitantemente, praias com arribas e consideráveis áreas de areal: Foz do Lizandro, São Lourenço e São Julião.

No que concerne à demarcação da Linha da Máxima Praia-mar de Águas Vivas Equinociais – LMPAVE-importa considerar que:

- Em praias suportadas por dunas, a LMPAVE coincide com a base da duna;
- Em praias suportadas por arribas alcantiladas, a LMPAVE coincide com a base da arriba, sendo o limite da margem de 50 m contados a partir da crista da arriba;

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>Versão 03</b> <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

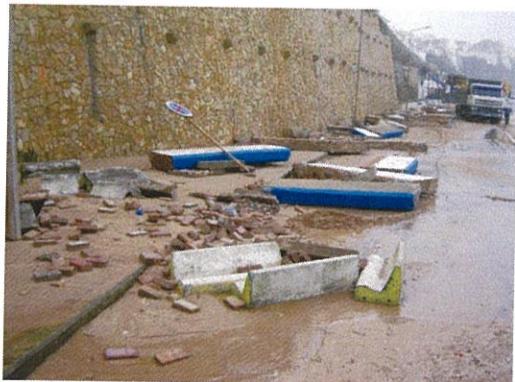


Figura 56 – Margens com arribas alcantiladas

Retirado de: <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=x121>

No concelho de Mafra, esta delimitação está patente nos mapas n.º 31, 32 e 33, onde é possível distinguir as áreas mais suscetíveis, com a existência de vários elementos expostos – bares, restaurantes, hotel, bares de apoio de praia – o que as torna vulneráveis face aos potenciais danos provocados por galgamentos costeiros.

Até à data em Mafra, verificaram-se fenómenos de *Storm surge*, ocorridos a 6/01/2014 e os últimos ocorridos em Fevereiro de 2017, onde se verificaram ondulações de cerca de 7,5m, com preia-mar de 3,2m e períodos de onda de 17-19s.



a)



b)



c)



d)



e)



f)

191

Figura 57 – Áreas atingidas por galgamentos costeiros

a), b) Praia do Algodio | c) Praia dos Pescadores | d), e), f) Praia do Sul

		Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>		Junho 2021	

## II – Programa de Medidas para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

### 3.1 Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

Aqui se explanam as diferentes medidas implementadas e a implementar na prevenção e mitigação dos riscos a que este Plano se refere.

A par da legislação que *per se* é um dos primeiros instrumentos para a mitigação de riscos, existindo diplomas legais, normas e regulamentos que suportam medidas e posturas municipais, há espaço também para a implementação de outras medidas que concorrem para o mesmo objetivo. Estas medidas incluem medidas de prevenção, de proteção, de inspeção, de autoproteção, de organização das forças de intervenção e de prontidão para o socorro.

Assim, temos:

Medida	Entidade responsável
Informação da população, relativamente aos riscos existentes, bem como as medidas aviso, evacuação e de autoproteção a adotar	SMPC Mafra
Estabelecimento de procedimentos de avaliação que permitam decisões rápidas no que concerne a evacuação das populações	SMPC Mafra
Identificação de vulnerabilidades ao nível logístico que possam dificultar a operacionalidade das ações de Proteção Civil	SMPC Mafra
Agilizar os procedimentos de aviso das populações	SMPC Mafra
Fazer levantamento de áreas prioritárias de evacuação (idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida)	SMPC Mafra

Tabela 47 – Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos

 	<b>Câmara Municipal de Mafra</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> <b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	<b>Versão 03 RESERVADO</b>
		<b>Junho 2021</b>

### 3.2 Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano

Com vista a garantir a permanente operacionalidade do Plano e com o objetivo de manter a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher aprendizagens que concorram para a melhoria do mesmo, deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 8º da Resolução nº 30/2015, de 7 de maio.

Os referidos exercícios poderão ser do tipo TTX, CPX ou LIVEEX envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano.

A elaboração de NOP's do SMPC são também um instrumento que nos potencia e garante a operacionalidade do Plano.

A par das medidas anteriores estão igualmente previstas ações de sensibilização destinadas a:

- População em geral: riscos existentes, sistemas de aviso implementados e medidas de autoproteção;
- Agentes de Proteção Civil (Juntas e Uniões de Freguesia, por exemplo): procedimentos e instruções específicas que lhes compete realizar face à ativação do plano;
- Voluntários de Proteção Civil (Equipas locais de proteção Civil): procedimentos e instruções específicas que lhes compete realizar face à ativação do plano;

	 Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 <b>RESERVADO</b>
	<b>PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA</b>	Junho 2021

### III – Modelos, Plano de Transmissões e Cartografia



## COMUNICADO

Câmara Municipal de Mafra  
Divisão de Proteção Civil  
Serviço Municipal de Proteção Civil

COMUNICADO N.º: _____		
Tipo / natureza da ocorrência: _____		
Data: ____ / ____ / ____	Hora: _____ : _____	
Local: _____ Freguesia: _____		
Causas da Ocorrência: _____		
Efeitos da Ocorrência: <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> Infraestruturas danificadas _____	<input type="checkbox"/> Feridos _____ <input type="checkbox"/> Mortos _____	<input type="checkbox"/> Desalojados _____ <input type="checkbox"/> Desaparecidos _____
Intervenientes: <input type="checkbox"/> Bombeiros <input type="checkbox"/> GNR <input type="checkbox"/> PM	<input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____
Medidas de autoproteção a divulgar à população:  <input type="checkbox"/> Manter-se em casa <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> Evacuação p/ ZCI _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____		
Áreas em risco e Previsão: _____		
Próximo comunicado: Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ : ____		Responsável: _____



**RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)**  
**PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA**

Câmara Municipal de Mafra  
 Divisão de Proteção Civil  
 Serviço Municipal de Proteção Civil

**ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)**

Distrito: LISBOA

Concelho: MAFRA

REL N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

1. Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
Freguesia (s)	

2. Descrição sumária da situação de emergência	

3. Danos pessoais			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	





## RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Câmara Municipal de Mafra  
Divisão de Proteção Civil  
Serviço Municipal de Proteção Civil

### 4. Danos no Edificado/Infraestruturas

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
_____			
_____			
_____			

**5. Danos em Vias de Comunicação**

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos			
Heliportos			
Portos			
Outras: _____			
Outras: _____			

**6. Danos em Transportes**

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferroviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros:			
Outros: _____			
Outros: _____			



### 7. Danos em Infraestruturas Básicas

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Gás			
Electricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra: _____			

### 8. Situação Operacional

Bombeiros	Homens		DGAM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
Forças Armadas	Homens		CVP	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	
GNR	Homens		INEM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	



Outros	Homens		Outros	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	

#### 9. Organização do Teatro de Operações (TO)

Localização do PC	
Localização de ZCR's	
Localização de ZCAP's	
Localização de ZRnM's	
Nº de Setores e Localização	
Id. Cmdts. Setores	

#### 10. Comissões Municipal de Proteção Civil reunida:

Distrital	GDH Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas
Municipal	GDH Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas

#### 11. Centro Coordenação Operacional Distrital (CCOD)

GDH Ativação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas
--------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------



**12. Declaração da Situação de Alerta**

Concelho	
Entidade responsável	
GDH início	
GDH fim	
Descrição da situação	

**13. Planos de Emergência de Proteção Civil ativados**

Distrital	GDH Ativação	GDH Desativação
Municipais	GDH Ativação	GDH Desativação

**14. Outras Informações**

Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Resumo das ocorrências	
Outras: _____	
Outras: _____	
Outras: _____	

**15. Necessidades**

Meios aéreos (especificar)



Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O responsável pelo Posto de Comando

---





## RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Câmara Municipal de Mafra  
Divisão de Proteção Civil  
Serviço Municipal de Proteção Civil

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

Distrito: LISBOA

Concelho: MAFRA

REL N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

### 1. Ocorrência

Natureza	
Localização	
Área afetada	

1

### 2. Danos Pessoais

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	



## RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Câmara Municipal de Mafra  
Divisão de Proteção Civil  
Serviço Municipal de Proteção Civil

### **3. Danos no Edificado/Infraestruturas**

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			

### **4. Danos em Vias de Comunicação**

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			



## RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

Câmara Municipal de Mafra  
Divisão de Proteção Civil  
Serviço Municipal de Proteção Civil



### 4. Danos em Vias de Comunicação

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			

### 5. Danos em Transportes

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferroviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			

3

### 6. Danos em Infraestruturas Básicas

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			




**RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)**

Câmara Municipal de Mafra  
Divisão de Proteção Civil  
Serviço Municipal de Proteção Civil


**6. Danos em Infraestruturas Básicas**

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra			

**7. Outras Informações**

Povoações em perigo / isoladas	
Habitações em perigo	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	

4

**8. Necessidades**

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O Chefe da Equipa





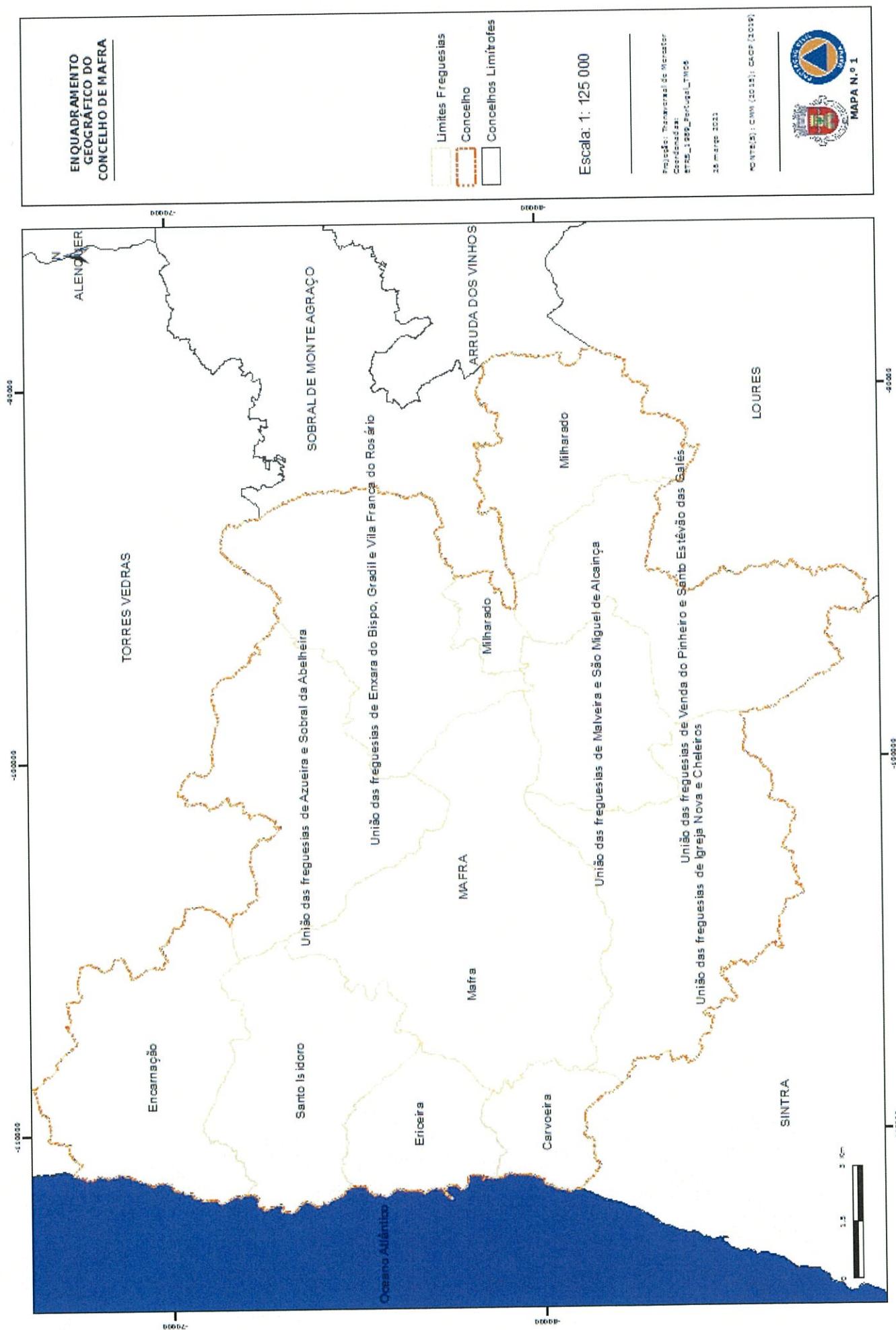
## REQUISIÇÃO

Câmara Municipal de Mafra  
Divisão de Proteção Civil  
Serviço Municipal de Proteção Civil



REQUISIÇÃO N.º _____ Área / Entidade Requisitante: _____	
Data: _____ / _____ / _____	Hora: _____ : _____
Entidade Proprietária: _____	
Produto / Equipamento /Serviço: _____	
Quantidade: _____	
Local de destino: _____ Freguesia: _____	
Trabalho a executar: _____	
Área: _____	Responsável: _____





## REDE VIÁRIA

- Aut.estrada
- Itinerário Complementar
- CRIMA
- Estrada Municipal
- Estrada Nacional
- Concelho
- Limite Freguesia
- Concelhos Limítrofes

Escala: 1: 125 000

Fusões: Transversal de Murrante  
Codenadas: ST75\_1999\_Portugal\_TM25

24 Março 2023

Fonte(s): CENSO (2011); CACIP (2018)



LOURES

SINTRA

0000E 0000W

-40000

-100000

-110000

0000S

TORRES VEDRAS

SOBRAL DE MONTE AGRACO

ARRUDA DOS VINHOS

MAFRA

Oceano Atlântico

0000S

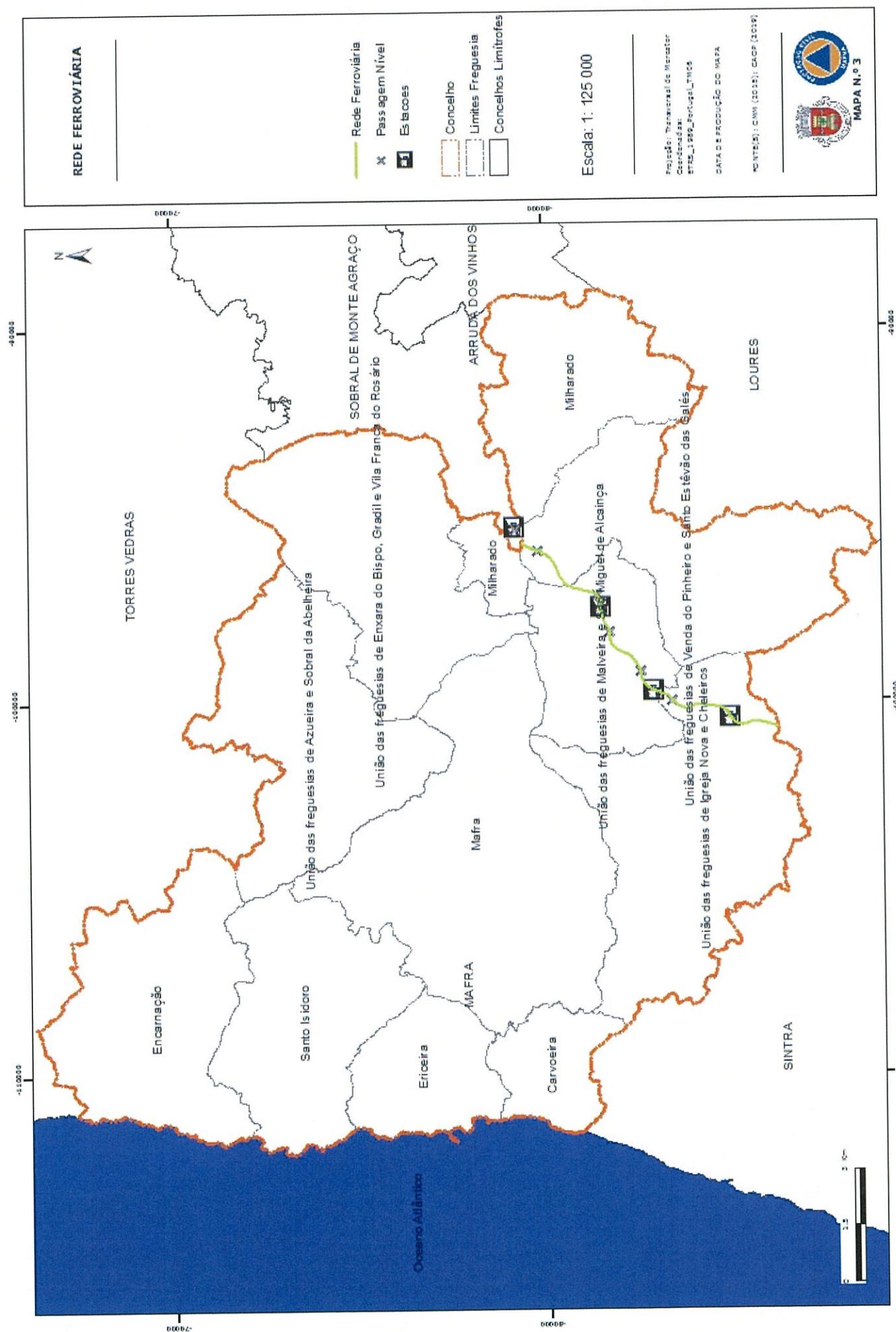
-40000

-100000

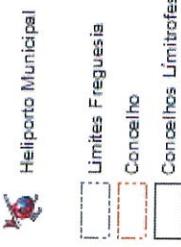
-110000

0000S





## HELIPORTO MUNICIPAL



Limites Freguesias  
Concelho  
Concelhos Limitrosfes

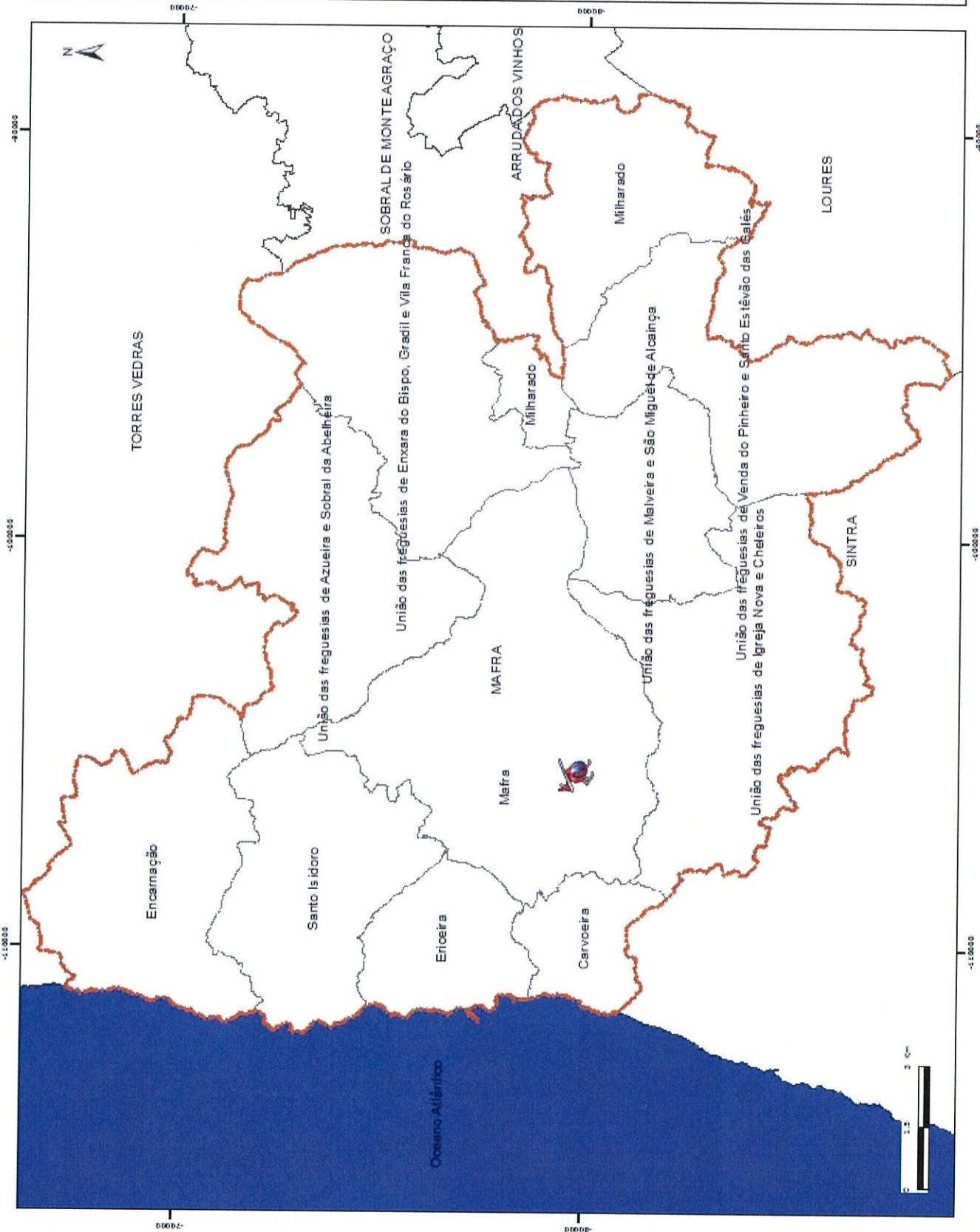
Escala: 1: 125 000

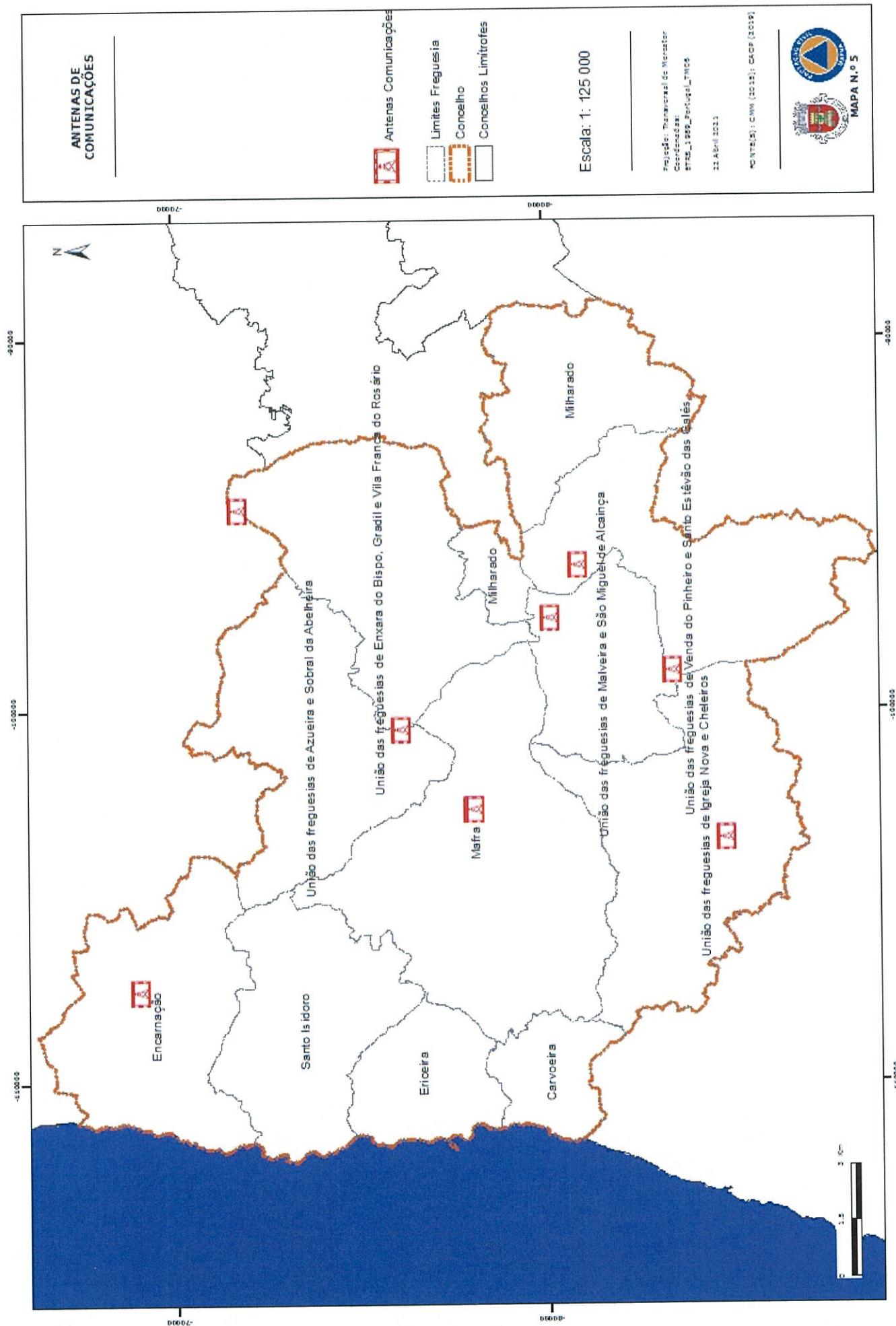
Projeto: Transformação de Monteiro  
Cronograma:  
ETTS\_1209\_Portugal\_17020  
24 Março 2023

Fonte(S): Censo (2011); CAOP (2009)

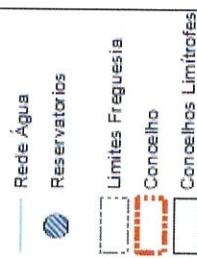


MAPA N.º 4





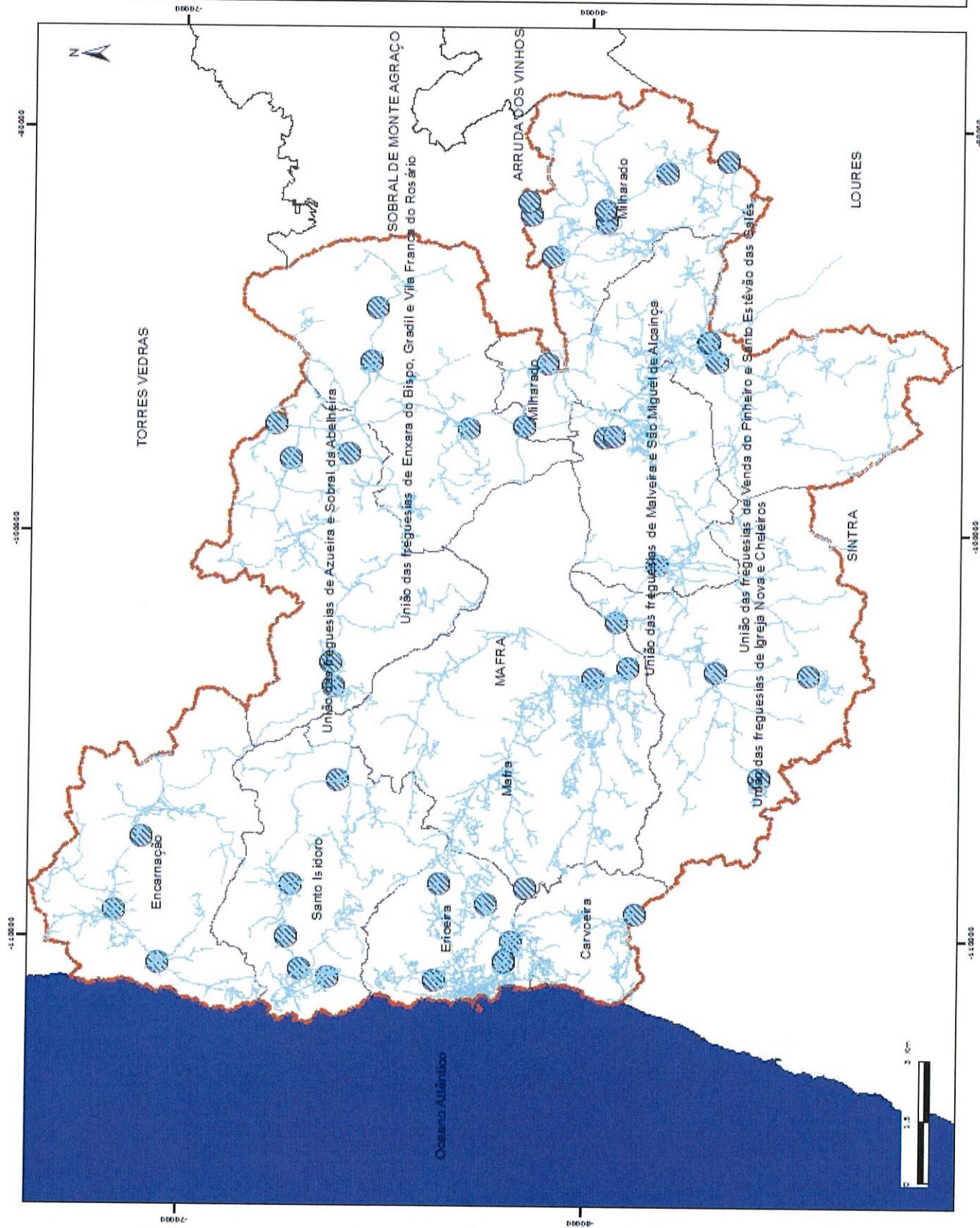
## REDE DE ÁGUA

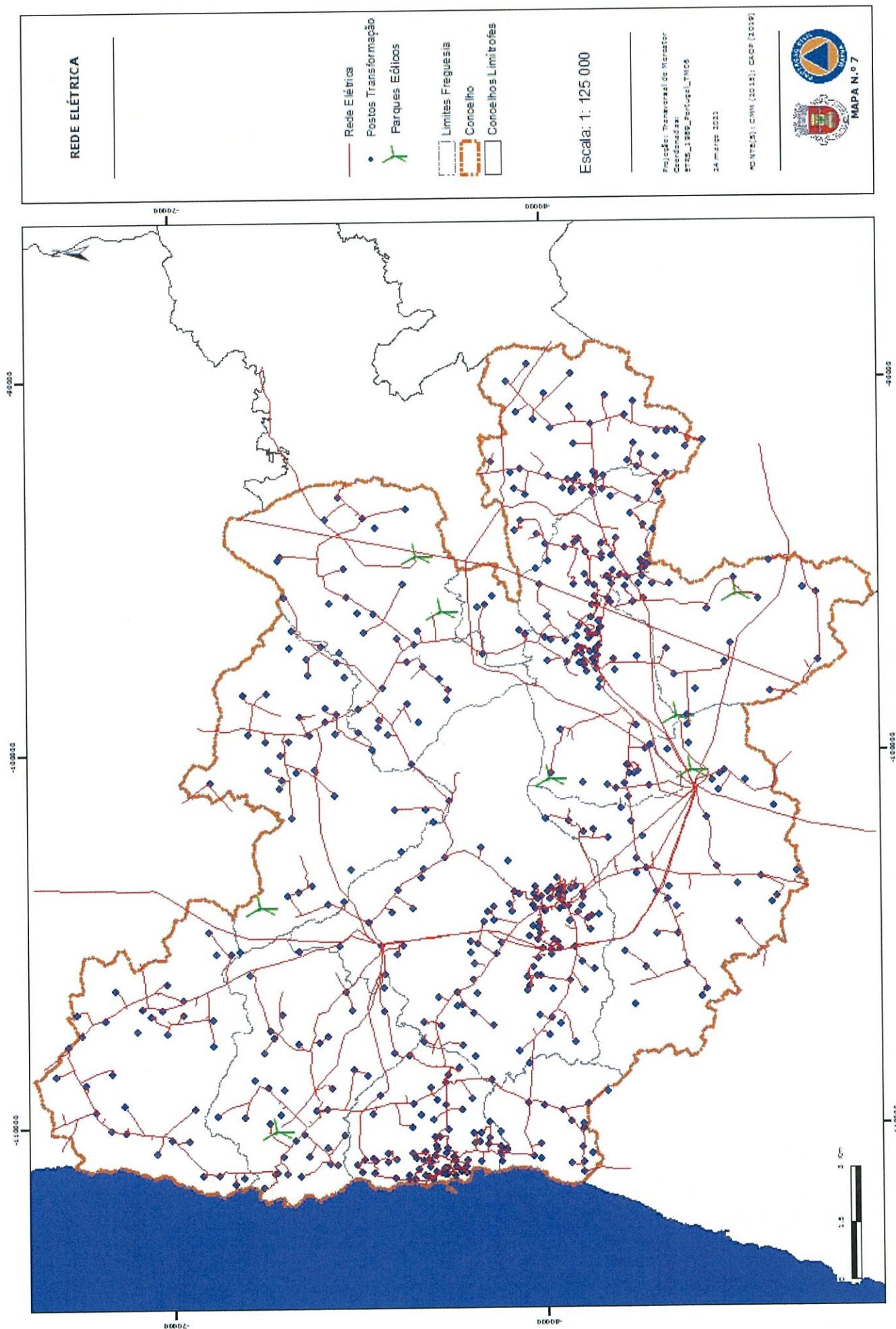


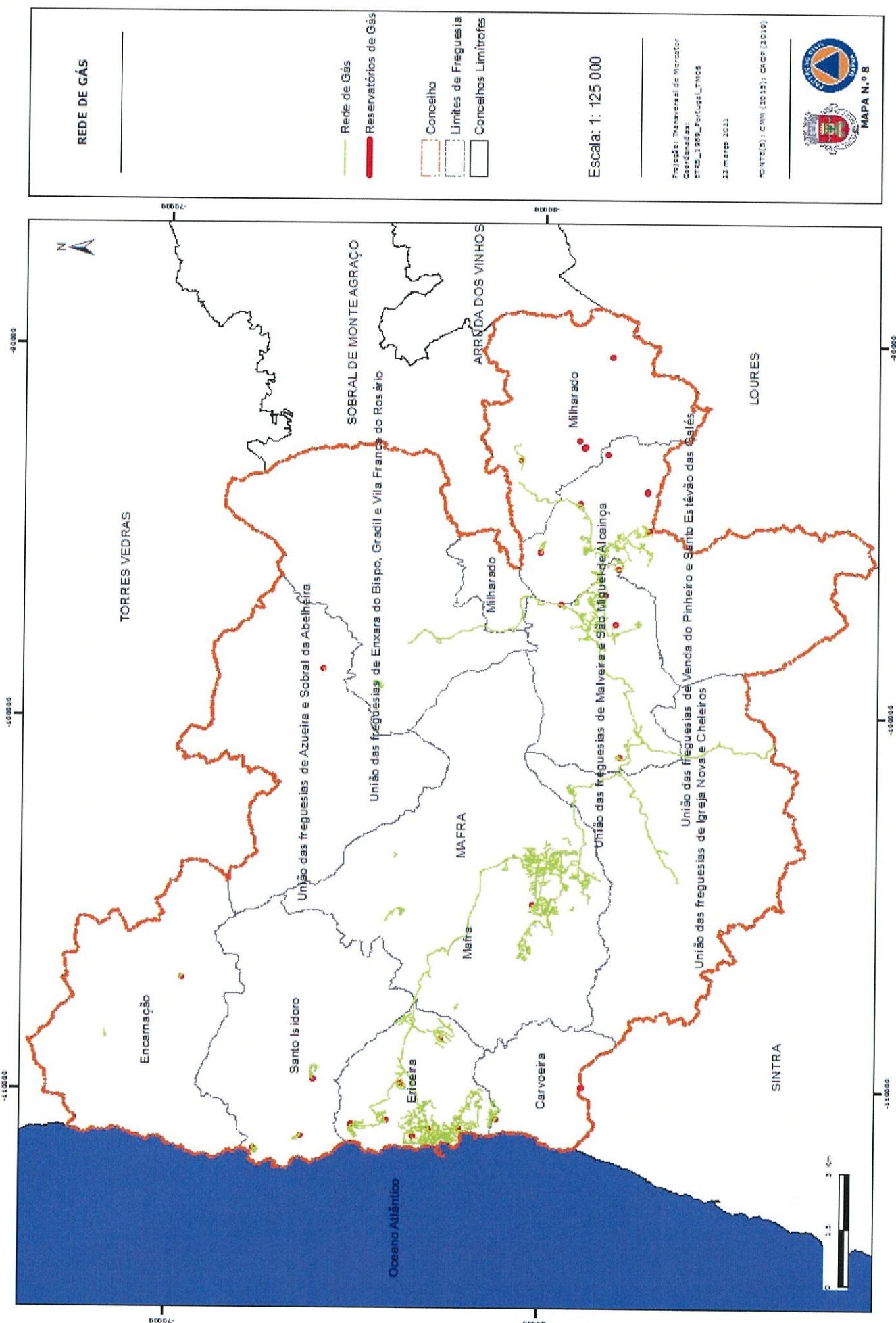
Escala: 1: 125 000

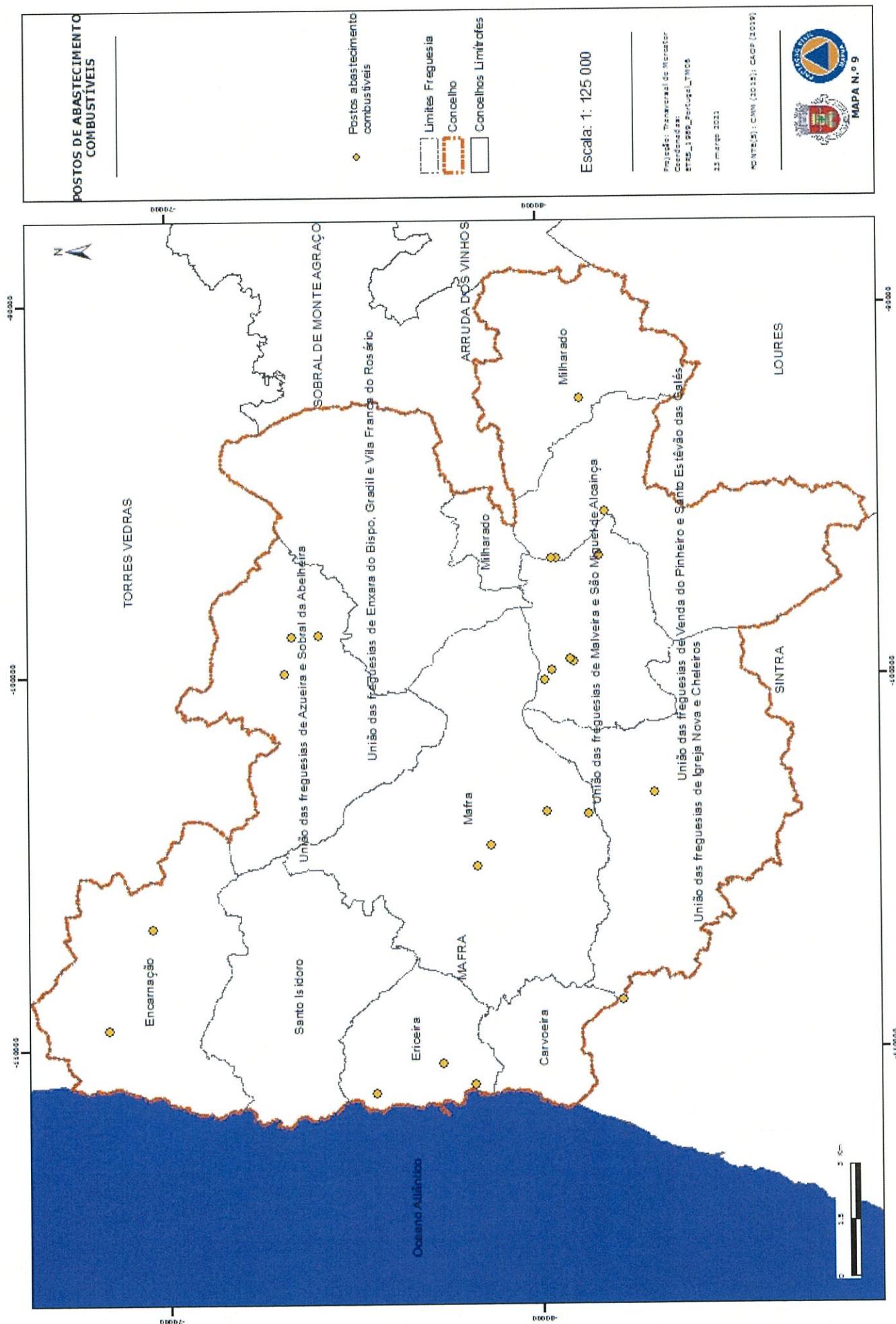
Projeto: Transformar o Monteiro  
Grau: 1:250 000  
ETRS\_1989\_Portugal\_LU92  
24 Março 2023

Fonte(s): CAVV (2012); CACP (2014)

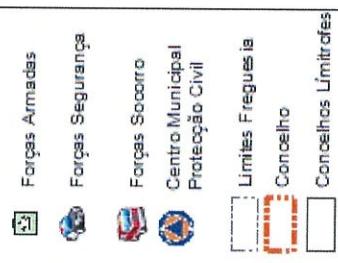








## INFRAESTRUTURAS DE PROTEÇÃO E SOCORRO

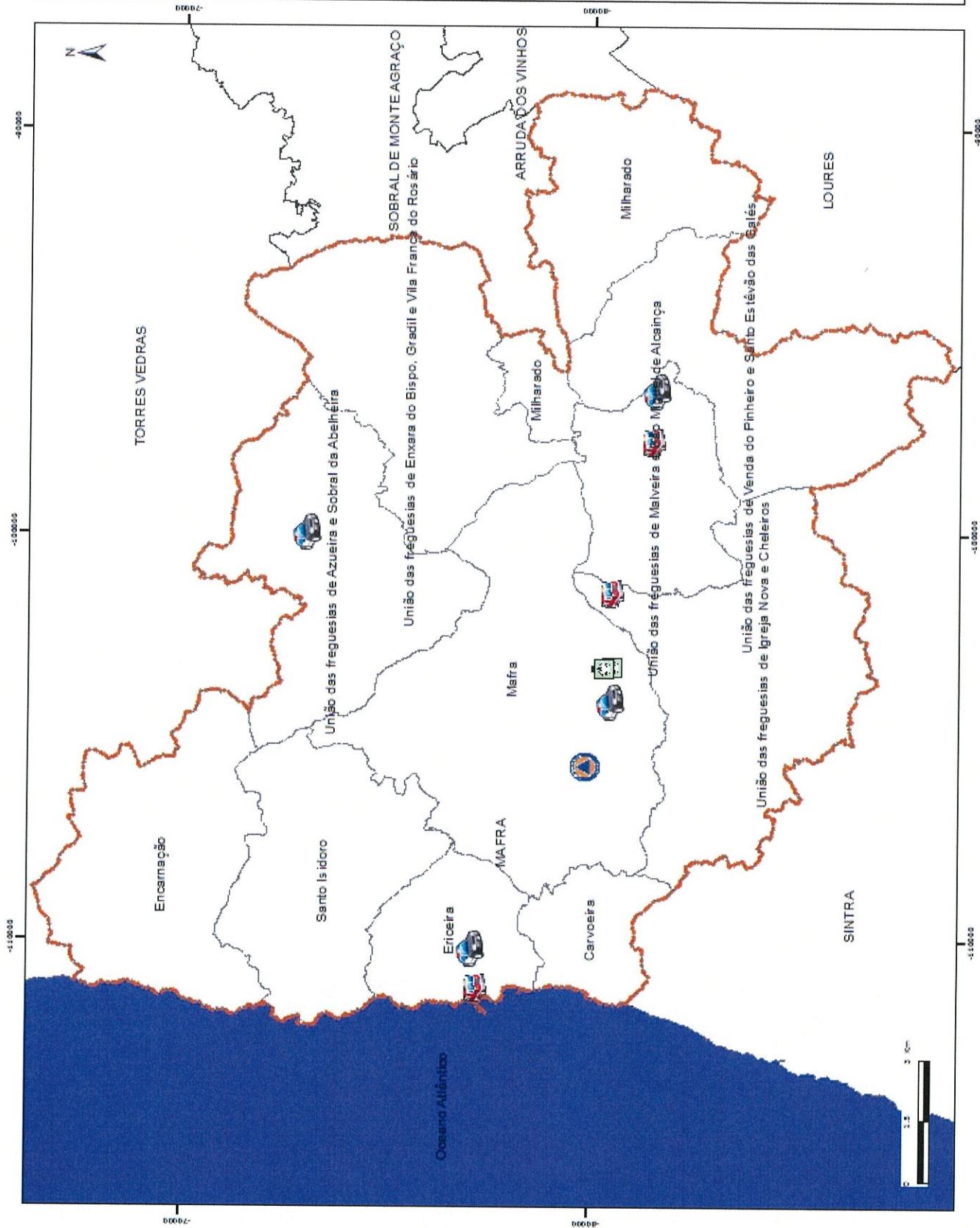


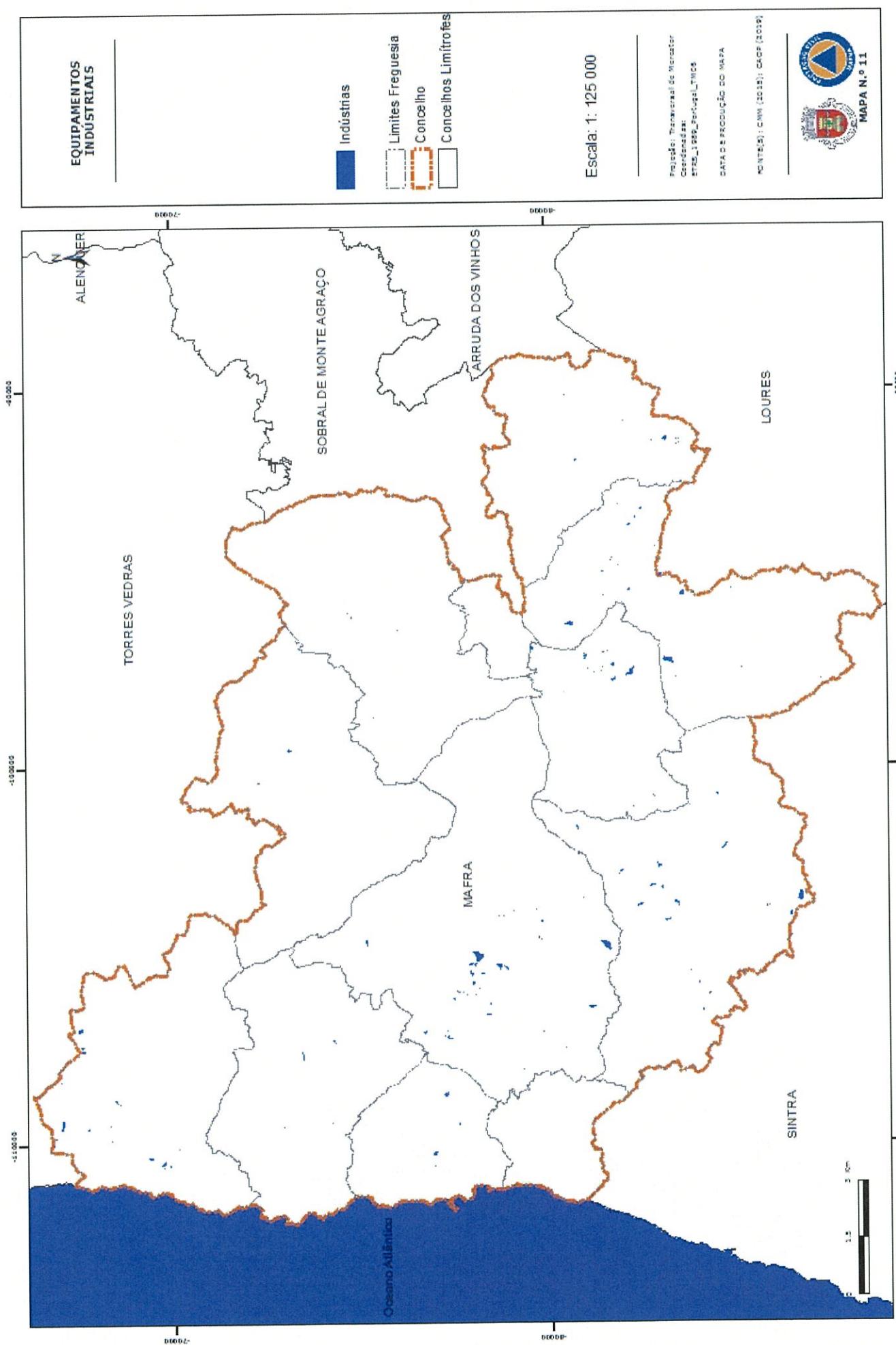
Escala: 1: 125 000

Projeto: Transformar de Monstros  
Coordenadas: ETRS\_1992\_Portugal\_Tmerc

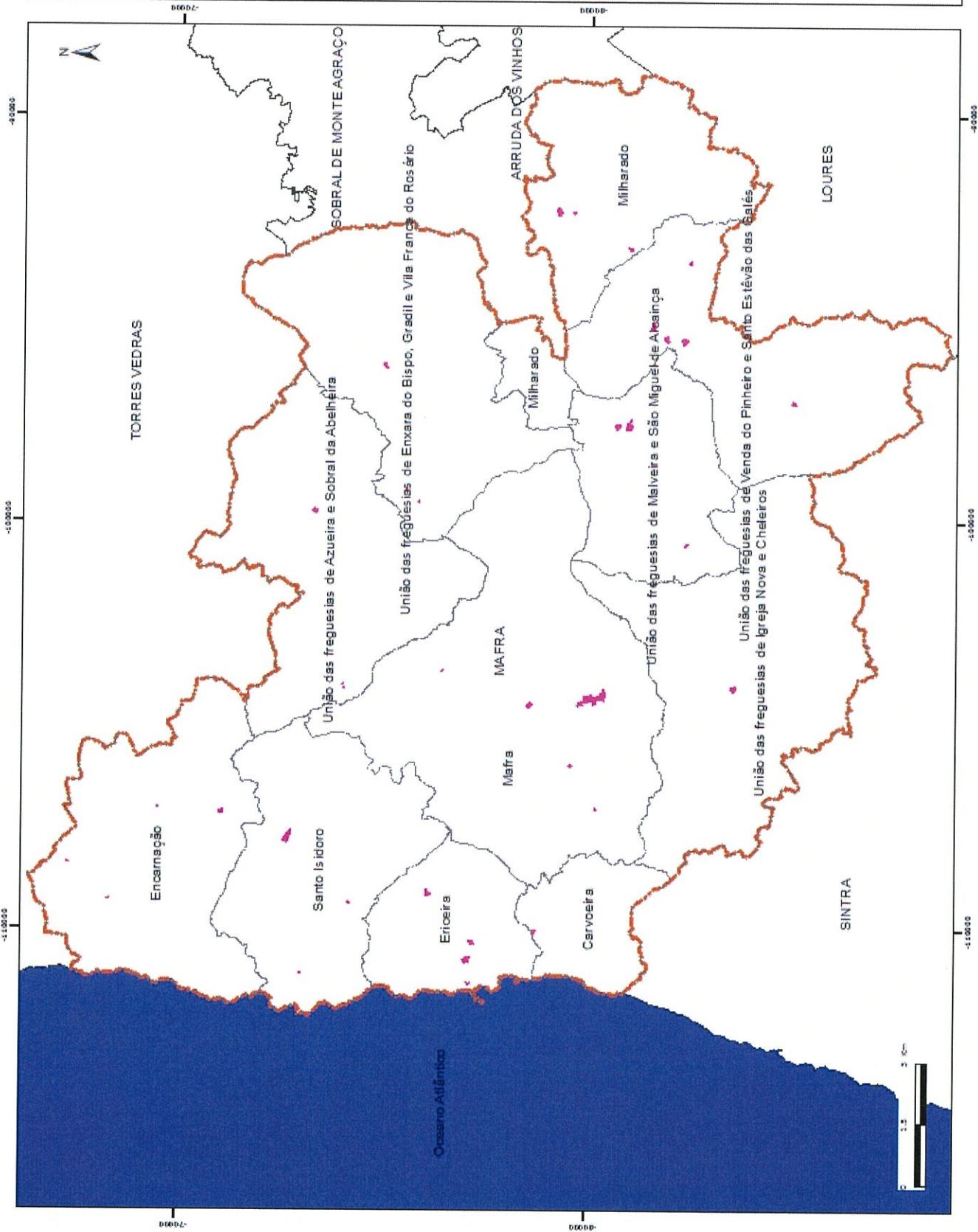
24 Março 2023

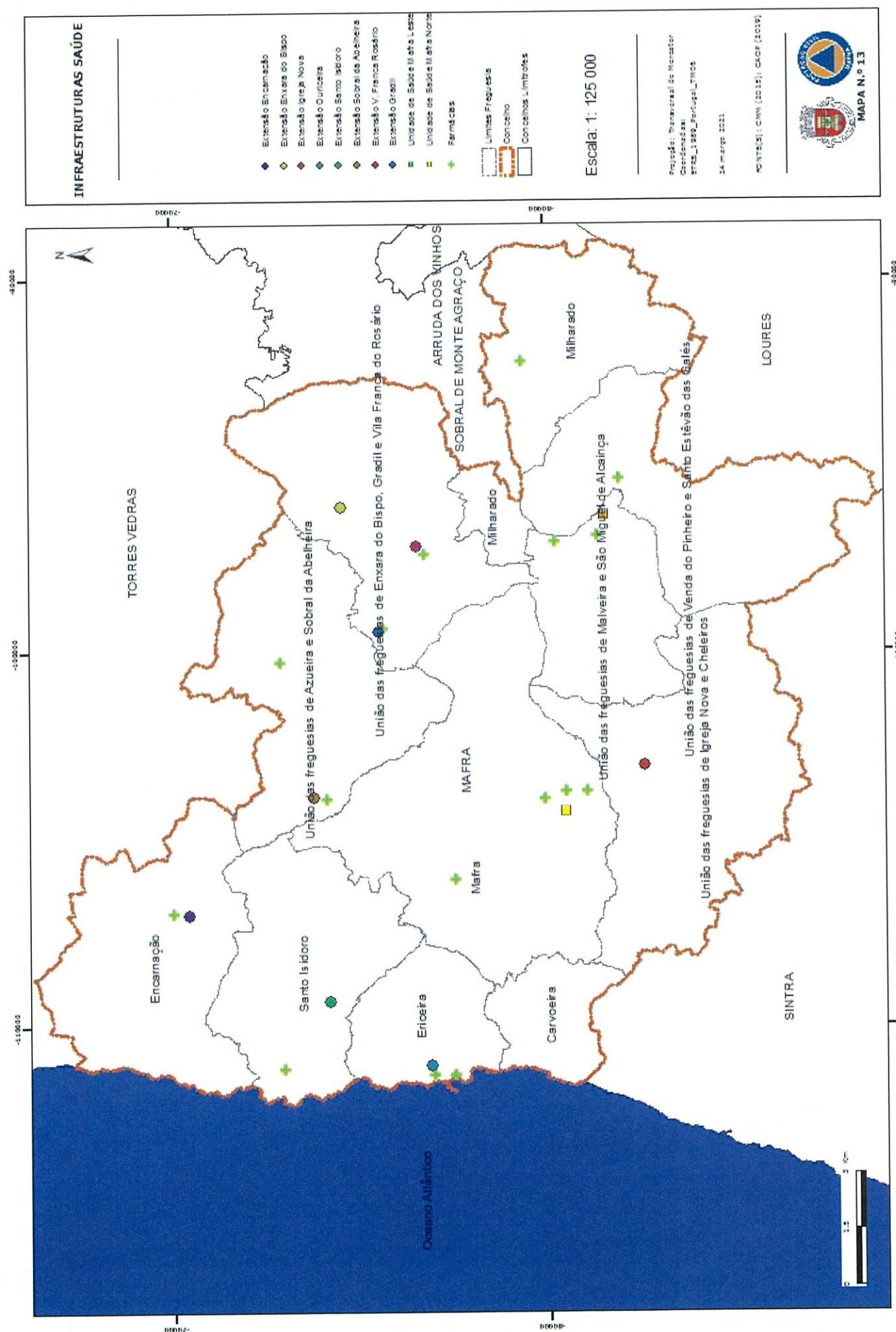
Fonte(s): C.N.M. (2012); C.A.C.P (2019)





## EQUIPAMENTOS ESCOLARES





## EQUIPAMENTOS CULTURAIS

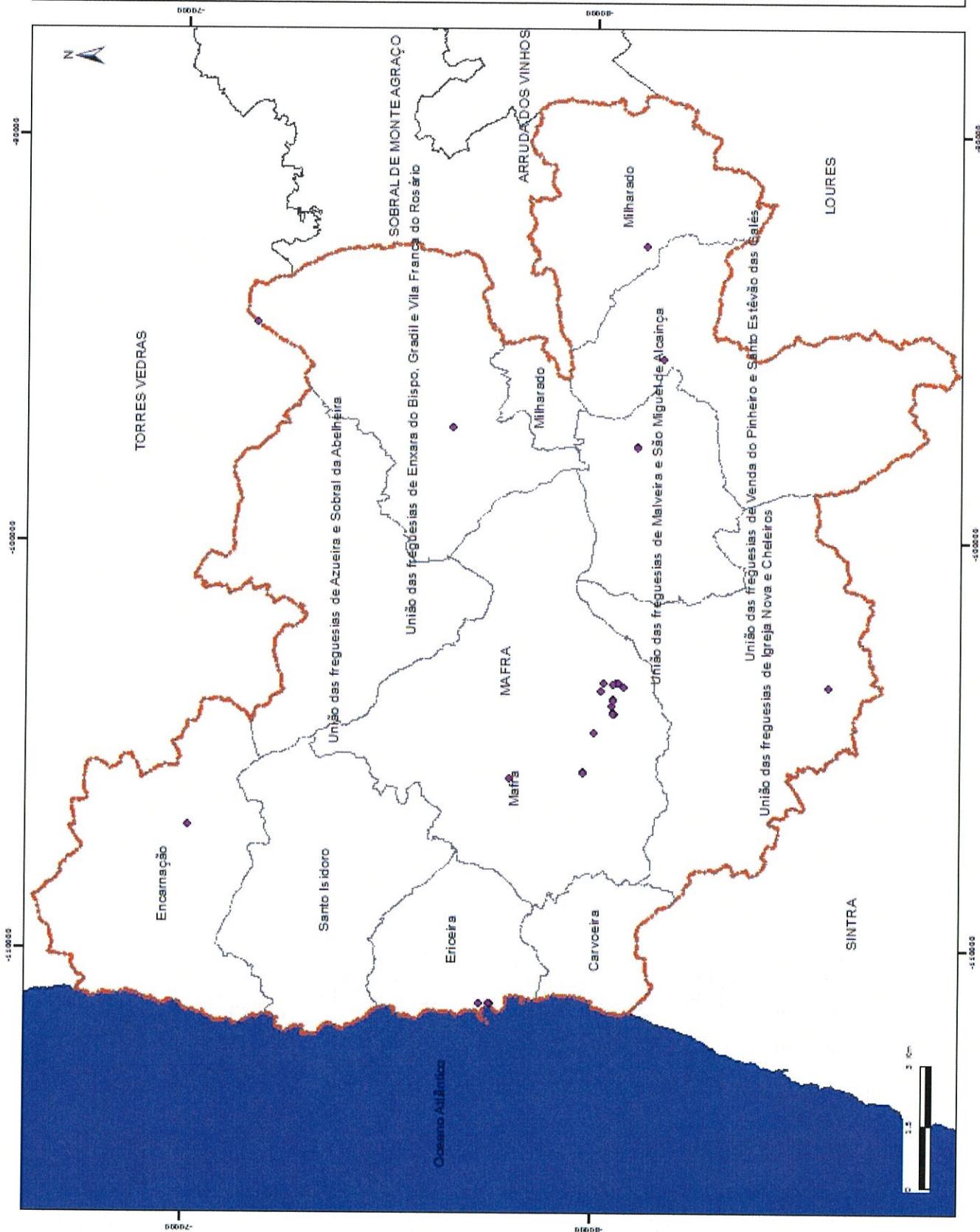
- Equipamentos Culturais
- Limites Freguesias
- Concelho
- Concelhos Limítrofes

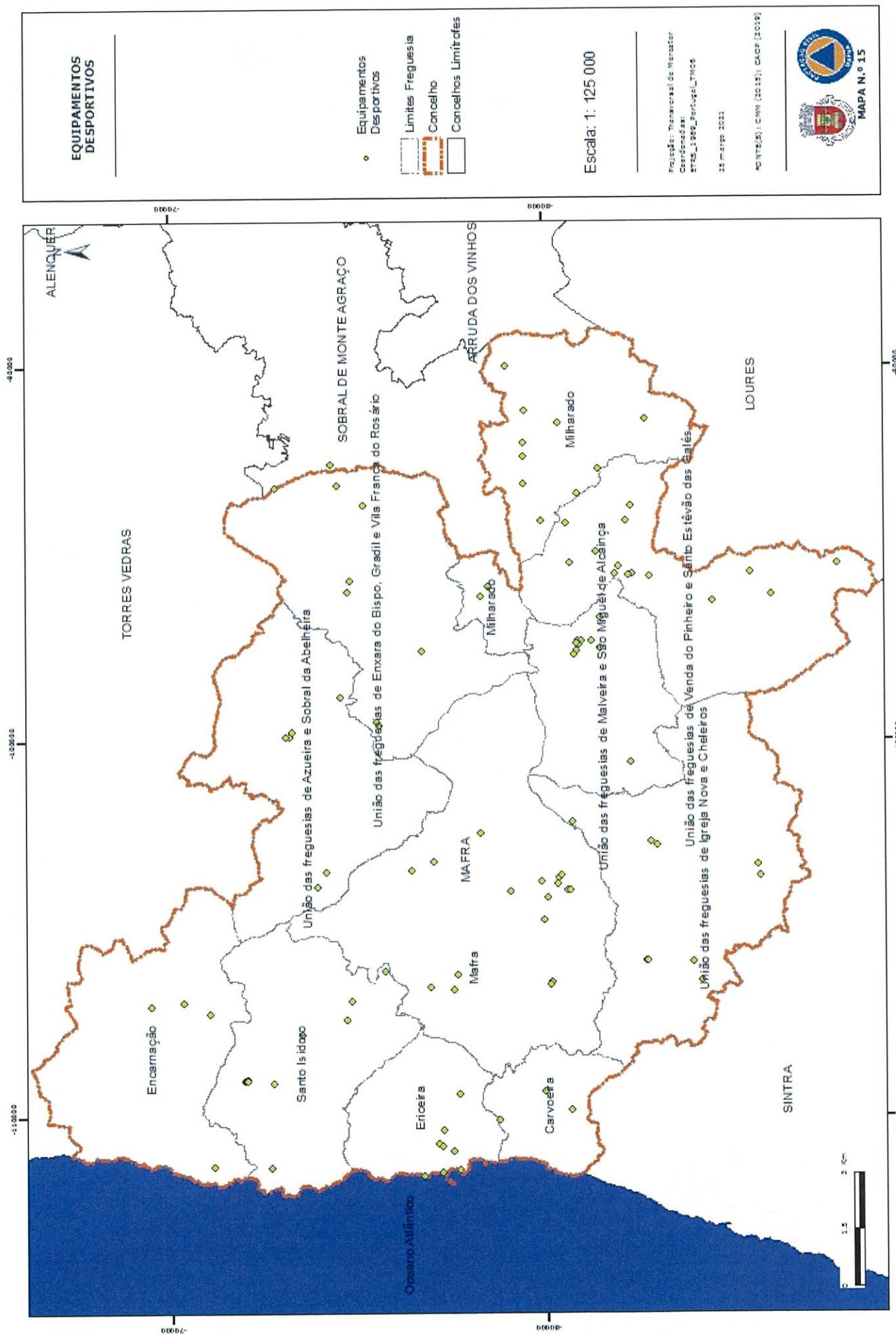
Escala: 1: 125 000

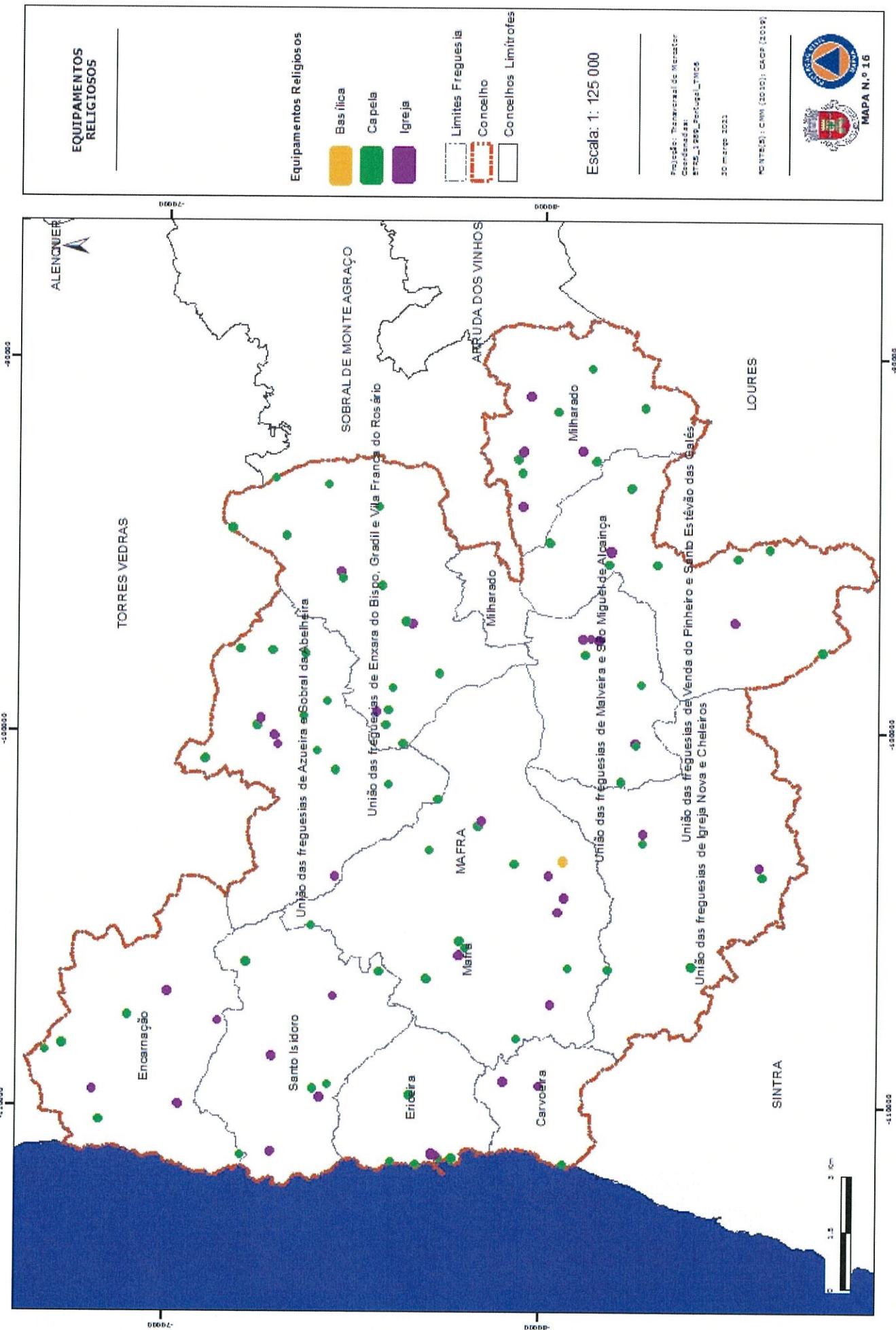
Fotoção: Transversal de Montes  
Coordenadas: ETRS\_1992\_Portugal\_TM03  
22 Março 2023  
Fonte(s): CNOVA (2018); CACP (2019)

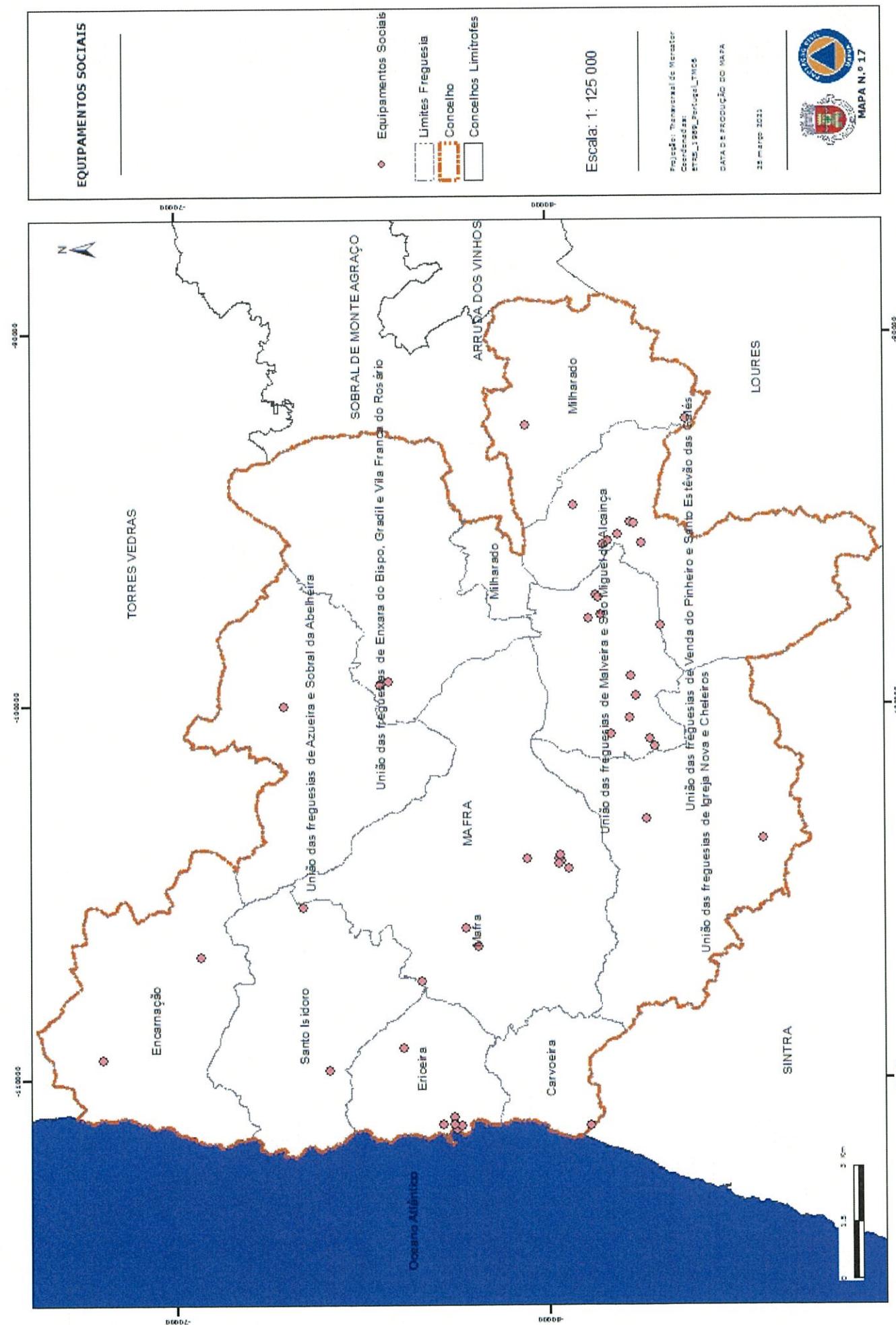


MAPA N.º 14

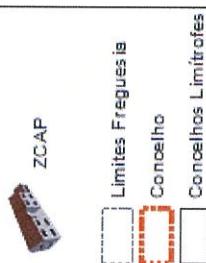








ZONA DE CONCENTRAÇÃO E  
APOIO DA POPULAÇÃO  
(ZCAP)



Escala: 1: 125 000

Projeto: Planejamento de Monitorar  
Coordenadas:  
5725\_1250\_Projetos\_LINCS

21 Abril 2013

Fonte(s): Censo (2011); CACDP (2012);



LOURES

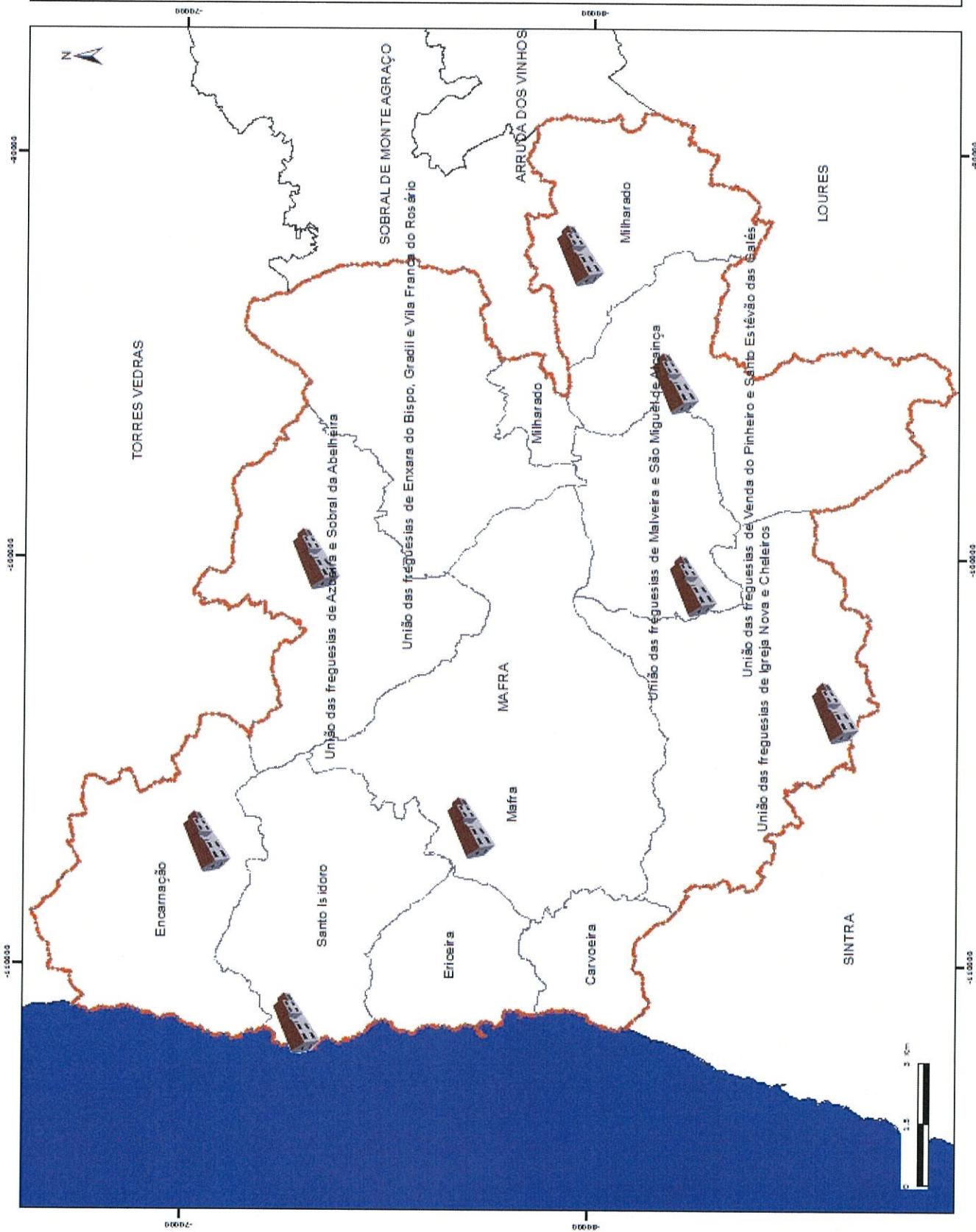
SINTRA

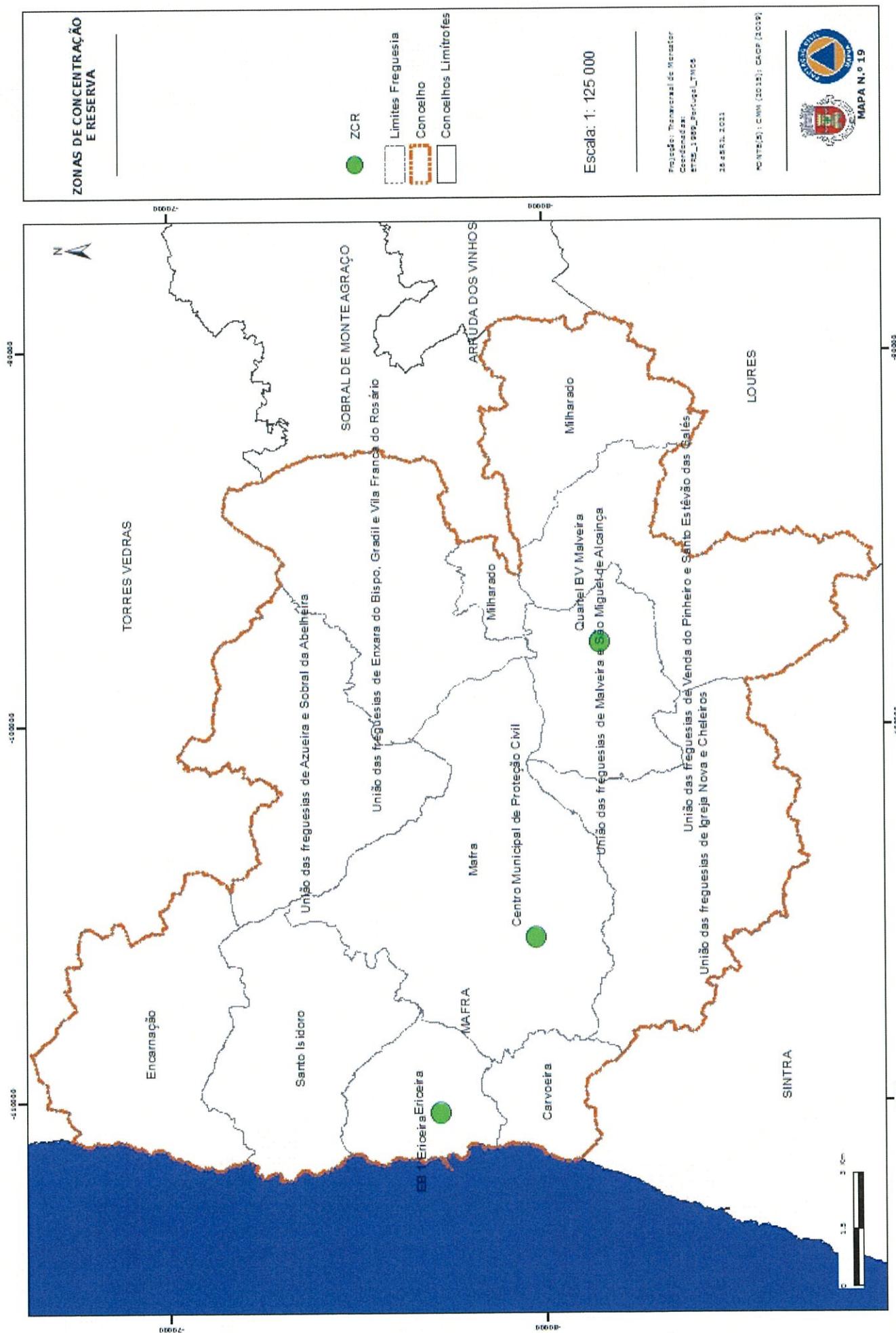
União das freguesias de Igreja Nova e Chaléiros

União das freguesias de Malveira e São Miguel de Arcanha

Projeto: Planejamento de Monitorar  
Coordenadas:  
5725\_1250\_Projetos\_LINCS

21 Abril 2013





ZONAS DE CONCENTRAÇÃO  
E IRRADIACÃO

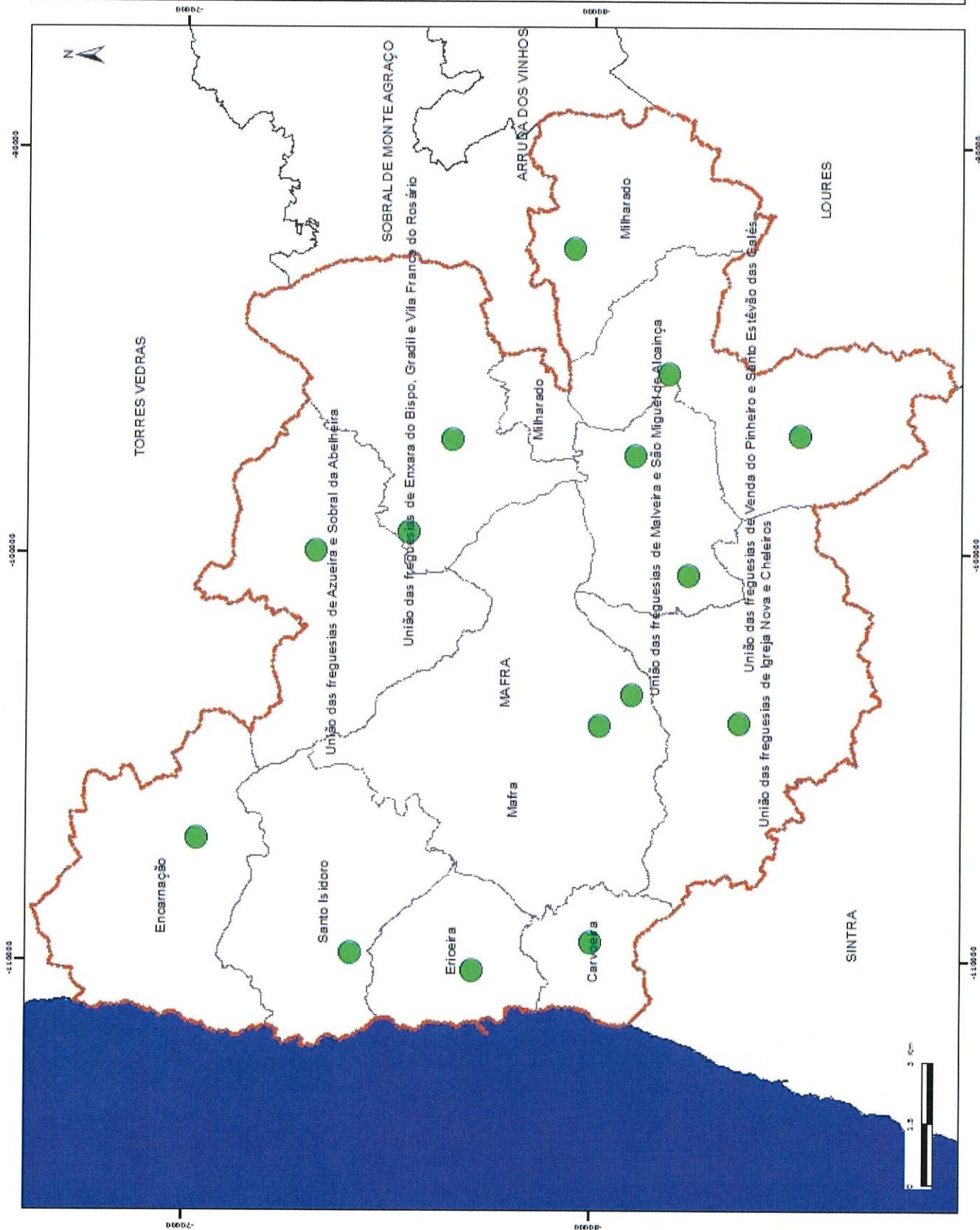


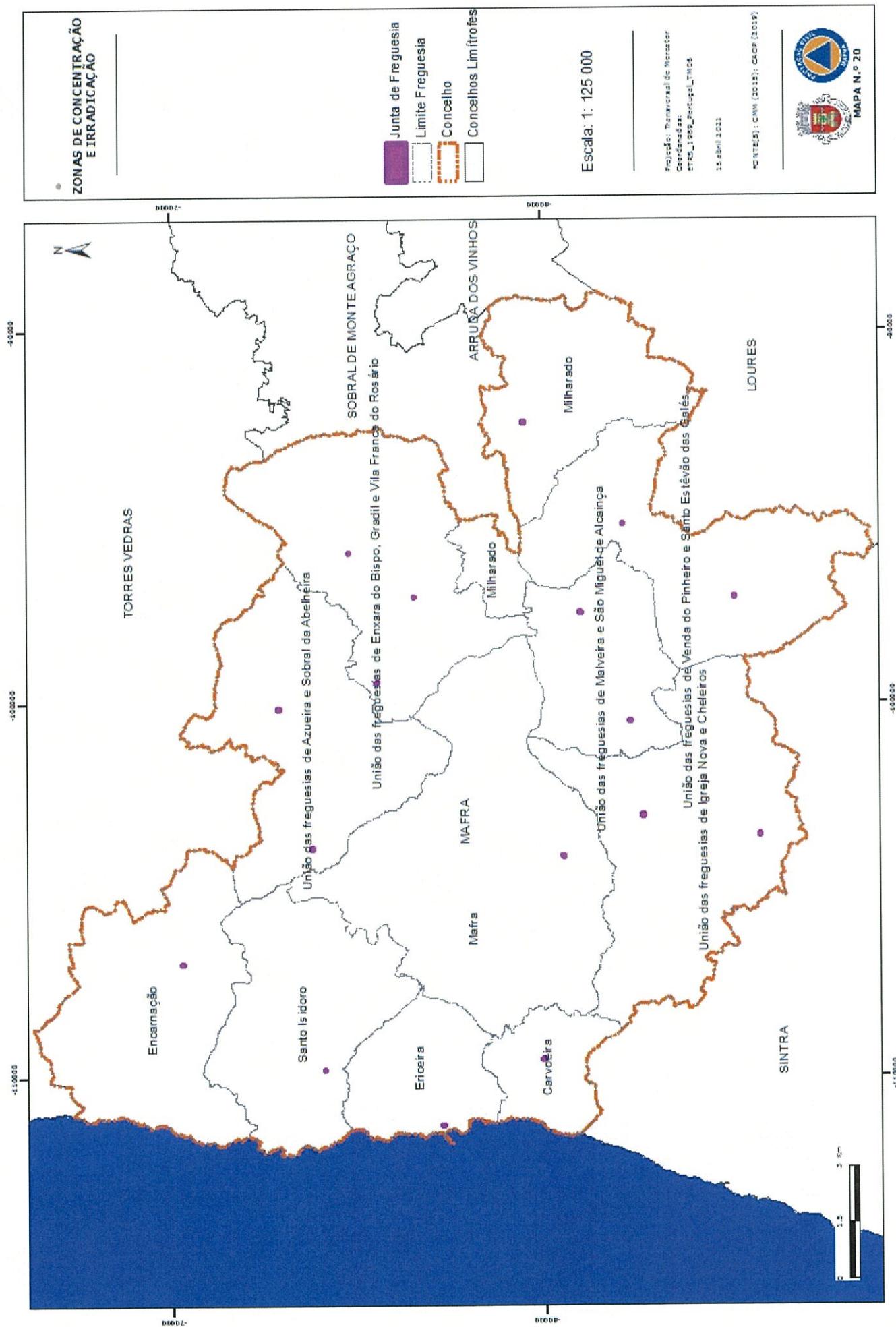
Escala: 1: 125 000

Faixa de Transversal de Memória:  
ETRS\_1989\_Lisboa\_UTMCS  
15 Abril 2021  
Fonte(s): CIVIL (2018); CADGP (2019)



MAPA N.º 20





BACIAS HIDROGRÁFICAS  
CONCELHO DE MAFRA

Bacias Hidrográficas



Principais Cursos  
de Água

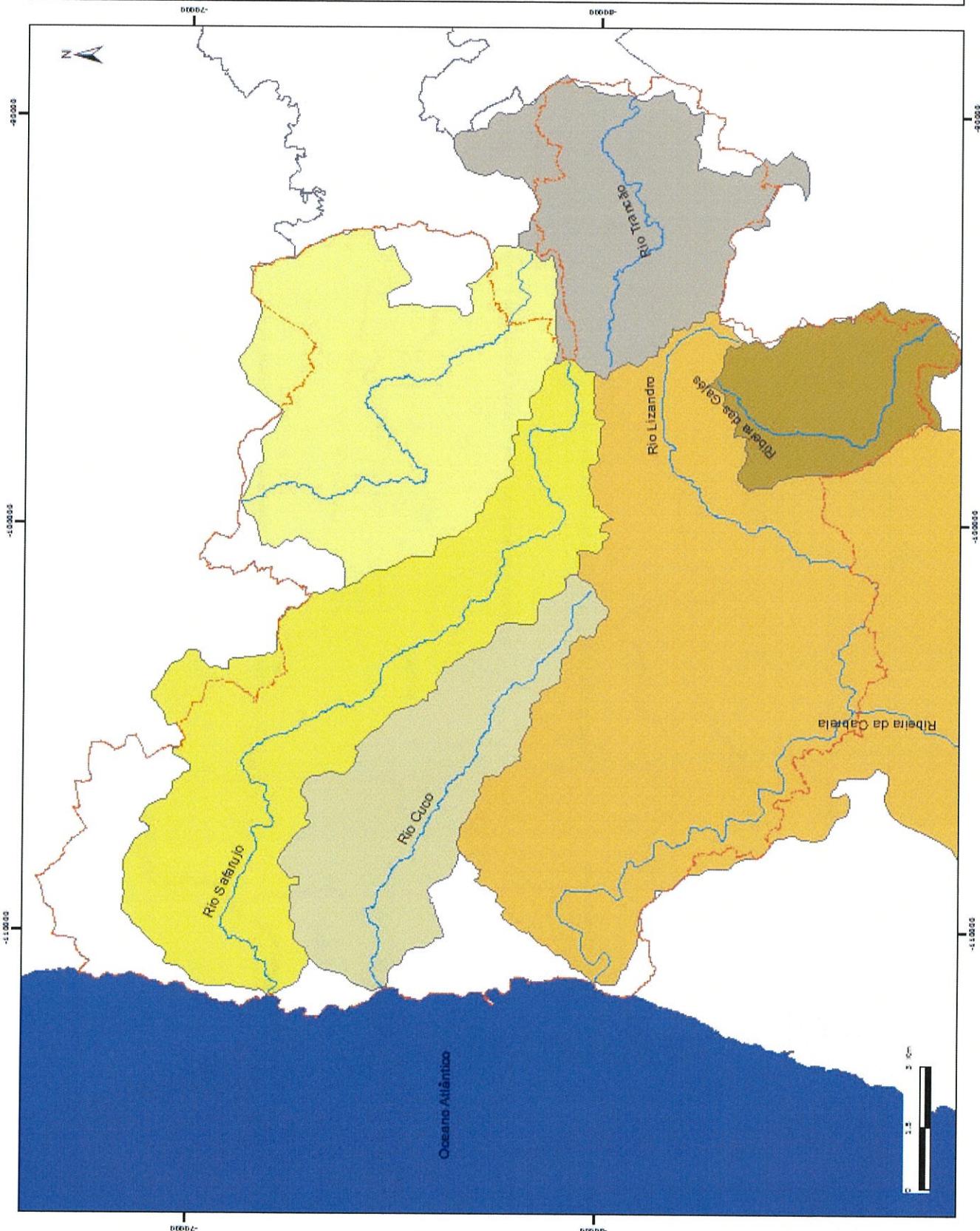


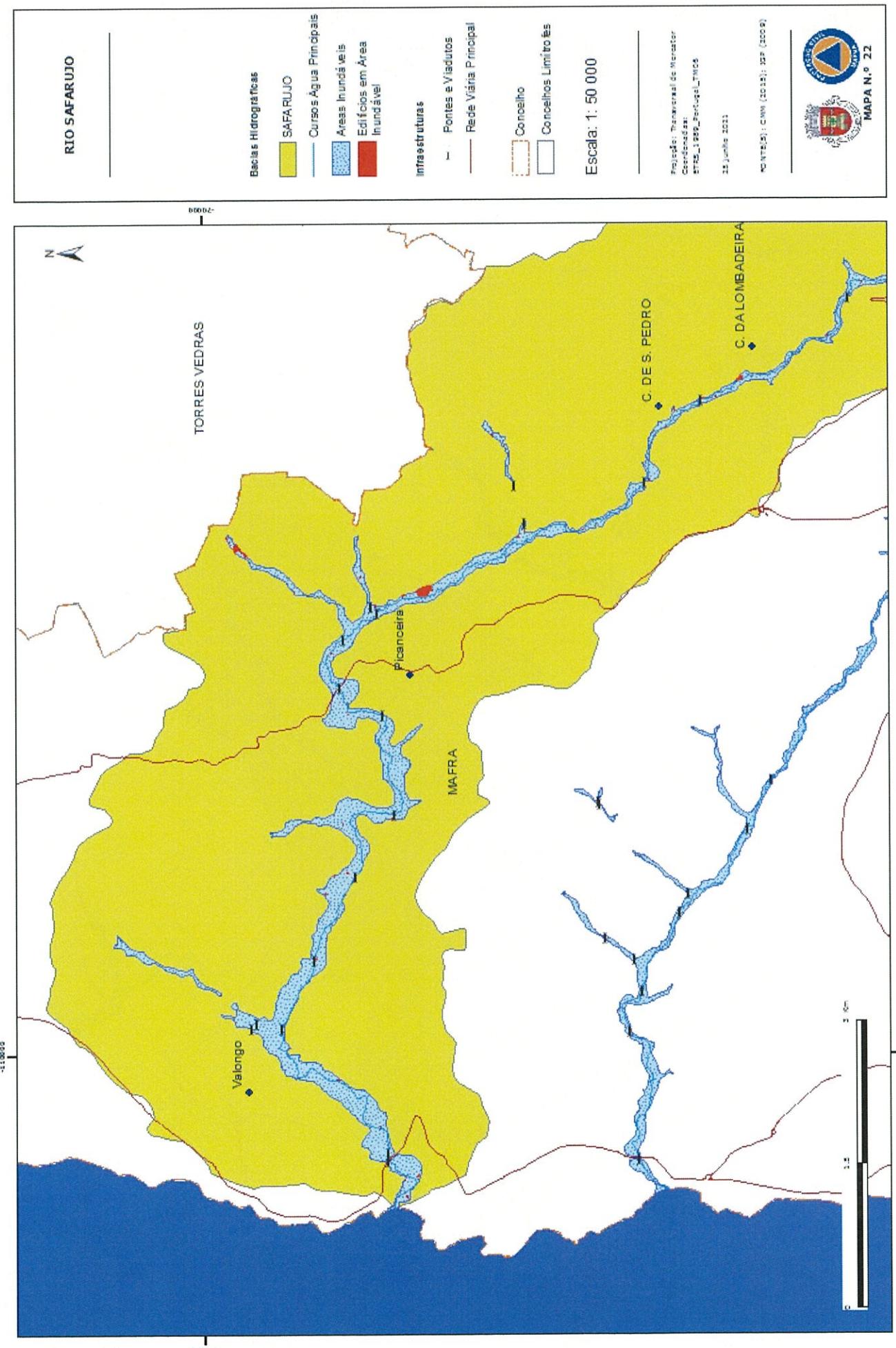
Escala: 1:125 000

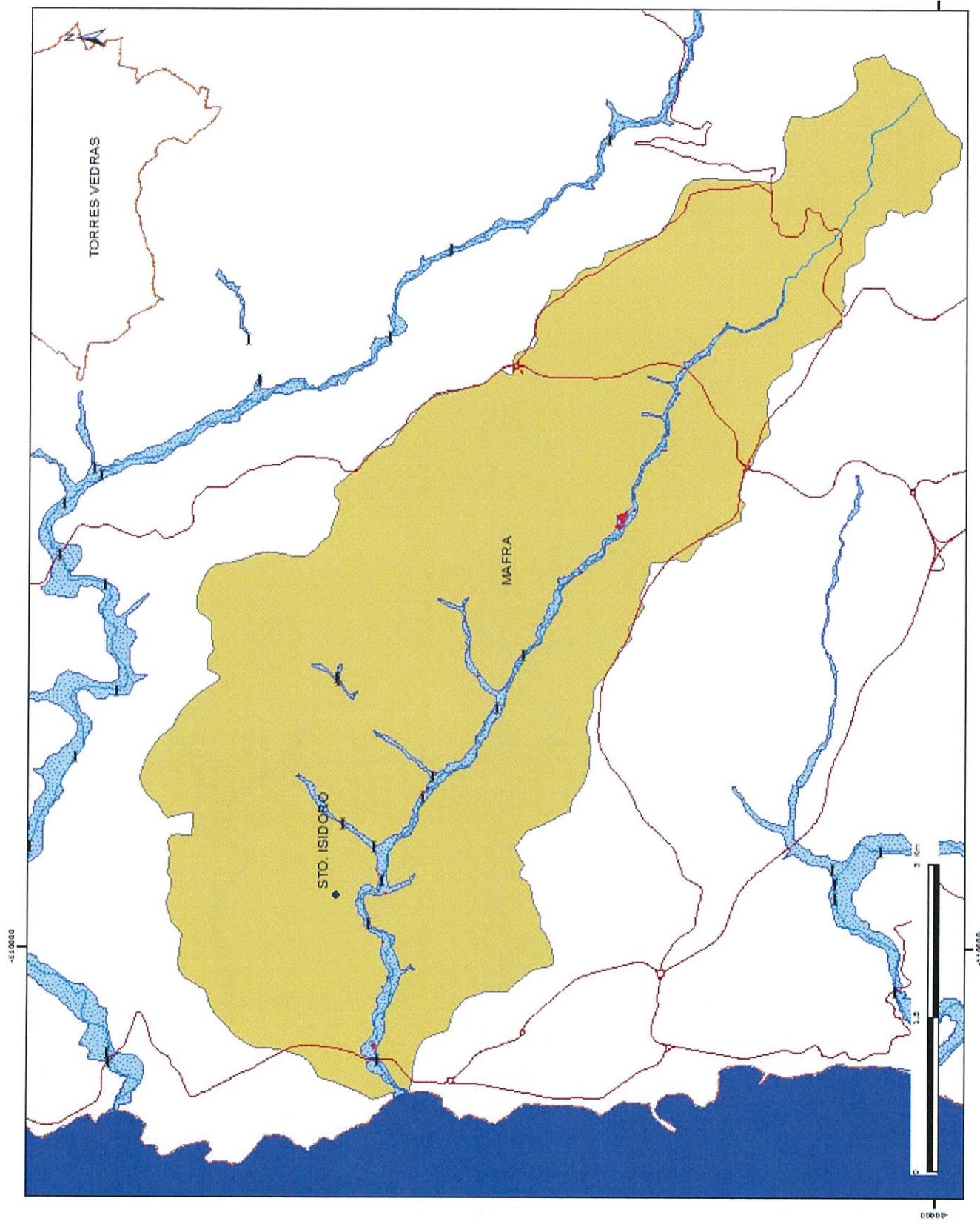
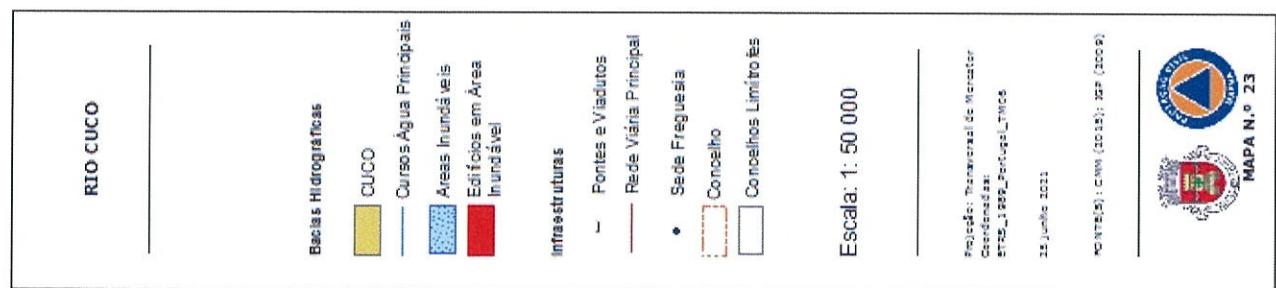
Faixa de Transversal de Mantaor  
Coordenadas:  
SFBS\_125000\_Portugal\_TMCS

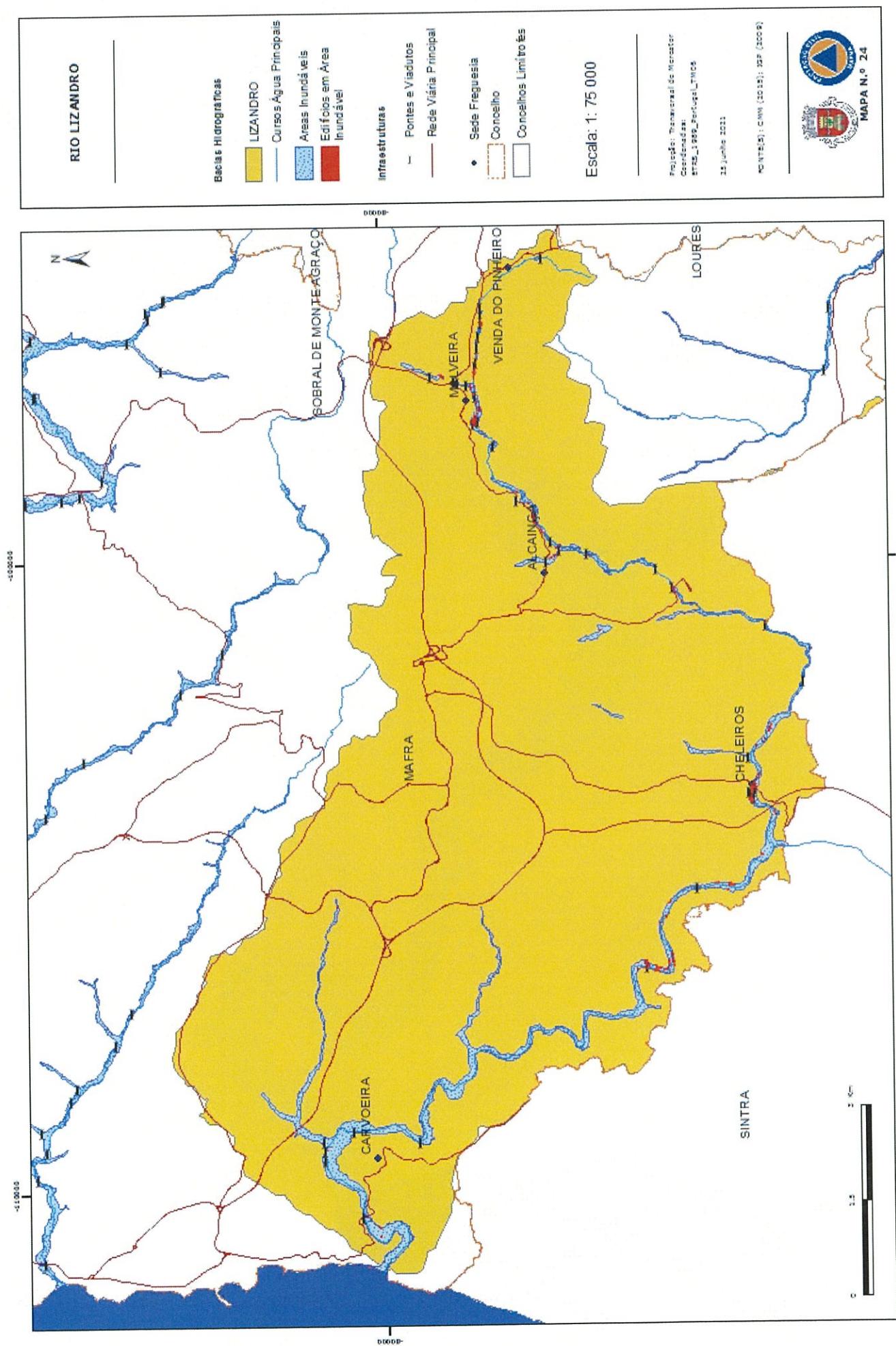
25 Junho 2021

Fonte(s): CIMA (2018); INCP (2009)

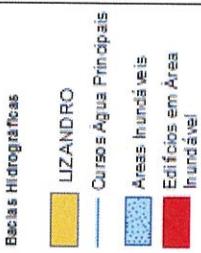








RIO LIZANDRO  
- Pormenor Foz -



Infraestruturas

- Pontes e Viadutos
- Rede Viária Principal
- Localidades
- Concelho
- Concelhos Limitrofes

Escala: 1: 15 000

Foto: Transversal da Marinha  
Coordenadas: 3755\_1289\_Pontos\_LTM95

25 Junho 2011

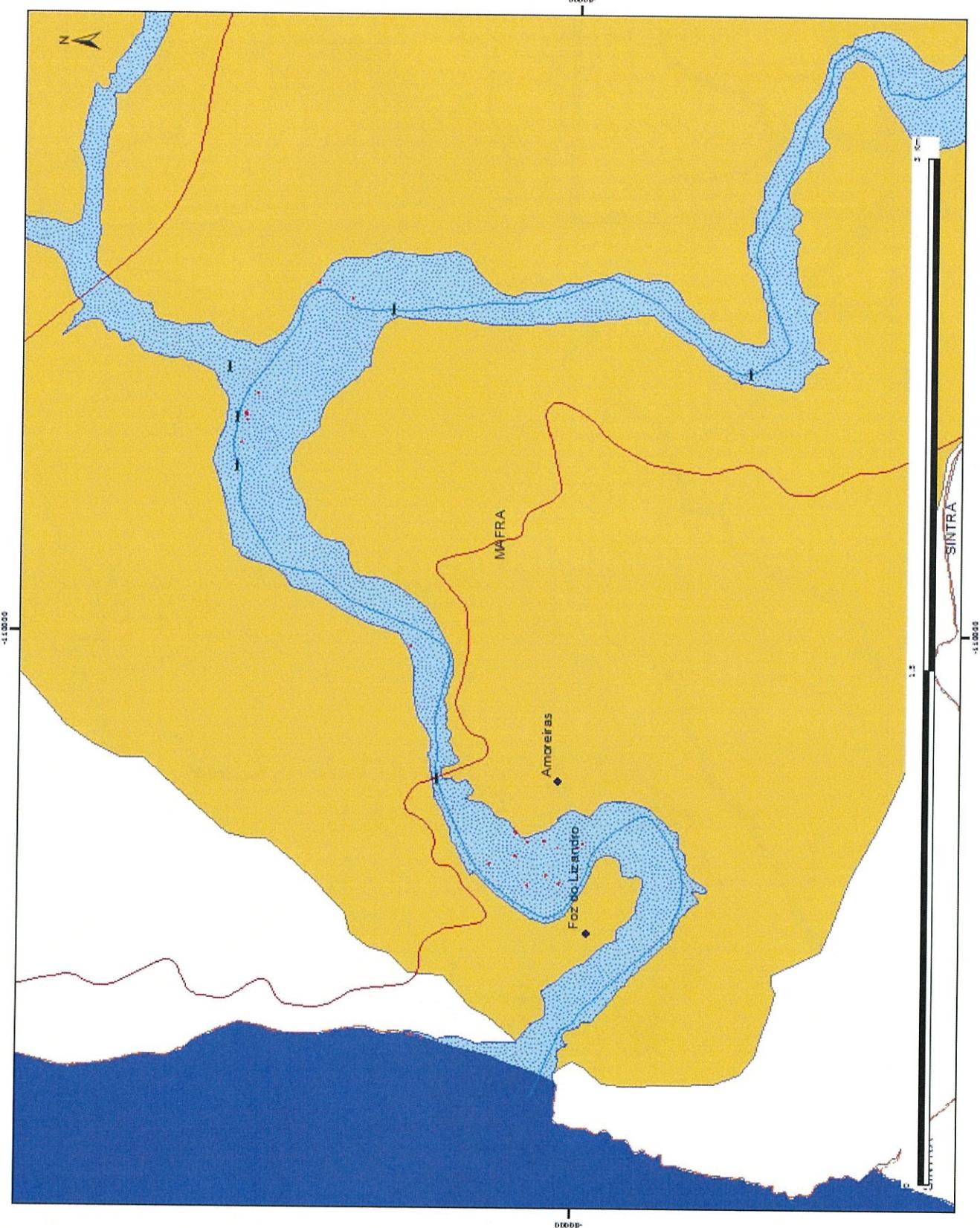
NOTA(S): C\_NIN (20.24); 327 (2002)

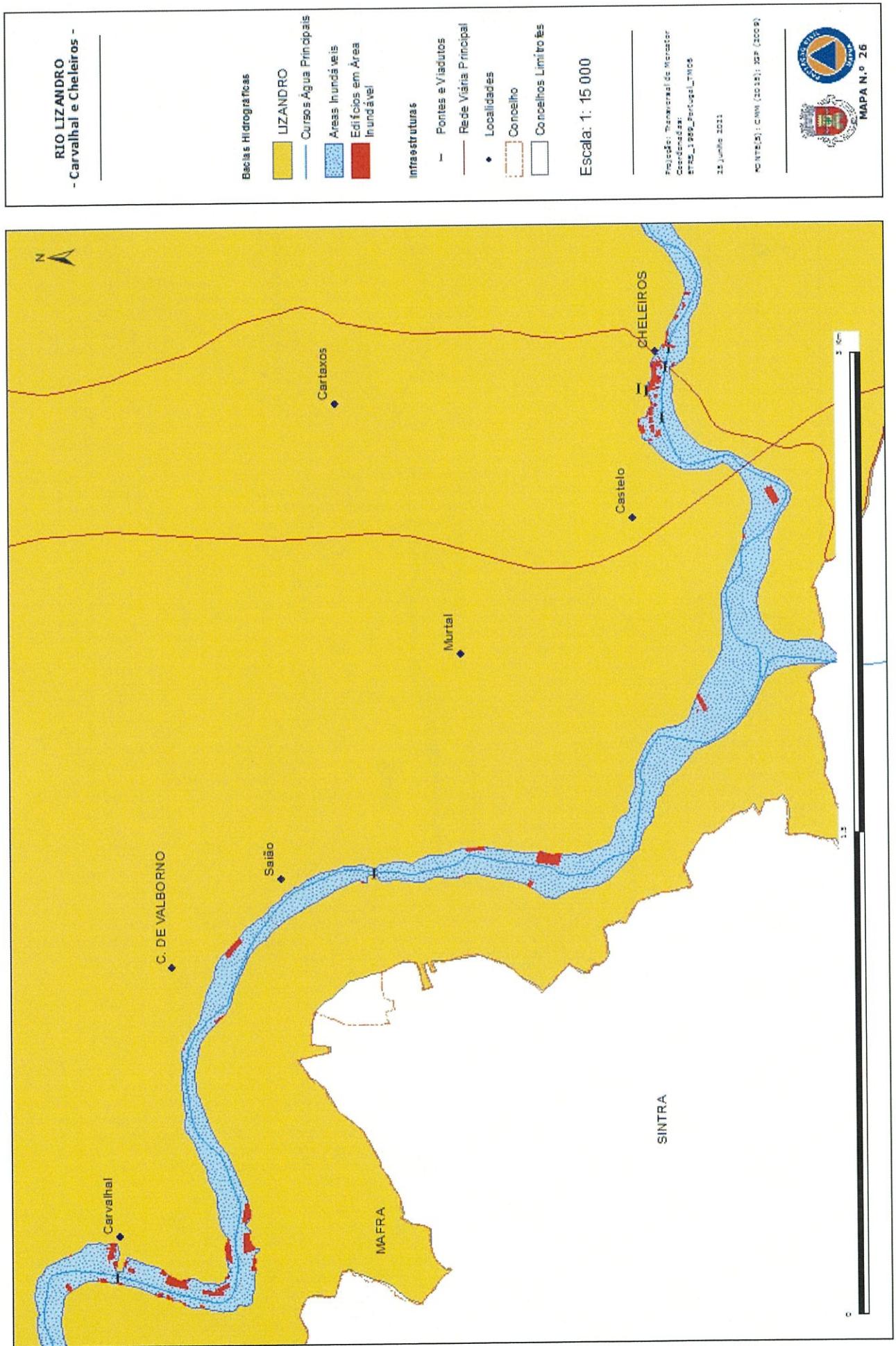


MUNICÍPIO  
DE  
SINTRA

ANA

MAPA N.º 25





**RIO LIZANDRO**  
- Malveira e Venda Pinheiro -

Bacias Hidrográficas

- █ LIZANDRO
- Cursos Água Principais
- █ Áreas Inundáveis
- █ Edifícios em Área Inundável

Infraestruturas

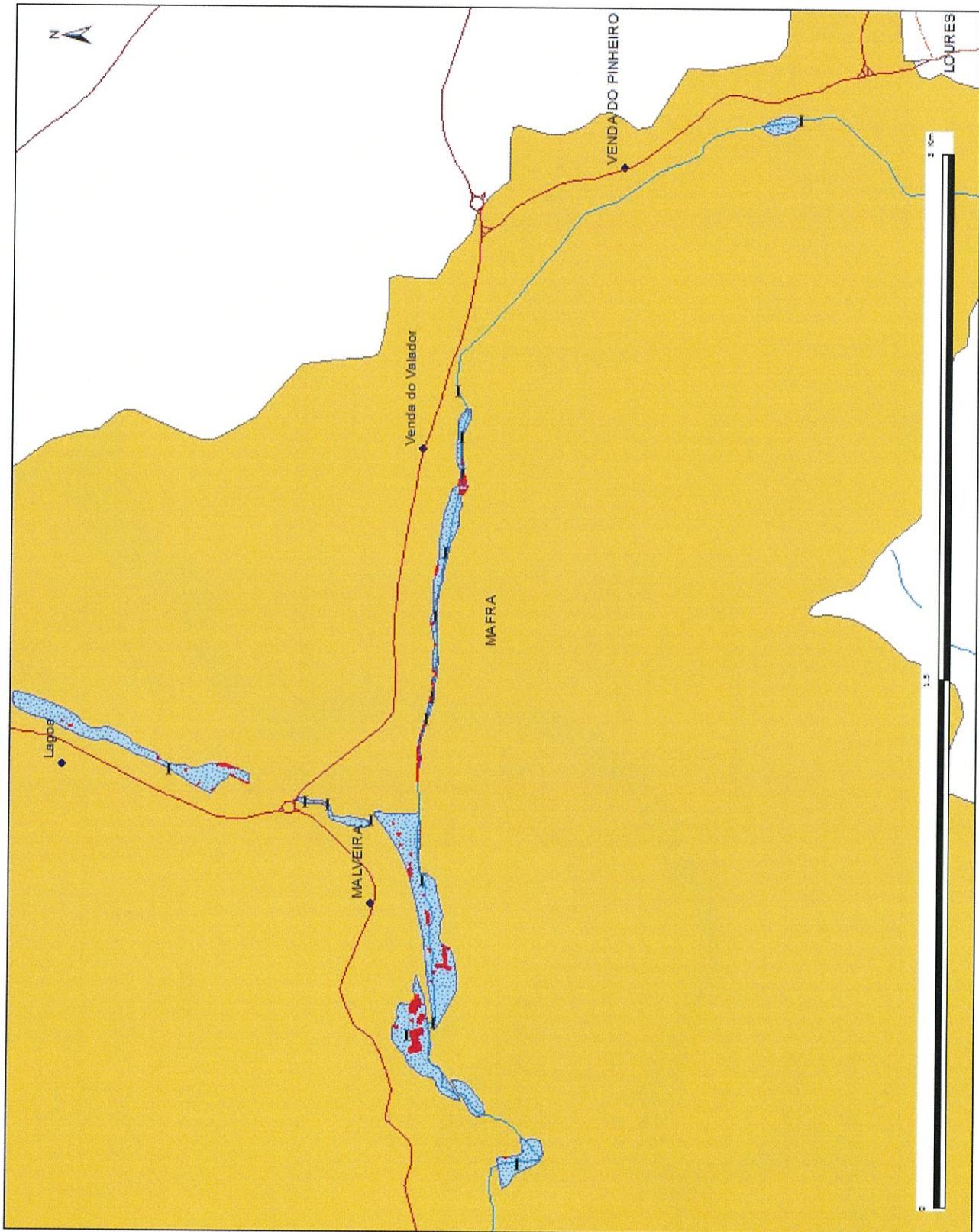
- Pontes e Viadutos
- Rede Viária Principal
- Localidades
- Concelho
- Concelhos Limítrofes

Escala: 1: 15 000

Projeto: Transversal de Mirante  
Coordenadas: E75\_1389\_Portugal\_TM05  
25 Junho 2011  
Nº NTM(S): C000 (2011); 322 (2009)



MAPA N.º 27



RIB. PEDRULHOS

infraestrutura 5

Pontes e Viadutos

Sede Freguesia  
Concelho  
Concelhos Límit

Escala: 1: 50 000

project: Transradical Monitor  
Coordinator:  
ETRI\_JASP\_PRODUCTS



MAPA N.º 28

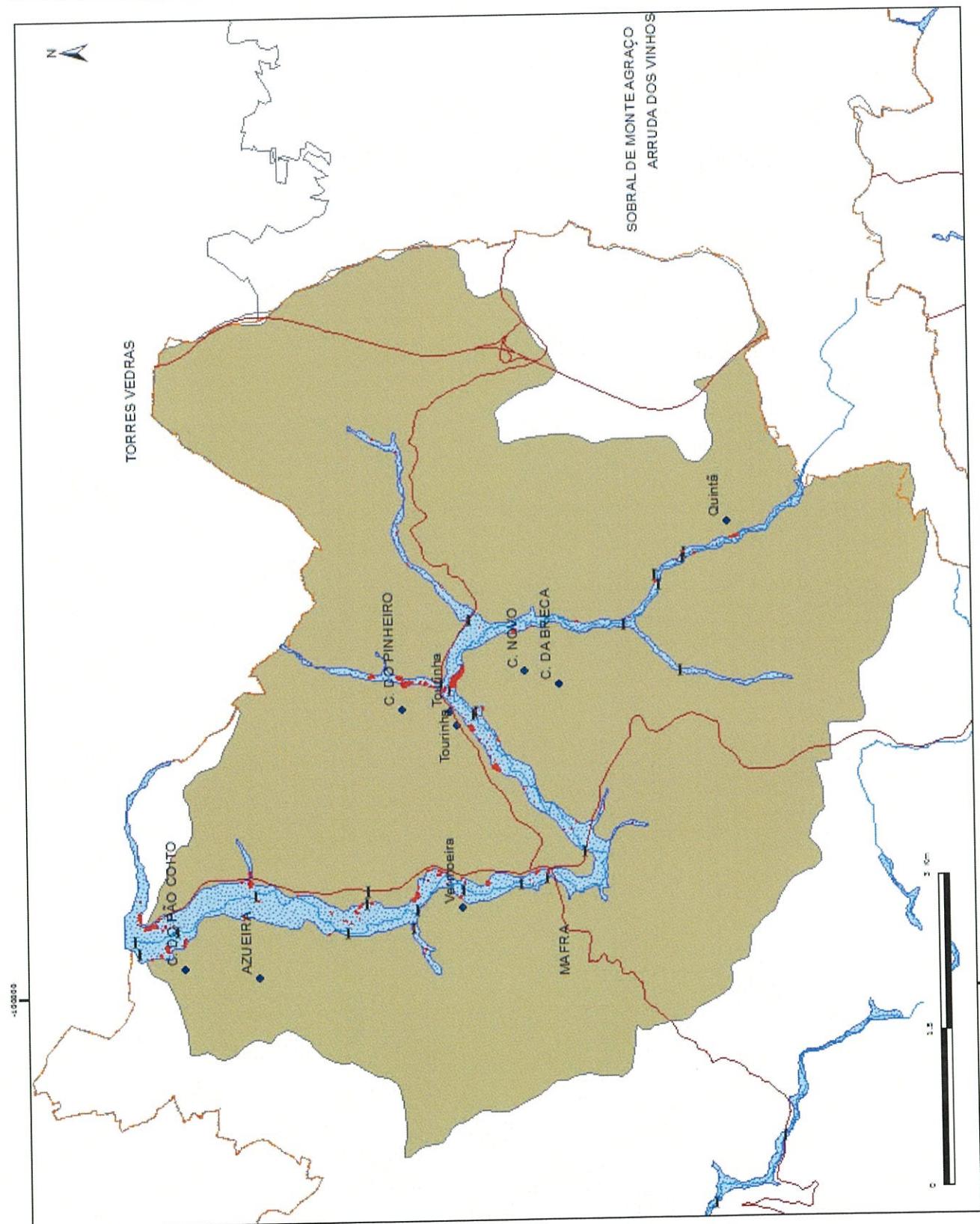
2

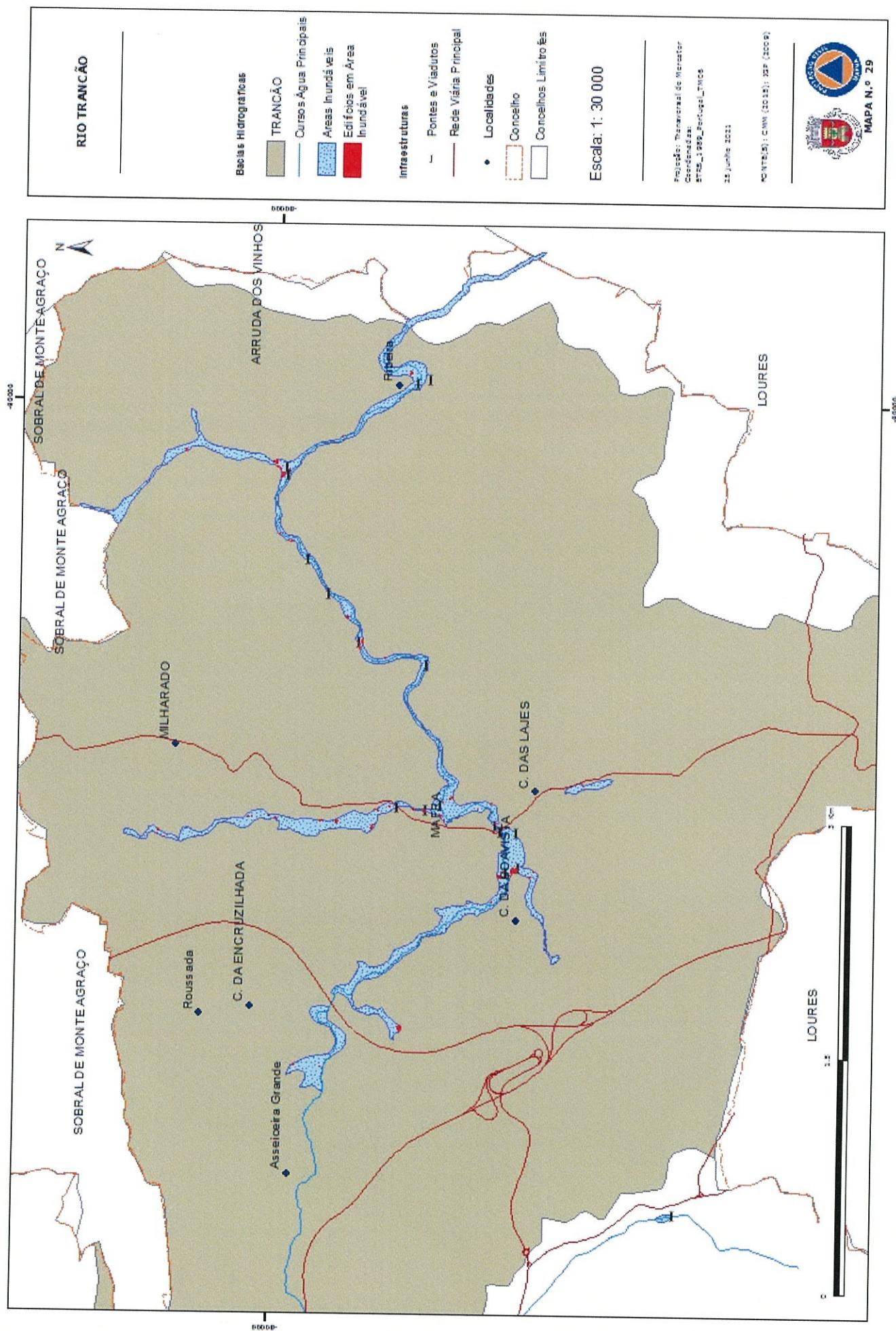
TORRES VEDRAS

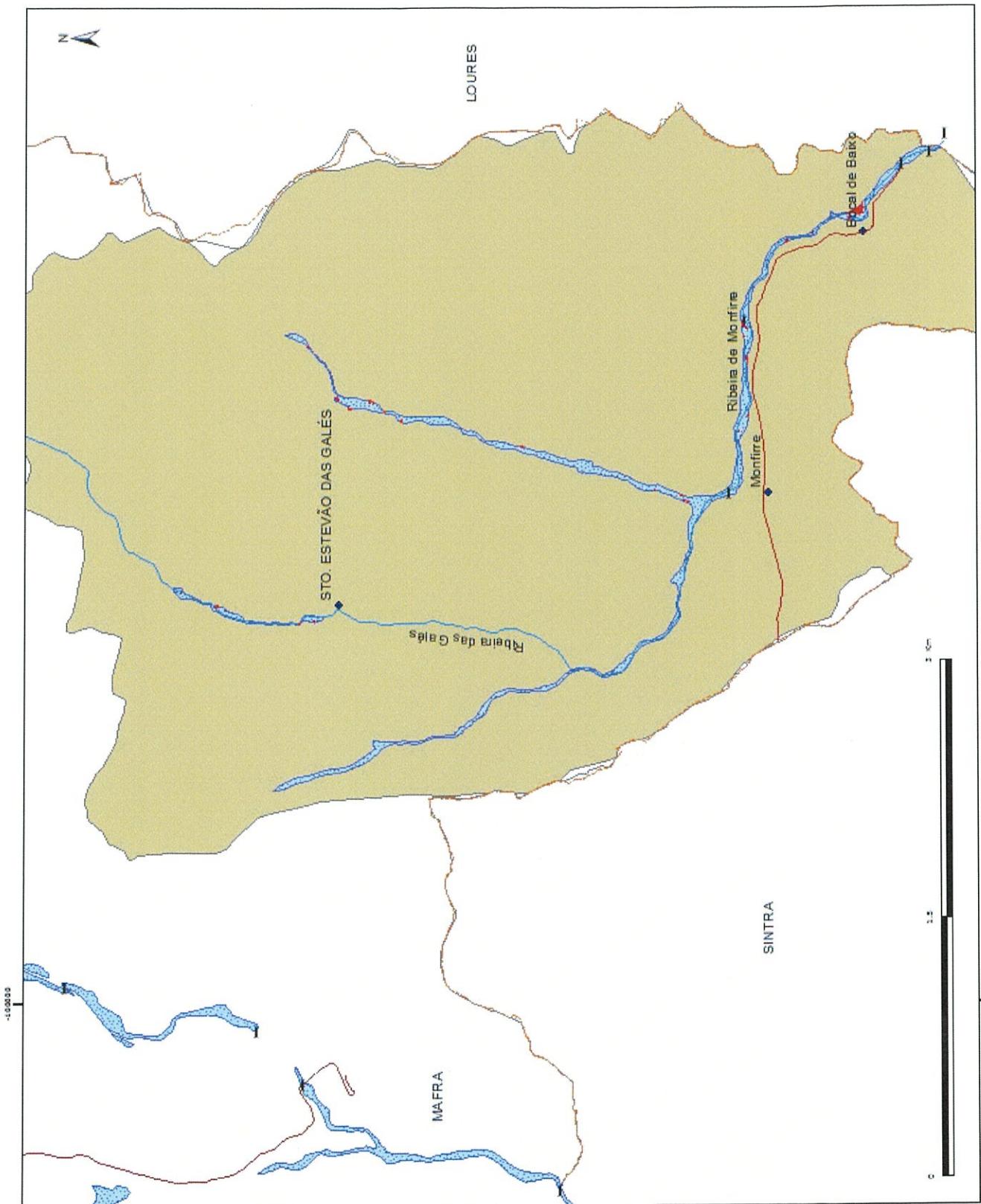
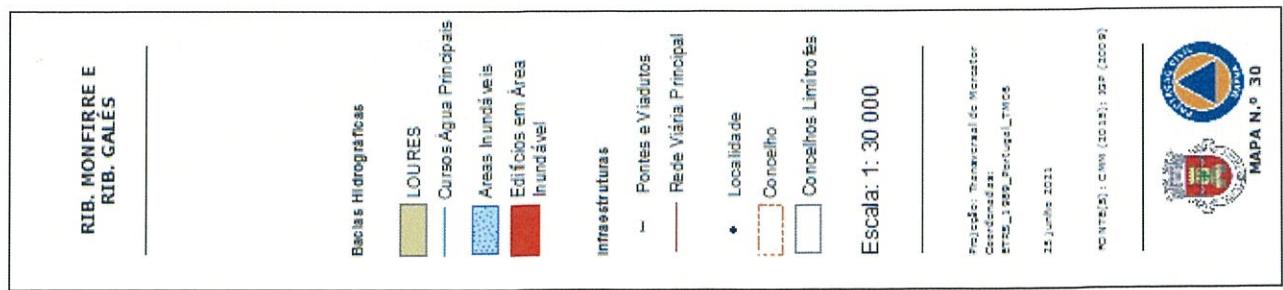
OBRAL DE MONTEAGRAÇO  
ARRUDA DOS VINHOS

卷之三

GANTZ: EMM (SSE) 22 (2004)









# PLANOS ESPECIAIS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DE MAFRA





# SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



## PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO DE CHEIAS, INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS DE MAFRA

SETEMBRO 2021

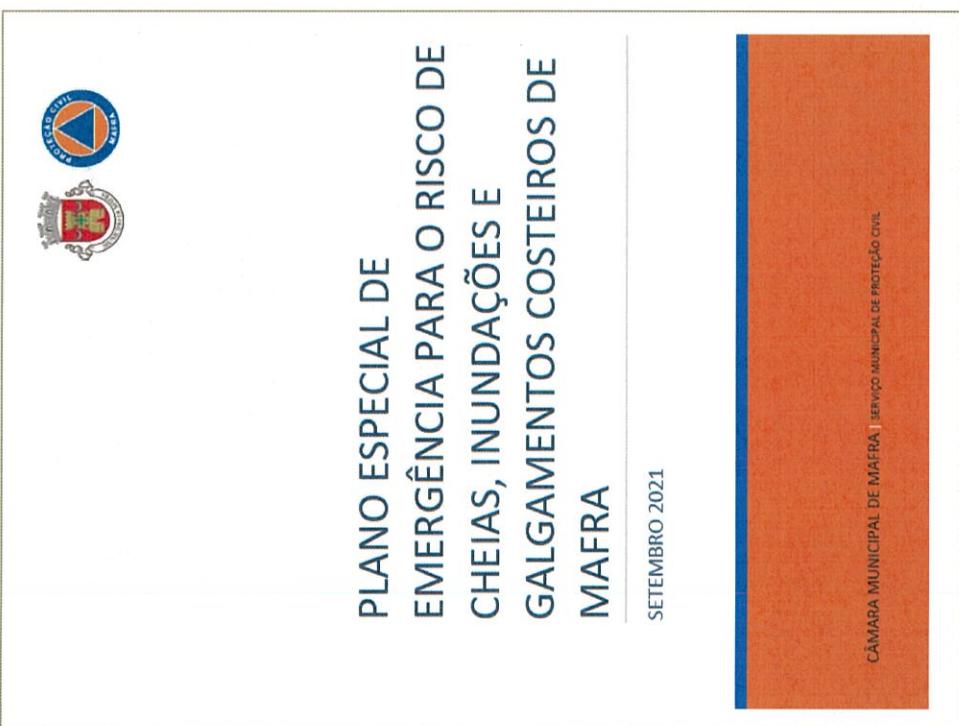
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA | SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



## PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA

SETEMBRO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA  
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



## SERVÍCIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



### Principais alterações:

- Introdução de competências:

- ✓ Serviços da Câmara Municipal (veterinária e outros serviços);
- ✓ Hospitais e serviços de saúde;
- ✓ Concessionárias de autoestradas e empresas de transporte ferroviário;
- ✓ Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;
- ✓ Polícia Judiciária ;
- ✓ ASFE - Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação;

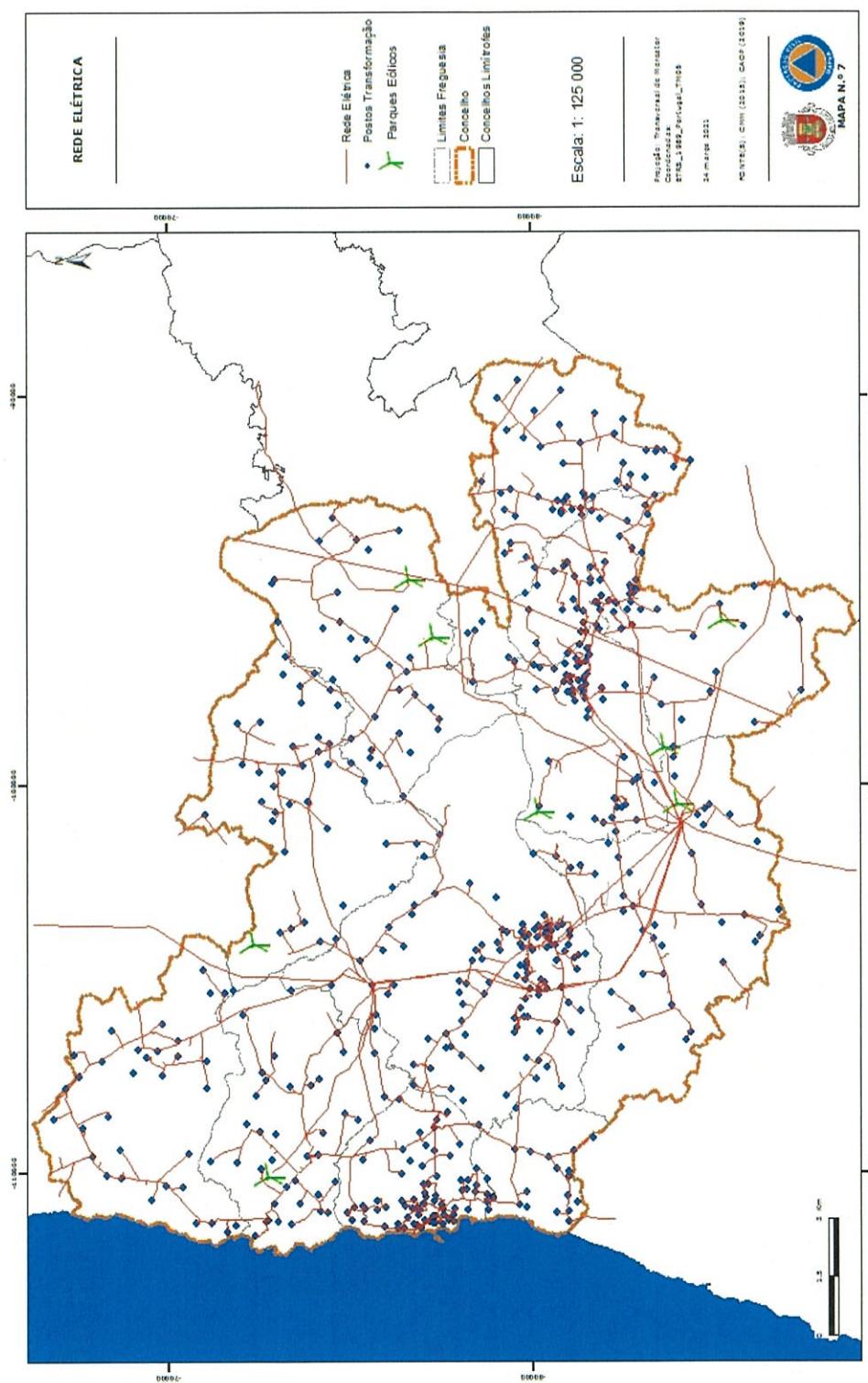


## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

### Principais alterações:

- Atualização das Infraestruturas de relevância operacional e respetiva cartografia;
- ✓ Infraestruturas Rodoviárias;
- ✓ Infraestruturas Ferroviárias;
- ✓ Infraestruturas de Apoio Aéreo;
- ✓ Infraestruturas de Telecomunicações;
- ✓ Infraestruturas de Abastecimento de Água, Energia Elétrica, Gás e Combustíveis;
- ✓ Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro;
- ✓ Infraestruturas Industriais, Educação, Saúde, Culturais, Desportivas, Sociais, Religiosas;

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL





## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

### Principais alterações:

- Definição das Zonas de Concentração e Reserva (ZCR);

Designação	Local	Freguesia
ZCR 01 - Centro Municipal de Proteção Civil	Quinta das Pevides	Mafra
ZCR 02 – Quartel BV Malveira	Malveira	Malveira e S.M. Alcainça
ZCR 03 – EB1 Ericeira	Ericeira	Ericeira

- Definição Zona de Receção de Reforços (ZRR);

Designação	Local	Freguesia
ZRR Mafra	Centro Municipal de Proteção Civil	Mafra

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



## Principais alterações:

- Notificação operacional – sistemas de alerta;
- Áreas de Intervenção – adição e melhor definição de atribuições e responsabilidades a entidades com intervenção na emergência;

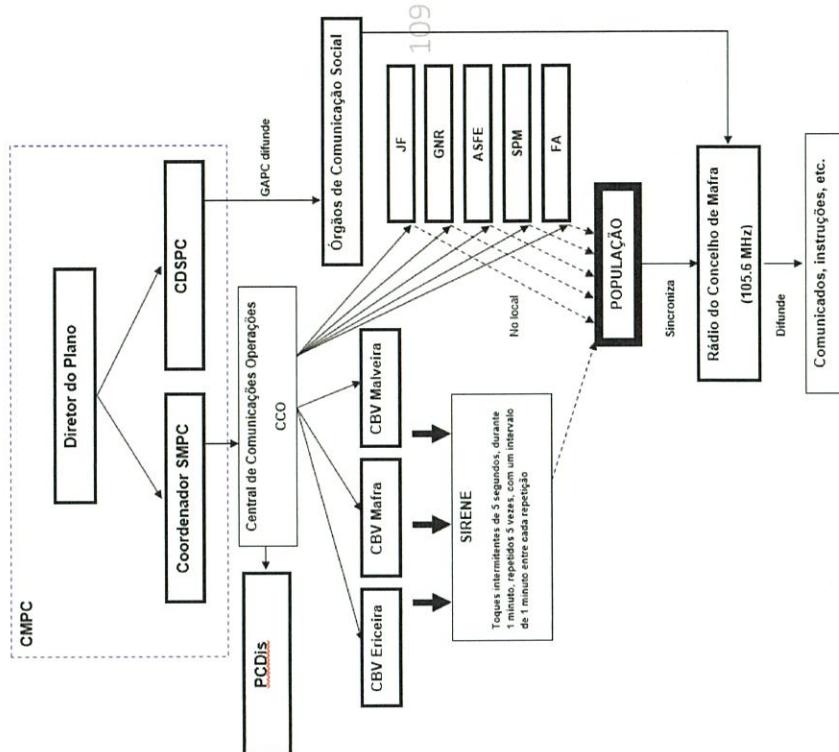


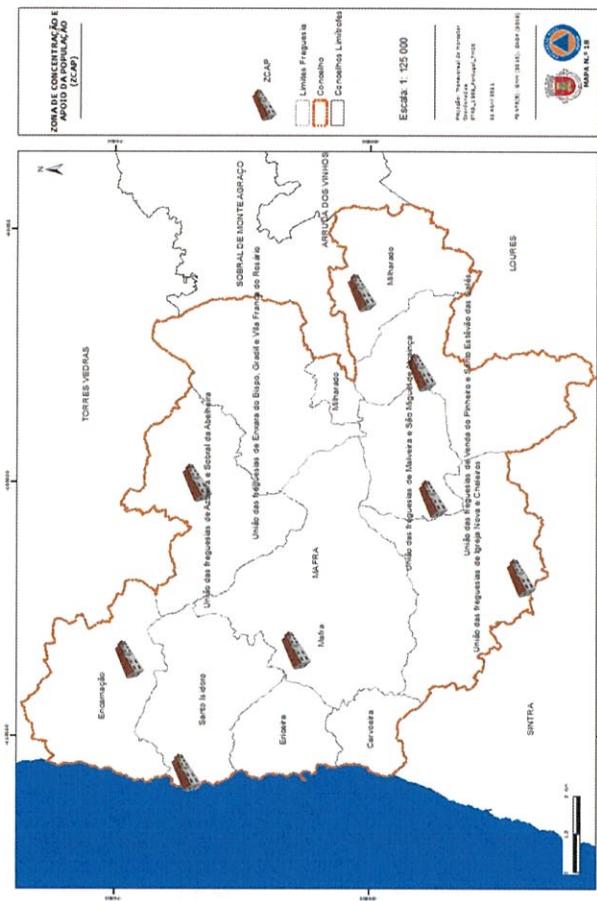
Figura 31 - Organograma de informação pública



## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

### Principais alterações:

- Definição de zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), por freguesia;
- Definição das Zonas de Concentração e apoio à população (ZCAP);
- Inclusão da atribuição de apoio psicológico e de salvamento e socorro animal;
- Atualização de meios e recursos.



# SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

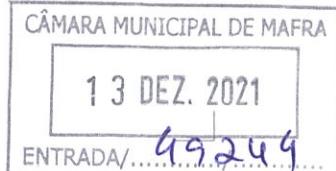


A reunião de Câmara



13.12.21

EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MAFRA  
PRAÇA DO MUNICIPIO  
2644-001 MAFRA



Data

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

8694 /2021

10 DEZ. 2021

Assunto: Proposta de atualização tarifária para os serviços de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais no Município de Mafra, para o ano de 2022

Exmo. Senhor,

No cumprimento da Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Mafra, do passado dia 09 de dezembro, em anexo, vimos submeter à Câmara Municipal de Mafra, enquanto entidade competente para fixar os preços de prestação de serviços ao público pelos serviços municipalizados, nos termos da alínea e) do nº1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, a proposta de atualização tarifária para os serviços de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais no Município de Mafra, para o ano de 2022.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada



(Susana Reis)

Anexos:

- Deliberação de 09/12/2021;
- Informação Interna 2021/449 e respetivos Mapas anexos;

✓ SR/FJ

*anexo xxvii*

# SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

## MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

**REUNIÃO DE 2021/12/09**

**ASSUNTO: PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE MAFRA, PARA O ANO DE 2022-----**

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, Informação Interna/2021/449 da Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, o **Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do n.º 3 do artigo 8.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 11.º, ambos do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, aprovar a proposta de atualização tarifária para os serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no Município de Mafra para o ano de 2022 e submetê-la à aprovação da Câmara Municipal, entidade competente para fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipalizados, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atualizada. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

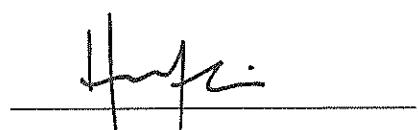
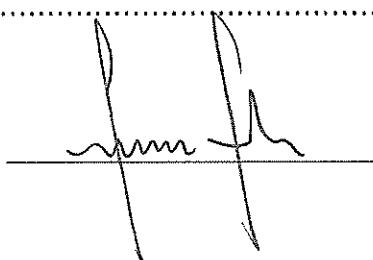
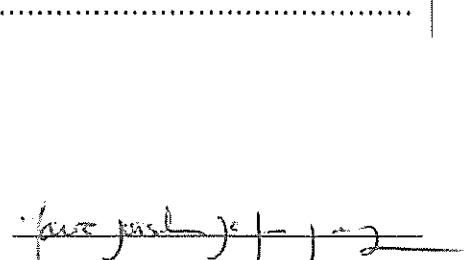
**Votos a favor:**....do...Presidente....e...dos...conselheiros.....

**Votos contra:**.....

**Abstenções:**.....

**Declarações de voto:**.....

**ASSINATURAS:**

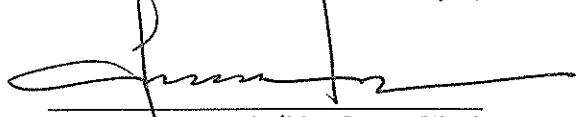
**PARECER**

**DESPACHO**

Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

9.../12/21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interna/2021/449**

**ASSUNTO: Proposta de atualização tarifária para os serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no Município de Mafra, para o ano de 2022**

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento n.º 446/2018 de 23 de julho, que institui os procedimentos aplicáveis às relações entre a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e as entidades sujeitas à sua regulação, os SMAS de Mafra submeteram à ERSAR, até 15 de outubro, a proposta de revisão tarifária para o ano seguinte, no que respeita à prestação de serviços a utilizadores finais.

Em 30 de novembro de 2021, o estado da Formação de Tarifários dos SMAS de Mafra para o ano de 2022 no portal da ERSAR foi atualizado com a informação de "*Formação de tarifário validado*", embora ainda não tenha sido emitido pela ERSAR o parecer referente à revisão tarifária, nos termos do supramencionado.

Assim, e considerando que a última reunião da Câmara Municipal de Mafra (órgão com competência para a fixação dos preços e tarifas para a prestação dos serviços públicos, em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) está marcada para o dia 17 de dezembro de 2021, os SMAS de Mafra deverão promover o envio atempado da proposta de revisão tarifária para validação e aprovação do executivo municipal, para posterior publicação em Edital e entrada em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Deste modo e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, é competência do Conselho de Administração propor à Câmara Municipal os preços e tarifas da prestação de serviços públicos, para a respetiva fixação, em conformidade com o

disposto na aliena e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Deste modo, apresentamos, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 20.º do já citado Regulamento, a proposta de atualização tarifária para os serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no Município de Mafra para o ano de 2022, para aprovação do Conselho de Administração. Ainda assim, aquando da receção do parecer da entidade reguladora os SMAS de Mafra tomarão as necessárias diligências.

A proposta de atualização tarifária para os serviços de águas para o ano de 2022, composta pelos anexos 1 e 2, traduz-se da seguinte forma:

- a) Atualização tarifária em 0,9% nas componentes fixas, variáveis e serviços auxiliares do tarifário de água;
- b) Atualização tarifária em 0,9% nas componentes fixas, variáveis e serviços auxiliares do tarifário de saneamento.

Esta atualização tarifária contribui para um nível de cobertura de gastos totais de 100,20% na atividade de abastecimento de água e de 100,01% na atividade de saneamento de águas residuais, estando este indicador ajustado às bandas de referência recomendadas pela ERSAR para a cobertura de gastos totais das Entidades Gestoras.

Esta atualização tarifária foi calculada por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores, sendo considerada a taxa de inflação prevista de 0,9% para a generalidade das despesas correntes com a aquisição de bens e serviços.

À consideração superior,

Mafra, 6 de dezembro de 2021

A Diretora Delegada,



Susana Reis

Anexos:

Anexo 1 - Proposta Tarifária ÁGUA para 2022;

Anexo 2 - Proposta Tarifária SANEAMENTO para 2022.

990 X  
ptc

## ANEXO I - PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ÁGUA PARA 2022

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA		2022	
<b>Tipo de Utilizador:</b>		Preço por m <sup>3</sup> de água consumida	
Utilizadores Domésticos:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º escalão (0 a 5 m<sup>3</sup>)/30 dias</li> <li>• 2º escalão (6 a 15 m<sup>3</sup>)/30 dias</li> <li>• 3º escalão (16 a 25 m<sup>3</sup>)/30 dias</li> <li>• 4º escalão (superior a 25 m<sup>3</sup>)/30 dias</li> </ul>		0,7083 €/m <sup>3</sup> 1,0122 €/m <sup>3</sup> 2,0077 €/m <sup>3</sup> 2,5098 €/m <sup>3</sup> 2,0077 €/m <sup>3</sup>	
Utilizadores Não Domésticos		0,8000 €/m <sup>3</sup>	
Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL)			
Utilizadores domésticos com tarifa "social":			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º escalão (0 a 15 m<sup>3</sup>)/30 dias</li> <li>• 2º escalão (16 a 25 m<sup>3</sup>)/30 dias</li> <li>• 3º escalão (superior a 25 m<sup>3</sup>)/30 dias</li> </ul>		0,7083 €/m <sup>3</sup> 2,0077 €/m <sup>3</sup> 2,5098 €/m <sup>3</sup>	
Utilizadores domésticos com tarifa "famílias numerosas": ver tarifário próprio.			
TARIFA FIXA DE ÁGUA		2022	
<b>Tipo de Utilizador:</b>		Preço por 30 dias	
Utilizadores Domésticos e ISFL: (a)		Preço por dia	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• X ≤ 25</li> <li>• 25 &lt; X ≤ 30</li> <li>• 30 &lt; X ≤ 50</li> <li>• 50 &lt; X ≤ 100</li> <li>• 100 &lt; X ≤ 300</li> </ul>		4,6731 € 18,9260 € 39,7445 € 108,1052 € 162,1579 €	
Utilizadores Não Domésticos: (a)		0,1558 € 0,6309 € 1,3248 € 3,6035 € 5,4053 €	
Utilizadores domésticos com tarifa "social"		Isento	
OUTRAS TARIFAS		2022	
		Preço unitário	
Atraso de pagamento		Valor mínimo a publicar pela ERSAR	
Interrupção do serviço		14,0120 €	
Restabelecimento do serviço após interrupção simples		14,0120 €	
Restabelecimento do serviço após interrupção com bloqueador		41,5753 €	
Restabelecimento do serviço após interrupção com 2º bloqueador		78,5320 €	
Restabelecimento do serviço após anulação de ramal		430,1338 €	
Restabelecimento do serviço após deteção de ligação clandestina		620,8596 €	
Contador desaparecido ou danificado		47,5094 €	
Deslocação		14,0120 €	
Suspensão e reinício do serviço a pedido do utilizador		86,9457 €	
Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador		64,7728 €	
Encargos de envio de correspondência com registo simples		Valor CTT	
Ligação temporária		Sujeito a Orçamento	
Ampliações de rede		Sujeito a Orçamento	
Desinfeção de redes de ioteamento e ampliações de rede		Sujeito a Orçamento	
Análises de água		Sujeito a Orçamento	
Deteção de fugas		Sujeito a Orçamento	
Reparações no sistema predial de água		Sujeito a Orçamento	
Outros serviços a pedido do utilizador		Sujeito a Orçamento	
<b>Ramais de Água:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com comprimento até 20 metros (inclusive)</li> <li>• Por metro linear adicional (acima de 20 metros)</li> </ul>		Isento (b)	
<b>Ligações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Moradias ou Edifícios de uma Única Actividade</li> <li>• Loteamentos, Indústrias e Outros</li> </ul>		Isento	
<b>Fiscalizações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redes de ioteamento, ampliações de rede e outros</li> </ul>		150,5681 €	

(a) X corresponde ao calibre do contador expresso em milímetros (mm)

(b) Com excepção de ramais que não sejam para utilização doméstica ou cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade

Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico (Recomendação IRAR nº 1/2009 – ponto 3.3.1.1.5).

Nestes casos, se for solicitada à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a orçamento.

É também condição essencial para a isenção a existência de licença de construção ou habitação válida

# ANEXO I (cont.) - FAMÍLIAS NUMEROSAS



TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA		2022
Tipo de Utilizador:		Preço por m <sup>3</sup> de água consumida
Agregados familiares com 5 elementos:		
• 1º escalão (0 a 8 m <sup>3</sup> )/30 dias		0,7083 €/m <sup>3</sup>
• 2º escalão (9 a 15 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,0122 €/m <sup>3</sup>
• 3º escalão (16 a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		2,0077 €/m <sup>3</sup>
• 4º escalão (superior a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		2,5098 €/m <sup>3</sup>
Agregados familiares com 6 elementos:		
• 1º escalão (0 a 11 m <sup>3</sup> )/30 dias		0,7083 €/m <sup>3</sup>
• 2º escalão (12 a 15 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,0122 €/m <sup>3</sup>
• 3º escalão (16 a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		2,0077 €/m <sup>3</sup>
• 4º escalão (superior a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		2,5098 €/m <sup>3</sup>
Agregados familiares com 7 elementos:		
• 1º escalão (0 a 14 m <sup>3</sup> )/30 dias		0,7083 €/m <sup>3</sup>
• 2º escalão (15 a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,0122 €/m <sup>3</sup>
• 3º escalão (26 a 35 m <sup>3</sup> )/30 dias		2,0077 €/m <sup>3</sup>
• 4º escalão (superior a 35 m <sup>3</sup> )/30 dias		2,5098 €/m <sup>3</sup>
Agregados familiares com 8 elementos:		
• 1º escalão (0 a 17 m <sup>3</sup> )/30 dias		0,7083 €/m <sup>3</sup>
• 2º escalão (18 a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,0122 €/m <sup>3</sup>
• 3º escalão (26 a 35 m <sup>3</sup> )/30 dias		2,0077 €/m <sup>3</sup>
• 4º escalão (superior a 35 m <sup>3</sup> )/30 dias		2,5098 €/m <sup>3</sup>
Para agregados familiares superiores a 8 elementos os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base a mesma metodologia.		

992

## ANEXO II - PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2022

TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO		2022	
Tipo de Utilizador:		Preço por m <sup>3</sup> (a)	
Utilizadores Domésticos:			
• 1º escalão (0 a 5 m <sup>3</sup> )/30 dias		0,6927 €/m <sup>3</sup>	
• 2º escalão (6 a 15 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,0584 €/m <sup>3</sup>	
• 3º escalão (16 a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,4953 €/m <sup>3</sup>	
• 4º escalão (superior a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,8718 €/m <sup>3</sup>	
Utilizadores Não Domésticos		1,4953 €/m <sup>3</sup>	
Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL)		0,6927 €/m <sup>3</sup>	
Utilizadores domésticos com tarifa "social":			
• 1º escalão (0 a 15 m <sup>3</sup> )/30 dias		0,6927 €/m <sup>3</sup>	
• 2º escalão (16 a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,4953 €/m <sup>3</sup>	
• 3º escalão (superior a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,8718 €/m <sup>3</sup>	
Utilizadores domésticos com tarifa "famílias numerosas": ver tarifário próprio.			
Utilizadores da Rede Pública de Saneamento com Captação Própria de Água:		Preço por 30 dias	
• Domésticos		6,4482 €	
• Não Domésticos		32,9444 €	
TARIFA FIXA DE SANEAMENTO		2022	
Tipo de Utilizador:		Preço por 30 dias	Preço por dia
Utilizadores Domésticos e ISFL		4,6889 €	0,1563 €
Utilizadores Não Domésticos		9,3779 €	0,3126 €
Utilizadores domésticos com tarifa "social":		Isento	Isento
Utilizadores da Rede Pública de Saneamento com Captação Própria de Água:			
• Domésticos		4,6889 €	0,1563 €
• Não Domésticos		9,3779 €	0,3126 €
OUTRAS TARIFAS		2022	
Ramais de Saneamento:		Preço unitário	
• Com comprimento até 20 metros (inclusive)		Isento	
• Por metro linear adicional (acima de 20 metros)		Sujeito a Orçamento	
Ligações:			
• Moradias ou Edifícios de uma Única Actividade		Isento	
• Loteamentos, Indústrias e Outros		Sujeito a Orçamento	
Esvaziamento de Fossas:			
Instalações localizadas em Zonas Sem Rede de Saneamento			
• Domésticos - até 10 m <sup>3</sup>		40,3600 €	
• Domésticos - por cada fração adicional até 10 m <sup>3</sup>		20,1800 €	
• Não Domésticos - até 10 m <sup>3</sup>		59,1311 €	
• Não Domésticos - por cada fração adicional até 10 m <sup>3</sup>		30,2700 €	
Instalações localizadas em Zonas Com Rede de Saneamento			
• Até 10 m <sup>3</sup>		102,1356 €	
• Por cada fração adicional até 10 m <sup>3</sup>		102,1356 €	
Fiscalização: Redes de loteamentos, ampliações de rede e outros		150,5157 €	
Interrupção do serviço		82,0492 €	
Restabelecimento do serviço após interrupção		82,0492 €	
Restabelecimento do serviço após anulação de ramal		316,1711 €	
Deslocação		50,8727 €	
Ampliações de rede		Sujeito a Orçamento	
Desobstrução de Colectores		Sujeito a Orçamento	
Reparações no Sistema Predial de Saneamento		Sujeito a Orçamento	
Outros serviços a pedido do utilizador		Sujeito a Orçamento	

(a) É considerado como volume de saneamento o correspondente a 90% do volume de água consumida.

(b) Com exceção de ramais que não sejam para utilização doméstica ou cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico (Recomendação IRAR nº 1/2009 – ponto 3.3.1.1.5). Nestes casos, se for solicitada à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a orçamento..

É também condição essencial para a isenção a existência de licença de construção ou habitação válida

## ANEXO II (cont.) - FAMÍLIAS NUMEROSAS

07/20

TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO		2022
Tipo de Utilizador:		Preço por m <sup>3</sup> (a)
Agregados familiares com 5 elementos:		
• 1º escalão (0 a 8 m <sup>3</sup> )/30 dias		0,6927 €/m <sup>3</sup>
• 2º escalão (9 a 15 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,0584 €/m <sup>3</sup>
• 3º escalão (16 a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,4953 €/m <sup>3</sup>
• 4º escalão (superior a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,8718 €/m <sup>3</sup>
Agregados familiares com 6 elementos:		
• 1º escalão (0 a 11 m <sup>3</sup> )/30 dias		0,6927 €/m <sup>3</sup>
• 2º escalão (12 a 15 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,0584 €/m <sup>3</sup>
• 3º escalão (16 a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,4953 €/m <sup>3</sup>
• 4º escalão (superior a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,8718 €/m <sup>3</sup>
Agregados familiares com 7 elementos:		
• 1º escalão (0 a 14 m <sup>3</sup> )/30 dias		0,6927 €/m <sup>3</sup>
• 2º escalão (15 a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,0584 €/m <sup>3</sup>
• 3º escalão (26 a 35 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,4953 €/m <sup>3</sup>
• 4º escalão (superior a 35 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,8718 €/m <sup>3</sup>
Agregados familiares com 8 elementos:		
• 1º escalão (0 a 17 m <sup>3</sup> )/30 dias		0,6927 €/m <sup>3</sup>
• 2º escalão (18 a 25 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,0584 €/m <sup>3</sup>
• 3º escalão (26 a 35 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,4953 €/m <sup>3</sup>
• 4º escalão (superior a 35 m <sup>3</sup> )/30 dias		1,8718 €/m <sup>3</sup>
Para agregados familiares superiores a 8 elementos os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base a mesma metodologia.		

(a) É considerado como volume de saneamento o correspondente a 90% do volume de água consumida.